



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
Av. Mário Jorge Menezes Vieira, 3.140, - Bairro Bairro Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP 49035-660
Telefone: - www.crcse.org.br E-mail: crcse@crcse.org.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Lei n.º 14.133/2021

**Contratação Direta - Compras e Serviços
Dispensas e Inexigibilidades**

Setor Requisitante: Diretoria Executiva (DIREX)	
Responsável pela Demanda: Thiago Conceição Mendonça	
E-mail: diretoria@crcse.org.br	Matrícula: 0052

1. Objeto

- Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente, visando atender as necessidades do Conselho Regional de Contabilidade, para o exercício de 2024, conforme levantamento constante nos autos do processo.

2. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico

- A aquisição se faz necessária para garantir o pronto atendimento às necessidades decorrentes das atividades administrativas desenvolvidas na Autarquia. As quantidades relacionadas visam à manutenção dos serviços respectivos durante todo o exercício 2024, evitando a manutenção de estoques elevados ou o não atendimento de requisições por falta de materiais nos estoques.
- Deste modo, a aquisição do material de expediente visa à manutenção dos serviços oferecidos.

3. Plano Anual de Contratação - PAC / Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI (conforme o caso):

- A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações para o exercício de 2024, no item 3.

4. Projeto do Plano de Trabalho:

- 5013 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO

5. Conta-Contábil:

- 6.3.1.3.01.01.001- 6.3.1.3.01.01.001

6. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação de serviços

- O material deverá ser entregue em até 5 (cinco) dias a partir da data de assinatura do contrato.

7. Indicação dos membros da equipe de planejamento (identificar o Integrante Requisitante, conforme o caso):

1. Marylia Grazielle Barreto Oliveira
2. Sandra Carla Pino Santana
3. Gabriela Marques Silva

Aracaju/SE- 26/02/2024

Responsável pela Formalização da Demanda

Thiago Conceição Mendonça

Diretor Executivo

Autorizo a abertura do respectivo processo, conforme preconiza a legislação e demais normas aplicáveis.

Ionas Santos Mariano

Presidente do CRCSE



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Conceição Mendonça, Diretor Executivo**, em 26/02/2024, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ionas Santos Mariano, Presidente**, em 26/02/2024, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0229712** e o código CRC **2890BAE7**.

Referência: Processo nº 9079608110000247.000018/2024-05

SEI nº 0229712



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
Av. Mário Jorge Menezes Vieira, 3.140, - Bairro Bairro Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP 49035-660
Telefone: - www.crcse.org.br E-mail: crcse@crcse.org.br

PORTARIA CRCSE N.º 047, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia equipe de planejamento para contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente, visando atender as necessidades do Conselho Regional de Contabilidade, para o exercício de 2024, conforme levantamento constante nos autos do Processo nº 9079608110000247.000018/2024-05.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Ficam designados (as) os (as) funcionários (as) abaixo relacionados (as) contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente, visando atender as necessidades do Conselho Regional de Contabilidade, para o exercício de 2024, conforme levantamento constante nos autos do Processo nº 9079608110000247.000018/2024-05

§ Marylia Grazielle Barreto Oliveira - matrícula 0090, coordenadora;

§ Gabriela Marques Silva - matrícula 0091;

§ Sandra Carla Pino Santana - matrícula 0108.

Art. 2º A equipe de planejamento de contratação deverá elaborar e assinar os atos pertinentes à fase interna da licitação ou contratação direta, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021.

CONTADOR IONAS SANTOS MARIANO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Ionas Santos Mariano, Presidente**, em 26/02/2024, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0229727** e o código CRC **D7DA7C94**.

Referência: Processo nº 9079608110000247.000018/2024-05

SEI nº 0229727



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
Av. Mário Jorge Menezes Vieira, 3.140, - Bairro Bairro Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP 49035-660
Telefone: - www.crcse.org.br E-mail: crcse@crcse.org.br

PORTARIA CRCSE N.º 048, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomear Gestores e Fiscais de Contrato, para responder pela Gestão, Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação da execução do contrato decorrente do Processo nº 9079608110000247.000018/2024-05, para contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, visando atender as necessidades do Conselho Regional de Contabilidade, para o exercício de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Nomear Gestores e Fiscais de Contrato, para responder pela Gestão, Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação da execução do contrato decorrente do Processo nº 9079608110000247.000018/2024-05, para contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, visando atender as necessidades do Conselho Regional de Contabilidade, para o exercício de 2024.

Gestor Titular	Marylia Grazielle Barreto Oliveira
Gestor Substituto	Sandra Regina Menezes dos Santos
Fiscal Administrativo (Titular)	Sandra Carla Pino Santana
Fiscal Administrativo (Suplente)	Gabriela Marques Silva

Objeto:	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente, visando atender as necessidades do Conselho Regional de Contabilidade, para o exercício de 2024.
----------------	--

Art. 2º A equipe de gestores e fiscais de contrato deverá adotar o Decreto nº 11.246/2022, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da administração pública federal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade enquanto permanecer vigente o contrato.

Art. 4º Dê ciência aos interessados e cumpra-se.

CONTADOR IONAS SANTOS MARIANO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Ionas Santos Mariano, Presidente**, em 26/02/2024, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0229738** e o código CRC **45A8DF5F**.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

TERMO DE CIENTIFICAÇÃO

Em conformidade com o previsto no §1º do art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, eu, **Marylia Grazielle Barreto Oliveira**, matrícula 090, empregada deste Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe, registro minha cientificação quanto a indicação para coordenadora de equipe de planejamento e Gestora Titular de contrato, conforme Portaria (s) de Designação acostada ao presente processo.

Nos termos do que estabelece o art. 10 do Decreto nº 11.246/2022, informo que:

Encontro-me apto para a atribuição a mim conferida

Necessito de treinamento para a atribuição a mim conferida, considerando a especificidade dos serviços objeto do presente processo.

Declaro pleno conhecimento das disposições previstas no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Marylia Grazielle Barreto Oliveira

Assinado eletronicamente via SEI na data consignada



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Carla Pino Santana, Assessora**, em 26/02/2024, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marylia Grazielle Barreto Oliveira, Assessora**, em 27/02/2024, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0229746** e o código CRC **853E3BD6**.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

TERMO DE CIENTIFICAÇÃO

Em conformidade com o previsto no §1º do art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, eu, **Sandra Carla Pino Santana**, matrícula 0108, empregada deste Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe, registro minha cientificação quanto a indicação para membro de equipe de planejamento e Fiscal Administrativo Titular de contrato, conforme Portaria (s) de Designação acostada ao presente processo.

Nos termos do que estabelece o art. 10 do Decreto nº 11.246/2022, informo que:

Encontro-me apto para a atribuição a mim conferida

Necessito de treinamento para a atribuição a mim conferida, considerando a especificidade dos serviços objeto do presente processo.

Declaro pleno conhecimento das disposições previstas no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Sandra Carla Pino Santana

Assinado eletronicamente via SEI na data consignada



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Carla Pino Santana, Assessora**, em 26/02/2024, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0229749** e o código CRC **7D71985D**.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

TERMO DE CIENTIFICAÇÃO

Em conformidade com o previsto no §1º do art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, eu, **Gabriela Marques Silva**, matrícula 0091, empregada deste Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe, registro minha cientificação quanto a indicação para membro da equipe de planejamento e fiscal suplente de contrato, conforme Portaria (s) de Designação acostada ao presente processo.

Nos termos do que estabelece o art. 10 do Decreto nº 11.246/2022, informo que:

Encontro-me apto para a atribuição a mim conferida

Necessito de treinamento para a atribuição a mim conferida, considerando a especificidade dos serviços objeto do presente processo.

Declaro pleno conhecimento das disposições previstas no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Gabriela Marques Silva

Assinado eletronicamente via SEI na data consignada



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Marques Silva, Assessora da Presidência**, em 26/02/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Carla Pino Santana, Assessora**, em 26/02/2024, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0229753** e o código CRC **B15E607B**.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

TERMO DE CIENTIFICAÇÃO

Em conformidade com o previsto no §1º do art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, eu, **Sandra Regina Menezes dos Santos**, matrícula 0007, empregada deste Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe, registro minha cientificação quanto a indicação para gestora substituta de contrato, conforme Portaria (s) de Designação acostada ao presente processo.

Nos termos do que estabelece o art. 10 do Decreto nº 11.246/2022, informo que:

Encontro-me apto para a atribuição a mim conferida

Necessito de treinamento para a atribuição a mim conferida, considerando a especificidade dos serviços objeto do presente processo.

Declaro pleno conhecimento das disposições previstas no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Sandra Regina Menezes dos Santos

Assinado eletronicamente via SEI na data consignada



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Carla Pino Santana, Assessora**, em 26/02/2024, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Menezes dos Santos, Assistente Técnico - Técnico em Contabilidade**, em 27/02/2024, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0229759** e o código CRC **275B0FC6**.

Referência: Processo nº 9079608110000247.000018/2024-05

SEI nº 0229759

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

DESPACHO

Processo nº 9079608110000247.000018/2024-05

Trata-se de processo de contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente, visando atender as necessidades do Conselho Regional de Contabilidade, para o exercício de 2024, conforme levantamento constante nos autos do processo.

Os autos foram instruídos com os seguintes documentos: Documento de formulação da Demanda (DFD); **PORTARIA CRCSE N.º 047, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024** e **PORTARIA CRCSE N.º 048, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024**.

Dessa forma, encaminhem-se os autos ao Setor de Contabilidade para informar a existência de Disponibilidade Orçamentária para despesa a ser contratada no exercício de 2024.

Thiago Conceição Mendonça
Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Conceição Mendonça, Diretor Executivo**, em 26/02/2024, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0229825** e o código CRC **FE6BBC56**.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

DESPACHO

Processo nº 9079608110000247.000018/2024-05

Informo que a Dotação Orçamentária na conta 6.3.1.3.01.01.001 - Materiais de Expediente, no Projeto 5013, tem o valor de R\$ 8.000,00.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Simone Alves de Souza Santana, Chefe**, em 27/02/2024, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0230021** e o código CRC **787E93E2**.

Referência: Processo nº 9079608110000247.000018/2024-05

SEI nº 0230021

Data de Envio:

27/02/2024 09:03:35

De:

CRCSE/Setor de Contabilidade <contabilidade@crcse.org.br>

Para:

diretoria@crcse.org.br

compras@crcse.org.br

Assunto:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Mensagem:

Segue informação.

Anexos:

Despacho_0230021.html



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo nº 9079608110000247.000018/2024-05

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Setor Requisitante	<i>RECURSOS HUMANOS</i>
Equipe de Planejamento	Marylia Grazielle Barreto Oliveira ; Gabriela Marques Silva; Sandra Carla Pino Santana

OBJETO: Fornecimento de material de expediente e de informática, para atender as necessidades do CRCSE.

1. INTRODUÇÃO:

- 1.1. As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduza ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. (SEGES/MPOG, 2017).
- 1.2. Com o advento da Instrução Normativa 05, de 26 de maio de 2017, a Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão definiu regras na instrução processual para contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente e informática sob o regime de execução indireta por órgãos da Administração Pública, categoria em que o CRCSE encontra-se incluído.
- 1.3. A contratação deverá ser realizada em conformidade com as legislações e normas pertinentes em vigor, em consonância as justificativas formuladas no Documento de Formalização da Demanda (DFD), nas quantidades e demais condições de execução a serem estabelecidas no ETP e no TR.
- 1.4. Assim, elaboramos este estudo técnico preliminar, como primeira etapa do planejamento da presente contratação, visando assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência, conforme previsto na Lei 14.133/2021.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

- 2.1.1. A Equipe de Planejamento da Contratação elaborou o Estudo Técnico Preliminar com o objetivo

de pesquisar o fornecimento de material de expediente e informática, análise da sua viabilidade e levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma que melhor atenda às necessidades do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe.

2.1.2. Com base nas necessidades identificadas, foi elaborada a tabela descritiva dos materiais mínimos necessários à execução das atividades administrativas do CRCSE:

Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade
ARQUIVO MORTO AMARELO	UNID	35
ARQUIVO MORTO BRANCO	UNID	35
ARQUIVO MORTO CINZA	UNID	35
ARQUIVO MORTO PRETO	UNID	35
BLOCO AUTO ADESIVO 38 MM X 50 MM – 100 FLS	UNID	15
BLOCO DE NOTAS ADESIVAS POST-IT AMARELO 76 MM X 102 MM – 100 FOLHAS	UNID	15
BLOCO FLIP CHART C/50 FLS	UNID	05
BORRACHA AZUL/VERMELHO	UNID	04
BORRACHA BRANCA	UNID	04
CADERNO DE PROTOCOLO	UNID	12
CANETA ESFEROGRAFICA 1.0 AZUL (und)	UNID	23
CANETA ESFEROGRAFICA 1.0 PRETA (und)	UNID	18
CLIPS 10/0 C/ 50 UND	CAIXA	05
CLIPS 2/0 C/100 UND	CAIXA	05
CLIPS 6/0 C/50 UND	CAIXA	05
CLIPS 8/0 C/50 UND	CAIXA	05
COLA BASTÃO 40G	UNID	20
COLA BRANCA LÍQUIDA 90GR	UNID	10
ENVELOPE CARTA 114X229 C/ JANELA	UNID	4000
ENVELOPE CARTA 114X229 S/ JANELA	UNID	4000
ESTILETE	UNID	04
ETIQUETA CARTA 20 FLS C/500 UNID	PCT	04
FITA ADESIVA DUREX TRANSP 48X100	UNID	08
FITA DUPLA FACE 19X30	UNID	06
FOLHA CHAMEX CX C/ 10 A4 500 FLS	RESMA	15
GRAMPEADOR MEDIO – GP 2000	UNID	05
GRAMPO P/GRAMPEADOR 26/06 C/5000	PCT	10
GRAMPO TRILHO METALICO C/50	PCT	10
GRAMPO TRILHO PLASTICO C/50	PCT	15
MARCA TEXTO LARANJA	UNID	15
MARCA TEXTO ROSA	UNID	05
MARCA TEXTO VERDE NEON	UNID	15
MARCADOR DE PÁGINAS DE PLÁSTICO	PCT	08
MARCADOR DE PAGINAS SETA NEON	PCT	08
MOUSE NA COR PRETA USB	UNID	04
MOUSE PAD COM APOIO ERGONOMICO MP-50 COM CANSA PULSO	UNID	30

MOLHA DEDO EM PASTA RADEX 12g	UNID	05
PASTA AZ OF LL	UNID	20
PASTA SUSPENSIVA 200G ARQUIVO C/ HASTE E GRAMPO PLÁSTICO	UNID	75
PERFURADOR DE PAPEL MÉDIO 02 FUROS 20FLS	UNID	08
PERFURADOR DE PAPEL GIGANTE 60 FLS	UNID	03
PASTA PLÁSTICA C/FERRAGEM	UNID	25
PILHA PALITO	UNID	10
PILHA COMUM	UNID	10
PEN DIVE 32 GB	UNID	05
TECLADO PARA COMPUTADOR COR PRETA	UNID	05
TESOURA 21 CM	UNID	05
TELEFONE PRETO C/ FIO	UNID	06
TINTA PARA CARIMBO 40 ML PRETA	UNID	03

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

- 3.1.** Face à necessidade humana dentro do ambiente organizacional que possa atender e suprir o princípio da dignidade da Pessoa Humana, no âmbito da Constituição Federal 1988, presente nos, Art.1, III, e Art. 3, IV.
- 3.2.** O CRCSE busca manter sempre o bem estar social e melhores condições de trabalho em seu ambiente cooperativo, atendendo de forma mais ampla, ágil e com o menor risco possível da descontinuidade dos serviços.
- 3.3.** O Estudo Técnico Preliminar confirma que o custo total para aquisição dos materiais de expediente e informática para dar continuidade às atividades desta autarquia, além de ser respaldado pela constituição federal no que consiste no bem estar social, e mediante tópicos até aqui já mencionados. Além da questão financeira, podemos destacar os seguintes aspectos como de grande relevância:
- 3.3.1.** Armazenamento e estocagem apropriado dos materiais;
 - 3.3.2.** Controle assíduo de validade dos produtos e mercadorias adquiridas;
 - 3.3.3.** A disponibilização de pessoal para uso e consumo dos produtos e mercadorias;
- 3.4.** Desta forma, a minimização dos descartes de materiais será um fator positivo no atrelamento das atividades institucionais do CRCSE com a proteção do meio ambiente.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1.** Com a contratação relacionada a este processo, espera-se a disponibilização de materiais de expediente e informática, bem como a qualidade dos materiais adquiridos a serem utilizados para a garantia a viabilidade e melhor qualidade de trabalho neste ambiente dos servidores e profissionais Contábil do CRCSE;
- 4.2.** Os materiais a serem adquiridos deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias após a emissão de nota de empenho, nas dependências do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe - CRCSE, situado na Av. Mário Jorge Menezes Vieira, 3140, Bairro Coroa do Meio, CEP: 49035-660, Aracaju/SE, no horário comercial, ou seja, de **08h às 12h e das 13:15 às 17h, e na sexta-feira 08h às 12h e das 13:15 às 16h.**
- 4.3.** A empresa CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelo fornecimento de todos os materiais, nas

quantidades e especificações estabelecidas.

4.4. Dos requisitos a serem atendidos pela CONTRATADA:

4.4.1. A CONTRATADA deverá adotar os critérios e práticas de sustentabilidade, naquilo que couber, em consonância com o art. 6º da Instrução Normativa n.º 01, de 19/01/2010 e demais ordenamentos jurídicos vigentes.

4.4.2. A CONTRATADA deverá atender às demandas por meio do fiel cumprimento do ETP, TR, Contrato e demais peças, observando as demais rotinas administrativas determinadas pela CONTRATANTE.

4.5. REQUISITOS TEMPORAIS

4.5.1. Na realização de compras, o prazo para entrega será de 05 (cinco) dias úteis, após a emissão de nota de empenho.

4.6. REQUISITOS LEGAIS:

4.6.1. Lei Federal nº 14.133/2021.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. As aquisições em questão são consideradas comuns, uma vez que são certames corriqueiros praticados pelos órgãos da Administração Pública. Assim, por se tratar de materiais acessíveis, o mercado possui diversos fornecedores, sendo a aquisição obrigatória do adequado rito licitatório, conforme os requisitos.

5.2. Considerando o histórico da instituição, o quantitativo pretendido e valor de aquisição, a solução mais tecnicamente viável para o CRCSE enquadra-se na dispensa de licitação, nos termos da Lei n.º 14.133/2021.

6. ESCOLHA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DOS MATERIAS

6.1. ESCOLHA DA SOLUÇÃO, JUSTIFICATIVA E ALINHAMENTO AOS REQUISITOS:

6.1.1. Dentre as soluções passíveis de atendimento as necessidades levantadas, optamos pela contratação de empresa por meio de fornecimento de materiais de expediente e informática contendo, para cada material o quantitativo, de acordo com o consumo mensal estimado.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

7.1. O alinhamento da presente contratação se encontra respaldado no Plano de Contratações Anual - PCA – 2024.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (inciso XII, art. 7º, IN SEGES/ME n.º 40/2020)

8.1. A CONTRATADA deve promover o uso e entrega de produtos que causem menor dano ambiental, adotando, naquilo que couber, os critérios e práticas de sustentabilidade dispostos no artigo 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 01, de 19/01/2010 e demais ordenamentos jurídicos vigentes.

GERENCIAMENTO DE RISCOS:

9.1. Assim como em toda contratação, vislumbram-se alguns riscos em curso na solução apresentada neste ETP.

9.2. Entende-se por ação preventiva aquela a ser tomada de forma a evitar a ocorrência dos riscos; ações de contingência são respostas à ocorrência de danos.

Risco 01 – Elaboração de termo de referência inadequado, que não permite a seleção da proposta mais vantajosa. (Incompleto ou inconsistente).	
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta
Dano	
ü Desperdício de recursos públicos resultando numa má contratação ou até mesmo inviabilizando	
Ação Preventiva	Responsável
Treinamento e capacitação de servidores para elaboração do documento.	Diretoria Executiva.
Nomeação de empregados para a equipe de planejamento com conhecimento técnico do objeto, da legislação específica e dos procedimentos da contratação.	
Ação de Contingência	Responsável
Realizar análise, conferência e revisão do termo de referência apresentado.	Equipe de Planejamento
Risco 02 – Prestadora sem capacidade técnica.	
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (x) Alta
Dano	
ü Não obtenção do objeto contratado e descumprimento, pela contratada, das obrigações previstas em legislação específica e no Contrato.	
Ação Preventiva	Responsável
Análise de critérios de qualificação técnica e econômico financeira da empresa a ser contratada.	Setor Solicitante/Setor de compras.
Ação de Contingência	Responsável
Fiscalizar os dispositivos contratuais pactuados e aplicar as sanções cabíveis, conforme o caso. Rescisão do contrato.	Fiscal e Gestor do Contrato
Risco 03 – Produto com má qualidade	
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta
Impacto:	() Baixa (x) Média () Alta
Dano	
ü Execução contratual ineficiente ou produto sem o nível de qualidade pretendido.	
Ação Preventiva	Responsável
Definir no TR a especificação detalhada e completa.	Setor Solicitante/Equipe de Planejamento.
Ação de Contingência	Responsável
Fiscalizar os dispositivos contratuais pactuados e aplicar as sanções cabíveis, conforme o caso.	Fiscal e Gestor de Contrato.
Risco 04 – Gestão contratual.	
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (x) Alta
Dano	
ü Danos em virtude da incorreta fiscalização e gestão do contrato.	
Ação Preventiva	Responsável
Promover a capacitação dos fiscais e gestor de contrato.	Diretoria Executiva.

Ação de Contingência	Responsável
Estudar e aplicar os conhecimentos obtidos na correta fiscalização e gestão contratual.	Gestor do Contrato.

PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	ALTA			
	MÉDIA		Risco 03	Risco 01 Risco 02
	BAIXA			Risco 04
Risco 01 – Elaboração de termo de referência inadequado, que não permite a seleção da proposta mais vantajosa. (Incompleto ou inconsistente). Risco 02 – Prestadora sem capacidade técnica. Risco 03 Produto com má qualidade Risco 04 – Gestão contratual.		BAIXA	MÉDIA	ALTA
GRAVIDADE /IMPACTO				

ARACAJU/SE, 12 DE MARÇO DE 2024.

MARYLIA GRAZIELLE BARRETO OLIVEIRA
COORDENADOR DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

GABRIELA MARQUES SILVA
MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

SANDRA CARLA PINO SANTANA
MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Carla Pino Santana, Assessora**, em 15/03/2024, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marylia Grazielle Barreto Oliveira, Assessora**, em 15/03/2024, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Marques Silva, Assessora da Presidência**, em 18/03/2024, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0246972** e o código CRC **C499BA28**.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
Av. Mário Jorge Menezes Vieira, 3.140, - Bairro Bairro Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP 49035-660
Telefone: - www.crcse.org.br E-mail: crcse@crcse.org.br

NLL – TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

Processo nº 9079608110000247.000018/2024-05

TERMO DE REFERÊNCIA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

1. DO OBJETO:

1.1.O objeto da presente contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente e de informática, para atender ao CRCSE, conforme descrição abaixo:

Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade
ARQUIVO MORTO AMARELO	UNID	35
ARQUIVO MORTO BRANCO	UNID	35
ARQUIVO MORTO CINZA	UNID	35
ARQUIVO MORTO PRETO	UNID	35
BLOCO AUTO ADESIVO 38 MM X 50 MM – 100 FLS	UNID	15
BLOCO DE NOTAS ADESIVAS POST-IT AMARELO 76 MM X 102 MM – 100 FOLHAS	UNID	15
BLOCO FLIP CHART C/50 FLS	UNID	05
BORRACHA AZUL/VERMELHO	UNID	04
BORRACHA BRANCA	UNID	04
CADERNO DE PROTOCOLO	UNID	12
CANETA ESFEROGRAFICA 1.0 AZUL (und)	UNID	23
CANETA ESFEROGRAFICA 1.0 PRETA (und)	UNID	18
CLIPS 10/0 C/ 50 UND	CAIXA	05
CLIPS 2/0 C/100 UND	CAIXA	05
CLIPS 6/0 C/50 UND	CAIXA	05
CLIPS 8/0 C/50 UND	CAIXA	05
COLA BASTÃO 40G	UNID	20
COLA BRANCA LÍQUIDA 90GR	UNID	10
ENVELOPE CARTA 114X229 C/ JANELA	UNID	4000
ENVELOPE CARTA 114X229 S/ JANELA	UNID	4000
ESTILETE	UNID	04
ETIQUETA CARTA 20 FLS C/500 UNID	PCT	04
FITA ADESIVA DUREX TRANSP 48X100	UNID	08
FITA DUPLA FACE 19X30	UNID	06

FOLHA CHAMEX CX C/ 10 A4 500 FLS	RESMA	15
GRAMPEADOR MEDIO – GP 2000	UNID	05
GRAMPO P/GRAMPEADOR 26/06 C/5000	PCT	10
GRAMPO TRILHO METALICO C/50	PCT	10
GRAMPO TRILHO PLASTICO C/50	PCT	15
MARCA TEXTO LARANJA	UNID	15
MARCA TEXTO ROSA	UNID	05
MARCA TEXTO VERDE NEON	UNID	15
MARCADOR DE PÁGINAS DE PLÁSTICO	PCT	08
MARCADOR DE PAGINAS SETA NEON	PCT	08
MOUSE NA COR PRETA USB	UNID	04
MOUSE PAD COM APOIO ERGONOMICO MP-50 COM DESCANSA PULSO	UNID	30
MOLHA DEDO EM PASTA RADEX 12g	UNID	05
PASTA AZ OF LL	UNID	20
PASTA SUSPensa 200G ARQUIVO C/ HASTE E GRAMPO PLÁSTICO	UNID	75
PERFURADOR DE PAPEL MÉDIO 02 FUROS 20FLS	UNID	08
PERFURADOR DE PAPEL GIGANTE 60 FLS	UNID	03
PASTA PLÁSTICA C/FERRAGEM	UNID	25
PILHA PALITO	UNID	10
PILHA COMUM	UNID	10
PEN DIVE 32 GB	UNID	05
TECLADO PARA COMPUTADOR COR PRETA	UNID	05
TESOURA 21 CM	UNID	05
TELEFONE PRETO C/ FIO	UNID	06
TINTA PARA CARIMBO 40 ML PRETA	UNID	03

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

- 2.1.** A aquisição de material de expediente justifica-se para a reposição do estoque, bem como pela necessidade da manutenção dos trabalhos administrativos, operacionais e rotineiros nos setores.
- 2.2.** Considerando que para o funcionamento deste Regional é de grande importância a referida aquisição para que todos setores possam funcionar adequadamente, pois o material de expediente é o mínimo necessário para que os servidores possam exercer suas funções.
- 2.3.** A Aquisição em tela encontra respaldo no Plano Anual de Contratações, e visa suprir o Estoque para atender a demanda deste Regional.
- 2.4.** Destaca-se, por fim, que os Quantitativos foram estimados considerando a Média de Consumo dos últimos meses e considerando também uma Política de Estoque que evite os estoques elevados ou o não atendimento de requisições por falta de matérias nos estoques.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1.** A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

- 3.1.1.** Sustentabilidade:

- 3.1.1.1.** Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- a) produtos deverão ser de baixo impacto ambiental;
- b) materiais menos agressivos ao meio ambiente, ou seja, com maior eficiência na utilização dos recursos naturais, como água e energia;
- c) maior vida útil;
- d) produtos acondicionados em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, fabricada em material reciclável ou biodegradável.

3.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

3.3. Da entrega dos materiais:

3.3.1. O prazo de entrega dos materiais é de 05 (cinco) dias úteis, contados do envio da Nota de Empenho, em remessa única.

3.3.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

3.3.3. Os materiais deverão ser entregues nas dependências do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe - CRCSE, situado na Av. Mário Jorge Menezes Vieira, 3140, Bairro Coroa do Meio, CEP: 49035-660, Aracaju/SE, no horário comercial, ou seja, de 08h às 12h e das 13:15 às 17h, e na sexta-feira 08h às 12h e das 13:15 às 16h.

3.3.4. Os materiais serão recebidos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de após a verificação da qualidade e quantidade do material com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

3.3.5. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações da Contratante:

4.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste TR;

4.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

4.1.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do TR e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

4.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.1.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, sob responsabilidade do fiscal designado (a);

4.1.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no TR.

4.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

4.1.8. Acompanhamento da execução do contrato, realizado por 01(um) ou mais fiscais de contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no Art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

- 4.1.9. Comunicar por escrito à CONTRATADA toda e qualquer orientação acerca dos serviços, excetuados os entendimentos orais determinados pela urgência, que deverão ser confirmados, por escrito, no prazo de vinte e quatro horas.
 - 4.1.10. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133/21.
 - 4.1.11. Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução dos serviços.
 - 4.1.12. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
 - 4.1.13. Notificar, formal e tempestivamente a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste contrato.
 - 4.1.14. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
 - 4.1.15. Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.
- 4.2.A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 5.1.A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no TR e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda;
- 5.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
 - 5.1.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
 - 5.1.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 5.1.4. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
 - 5.1.5. Reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
 - 5.1.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
 - 5.1.7. Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação;
 - 5.1.8. Fornecer, em qualquer época, os esclarecimentos e informações que venham a ser solicitados pelo CONTRATANTE sobre os serviços prestados.
 - 5.1.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão

conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

5.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

5.1.11. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

5.1.12. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

5.1.13. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

5.1.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

5.2. A CONTRATADA será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados. Art. 119 da Lei 14.133/2021.

5.3. A CONTRATADA será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

5.4. Somente A CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. Art. 121 da Lei 14.133/2021.

6. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

6.1. Nos termos do Art. 117. Lei 14.133/2021, A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da mesma lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

No mesmo artigo, observa-se os seguintes parágrafos de responsabilidades fiscais:

§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

§ 4º Na hipótese da contratação de terceiros prevista no **caput** do artigo, deverão ser observadas as

seguintes regras:

I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;

II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

6.2. O objeto do contrato será recebido:

6.2.1. Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

6.2.2. Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

6.3. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. O CRCSE poderá sustar, recusar, devolver quaisquer material ou, se for o caso, mandar refazer quaisquer serviços, que estejam em desacordo com as especificações técnicas, e as constantes do termo de referência, determinando prazo para a correção de possíveis falhas ou substituições de produtos em desconformidade com o solicitado. Eventuais irregularidades de caráter urgente deverão ser comunicadas, por escrito, à Diretoria Executiva do CRCSE com os esclarecimentos julgados necessários, bem como com as informações sobre possíveis paralisações de serviços e a apresentação de relatório técnico ou razões justificadoras a serem apreciadas.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado mensalmente, através de Ordem Bancária (ou de Ordem Bancária Fatura), em até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, atestada pelo responsável pelo acompanhamento da execução do objeto deste Contrato, e relatório de atividades desenvolvidas no mês.

7.2. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

7.3. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

7.4. O setor competente para proceder ao pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) O prazo de validade;
- b) A data da emissão;
- c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) O período respectivo de execução do contrato;
- e) O valor a pagar;
- f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.5. A falta de regularidade fiscal ou trabalhista constitui motivo para rescisão contrato, execução da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à Administração e a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

7.6. Nos preços constantes na proposta devem estar incluídas todas e quaisquer despesas, tais como fretes, seguros, tributos, encargos sociais e trabalhistas, dentre outros, e deduzidos os abatimentos concedidos.

7.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação,

não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

- 7.8.** O pagamento estará condicionado à comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa.
- 7.9.** Será efetuada a retenção dos tributos e contribuições federais, como estabelecido na IN nº 1.234/2012 SRF. Caso a empresa seja optante pelo Simples, deverá anexar à fatura a Declaração de Optante pelo Simples, situação em que não será efetuada a retenção.
- 7.10.** As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar, junto da nota fiscal/fatura, a declaração prevista no art. 4º da Instrução Normativa n.º 1.234 – RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seu(s) representante(s) legal(is), em duas vias.
- 7.11.** Alternativamente à declaração, a fonte pagadora poderá verificar a permanência do contratado no Simples Nacional mediante consulta ao Portal do Simples Nacional e anexar cópia da consulta ao contrato ou documentação que deu origem ao pagamento, sem prejuízo do contratado informar imediatamente ao contratante qualquer alteração da sua permanência no Simples Nacional conforme § 4º do art. 6º da Instrução Normativa n.º 1.234 – RFB, de 11 de janeiro de 2012.
- 7.12.** Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa n.º 1.234 – RFB, de 11 de janeiro de 2012.
- 7.13.** Nenhum pagamento será efetivado, enquanto existirem pendências de execução e/ou liquidação de quaisquer débitos pendentes junto ao CRCSE.

8. DAS GARANTIAS E DAS PENALIDADES

8.1. O contratado poderá optar por modalidades de garantia, sendo elas:

I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II - seguro-garantia;

III - fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

IV - título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023).

8.2. Na hipótese de SUSPENSÃO do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

8.2.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.2.2.1. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida.

8.2.3. Os valores relativos às multas estabelecidas nas alíneas "a", "b" e "c", poderão ser descontados dos pagamentos eventualmente devidos à CONTRATADA, ou cobrados judicialmente

8.2.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

8.2.5. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

8.2.6. A sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa.

8.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto

perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

8.3. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/21, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999;

8.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;

9. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

9.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa .

9.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

9.1.2. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

9.1.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

9.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

9.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

9.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

9.2.3. Indenizações e multas.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. As despesas decorrentes do contrato ocorrerão nas contas contábeis: 6313.01.01.008 – Material de informática

6313.01.01.001 – Material de expediente.

11. DAS ALTERAÇÕES

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. As supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

11.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

12. DA PUBLICAÇÃO

12.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/2021.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Nos casos omissos deverão ser aplicadas as disposições legais insertas na Lei Federal n.º 14.133/2021.

14. DO FORO (art. 92, §1º)

14.1. As partes elegem o foro da comarca de Aracaju/SE, para dirimir as questões oriundas deste contrato.

14.2. E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Aracaju/SE, 21 de Março de 2024.

Sandra Carla Pino Santana
Assessora de Assuntos Administrativos Operacionais

Ratifico em: __/__/____

Maria Salete Barreto Leite
Vice-Presidente do CRCSE



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Carla Pino Santana, Assessora**, em 21/03/2024, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Salete Barreto Leite, Vice-Presidente**, em 21/03/2024, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0262923** e o código CRC **B89367A9**.

Referência: Processo nº 9079608110000247.000018/2024-05

SEI nº 0262923

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

DESPACHO

Processo nº 9079608110000247.000018/2024-05

Dessa forma, segue ao Setor de Contabilidade para informar a existência de Disponibilidade Orçamentária para despesa a ser contratada no exercício de 2024, para material de informática.



Documento assinado eletronicamente por **Marylia Grazielle Barreto Oliveira, Assessora**, em 21/03/2024, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0264239** e o código CRC **36433469**.

Referência: Processo nº 9079608110000247.000018/2024-05

SEI nº 0264239

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

DESPACHO

Processo nº 9079608110000247.000018/2024-05

CONFORME SOLICITAÇÃO INFORMAMOS QUE NO PROJETO 5013, NA CONTA 6.3.1.3.01.01.008 - MATERIAL DE INFORMÁTICA, TEMOS UM SALDO DE R\$ 800,00.

ATENCIOSAMENTE,



Documento assinado eletronicamente por **Simone Alves de Souza Santana, Chefe**, em 22/03/2024, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0264903** e o código CRC **D93AB429**.

Referência: Processo nº 9079608110000247.000018/2024-05

SEI nº 0264903

Data de Envio:

22/03/2024 08:46:34

De:

CRCSE/Setor de Contabilidade <contabilidade@crcse.org.br>

Para:

compras@crcse.org.br

diretoria@crcse.org.br

Assunto:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Mensagem:

Segue informação.

Anexos:

Despacho_0264903.html

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

DESPACHO

Processo nº 9079608110000247.000018/2024-05

Trata-se do processo de contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente, visando atender as necessidades do Conselho Regional de Contabilidade, para o exercício de 2024, conforme levantamento constante nos autos do processo.

Ao realizar levantamento de preço no mercado (pesquisa de preço), foi constatado que o valor encontrado como estimado (referência) é superior a disponibilidade orçamentária deste Regional, motivo pelo qual foi realizada a alteração da tabela constante no TR (0262923) e ETP (0246972) , especificamente, nos itens e quantitativos.

Dessa forma, encaminhe-se os autos do processo a Responsável pelo Almojarifado do CRCSE, para que se proceda com a alteração no Termo de Referência e Estudos Técnicos Preliminares, com base nos novos quantitativos.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Conceição Mendonça, Diretor Executivo**, em 05/04/2024, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0291890** e o código CRC **F25D61F2**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA
1	ARQUIVO MORTO AMARELO	10	UNID
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA
2	ARQUIVO MORTO BRANCO	10	UNID
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA
3	ARQUIVO MORTO CINZA	10	UNID
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA
4	ARQUIVO MORTO PRETO	10	UNID
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA
5	BLOCO AUTO ADESIVO 38 MM X 50 MM – 100 FLS	0	UNID
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA
6	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS POST-IT AMARELO 76 MM X 102 MM – 100 FOLHAS	8	UNID
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA
7	BLOCO FLIP CHART C/50 FLS	2	UNID
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA
8	BORRACHA AZUL/VERMELHO	0	UNID
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA
9	BORRACHA BRANCA	0	UNID
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA
10	CADERNO DE PROTOCOLO	0	UNID
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA
11	CANETA ESFEROGRAFICA 1.0 AZUL (und)	10	UNID
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA
12	CANETA ESFEROGRAFICA 1.0 PRETA (und)	10	UNID
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA

13	CLIPS 10/0 C/ 50 UND	2	CAIXA
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA
14	CLIPS 2/0 C/100 UND	0	CAIXA
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA
15	CLIPS 6/0 C/50 UND	0	CAIXA
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA
16	CLIPS 8/0 C/50 UND	0	CAIXA
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA
17	COLA BASTÃO 40G	15	UNID
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA
18	COLA BRANCA LÍQUIDA 90GR	4	UNID
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA
19	ENVELOPE CARTA 114X229 C/ JANELA	3000	UNID
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA
20	ENVELOPE CARTA 114X229 S/ JANELA	3000	UNID
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA
21	ESTILETE	0	UNID
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA
22	ETIQUETA CARTA 20 FLS C/500 UNID	2	PCT
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA
23	FITA ADESIVA DUREX TRANSP 48X100	4	UNID
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA
24	FITA DUPLA FACE 19X30	7	UNID
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA
25	FOLHA CHAMEX CX C/ 10 A4 500 FLS	10	RESMA
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA

26	GRAMPEADOR MEDIO – GP 2000	0	UNID
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA
27	GRAMPO P/GRAMPEADOR 26/06 C/5000	5	PCT
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA
28	GRAMPO TRILHO METALICO C/50	10	PCT
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA
29	GRAMPO TRILHO PLASTICO C/50	15	PCT
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA
30	MARCA TEXTO LARANJA	0	UNID
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA
31	MARCA TEXTO ROSA	5	UNID
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA
32	MARCA TEXTO VERDE NEON	5	UNID
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA
33	MARCADOR DE PÁGINAS DE PLÁSTICO	10	PCT
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA
34	MARCADOR DE PAGINAS SETA NEON	0	PCT
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA
35	MOUSE NA COR PRETA USB	4	UNID
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA
36	MOUSE PAD COM APOIO ERGONOMICO MP-50 COM DESCANSA PULSO	25	UNID
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA
37	MOLHA DEDO EM PASTA RADEX 12g	0	UNID
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA
38	PASTA AZ OF LL	10	UNID
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA
39	PASTA SUSPENSA 200G ARQUIVO C/ HASTE E GRAMPO PLÁSTICO	20	UNID

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA
40	PERFURADOR DE PAPEL MÉDIO 02 FUROS 20FLS	5	UNID
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA
41	PERFURADOR DE PAPEL GIGANTE 60 FLS	2	UNID
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA
42	PASTA PLÁSTICA C/FERRAGEM	25	UNID
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA
43	PILHA PALITO	0	UNID
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA
44	PILHA COMUM	0	UNID
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA
45	PEN DIVE 32 GB	5	UNID
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA
46	TECLADO PARA COMPUTADOR COR PRETA	5	UNID
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA
47	TESOURA 21 CM	3	UNID
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA
48	TELEFONE PRETO C/ FIO	6	UNID
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA
49	TINTA PARA CARIMBO 40 ML PRETA	2	UNID
49	TINTA PARA CARIMBO 40 ML AZUL	2	UNID



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo nº 9079608110000247.000018/2024-05

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Setor Requisitante	Recursos Humanos
Equipe de Planejamento	Marylia Grazielle Barreto Oliveira ; Gabriela Marques Silva; Sandra Carla Pino Santana

OBJETO: Fornecimento de material de expediente e de informática, para atender as necessidades do CRCSE.

1. INTRODUÇÃO:

- 1.1.**As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduza ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. (SEGES/MPOG, 2017).
- 1.2.**Com o advento da Instrução Normativa 05, de 26 de maio de 2017, a Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão definiu regras na instrução processual para contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente e informática sob o regime de execução indireta por órgãos da Administração Pública, categoria em que o CRCSE encontra-se incluído.
- 1.3.**A contratação deverá ser realizada em conformidade com as legislações e normas pertinentes em vigor, em consonância as justificativas formuladas no Documento de Formalização da Demanda (DFD), nas quantidades e demais condições de execução a serem estabelecidas no ETP e no TR.
- 1.4.**Assim, elaboramos este estudo técnico preliminar, como primeira etapa do planejamento da presente contratação, visando assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência, conforme previsto na Lei 14.133/2021.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1.1. A Equipe de Planejamento da Contratação elaborou o Estudo Técnico Preliminar com o objetivo de pesquisar o fornecimento de material de expediente e informática, análise da sua viabilidade e levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma que melhor atenda às necessidades do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe.

2.1.2. Com base nas necessidades identificadas, foi elaborada a tabela descritiva dos materiais mínimos necessários à execução das atividades administrativas do CRCSE:

Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade
ARQUIVO MORTO AMARELO	UNID	10
ARQUIVO MORTO BRANCO	UNID	10
ARQUIVO MORTO CINZA	UNID	10
ARQUIVO MORTO PRETO	UNID	10
BLOCO DE NOTAS ADESIVAS POST-IT AMARELO 76 MM X 102 MM – 100 FOLHAS	UNID	08
BLOCO FLIP CHART C/50 FLS	UNID	02
CANETA ESFEROGRAFICA 1.0 AZUL (und)	UNID	10
CANETA ESFEROGRAFICA 1.0 PRETA (und)	UNID	10
CLIPS 10/0 C/ 50 UND	CAIXA	02
COLA BASTÃO 40G	UNID	15
COLA BRANCA LÍQUIDA 90GR	UNID	04
ENVELOPE CARTA 114X229 C/ JANELA	UNID	3000
ENVELOPE CARTA 114X229 S/ JANELA	UNID	3000
ETIQUETA CARTA 20 FLS C/500 UNID	PCT	02
FITA ADESIVA DUREX TRANSP 48X100	UNID	04
FITA DUPLA FACE 19X30	UNID	07
FOLHA CHAMEX CX C/ 10 A4 500 FLS	RESMA	10
GRAMPO P/GRAMPEADOR 26/06 C/5000	PCT	05
GRAMPO TRILHO METALICO C/50	PCT	10
GRAMPO TRILHO PLASTICO C/50	PCT	15
MARCA TEXTO ROSA	UNID	05
MARCA TEXTO VERDE NEON	UNID	05
MARCADOR DE PÁGINAS DE PLÁSTICO	PCT	10
MOUSE NA COR PRETA USB	UNID	04
MOUSE PAD COM APOIO ERGONOMICO MP-50 COM DESCANSA PULSO	UNID	25
PASTA AZ OF LL	UNID	10
PASTA SUSPENSIVA 200G ARQUIVO C/ HASTE E GRAMPO PLÁSTICO	UNID	20
PERFURADOR DE PAPEL MÉDIO 02 FUIROS 20FLS	UNID	05
PERFURADOR DE PAPEL GIGANTE 60 FLS	UNID	02
PASTA PLÁSTICA C/FERRAGEM	UNID	25
PEN DIVE 32 GB	UNID	05
TECLADO PARA COMPUTADOR COR PRETA	UNID	05
TESOURA 21 CM	UNID	03
TELEFONE PRETO C/ FIO	UNID	06

TINTA PARA CARIMBO 40 ML PRETA	UNID	02
TINTA PARA CARIMBO 40 ML AZUL	UNID	02

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

- 3.1.** Face à necessidade humana dentro do ambiente organizacional que possa atender e suprir o princípio da dignidade da Pessoa Humana, no âmbito da Constituição Federal 1988, presente nos, Art.1, III, e Art. 3, IV.
- 3.2.** O CRCSE busca manter sempre o bem estar social e melhores condições de trabalho em seu ambiente cooperativo, atendendo de forma mais ampla, ágil e com o menor risco possível da descontinuidade dos serviços.
- 3.3.** O Estudo Técnico Preliminar confirma que o custo total para aquisição dos materiais de expediente e informática para dar continuidade às atividades desta autarquia, além de ser respaldado pela constituição federal no que consiste no bem estar social, e mediante tópicos até aqui já mencionados. Além da questão financeira, podemos destacar os seguintes aspectos como de grande relevância:
- 3.3.1.** Armazenamento e estocagem apropriado dos materiais;
 - 3.3.2.** Controle assíduo de validade dos produtos e mercadorias adquiridas;
 - 3.3.3.** A disponibilização de pessoal para uso e consumo dos produtos e mercadorias;
- 3.4.** Desta forma, a minimização dos descartes de materiais será um fator positivo no atrelamento das atividades institucionais do CRCSE com a proteção do meio ambiente.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1.** Com a contratação relacionada a este processo, espera-se a disponibilização de materiais de expediente e informática, bem como a qualidade dos materiais adquiridos a serem utilizados para a garantia a viabilidade e melhor qualidade de trabalho neste ambiente dos servidores e profissionais Contábil do CRCSE;
- 4.2.** Os materiais a serem adquiridos deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias após a emissão de nota de empenho, nas dependências do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe - CRCSE, situado na Av. Mário Jorge Menezes Vieira, 3140, Bairro Coroa do Meio, CEP: 49035-660, Aracaju/SE, no horário comercial, ou seja, de **08h às 12h e das 13:15 às 17h, e na sexta-feira 08h às 12h e das 13:15 às 16h.**
- 4.3.** A empresa CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelo fornecimento de todos os materiais, nas quantidades e especificações estabelecidas.
- 4.4.** Dos requisitos a serem atendidos pela CONTRATADA:
- 4.4.1.** A CONTRATADA deverá adotar os critérios e práticas de sustentabilidade, naquilo que couber, em consonância com o art. 6º da Instrução Normativa n.º 01, de 19/01/2010 e demais ordenamentos jurídicos vigentes.
 - 4.4.2.** A CONTRATADA deverá atender às demandas por meio do fiel cumprimento do ETP, TR, Contrato e demais peças, observando as demais rotinas administrativas determinadas pela CONTRATANTE.

4.5. REQUISITOS TEMPORAIS

4.5.1. Na realização de compras, o prazo para entrega será de 05 (cinco) dias úteis, após a emissão de nota de empenho.

4.6. REQUISITOS LEGAIS:

4.6.1. Lei Federal nº 14.133/2021.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. As aquisições em questão são consideradas comuns, uma vez que são certames corriqueiros praticados pelos órgãos da Administração Pública. Assim, por se tratar de materiais acessíveis, o mercado possui diversos fornecedores, sendo a aquisição obrigatória do adequado rito licitatório, conforme os requisitos.

5.2. Considerando o histórico da instituição, o quantitativo pretendido e valor de aquisição, a solução mais tecnicamente viável para o CRCSE enquadra-se na dispensa de licitação, nos termos da Lei n.º 14.133/2021.

6. ESCOLHA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DOS MATERIAS

6.1. ESCOLHA DA SOLUÇÃO, JUSTIFICATIVA E ALINHAMENTO AOS REQUISITOS:

6.1.1. Dentre as soluções passíveis de atendimento as necessidades levantadas, optamos pela contratação de empresa por meio de fornecimento de materiais de expediente e informática contendo, para cada material o quantitativo, de acordo com o consumo mensal estimado.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

7.1. O alinhamento da presente contratação se encontra respaldado no Plano de Contratações Anual - PCA – 2024.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (inciso XII, art. 7º, IN SEGES/ME n.º 40/2020)

8.1. A CONTRATADA deve promover o uso e entrega de produtos que causem menor dano ambiental, adotando, naquilo que couber, os critérios e práticas de sustentabilidade dispostos no artigo 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 01, de 19/01/2010 e demais ordenamentos jurídicos vigentes.

GERENCIAMENTO DE RISCOS:

9.1. Assim como em toda contratação, vislumbram-se alguns riscos em curso na solução apresentada neste ETP.

9.2. Entende-se por ação preventiva aquela a ser tomada de forma a evitar a ocorrência dos riscos; ações de contingência são respostas à ocorrência de danos.

Risco 01 – Elaboração de termo de referência inadequado, que não permite a seleção da proposta mais vantajosa. (Incompleto ou inconsistente).	
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta
Dano	
ü Desperdício de recursos públicos resultando numa má contratação ou até mesmo inviabilizando	
Ação Preventiva	Responsável

Treinamento e capacitação de servidores para elaboração do documento.		Diretoria Executiva.
Nomeação de empregados para a equipe de planejamento com conhecimento técnico do objeto, da legislação específica e dos procedimentos da contratação.		
Ação de Contingência		Responsável
Realizar análise, conferência e revisão do termo de referência apresentado.		Equipe de Planejamento
Risco 02 – Prestadora sem capacidade técnica.		
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (x) Alta	
Dano		
ü Não obtenção do objeto contratado e descumprimento, pela contratada, das obrigações previstas em legislação específica e no Contrato.		
Ação Preventiva		Responsável
Análise de critérios de qualificação técnica e econômico financeira da empresa a ser contratada.		Setor Solicitante/Setor de compras.
Ação de Contingência		Responsável
Fiscalizar os dispositivos contratuais pactuados e aplicar as sanções cabíveis, conforme o caso. Rescisão do contrato.		Fiscal e Gestor do Contrato
Risco 03 – Produto com má qualidade		
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa (x) Média () Alta	
Dano		
ü Execução contratual ineficiente ou produto sem o nível de qualidade pretendido.		
Ação Preventiva		Responsável
Definir no TR a especificação detalhada e completa.		Setor Solicitante/Equipe de Planejamento.
Ação de Contingência		Responsável
Fiscalizar os dispositivos contratuais pactuados e aplicar as sanções cabíveis, conforme o caso.		Fiscal e Gestor de Contrato.
Risco 04 – Gestão contratual.		
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (x) Alta	
Dano		
ü Danos em virtude da incorreta fiscalização e gestão do contrato.		
Ação Preventiva		Responsável
Promover a capacitação dos fiscais e gestor de contrato.		Diretoria Executiva.
Ação de Contingência		Responsável
Estudar e aplicar os conhecimentos obtidos na correta fiscalização e gestão contratual.		Gestor do Contrato.

	ALTA			
--	-------------	--	--	--

PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	MÉDIA		Risco 03	Risco 01 Risco 02
	BAIXA			Risco 04
Risco 01 – Elaboração de termo de referência inadequado, que não permite a seleção da proposta mais vantajosa. (Incompleto ou inconsistente). Risco 02 – Prestadora sem capacidade técnica. Risco 03 Produto com má qualidade Risco 04 – Gestão contratual.		BAIXA	MÉDIA	ALTA
GRAVIDADE /IMPACTO				

ARACAJU, SE 05 DE ABRIL DE 2024

MARYLIA GRAZIELLE BARRETO OLIVEIRA
COORDENADOR DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

GABRIELA MARQUES SILVA
MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

SANDRA CARLA PINO SANTANA
MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Carla Pino Santana, Assessora**, em 05/04/2024, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Marques Silva, Assessora da Presidência**, em 10/04/2024, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marylia Grazielle Barreto Oliveira, Assessora**, em 10/04/2024, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0292458** e o código CRC **2F02F836**.

Referência: Processo nº 9079608110000247.000018/2024-05

SEI nº 0292458



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
Av. Mário Jorge Menezes Vieira, 3.140, - Bairro Bairro Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP 49035-660
Telefone: - www.crcse.org.br E-mail: crcse@crcse.org.br

NLL – TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

Processo nº 9079608110000247.000018/2024-05

TERMO DE REFERÊNCIA **LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

1. DO OBJETO:

1.1.O objeto da presente contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente e de informática, para atender ao CRCSE, conforme descrição abaixo:

Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade
ARQUIVO MORTO AMARELO	UNID	10
ARQUIVO MORTO BRANCO	UNID	10
ARQUIVO MORTO CINZA	UNID	10
ARQUIVO MORTO PRETO	UNID	10
COLETA DE NOTAS ADESIVAS POST-IT AMARELO 76 MM X 102 MM – 100 FOLHAS	UNID	08
BLOCO FLIP CHART C/50 FLS	UNID	02
CANETA ESFEROGRAFICA 1.0 AZUL (und)	UNID	10
CANETA ESFEROGRAFICA 1.0 PRETA (und)	UNID	10
CLIPS 10/0 C/ 50 UND	CAIXA	02
COLA BASTÃO 40G	UNID	15
COLA BRANCA LÍQUIDA 90GR	UNID	04
ENVELOPE CARTA 114X229 C/ JANELA	UNID	3000
ENVELOPE CARTA 114X229 S/ JANELA	UNID	3000
ETIQUETA CARTA 20 FLS C/500 UNID	PCT	02
FITA ADESIVA DUREX TRANSP 48X100	UNID	04
FITA DUPLA FACE 19X30	UNID	07
FOLHA CHAMEX CX C/ 10 A4 500 FLS	RESMA	10
GRAMPO P/GRAMPEADOR 26/06 C/5000	PCT	05
GRAMPO TRILHO METALICO C/50	PCT	10
GRAMPO TRILHO PLASTICO C/50	PCT	15
MARCA TEXTO ROSA	UNID	05
MARCA TEXTO VERDE NEON	UNID	05
MARCADOR DE PÁGINAS DE PLÁSTICO	PCT	10
MOUSE NA COR PRETA USB	UNID	04

SE PAD COM APOIO ERGONOMICO MP-50 COM DESCANSA PULSO	UNID	25
PASTA AZ OF LL	UNID	10
TA SUSPENSIVA 200G ARQUIVO C/ HASTE E GRAMPO PLÁSTICO	UNID	20
PERFURADOR DE PAPEL MÉDIO 02 FUIROS 20FLS	UNID	05
PERFURADOR DE PAPEL GIGANTE 60 FLS	UNID	02
PASTA PLÁSTICA C/FERRAGEM	UNID	25
PEN DIVE 32 GB	UNID	05
TECLADO PARA COMPUTADOR COR PRETA	UNID	05
TESOURA 21 CM	UNID	03
TELEFONE PRETO C/ FIO	UNID	06
TINTA PARA CARIMBO 40 ML PRETA	UNID	02
TINTA PARA CARIMBO 40 ML AZUL	UNID	02

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

- 2.1.** A aquisição de material de expediente justifica-se para a reposição do estoque, bem como pela necessidade da manutenção dos trabalhos administrativos, operacionais e rotineiros nos setores.
- 2.2.** Considerando que para o funcionamento deste Regional é de grande importância a referida aquisição para que todos setores possam funcionar adequadamente, pois o material de expediente é o mínimo necessário para que os servidores possam exercer suas funções.
- 2.3.** A Aquisição em tela encontra respaldo no Plano Anual de Contratações, e visa suprir o Estoque para atender a demanda deste Regional.
- 2.4.** Destaca-se, por fim, que os Quantitativos foram estimados considerando a Média de Consumo dos últimos meses e considerando também uma Política de Estoque que evite os estoques elevados ou o não atendimento de requisições por falta de matérias nos estoques.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

3.1.1. Sustentabilidade:

3.1.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- a) produtos deverão ser de baixo impacto ambiental;
- b) materiais menos agressivos ao meio ambiente, ou seja, com maior eficiência na utilização dos recursos naturais, como água e energia;
- c) maior vida útil;
- d) produtos acondicionados em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, fabricada em material reciclável ou biodegradável.

3.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

3.3. Da entrega dos materiais:

3.3.1. O prazo de entrega dos materiais é de 05 (cinco) dias úteis, contados do envio da Nota de Empenho, em remessa única.

3.3.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

- 3.3.3.** Os materiais deverão ser entregues nas dependências do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe - CRCSE, situado na Av. Mário Jorge Menezes Vieira, 3140, Bairro Coroa do Meio, CEP: 49035-660, Aracaju/SE, no horário comercial, ou seja, de 08h às 12h e das 13:15 às 17h, e na sexta-feira 08h às 12h e das 13:15 às 16h.
- 3.3.4.** Os materiais serão recebidos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de após a verificação da qualidade e quantidade do material com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 3.3.5.** Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações da Contratante:

- 4.1.1.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste TR;
- 4.1.2.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 4.1.3.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do TR e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 4.1.4.** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 4.1.5.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, sob responsabilidade do fiscal designado (a);
- 4.1.6.** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no TR.
- 4.1.7.** Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 4.1.8.** Acompanhamento da execução do contrato, realizado por 01(um) ou mais fiscais de contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no Art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.
- 4.1.9.** Comunicar por escrito à CONTRATADA toda e qualquer orientação acerca dos serviços, excetuados os entendimentos orais determinados pela urgência, que deverão ser confirmados, por escrito, no prazo de vinte e quatro horas.
- 4.1.10.** Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133/21.
- 4.1.11.** Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução dos serviços.
- 4.1.12.** Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 4.1.13.** Notificar, formal e tempestivamente a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste contrato.
- 4.1.14.** Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

4.1.15. Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

4.2.A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (art. 92, XIV, XVI e XVII)

5.1.A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no TR e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda;

5.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

5.1.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.1.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.1.4. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

5.1.5. Reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

5.1.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

5.1.7. Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação;

5.1.8. Fornecer, em qualquer época, os esclarecimentos e informações que venham a ser solicitados pelo CONTRATANTE sobre os serviços prestados.

5.1.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

5.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

5.1.11. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

5.1.12. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

5.1.13. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

5.1.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

5.2. A CONTRATADA será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados. Art. 119 da Lei 14.133/2021.

5.3. A CONTRATADA será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

5.4. Somente A CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. Art. 121 da Lei 14.133/2021.

6. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

6.1. Nos termos do Art. 117. Lei 14.133/2021, A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da mesma lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

No mesmo artigo, observa-se os seguintes parágrafos de responsabilidades fiscais:

§ 1º O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

§ 4º Na hipótese da contratação de terceiros prevista no **caput** do artigo, deverão ser observadas as seguintes regras:

I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;

II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

6.2. O objeto do contrato será recebido:

6.2.1. Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

6.2.2. Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

6.3. O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e

encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4.O CRCSE poderá sustar, recusar, devolver quaisquer material ou, se for o caso, mandar refazer quaisquer serviços, que estejam em desacordo com as especificações técnicas, e as constantes do termo de referência, determinando prazo para a correção de possíveis falhas ou substituições de produtos em desconformidade com o solicitado. Eventuais irregularidades de caráter urgente deverão ser comunicadas, por escrito, à Diretoria Executiva do CRCSE com os esclarecimentos julgados necessários, bem como com as informações sobre possíveis paralisações de serviços e a apresentação de relatório técnico ou razões justificadoras a serem apreciadas.

7. DO PAGAMENTO

- 7.1.** O pagamento será efetuado mensalmente, através de Ordem Bancária (ou de Ordem Bancária Fatura), em até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, atestada pelo responsável pelo acompanhamento da execução do objeto deste Contrato, e relatório de atividades desenvolvidas no mês.
- 7.2.** A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.
- 7.3.** Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.
- 7.4.** O setor competente para proceder ao pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- a) O prazo de validade;
 - b) A data da emissão;
 - c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
 - d) O período respectivo de execução do contrato;
 - e) O valor a pagar;
 - f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.5.** A falta de regularidade fiscal ou trabalhista constitui motivo para rescisão contrato, execução da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à Administração e a aplicação das penalidades previstas neste Edital.
- 7.6.** Nos preços constantes na proposta devem estar incluídas todas e quaisquer despesas, tais como fretes, seguros, tributos, encargos sociais e trabalhistas, dentre outros, e deduzidos os abatimentos concedidos.
- 7.7.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;
- 7.8.** O pagamento estará condicionado à comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa.
- 7.9.** Será efetuada a retenção dos tributos e contribuições federais, como estabelecido na IN nº 1.234/2012 SRF. Caso a empresa seja optante pelo Simples, deverá anexar à fatura a Declaração de Optante pelo Simples, situação em que não será efetuada a retenção.
- 7.10.** As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar, junto da nota fiscal/fatura, a declaração prevista no art. 4º da Instrução Normativa n.º 1.234 – RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seu(s) representante(s) legal(is), em duas vias.
- 7.11.** Alternativamente à declaração, a fonte pagadora poderá verificar a permanência do contratado no Simples Nacional mediante consulta ao Portal do Simples Nacional e anexar cópia da consulta ao contrato ou documentação que deu origem ao pagamento, sem prejuízo do contratado informar imediatamente ao contratante qualquer alteração da sua permanência no Simples Nacional conforme § 4º do art. 6º da Instrução Normativa n.º 1.234 – RFB, de 11 de janeiro de 2012.
- 7.12.** Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa n.º 1.234 – RFB, de 11 de janeiro de 2012.
- 7.13.** Nenhum pagamento será efetivado, enquanto existirem pendências de execução e/ou liquidação de

quaisquer débitos pendentes junto ao CRCSE.

8. DAS GARANTIAS E DAS PENALIDADES

8.1. O contratado poderá optar por modalidades de garantia, sendo elas:

I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II - seguro-garantia;

III - fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

IV - título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023).

8.2. Na hipótese de SUSPENSÃO do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

8.2.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.2.2.1. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida.

8.2.3. Os valores relativos às multas estabelecidas nas alíneas "a", "b" e "c", poderão ser descontados dos pagamentos eventualmente devidos à CONTRATADA, ou cobrados judicialmente

8.2.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

8.2.5. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos:

8.2.6. A sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa.

8.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

8.3. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/21, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999;

8.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;

9. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

9.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa .

9.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

9.1.2. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

9.1.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

9.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

9.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

9.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

9.2.3. Indenizações e multas.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. As despesas decorrentes do contrato ocorrerão nas contas contábeis: 6313.01.01.008 – Material de informática

6313.01.01.001 – Material de expediente.

11. DAS ALTERAÇÕES

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. As supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

11.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

12. DA PUBLICAÇÃO

12.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/2021.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Nos casos omissos deverão ser aplicadas as disposições legais insertas na Lei Federal n.º 14.133/2021.

14. DO FORO (art. 92, §1º)

14.1. As partes elegem o foro da comarca de Aracaju/SE, para dirimir as questões oriundas deste contrato.

14.2. E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Aracaju/SE, 10 de Abril de 2024.

Sandra Carla Pino Santana
Assessora de Assuntos Administrativos Operacionais

Ratifico em: __/__/____

Maria Salete Barreto Leite
Vice-Presidente do CRCSE



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Carla Pino Santana, Assessora**, em 10/04/2024, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Salete Barreto Leite, Vice-Presidente**, em 10/04/2024, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0297747** e o código CRC **EE8E2CD3**.

Referência: Processo nº 9079608110000247.000018/2024-05

SEI nº 0297747

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 8,90 **R\$ 5,15** **R\$ 2,50**

Quantidade total de registros: 19

Registros apresentados: 1 a 19

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM) UF
UNIDADE **CAIXA ARQUIVO** **SE**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00086/2022

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para Aquisição de materiais diversos (expediente, limpeza, copa e cozinha, EPI), visando abastecer o Almoarifado Central da UFS, com o objetivo de atender as necessidades dos diversos Campi da Universidade Federal de Sergipe.

Quantidade Ofertada: 10.000

Valor Proposto Unitário: R\$ 4,72

Valor Unitário do Item: R\$ 2,5

Código do CATMAT: 461632

Descrição do Item: CAIXA ARQUIVO, MATERIAL:PAPELÃO ONDULADO, DIMENSÃO (C X L X A):36,0 X 13,0 X 25,0 CM, COR:PARDO, IMPRESSÃO:PADRÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TRAVA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: CARTEX

Data do Resultado: 01/03/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA

CNPJ/CPF: 32793363000118

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 154050 - MEC-UNIVERSIDADE FEDERAL/SE

Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Órgão Superior: -

RESULTADO 9

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2023

Número do Item: 00006

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de Materiais de Uso Comum (Expediente e Apoio I) para suprir a demanda 2023.

Quantidade Ofertada: 13.125

Valor Proposto Unitário: R\$ 8

Valor Unitário do Item: R\$ 4,91

Código do CATMAT: 468082

Descrição do Item: CAIXA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO CORRUGADO, DIMENSÃO (C X L X A):36,0 X 13,5 X 25,0 CM, COR:COLORIDO, IMPRESSÃO:PADRÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TRAVA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ALAPLAST

Data do Resultado: 02/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA

CNPJ/CPF: 32793363000118

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926775 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Órgão: ESTADO DE SERGIPE

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 10

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2023

Número do Item: 00008

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de Materiais de Uso Comum (Expediente e Apoio I) para suprir a demanda 2023.

Quantidade Ofertada: 13.125

Valor Proposto Unitário: R\$ 8,39

Valor Unitário do Item: R\$ 5,15

Código do CATMAT: 468082

Descrição do Item: CAIXA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO CORRUGADO, DIMENSÃO (C X L X A):36,0 X 13,5 X 25,0 CM, COR:COLORIDO, IMPRESSÃO:PADRÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TRAVA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ALAPLAST

Data do Resultado: 02/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: L & E DIVERSIDADE COMERCIAL LTDA

CNPJ/CPF: 01013839000127

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926775 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Órgão: ESTADO DE SERGIPE

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 11

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2023

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de Materiais de Uso Comum (Expediente e Apoio I) para suprir a demanda 2023.

Quantidade Ofertada: 3.750

Valor Proposto Unitário: R\$ 15

Valor Unitário do Item: R\$ 5,22

Código do CATMAT: 468082

Descrição do Item: CAIXA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO CORRUGADO, DIMENSÃO (C X L X A):36,0 X 13,5 X 25,0 CM, COR:COLORIDO, IMPRESSÃO:PADRÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TRAVA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: POLIBRAS

Data do Resultado: 02/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: NOLMED COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 22800010000144

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926775 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Órgão: ESTADO DE SERGIPE

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Busca no Magalu



Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ofertas para Aracaju - 49035-660

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática S Obrigada! Re

Para alterar ba

magalu > Papelaria > Escritório > Bloco Adesivo / Post-it > Bloco Adesivo Maxprint Amarelo Neon Medio 76Mm X 76Mm 100 Folhas 1 Bloco- 1 F

Bloco Adesivo Maxprint Amarelo Neon Medio 76Mm X 76Mm 100 Folhas 1 Bloco- 1 P

Código cj0295cddb | [Ver descrição completa](#) | [Maxprint](#)



Energizer
PILHAS MAX PLUS

- Produto 100% Original
- Garantia do Fabricante
- Nota fiscal de Compra
- Postagem em 24 horas
- Produtos em estoque
- Acompanhe a entrega do seu produto

GT6 BRASIL

★★★★★ [Avaliar produto](#)

Vendido por **GT6**

Entregue por **magalu**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega

R\$ 6,97

R\$ 5,89 no Pix

(3% de desconto)

[Cartão de crédito](#)

sem juros

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

ARACAJU, SE - 49035-660

Receba em até 10 dias úteis
Após o pagamento confirmado

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação do pagamento e podem variar para mais de uma unidade de

Informações da Loja



GT6
Lojista parceiro Magalu

3.7

Ruim

[Ver mais informações da loja](#)

Seleção de produtos patrocinados para você

Patrocinados

Bloco Adesivo Maxprint Amarelo N... R\$ 5,89 no Pix

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Perguntas e Respostas](#)

RESULTADO 40

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00108/2023

Número do Item: 00016

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Fornecimento de materiais de expediente (papéis, pastas, plásticos e outros).

Quantidade Ofertada: 31

Valor Proposto Unitário: R\$ 48,13

Valor Unitário do Item: R\$ 34,71

Código do CATMAT: 461237

Descrição do Item: ETIQUETA AUTO-ADESIVA, MATERIAL:PAPEL COUCHÊ, FORMATO:RETANGULAR, ALTURA:54 MM, TIPO USO:IMPRESSORA TÉRMICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:1 COLUNA, APRESENTAÇÃO:ROLO 01 CARREIRA COM 1000 ETIQUETAS, LARGURA I:101 MM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: CAIXA 100,00 FL

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: GP

Data do Resultado: 25/04/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: INFOTRIZ COMERCIAL LTDA

CNPJ/CPF: 04586694000141

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 988599 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL/RS

Órgão: PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL

Órgão Superior: -

MÉDIA

R\$ 54,13

MEDIANA

R\$ 52,90

MENOR

R\$ 40

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço

BLOCO 50\,00 FL 464838

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00005/2023

Número do Item: 00174

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Repetição de Licitação - Aquisições futuras, através do sistema de registro de preços, de equipamentos e materiais diversos para as oficinas relacionadas ao serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, através do sistema de registro de preços para atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social - semas e de seus equipamentos, pelo período de 12 meses.

Quantidade Ofertada: 50

Valor Proposto Unitário: R\$ 65

Valor Unitário do Item: R\$ 40

Código do CATMAT: 464838

Descrição do Item: BLOCO FLIP CHART, COR:BRANCA, FORMATO:96 X 64 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BLOCO COM 50 FOLHAS, GRAMATURA:90 G/M2

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: BLOCO 50,00 FL

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: SPIRAL

Data do Resultado: 23/08/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RLO COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 22955969000159

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 927812 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOC.NOVA IGUAÇU

Órgão: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00005/2023

Número do Item: 00062

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Repetição de Licitação - Aquisições futuras, através do sistema de registro de preços, de equipamentos e materiais diversos para as oficinas relacionadas ao serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, através do sistema de registro de preços para atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social - semas e de seus equipamentos, pelo período de 12 meses.

Quantidade Ofertada: 150

Valor Proposto Unitário: R\$ 65

Valor Unitário do Item: R\$ 52,9

Código do CATMAT: 464838

Descrição do Item: BLOCO FLIP CHART, COR:BRANCA, FORMATO:96 X 64 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BLOCO COM 50 FOLHAS, GRAMATURA:90 G/M2

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: BLOCO 50,00 FL

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: D.C

Data do Resultado: 23/08/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DUCS COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACOES LTDA.

CNPJ/CPF: 18304284000175

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 927812 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOC.NOVA IGUAÇU

Órgão: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00016/2023

Número do Item: 00013

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente para as unidades do IF Sudeste MG.

Quantidade Ofertada: 55

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 69,5

Código do CATMAT: 464838

Descrição do Item: BLOCO FLIP CHART, COR:BRANCA, FORMATO:96 X 64 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BLOCO COM 50 FOLHAS, GRAMATURA:90 G/M2

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: BLOCO 50,00 FL

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: RESMA

Data do Resultado: 24/11/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PARAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA

CNPJ/CPF: 49618856000114

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158123 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG

Órgão Superior: -

RESULTADO 6

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2023

Número do Item: 00014

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de Materiais de Uso Comum (Expediente e Apoio I) para suprir a demanda 2023.

Quantidade Ofertada: 30.000

Valor Proposto Unitário: R\$ 2

Valor Unitário do Item: R\$ 0,61

Código do CATMAT: 307917

Descrição do Item: CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS:1 UN, MATERIAL PONTA:ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA:FINA, COR TINTA:AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: BIC

Data do Resultado: 02/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: W.M.W COMERCIAL E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.

CNPJ/CPF: 32875635000129

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926775 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Órgão: ESTADO DE SERGIPE

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 7

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00064/2023

Número do Item: 00014

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de materiais de expediente, visando suprir o Almoxarifado do Ministério Público de Sergipe, observando padrões mínimos de qualidade exigíveis conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 270

Valor Proposto Unitário: R\$ 0,83

Valor Unitário do Item: R\$ 0,65

Código do CATMAT: 407220

Descrição do Item: CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS:1 UN, MATERIAL PONTA:LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA:FINA, COR TINTA:VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEXTAVADO, TRANSPARENTE, CÁPSULA SUSTENTAÇÃO LATÃO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: BIC

Data do Resultado: 18/12/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ACS EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 51600250000101

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926320 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Órgão: ESTADO DE SERGIPE

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 8

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00010/2023

Número do Item: 00008

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preço, pelo prazo de 12 meses, visando a eventual e futura aquisição de Material de Expediente e Impressos Gráficos para atender às necessidades do Hospital Universitário de Lagarto (Hospital Universitário Mons. João Batista de Carvalho Daltro) - HUL/UFS/EBSERH, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas expressas em edital, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso).

Quantidade Ofertada: 4.129

Valor Proposto Unitário: R\$ 1

Valor Unitário do Item: R\$ 0,73

Código do CATMAT: 300812

Descrição do Item: CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS:1 UN, MATERIAL PONTA:AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA:FINA, COR TINTA:AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CORPO SEXTAVADO, TRANSPARENTE E ORIFÍCIO LATERAL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: BIC

Data do Resultado: 27/03/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: W.M.W COMERCIAL E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.

CNPJ/CPF: 32875635000129

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 155910 - HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Órgão Superior: -

RESULTADO 7

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00016/2023

Número do Item: 00075

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação De Empresa Para Fornecimento Parcelado De Materiais De Expediente, A Fim De Atender As Demandas Internas Da Assembleia Legislativa Do Estado De Pernambuco

Quantidade Ofertada: 440

Valor Proposto Unitário: R\$ 4,93

Valor Unitário do Item: R\$ 2,27

Código do CATMAT: 356693

Descrição do Item: COLA, COMPOSIÇÃO:À BASE DE ÉTER DE POLIGLUCOSÍDEO, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICA E SECAGEM RÁPIDA, TIPO:BASTÃO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: CIS

Data do Resultado: 21/09/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA

CNPJ/CPF: 20081283000150

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 927808 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PE

Órgão: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO

Órgão Superior: -

RESULTADO 8

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00014/2023

Número do Item: 00042

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material de Expediente

Quantidade Ofertada: 605

Valor Proposto Unitário: R\$ 4,47

Valor Unitário do Item: R\$ 2,5

Código do CATMAT: 356693

Descrição do Item: COLA, COMPOSIÇÃO:À BASE DE ÉTER DE POLIGLUCOSÍDEO, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICA E SECAGEM RÁPIDA, TIPO:BASTÃO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: LEO E LEO

Data do Resultado: 21/08/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: STYLLUS DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 25070251000173

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158148 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA

Órgão Superior: -

RESULTADO 9

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2023

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS, pelo menor preço por lote, para a eventual aquisição, por um período de 12 (doze) meses, de materiais de expediente e papelaria, com a finalidade de atender as necessidades do CREFITO-10, conforme especificações descritas na tabela constante do Anexo A do Termo de Referência.

Quantidade Ofertada: 840

Valor Proposto Unitário: R\$ 4,7

Valor Unitário do Item: R\$ 3

Código do CATMAT: 356693

Descrição do Item: COLA, COMPOSIÇÃO:À BASE DE ÉTER DE POLIGLUCOSÍDEO, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICA E SECAGEM RÁPIDA, TIPO:BASTÃO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: FUTURO

Data do Resultado: 29/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: JP COMERCIO E PAPELARIA LTDA

CNPJ/CPF: 41087154000140

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 928169 - CONSELHO REG.DE FIS. E TERAPIA OCUPACIONAL-SC

Órgão: CONSELHO REG.DE FIS. E TERAPIA OCUPACIONAL-SC

Órgão Superior: -

MÉDIA

R\$ 6,36

MEDIANA

R\$ 5,60

MENOR

R\$ 1,97

Quantidade total de registros: 6

Registros apresentados: 1 a 6

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço

UNIDADE **379293**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00016/2022

Número do Item: 00082

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material comum e de escritório em proveito da Base Aérea Naval de São Pedro da Aldeia.

Quantidade Ofertada: 500

Valor Proposto Unitário: R\$ 2,48

Valor Unitário do Item: R\$ 1,97

Código do CATMAT: 379293

Descrição do Item: COLA, COMPOSIÇÃO:ACETATO DE POLIVINILA, ÁGUA E ÁLCOOL POLIVINÍLICO, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ADITIVOS, LAVÁVEL, ATÓXICO, BAIXO TEOR SÓLIDOS, TIPO:LÍQUIDO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: PIRATININGA

Data do Resultado: 20/04/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: C J M UTILIDADES LTDA

CNPJ/CPF: 35951011000131

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 791180 - BASE AEREA NAVAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA/RJ

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: -

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00004/2023

Número do Item: 00024

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Fornecimento de material de expediente, visando atender às necessidades da Procuradoria da República no Estado do Amazonas

Quantidade Ofertada: 30

Valor Proposto Unitário: R\$ 3,83

Valor Unitário do Item: R\$ 2

Código do CATMAT: 379293

Descrição do Item: COLA, COMPOSIÇÃO:ACETATO DE POLIVINILA, ÁGUA E ÁLCOOL POLIVINÍLICO, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ADITIVOS, LAVÁVEL, ATÓXICO, BAIXO TEOR SÓLIDOS, TIPO:LÍQUIDO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: BAMBINE

Data do Resultado: 28/08/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: S. DE O. PEDROSA LTDA

CNPJ/CPF: 03987907000184

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 200071 - PROCURADORIA DA REPUBLICA/AM

Órgão: MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

Órgão Superior: MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2023

Número do Item: 00040

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição fracionada de material de papelaria e de expediente para todos os departamentos do Município de Florai.

Quantidade Ofertada: 350

Valor Proposto Unitário: R\$ 4,67

Valor Unitário do Item: R\$ 2,19

Código do CATMAT: 379293

Descrição do Item: COLA, COMPOSIÇÃO:ACETATO DE POLIVINILA, ÁGUA E ÁLCOOL POLIVINÍLICO, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ADITIVOS, LAVÁVEL, ATÓXICO, BAIXO TEOR SÓLIDOS, TIPO:LÍQUIDO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: MAXI COLA

Data do Resultado: 12/04/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/CPF: 49059156000137

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987553 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI - PR

Órgão: PREFEITURA DE FLORAI - PR

Órgão Superior: -

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00033/2023

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de material gráfico, para reposição de estoque e divulgação institucional do Crea-RJ.

Quantidade Ofertada: 1.000

Valor Proposto Unitário: R\$ 2,65

Valor Unitário do Item: R\$ 1,6

Código do CATMAT: 459371

Descrição do Item: ENVELOPE, MATERIAL:OFFSET, MODELO:OFÍCIO, TAMANHO (C X L):114 X 229 MM, COR:BRANCO, GRAMATURA:75 G/M2, ACABAMENTO:COM JANELA TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PADRÃO RPC CORREIOS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: GRAFICOVAN

Data do Resultado: 14/11/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GRAFICOVAN 872 ARTES GRAFICAS LTDA

CNPJ/CPF: 00379444000180

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 389090 - CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - RJ

Órgão: CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - RJ

Órgão Superior: CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - RJ

RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00033/2023

Número do Item: 00004

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de material gráfico, para reposição de estoque e divulgação institucional do Crea-RJ.

Quantidade Ofertada: 700

Valor Proposto Unitário: R\$ 6

Valor Unitário do Item: R\$ 1,6

Código do CATMAT: 459371

Descrição do Item: ENVELOPE, MATERIAL:OFFSET, MODELO:OFÍCIO, TAMANHO (C X L):114 X 229 MM, COR:BRANCO, GRAMATURA:75 G/M2, ACABAMENTO:COM JANELA TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PADRÃO RPC CORREIOS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: GRAFICOVAN

Data do Resultado: 14/11/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GRAFICOVAN 872 ARTES GRAFICAS LTDA

CNPJ/CPF: 00379444000180

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 389090 - CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - RJ

Órgão: CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - RJ

Órgão Superior: CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - RJ

RESULTADO 6

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00033/2023

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de material gráfico, para reposição de estoque e divulgação institucional do Crea-RJ.

Quantidade Ofertada: 200

Valor Proposto Unitário: R\$ 2,27

Valor Unitário do Item: R\$ 1,65

Código do CATMAT: 459371

Descrição do Item: ENVELOPE, MATERIAL:OFFSET, MODELO:OFÍCIO, TAMANHO (C X L):114 X 229 MM, COR:BRANCO, GRAMATURA:75 G/M2, ACABAMENTO:COM JANELA TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PADRÃO RPC CORREIOS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: GRAFICOVAN

Data do Resultado: 14/11/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GRAFICOVAN 872 ARTES GRAFICAS LTDA

CNPJ/CPF: 00379444000180

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 389090 - CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - RJ

Órgão: CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - RJ

Órgão Superior: CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - RJ

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00033/2023

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de material gráfico, para reposição de estoque e divulgação institucional do Crea-RJ.

Quantidade Ofertada: 1.000

Valor Proposto Unitário: R\$ 2,65

Valor Unitário do Item: R\$ 1,6

Código do CATMAT: 459371

Descrição do Item: ENVELOPE, MATERIAL:OFFSET, MODELO:OFÍCIO, TAMANHO (C X L):114 X 229 MM, COR:BRANCO, GRAMATURA:75 G/M2, ACABAMENTO:COM JANELA TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PADRÃO RPC CORREIOS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: GRAFICOVAN

Data do Resultado: 14/11/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GRAFICOVAN 872 ARTES GRAFICAS LTDA

CNPJ/CPF: 00379444000180

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 389090 - CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - RJ

Órgão: CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - RJ

Órgão Superior: CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - RJ

RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00033/2023

Número do Item: 00004

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de material gráfico, para reposição de estoque e divulgação institucional do Crea-RJ.

Quantidade Ofertada: 700

Valor Proposto Unitário: R\$ 6

Valor Unitário do Item: R\$ 1,6

Código do CATMAT: 459371

Descrição do Item: ENVELOPE, MATERIAL:OFFSET, MODELO:OFÍCIO, TAMANHO (C X L):114 X 229 MM, COR:BRANCO, GRAMATURA:75 G/M2, ACABAMENTO:COM JANELA TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PADRÃO RPC CORREIOS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: GRAFICOVAN

Data do Resultado: 14/11/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GRAFICOVAN 872 ARTES GRAFICAS LTDA

CNPJ/CPF: 00379444000180

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 389090 - CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - RJ

Órgão: CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - RJ

Órgão Superior: CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - RJ

RESULTADO 6

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00033/2023

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de material gráfico, para reposição de estoque e divulgação institucional do Crea-RJ.

Quantidade Ofertada: 200

Valor Proposto Unitário: R\$ 2,27

Valor Unitário do Item: R\$ 1,65

Código do CATMAT: 459371

Descrição do Item: ENVELOPE, MATERIAL:OFFSET, MODELO:OFÍCIO, TAMANHO (C X L):114 X 229 MM, COR:BRANCO, GRAMATURA:75 G/M2, ACABAMENTO:COM JANELA TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PADRÃO RPC CORREIOS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: GRAFICOVAN

Data do Resultado: 14/11/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GRAFICOVAN 872 ARTES GRAFICAS LTDA

CNPJ/CPF: 00379444000180

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 389090 - CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - RJ

Órgão: CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - RJ

Órgão Superior: CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - RJ

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 01118/2023

Número do Item: 00029

Objeto da Compra: Aquisição de materiais de expediente e insumos diversos para recompor o estoque do almoxarifado e atender demandas da Embrapa Uva e Vinho em Bento Gonçalves-RS e Jales-SP.

Quantidade Ofertada: 50

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 25,87

Código do CATMAT: 613037

Descrição do Item: ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL:PAPEL TERMOTRANSFERÊNCIA, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2:FORMATO: RETANGULAR, DIMENSÃO (LXC): 25 X 50 MM, GRAMATURA:75 G/M2, APRESENTAÇÃO:5000 ETIQUETAS POR ROLO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: FITACREL

Data do Resultado: 16/10/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 22115618000130

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 135033 - EMBRAPA UVA E VINHO/BENTO GONÇALVES/RS

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

Órgão Superior: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 01118/2023

Número do Item: 00030

Objeto da Compra: Aquisição de materiais de expediente e insumos diversos para recompor o estoque do almoxarifado e atender demandas da Embrapa Uva e Vinho em Bento Gonçalves-RS e Jales-SP.

Quantidade Ofertada: 50

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 45,175

Código do CATMAT: 613037

Descrição do Item: ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL:PAPEL TERMOTRANSFERÊNCIA, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2:FORMATO: RETANGULAR, DIMENSÃO (LXC): 25 X 50 MM, GRAMATURA:75 G/M2, APRESENTAÇÃO:5000 ETIQUETAS POR ROLO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: PIMACO

Data do Resultado: 16/10/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 22115618000130

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 135033 - EMBRAPA UVA E VINHO/BENTO GONÇALVES/RS

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

Órgão Superior: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00267/2023

Número do Item: 00006

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais diversos para Biblioteca Pública Municipal Ataliba Lago, material necessário a execução do projeto cultural revitalização da Biblioteca Pública Ataliba Lago da Prefeitura Municipal de Divinópolis-MG.

Quantidade Ofertada: 6

Valor Proposto Unitário: R\$ 77,68

Valor Unitário do Item: R\$ 69,18

Código do CATMAT: 613037

Descrição do Item: ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL:PAPEL TERMOTRANSFERÊNCIA, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2:FORMATO: RETANGULAR, DIMENSÃO (LXC): 25 X 50 MM, GRAMATURA:75 G/M2, APRESENTAÇÃO:5000 ETIQUETAS POR ROLO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: LINK ETIQUETAS

Data do Resultado: 26/12/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: 49.378.461 MICHELLE DIAS DE JESUS LAMEIRINHAS

CNPJ/CPF: 49378461000191

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 984445 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG

Órgão: ESTADO DE MINAS GERAIS

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
50	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 0,8000	11/10/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92767806001122023	11/10/2023	4	Objeto: Aquisição de materiais de escritório conforme Termo de Referência anexo.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927678	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Jocar		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 9

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
436479 - Clipe Tamanho: 10/0 , Material: Aço Inox , Formato: Paralelo	Caixa 50 Unidade	5
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 2,3700	R\$ 6,3300	R\$ 7,0000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 54,7409% Desvio Padrão: 3,4651 Maior Preço: R\$ 11,7000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

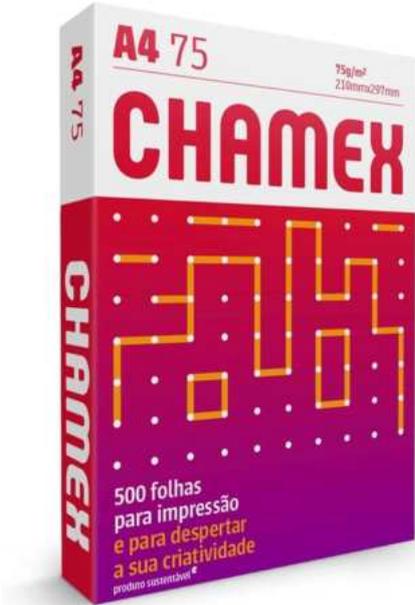
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	50	Caixa 50 Unidade	R\$ 2,7500	23/02/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98092105001562023	23/02/2024	7	Objeto: Pregão Eletrônico - Processo N° 290 -7.402/2023 Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para aquisição de material de expediente, material permanente, acessório de copa e cozinha, material didático e pedagógico, material de consumo, produtosde higiene e materiais descartáveis, hortifruiti da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar SEMSA, constante do Apêndice IX, que integra o presente Termo de Referência.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	980921	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	ECOCLIPS		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	250	Caixa 50 Unidade	R\$ 7,0000	25/01/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
98031505000292023		25/01/2024		14	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para Eventual Aquisição de material de expediente, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de São Luiz/RR.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Estadual		980315		SISRP	Pregão		
Fornecedor		Marca/modelo					
ERA COMERCIO E SERVICOS LTDA		ACC					
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	30	Caixa 50 Unidade	R\$ 7,8300	12/12/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
92642505000082023		12/12/2023		16	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de material de consumo e expediente, para atender as necessidades da ADERR.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Estadual		926425		SISRP	Pregão		
Fornecedor		Marca/modelo					
PHIVE EMPREENDIMENTOS LTDA		acc					
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	245	Caixa 50 Unidade	R\$ 2,3700	01/12/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
98749305001272023		01/12/2023		269	Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material de expediente em atendimento aos diversos órgãos da administração pública municipal		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Municipal		987493		SISRP	Pregão		
Fornecedor		Marca/modelo					
ELMO PAPELARIA LTDA		top					
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		



Passa o mouse para ampliar a imagem



VIDEO

Chamex - Papel Sulfite, A4, 75g, 500 folhas

Visite a loja Chamex

4,9

25.474 avaliações de clientes

| Pesquisar nesta página

Escolha da Amazon

Mais de 10 mil compras no mês passado

-11% R\$ 32,00

De: R\$ 35,88



Pagamentos e Segurança



Entrega gratuita



Enviado pela Amazon



Política de devolução

Outros preços estão disponíveis em mais opções de compra, com ofertas que podem não ser elegíveis para o Amazon Prime.

Table with product details: Marca (Chamex), Cor (Papel Sulfite A4), Peso do produto (2,3 Quilogramas), Tamanho da folha (210x297), Contagem de folhas (500)

Sobre este item

- Desenvolvido para ser utilizado em atividades escolares e profissionais
corte perfeito e equilibrada absorção, permite melhor deslizamento do papel na impressora.
Chamex garante excelente performance em equipamentos e impressoras de alta velocidade, com 99% de não atolamento das folhas em sua impressora.
Embalagem 100% reciclável
Confiança de não alimentação de múltiplas folhas na impressora
Com sistema abre fácil

Relatar um problema com este produto

Patrocinado

R\$ 32,00

Entrega GRÁTIS: 26 - 29 de Março no seu primeiro pedido

Enviar para 49035660

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por Amazon.com.br
Vendido por Amazon.com.br
Devolução Elegível para Devolução, Reembolso ou Troca em até 30 d...

Pagamento Transação segura

Detalhes

Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Adicionar um acessório:

Caneta Hidrográfica BIC Intensity Brush Pens, Ponta Pincel, Traço Fino ou Grosso,

R\$ 38,90 Adicionar ao carrinho

Caneta Hidrográfica BIC Intensity, 5 Cores Vivas, Ponta Ultra Fina de 0.4mm, 971108,...

R\$ 26,90 Adicionar ao carrinho

Canetas Coloridas Bic Cristal Fashion 10 Cores Vibrantes, Ponta Esferográfica Média de...

R\$ 19,00 Adicionar ao carrinho

Comparar outras 13 ofertas a partir de R\$ 32,00 Frete GRÁTIS no seu primeiro pedido.

Ofertas de vendedores na Amazon

R\$ 30,90 Adicionar ao carrinho

+R\$ 31,60 de envio

Vendido por: Loja Shop Teens

R\$ 31,98 Adicionar ao carrinho

+R\$ 31,60 de envio

Vendido por: Criative Papelaria

Frequentemente comprados juntos

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2023

Número do Item: 00006

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem por objeto a Aquisição de materiais de expediente visando suprir as necessidades do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal Crea/DF.

Quantidade Ofertada: 50

Valor Proposto Unitário: R\$ 8,2

Valor Unitário do Item: R\$ 3,5

Código do CATMAT: 393677

Descrição do Item: FITA ADESIVA, MATERIAL:POLIPROPILENO, TIPO:DUPLA FACE, LARGURA:19 MM, COMPRIMENTO:30 M

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ADELBBRAS

Data do Resultado: 12/04/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: OMNIS SERVICE LTDA

CNPJ/CPF: 37652826000145

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 389091 - CONSELHO REG DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DF

Órgão: CONSELHO REG.DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-DF

Órgão Superior: CONSELHO REG.DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-DF

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00050/2023

Número do Item: 00092

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e/ou eventual aquisição de Materiais de Expediente, Escolar, Aviamentos e de Artesanato, atendendo necessidades do Município suas Secretárias e Departamentos.

Quantidade Ofertada: 160

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 6

Código do CATMAT: 393677

Descrição do Item: FITA ADESIVA, MATERIAL:POLIPROPILENO, TIPO:DUPLA FACE, LARGURA:19 MM, COMPRIMENTO:30 M

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: KORETECH/ 19X30

Data do Resultado: 27/11/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS

CNPJ/CPF: 41157706000149

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987723 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA - PR

Órgão: PREFEITURA DE NOVA FATIMA - PR

Órgão Superior: -

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00004/2023

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo e permanente para atender as demandas dos ambientes da biblioteca, gráfico, manutenção e almoxarifado, serviços de manutenção e laboratórios do IFPB Campus Campina Grande e demais campi da subcomissão.

Quantidade Ofertada: 190

Valor Proposto Unitário: R\$ 12,02

Valor Unitário do Item: R\$ 7,85

Código do CATMAT: 393677

Descrição do Item: FITA ADESIVA, MATERIAL:POLIPROPILENO, TIPO:DUPLA FACE, LARGURA:19 MM, COMPRIMENTO:30 M

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: NASTRO

Data do Resultado: 23/10/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RC RAMOS COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 07048323000102

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158281 - INST.FED.DA PARAIBA/CAMPUS CAMPINA GRANDE

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA

Órgão Superior: -

MÉDIA

R\$ 9,97

MEDIANA

R\$ 5,88

MENOR

R\$ 3,99

Quantidade total de registros: 8

Registros apresentados: 1 a 8

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM) UF
CAIXA 5000\,00 UN GRAMPO GRAMPEADOR SE

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00031/2023

Número do Item: 00086

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente.

Quantidade Ofertada: 295

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 3,99

Código do CATMAT: 203144

Descrição do Item: GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL:METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL:GALVANIZADO, TAMANHO:26/6

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: CAIXA 5000,00 UN

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: MASTER

Data do Resultado: 11/10/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MAX ESCOLAR LTDA

CNPJ/CPF: 51628440000129

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158134 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE

Órgão Superior: -

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00030/2023

Número do Item: 00012

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preço, pelo prazo de 12 meses, visando a eventual e futura aquisição de Material de Expediente II para atender às necessidades do Hospital Universitário de Lagarto (Hospital Universitário Mons. João Batista de Carvalho Daltro) - HUL/UFS/EBSERH, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas expressas neste termo de referência, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso).

Quantidade Ofertada: 50

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 4,49

Código do CATMAT: 203137

Descrição do Item: GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL:METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL:NIQUELADO, TAMANHO:26/6

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: CAIXA 5000,00 UN

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: GRAMPO 26/6

Data do Resultado: 12/07/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DOAC COMERCIO & SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 44650853000144

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 155910 - HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Órgão Superior: -

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00144/2022

Número do Item: 00026

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Expediente para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Aracaju.

Quantidade Ofertada: 9.935

Valor Proposto Unitário: R\$ 12

Valor Unitário do Item: R\$ 5,47

Código do CATMAT: 425226

Descrição do Item: GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL:METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL:GALVANIZADO/COBREADO, TAMANHO:26/6, USO:GRAMPEADOR DE MESA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: CAIXA 5000,00 UN

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: BRW

Data do Resultado: 14/03/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA

CNPJ/CPF: 21189579000152

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926321 - SECRETARIA MUNIC.DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Órgão: ESTADO DE SERGIPE

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 15

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00066/2022

Número do Item: 00091

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição eventual e futura de MATERIAIS DE EXPEDIENTE para atender às demandas das coordenações: SEMUS, HMI, HII, DVS, Vigilância Sanitária, UPA São José, Rede de Saúde Mental, SAMU, CEREST, Auditoria, CEMI, SAD, DAPS, PAISM, CDII, CEO, Saúde Bucal, CAF, TFD e Equoterapia.

Quantidade Ofertada: 975

Valor Proposto Unitário: R\$ 21,6233

Valor Unitário do Item: R\$ 6,3

Código do CATMAT: 384481

Descrição do Item: GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR, MATERIAL:AÇO, COMPRIMENTO:180 MM, APLICAÇÃO:FIXAÇÃO FOLHAS EM PROCESSOS, TRATAMENTO SUPERFICIAL:NIQUELADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DISTANCIA ENTRE FUROS DE 80 MM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: CAIXA 50,00 UN

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: BACCHI

Data do Resultado: 31/01/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA

CNPJ/CPF: 00732085000100

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 453204 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Órgão: ESTADO DO MARANHÃO

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 16

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00033/2023

Número do Item: 00097

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente para atender as necessidades das diversas Secretárias Municipais da Prefeitura de Conceição do Castelo, ES. OBS.: HAVENDO QUALQUER DISCORDÂNCIA ENTRE A DESCRIÇÃO E A UNIDADE DE MEDIDA DO CATMAT E A DO EDITAL, PREVALECERÁ A DESCRIÇÃO E A UNIDADE DE MEDIDA CONSTANTE NO EDITAL (ANEXO I).

Quantidade Ofertada: 68

Valor Proposto Unitário: R\$ 20,43

Valor Unitário do Item: R\$ 6,38

Código do CATMAT: 200502

Descrição do Item: GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR, MATERIAL:AÇO NIQUELADO, COMPRIMENTO:80 MM, TIPO:LINGUETA, APLICAÇÃO:PASTA CARTOLINA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: CAIXA 50,00 UN

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: BRW

Data do Resultado: 22/09/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MMV PAPELARIA LTDA

CNPJ/CPF: 32193726000184

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985633 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO

Órgão: ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 18

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00005/2023

Número do Item: 00094

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais de limpeza e higienização e materiais de processamento de dados para o Colégio Militar de Campo Grande e Organizações Militares participantes integrantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos (GCALC), visando as demandas do PCA/2024. Exclusivo para as UASG de Campo Grande-MS.

Quantidade Ofertada: 1.220

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 6,5

Código do CATMAT: 200502

Descrição do Item: GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR, MATERIAL:AÇO NIQUELADO, COMPRIMENTO:80 MM, TIPO:LINGUETA, APLICAÇÃO:PASTA CARTOLINA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: CAIXA 50,00 UN

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: MULTI

Data do Resultado: 05/10/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SOUZA ALVES & CIA LTDA

CNPJ/CPF: 07918676000299

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160078 - COLEGIO MILITAR DE CAMPO GRANDE

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2023

Número do Item: 00017

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços SRP visando o fornecimento, transporte, carga e descarga de materiais de consumo de copa e cozinha, escritório, limpeza, peças de ares condicionados, materiais elétricos e pneus, no âmbito da Codevasf 4ª superintendência Regional 4ª SR, em Sergipe, com 127 (cento e vinte e sete) itens, distribuídos em 07 (sete) grupos.

Quantidade Ofertada: 24

Valor Proposto Unitário: R\$ 1,8

Valor Unitário do Item: R\$ 1,6

Código do CATMAT: 354762

Descrição do Item: CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO PONTA:FLUORESCENTE, COR:VERDE, TIPO:NÃO RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRAÇO 4 MM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: BRW

Data do Resultado: 08/02/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA

CNPJ/CPF: 10849617000130

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 195003 - CIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO-SE

Órgão: COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO

Órgão Superior: -

RESULTADO 9

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00017/2023

Número do Item: 00017

Objeto da Compra: Aquisição de material de expediente e material de informática para o reabastecimento do Almoxarifado do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe.

Quantidade Ofertada: 30

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 3

Código do CATMAT: 474361

Descrição do Item: CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL:RESINA TERMOPLÁSTICA, TIPO PONTA:ARREDONDADA RESISTENTE, COR:VARIADA, TIPO:BASE GIRATÓRIA SECAGEM RÁPIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICO; TINTA: SEGURA EM GEL, COM 12 UNIDADES

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: MASTERPRINT

Data do Resultado: 06/10/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

CNPJ/CPF: 47134863000115

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 389182 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - SE

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - SE

Órgão Superior: -

RESULTADO 19

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00004/2023

Número do Item: 00032

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Fornecimento de material de expediente, visando atender às necessidades da Procuradoria da República no Estado do Amazonas

Quantidade Ofertada: 30

Valor Proposto Unitário: R\$ 7,45

Valor Unitário do Item: R\$ 7,45

Código do CATMAT: 426612

Descrição do Item: MARCADOR PÁGINA, MATERIAL:ADESIVO PLÁSTICO, COR:DIVERSAS, LARGURA:12 MM, COMPRIMENTO:45 MM, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: MAXPRINT

Data do Resultado: 28/08/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: S. DE O. PEDROSA LTDA

CNPJ/CPF: 03987907000184

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 200071 - PROCURADORIA DA REPUBLICA/AM

Órgão: MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

Órgão Superior: MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

RESULTADO 20

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00013/2023

Número do Item: 00102

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, educativo, didático e elétrico eletrônico, destinados a vários departamentos e setores da prefeitura municipal, para um período de 12 (doze) meses.

Quantidade Ofertada: 150

Valor Proposto Unitário: R\$ 8,44

Valor Unitário do Item: R\$ 7,75

Código do CATMAT: 426612

Descrição do Item: MARCADOR PÁGINA, MATERIAL:ADESIVO PLÁSTICO, COR:DIVERSAS, LARGURA:12 MM, COMPRIMENTO:45 MM, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: BIC

Data do Resultado: 06/03/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: EMPRESA COMERCIAL NORTE PARANAENSE LTDA

CNPJ/CPF: 10830921000135

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR

Órgão: PREFEITURA DE JANDAIA DO SUL - PR

Órgão Superior: -

RESULTADO 21

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00081/2023

Número do Item: 00021

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de expediente (plásticos, metais e outros).

Quantidade Ofertada: 550

Valor Proposto Unitário: R\$ 14,93

Valor Unitário do Item: R\$ 11,99

Código do CATMAT: 426612

Descrição do Item: MARCADOR PÁGINA, MATERIAL:ADESIVO PLÁSTICO, COR:DIVERSAS, LARGURA:12 MM, COMPRIMENTO:45 MM, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: 3M

Data do Resultado: 01/06/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: INFOTRIZ COMERCIAL LTDA

CNPJ/CPF: 04586694000141

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 988599 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL/RS

Órgão: PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL

Órgão Superior: -

RESULTADO 47

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2023

Número do Item: 00049

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de TIC, permanente e consumo, GCALC da Região.

Quantidade Ofertada: 828

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 6,19

Código do CATMAT: 451822

Descrição do Item: MOUSE COMPUTADOR, TAMANHO:PADRÃO, SENSOR:LED, TIPO CONECTOR:USB, CONECTIVIDADE:COM FIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: EXBOM

Data do Resultado: 19/12/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 50958011000157

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160486 - 3 CENTRO DE TELEMATICA DO EXERCITO

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 48

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00008/2023

Número do Item: 00008

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Eventual e Futura Aquisição de Materiais de Insumo de Informática.

Quantidade Ofertada: 40

Valor Proposto Unitário: R\$ 7,95

Valor Unitário do Item: R\$ 6,25

Código do CATMAT: 451822

Descrição do Item: MOUSE COMPUTADOR, TAMANHO:PADRÃO, SENSOR:LED, TIPO CONECTOR:USB, CONECTIVIDADE:COM FIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: EXBOM

Data do Resultado: 22/12/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 50958011000157

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160159 - 18 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA-MEX/MT

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 50

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2023

Número do Item: 00172

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo, de acondicionamento e embalagem, copa e cozinha, elétrico, expediente, limpeza e produtos de Higienização, processamento de dados, proteção e segurança, uniformes e aviamentos, visando a suprir a demanda de materiais de uso comum do Almoxarifado Central do Quartel-General do Exército

Quantidade Ofertada: 381

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 6,27

Código do CATMAT: 457752

Descrição do Item: MOUSE COMPUTADOR, TAMANHO:PADRÃO, SENSOR:LASER, TIPO CONECTOR:USB, CONECTIVIDADE:COM FIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: SUMAY

Data do Resultado: 22/11/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: E TUDO BARATO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA

CNPJ/CPF: 37165739000163

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160186 - BASE DE ADMINISTRAÇÃO DO QGEX

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 46

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00012/2023

Número do Item: 00040

Objeto da Compra: Aquisição de material de consumo (cartuchos e toners de tinta e outros materiais).

Quantidade Ofertada: 61

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 6,47

Código do CATMAT: 275857

Descrição do Item: MOUSE PAD, MATERIAL:BORRACHA NEOPRENE, COMPRIMENTO:19 CM, LARGURA:23 CM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: EXBOM

Data do Resultado: 20/06/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LUTHOR COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 48040995000140

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153120 - MEC-CENTRO CIENC.MAT.E DA NATUREZA DA UF/RJ

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Órgão Superior: -

RESULTADO 47

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00018/2022

Número do Item: 00087

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material comum de suprimentos de informática, material de comunicação, áudio e vídeo e ferramentas, utilizados na manutenção de equipamentos de informática e de TI.

Quantidade Ofertada: 350

Valor Proposto Unitário: R\$ 15

Valor Unitário do Item: R\$ 6,49

Código do CATMAT: 204989

Descrição do Item: MOUSE PAD, MATERIAL:BORRACHA NEOPRENE, COMPRIMENTO:22 CM, LARGURA:25 CM, ESPESSURA:5 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL:TECIDO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ESTAMPALIZE

Data do Resultado: 22/06/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: 29.141.021 LUIS HENRIQUE DA SILVA BORGES

CNPJ/CPF: 29141021000109

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160313 - ESCOLA DE CMDO E ESTADO-MAIOR DO EXERCITO/RJ

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 49

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2023

Número do Item: 00037

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a aquisição parcelada de material de expediente e papelaria de uso contínuo de qualidade, destinados a Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA

Quantidade Ofertada: 30

Valor Proposto Unitário: R\$ 10,79

Valor Unitário do Item: R\$ 6,5

Código do CATMAT: 444576

Descrição do Item: MOUSE PAD, MATERIAL:BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COMPRIMENTO:22 CM, LARGURA:18 CM, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PAPEL MINERAL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: LIFETIME

Data do Resultado: 31/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: L SANTOS DE OLIVEIRA COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

CNPJ/CPF: 34899040000139

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926807 - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS

Órgão: ESTADO DE PERNAMBUCO

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 22,95	R\$ 22,95	R\$ 20,64

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM)

PACOTE 500,00 UN "PAPEL A4"

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00005/2023

Número do Item: 00057

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente, visando abastecer o almoxarifado da Sede do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás Crea-GO, exercício 2023, para uso nas diversas unidades e eventos realizados no âmbito do Conselho e Inspetorias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 650

Valor Proposto Unitário: R\$ 20,64

Valor Unitário do Item: R\$ 20,64

Código do CATMAT: 271491

Descrição do Item: "PAPEL A4", MATERIAL:PAPEL SULFITE, GRAMATURA:75 G/M2, COR:BRANCA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: PACOTE 500,00 UN

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: CHAMEX

Data do Resultado: 16/02/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BRAVA FORTE COMERCIAL LTDA

CNPJ/CPF: 10867306000101

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 389422 - CONSELHO REG.DE ENG.ARQ.E AGRON. DE GOIAS

Órgão: CONSELHO REG.DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-GO

Órgão Superior: -

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00046/2023

Número do Item: 00051

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente, atendendo as demandas para o exercício de 2024.

Quantidade Ofertada: 1.000

Valor Proposto Unitário: R\$ 25,25

Valor Unitário do Item: R\$ 25,25

Código do CATMAT: 271491

Descrição do Item: "PAPEL A4", MATERIAL:PAPEL SULFITE, GRAMATURA:75 G/M2, COR:BRANCA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: PACOTE 500,00 UN

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: CHAMEX

Data do Resultado: 15/12/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DIGITAL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 09254386000132

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 389422 - CONSELHO REG.DE ENG.ARQ.E AGRON. DE GOIAS

Órgão: CONSELHO REG.DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-GO

Órgão Superior: -

MÉDIA

R\$ 14,86

MEDIANA

R\$ 15,48

MENOR

R\$ 13,62

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço

UNIDADE **337150**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2023

Número do Item: 00116

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição fracionada de material de papelaria e de expediente para todos os departamentos do Município de Florai.

Quantidade Ofertada: 50

Valor Proposto Unitário: R\$ 22,6

Valor Unitário do Item: R\$ 13,62

Código do CATMAT: 337150

Descrição do Item: PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:REGISTRADORA AZ, LARGURA:280 MM, ALTURA:344,50 MM, LOMBADA:50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2:ENCAPADA, FILME PVC,CANTONEIRAS LONGAS, COMPRESSOR

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: FRAMA

Data do Resultado: 12/04/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LG COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 27307079000154

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987553 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI - PR

Órgão: PREFEITURA DE FLORAI - PR

Órgão Superior: -

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2023

Número do Item: 00114

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição fracionada de material de papelaria e de expediente para todos os departamentos do Município de Florai.

Quantidade Ofertada: 30

Valor Proposto Unitário: R\$ 26,16

Valor Unitário do Item: R\$ 15,48

Código do CATMAT: 337150

Descrição do Item: PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:REGISTRADORA AZ, LARGURA:280 MM, ALTURA:344,50 MM, LOMBADA:50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2:ENCAPADA, FILME PVC,CANTONEIRAS LONGAS, COMPRESSOR

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: FRAMA

Data do Resultado: 12/04/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LG COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 27307079000154

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987553 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI - PR

Órgão: PREFEITURA DE FLORAI - PR

Órgão Superior: -

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2023

Número do Item: 00115

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição fracionada de material de papelaria e de expediente para todos os departamentos do Município de Florai.

Quantidade Ofertada: 50

Valor Proposto Unitário: R\$ 19,56

Valor Unitário do Item: R\$ 15,49

Código do CATMAT: 337150

Descrição do Item: PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:REGISTRADORA AZ, LARGURA:280 MM, ALTURA:344,50 MM, LOMBADA:50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2:ENCAPADA, FILME PVC,CANTONEIRAS LONGAS, COMPRESSOR

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: FRAMA

Data do Resultado: 12/04/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LG COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 27307079000154

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987553 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI - PR

Órgão: PREFEITURA DE FLORAI - PR

Órgão Superior: -

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00087/2022

Número do Item: 00124

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de expediente para atender as demandas das Secretarias desta Municipalidade.

Quantidade Ofertada: 45

Valor Proposto Unitário: R\$ 2,85

Valor Unitário do Item: R\$ 2,85

Código do CATMAT: 419951

Descrição do Item: PASTA ARQUIVO, MATERIAL:CARTOLINA PLASTIFICADA, TIPO:COM FERRAGEM, LARGURA:216 MM, ALTURA:330 MM, COR:PRETA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: TL

Data do Resultado: 06/01/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MAQPEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA

CNPJ/CPF: 46186229000163

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987979 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA - PR

Órgão: PREFEITURA DE NOVA SANTA ROSA - PR

Órgão Superior: -

RESULTADO 6

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2023

Número do Item: 00149

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de uma empresa especializada no fornecimento de Material de Expediente, para atender as necessidades da Prefeitura e demais secretarias do município de Bom Jesus/RN.

Quantidade Ofertada: 500

Valor Proposto Unitário: R\$ 18,03

Valor Unitário do Item: R\$ 18

Código do CATMAT: 419951

Descrição do Item: PASTA ARQUIVO, MATERIAL:CARTOLINA PLASTIFICADA, TIPO:COM FERRAGEM, LARGURA:216 MM, ALTURA:330 MM, COR:PRETA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: CHIES

Data do Resultado: 10/03/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA

CNPJ/CPF: 00800611000114

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 981633 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN

Órgão: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 7

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00251/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Aquisição de material de expediente para Qualidade.

Quantidade Ofertada: 30

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 19,9

Código do CATMAT: 419951

Descrição do Item: PASTA ARQUIVO, MATERIAL:CARTOLINA PLASTIFICADA, TIPO:COM FERRAGEM, LARGURA:216 MM, ALTURA:330 MM, COR:PRETA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: RDSUPRI

Data do Resultado: 27/11/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RDSUPRI MATERIAS PARA ESCRITORIOS LTDA

CNPJ/CPF: 40520092000155

Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 168007 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FMCE

Órgão: INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL

Órgão Superior: -

RESULTADO 7

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00031/2023

Número do Item: 00128

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente.

Quantidade Ofertada: 180

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 2,2

Código do CATMAT: 274259

Descrição do Item: PASTA ARQUIVO, MATERIAL:POLIPROPILENO, LARGURA:240 MM, ALTURA:330 MM, COR:INCOLOR, PRENDEDOR INTERNO:GRAMPO TRILHO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: DAC

Data do Resultado: 11/10/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RC RAMOS COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 07048323000102

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158134 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE

Órgão Superior: -

RESULTADO 13

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00144/2023

Número do Item: 00025

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de Materiais de Uso Comum (Expediente e Apoio parte II) para suprir a demanda do ano de 2023.

Quantidade Ofertada: 5.000

Valor Proposto Unitário: R\$ 6,9

Valor Unitário do Item: R\$ 3,2

Código do CATMAT: 396487

Descrição do Item: PASTA ARQUIVO, MATERIAL:POLIPROPILENO, LARGURA:250 MM, ALTURA:350 MM, COR:INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ABA E ELÁSTICO, TAMANHO:OFÍCIO, APLICAÇÃO:ARQUIVO DE DOCUMENTO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: DAC

Data do Resultado: 27/09/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA

CNPJ/CPF: 10849617000130

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926775 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Órgão: ESTADO DE SERGIPE

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 14

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00031/2023

Número do Item: 00127

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente.

Quantidade Ofertada: 230

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 3,36

Código do CATMAT: 258086

Descrição do Item: PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO POLIETILENO, LARGURA:240 MM, ALTURA:350 MM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ABA E ELÁSTICO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: BRANCA

Data do Resultado: 11/10/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PRISMA PAPELARIA LTDA

CNPJ/CPF: 28076288000105

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158134 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE

Órgão Superior: -

RESULTADO 40

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00018/2023

Número do Item: 00142

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de material de consumo de informática, para atender às necessidades das unidades militares da Guarnição de Aeronáutica de Recife (GUARNAER-RF).

Quantidade Ofertada: 109

Valor Proposto Unitário: R\$ 145,11

Valor Unitário do Item: R\$ 16

Código do CATMAT: 355671

Descrição do Item: MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE MEMÓRIA:32 GB, INTERFACE:USB, TIPO:PEN DRIVE

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: CEAMARE

Data do Resultado: 10/10/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: KATIA CILENE DOS SANTOS GOMES

CNPJ/CPF: 38446921000155

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 120632 - GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE

Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA

Órgão Superior: -

RESULTADO 46

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00035/2023

Número do Item: 00064

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de brindes para o SEBRAE-MG, através de sistema de registro de preços - II

Quantidade Ofertada: 10.000

Valor Proposto Unitário: R\$ 31,46

Valor Unitário do Item: R\$ 16,09

Código do CATMAT: 454460

Descrição do Item: MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE MEMÓRIA:32 GB, APLICAÇÃO:ARMAZENAMENTO DE DADOS, TIPO:PEN DRIVE

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: PRÓPRIA

Data do Resultado: 24/10/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LIKE DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA

CNPJ/CPF: 23663284000100

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 289010 - SEBRAE/MG

Órgão: MINISTERIO DO DESENV,IND.COMERCIO E SERVIÇOS

Órgão Superior: PRESIDENCIA DA REPUBLICA - PRES

RESULTADO 47

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00035/2023

Número do Item: 00062

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de brindes para o SEBRAE-MG, através de sistema de registro de preços - II

Quantidade Ofertada: 10.000

Valor Proposto Unitário: R\$ 26,29

Valor Unitário do Item: R\$ 16,15

Código do CATMAT: 454460

Descrição do Item: MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE MEMÓRIA:32 GB, APLICAÇÃO:ARMAZENAMENTO DE DADOS, TIPO:PEN DRIVE

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: PRÓPRIA

Data do Resultado: 24/10/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LIKE DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA

CNPJ/CPF: 23663284000100

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 289010 - SEBRAE/MG

Órgão: MINISTERIO DO DESENV,IND.COMERCIO E SERVIÇOS

Órgão Superior: PRESIDENCIA DA REPUBLICA - PRES

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2023

Número do Item: 00029

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo (escritório, impressos, alimentícios, limpeza, EPI, elétrico, informática e diversos).

Quantidade Ofertada: 40

Valor Proposto Unitário: R\$ 23,68

Valor Unitário do Item: R\$ 14

Código do CATMAT: 202393

Descrição do Item: PERFURADOR PAPEL, MATERIAL:METAL E PLÁSTICO, TIPO:MÉDIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:PINTADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO:20 FL, FUNCIONAMENTO:MANUAL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: BRW

Data do Resultado: 10/08/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA

CNPJ/CPF: 19197721000161

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 389342 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - SE

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-SE

Órgão Superior: -

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00144/2023

Número do Item: 00036

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de Materiais de Uso Comum (Expediente e Apoio parte II) para suprir a demanda do ano de 2023.

Quantidade Ofertada: 1.800

Valor Proposto Unitário: R\$ 28

Valor Unitário do Item: R\$ 20

Código do CATMAT: 202365

Descrição do Item: PERFURADOR PAPEL, MATERIAL:METAL, TIPO:MÉDIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:NIQUELADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO:20 FL, FUNCIONAMENTO:MANUAL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: JOCAR OFFICE

Data do Resultado: 27/09/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: NOLMED COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 22800010000144

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926775 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Órgão: ESTADO DE SERGIPE

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00144/2022

Número do Item: 00048

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Expediente para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Aracaju.

Quantidade Ofertada: 800

Valor Proposto Unitário: R\$ 55

Valor Unitário do Item: R\$ 23,45

Código do CATMAT: 434774

Descrição do Item: PERFURADOR PAPEL, MATERIAL:METAL, TIPO:MESA, CAPACIDADE PERFURAÇÃO:30 FL, FUNCIONAMENTO:MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM MARGINADOR E APARADOR, QUANTIDADE FURAS:2 UN

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: LEONORA

Data do Resultado: 14/03/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

CNPJ/CPF: 20008831000117

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926321 - SECRETARIA MUNIC.DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Órgão: ESTADO DE SERGIPE

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 5,08 **R\$ 5,08** **R\$ 5,08**

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço

BLOCO 100\,00 FL **389314**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00012/2023

Número do Item: 00027

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Material de Escritório, conforme Termo de Referência

https://drive.google.com/file/d/1kVMVG5e_It2g83OYNFGUZq8YoIs0jT7e/view?usp=sharing - 02 lotes distintos (menor valor global por lote) - Atentar aos itens e quantidades de cada lote. A PROPOSTA DEVERÁ CONTER O VALOR UNITÁRIO DE CADA ÍTEM, BEM COMO MARCA/MODELO E GARANTIAS. Os valores deverão possuir 02 casas decimais após a vírgula.

Quantidade Ofertada: 50

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 5,08

Código do CATMAT: 389314

Descrição do Item: BLOCO RECADO, MATERIAL:PAPEL RECICLADO, LARGURA:102 MM, COMPRIMENTO:152 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:"POST-IT", QUANTIDADE FOLHAS:100 UN

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: BLOCO 100,00 FL

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: JOCAR OFFICE

Data do Resultado: 07/12/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: H&N SOLUCOES LTDA

CNPJ/CPF: 26701473000100

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925014 - PMSP - SUBPREFEITURA ITAQUERA

Órgão: PMSP- SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Órgão Superior: -

Digite aqui o que você procura

Nossas Lojas | Busca de Cartuchos | **Pedidos e Trocas** | Atendimento |

Enviar para: Avenida Mário Jorge Menezes Vieira Atalaia, SE - 49035-660

Escritório

🏠 > Suprimentos para Escritório > Blocos Autoadesivo/ Flag / Post-it > Blocos Pop-up



Bloco autoadesivo 76x76 Pop-Up neon amarelo com 100 folhas Stick Note PT 1 UN

Código: 041533

| Mais produtos [Stick Note](#)

| ★★★★★ (1)

De: R\$ 7,90 ↓ 20%

R\$ 6,30

Selecione a cor





Avenida Mário Jorge Menezes Vieira - Atalaia - Aracaju - SE

Compre agora e receba em até **3 HORAS***

Receba em até 3 horas*	R\$ 19,00
Receba em até 8 dias úteis	R\$ 8,48
Retire na loja em até 2 horas*	Grátis



Loja ARACAJU - Riomar - SE
Av. Delmiro Gouveia, 400

[Alterar loja](#)

Estoque na loja: **Disponível**

[Verificar quantidade](#)

-	1	+
---	---	---

Comprar

*Após aprovação do pagamento. Exclusivo PIX, Cartão de Crédito e Faturado

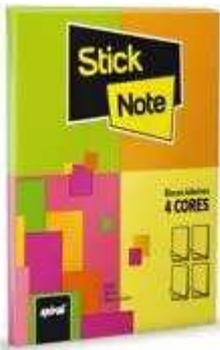
Assinatura

R\$ 6,30 para assinantes a partir da 2ª compra



Assine e programe sua recorrência

Compre Junto



Bloco autoadesivo 38x51 Sortido
c/200fls Stick Note

R\$ 5,30

Comprar



Bloco autoadesivo 70x70 Magic
pautado c/100fls Stick Note

R\$ 23,90

Comprar



Bloco autoadesivo
amarelo c/50fls

R\$ 21,70

☰ Descrição

Características do Produto

Acompanhe suas ideias com estilo e praticidade!

Os Blocos Autoadesivos Stick Note são a solução perfeita para manter suas anotações importantes, recados e memorandos sempre à mão, mantendo sua vida organizada e seus pensamentos em ordem. Com sua incrível versatilidade e funcionalidade, esses blocos são indispensáveis para o seu dia a dia!

Reposicionáveis: Os blocos autoadesivos são facilmente reposicionados, permitindo que você os mova sem deixar marcas ou danificar a superfície em que estão aplicados. Aproveite a liberdade de mudar suas notas sempre que necessário!

Adesivo de qualidade: Nossos blocos foram projetados com um adesivo especial de alta qualidade, garantindo que eles fiquem no lugar desejado, sem correr o risco de cair acidentalmente.

Zero resíduos de cola: Ao remover os blocos, você não precisa se preocupar com resíduos de cola que possam estragar suas superfícies. Mantenha tudo limpo e organizado!

Especificações:

Estilo POP-UP: Com um design moderno e prático, esses blocos POP-UP oferecem o máximo de conveniência para o seu uso diário.

Cor vibrante: O amarelo neon garante que suas notas não passem despercebidas, chamando a atenção para o que realmente importa.

Conteúdo: Cada pacote contém 1 bloco autoadesivo com 100 folhas, proporcionando uma quantidade generosa para suas necessidades.

Dimensões:

Tamanho ideal: Cada bloco possui as dimensões perfeitas de 76mm x 76mm, oferecendo espaço suficiente para suas mensagens sem ocupar muito espaço na sua mesa ou local de trabalho. Não deixe de experimentar os Blocos Autoadesivos Stick Note e descubra como a simplicidade pode transformar sua forma de se organizar!

Garanta já o seu e mantenha-se produtivo e bem informado em todas as ocasiões. Adquira os Blocos Autoadesivos Stick Note hoje mesmo!

★ **Avaliação do produto**



5,0 de 5 estrelas

1 avaliações

5 Estrelas

4 Estrelas

3 Estrelas

2 Estrelas

1 Estrelas

Você comprou este produto na Kalunga?

Compartilhe sua opinião com a gente.

[Avaliar o produto](#)

Confira as opiniões dos clientes sobre este produto



Gostei

Produto de excelente qualidade.

Jeferson Peres de Araujo

07/03/2022

Esta avaliação foi útil? **Sim 0** | **Não 0**

Institucional

Sobre a Kalunga

Lojas Kalunga

Trabalhe Conosco

Vendas para Empresas

Fale Conosco

Mapa do Site

Serviços Kalunga

Kalunga Copy&Print

Kalunga Sustentável

Assessoria de Imprensa

Redes Sociais



Certificados e Segurança

Certisign Reclame Aqui eBit

Os preços, promoções, condições de pagamento, frete e estoque são válidos apenas para compras pelo site. No caso de diferença de preço no site, o valor válido é o do carrinho de compras. Não abrimos embalagens.

Kalunga SA - CNPJ: 43.283.811/0001-50 - Endereço: Rua da Mooca, 766 - São Paulo - SP - CEP: 03104-010

RESULTADO 46

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00204/2023

Número do Item: 00007

Objeto da Compra: Contratação por dispensa de licitação para aquisição de equipamentos e periféricos de informática para o Navio de Apoio Oceanográfico Ary Rongel. Conforme condições, descrições, especificações e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 5

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 18

Código do CATMAT: 451817

Descrição do Item: TECLADO MICROCOMPUTADOR, TIPO:PADRÃO, TIPO CONECTOR:USB, CONECTIVIDADE:COM FIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: EXBOM

Data do Resultado: 24/08/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LUTHOR COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 48040995000140

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 751200 - GRUPAMENTO DE NAVIOS HIDROCEANOGRÁFICOS

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: -

RESULTADO 48

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00022/2023

Número do Item: 00004

Objeto da Compra: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para Aquisição de suprimentos de informática para atender a Manutenção dos Sistemas Digitais Operativos (SDO), dos quais destaco: RTII; SAETE Reconstrução; SAETE-AN; BD-Tridente; SisexopWeb; SisCDC; Projeto das Fragatas Classe Tamandaré (FCT); Munição Estendida das CCI; SAVA; SCAMPA das FCN; e dos Submarinos Riachuelo, conf. cond., quant. e exig. estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 12

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 18

Código do CATMAT: 451817

Descrição do Item: TECLADO MICROCOMPUTADOR, TIPO:PADRÃO, TIPO CONECTOR:USB, CONECTIVIDADE:COM FIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: BANSONTECH

Data do Resultado: 28/06/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: JOSE IGOR LOPES RODRIGUES 05329780721

CNPJ/CPF: 46116798000132

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 791902 - CENTRO DE APOIO A SISTEMAS OPERATIVOS

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: -

RESULTADO 50

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 12582/2023

Número do Item: 00083

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Consumo para o IFSP- Campus Avaré, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Quantidade Ofertada: 30

Valor Proposto Unitário: R\$ 151,13

Valor Unitário do Item: R\$ 18,3333

Código do CATMAT: 451817

Descrição do Item: TECLADO MICROCOMPUTADOR, TIPO:PADRÃO, TIPO CONECTOR:USB, CONECTIVIDADE:COM FIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: HAIZ

Data do Resultado: 26/06/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: HAIZ AI COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CNPJ/CPF: 40298389000118

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158154 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO

Órgão Superior: -

RESULTADO 25

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2023

Número do Item: 00042

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material comum para o Hospital Naval de Salvador.

Quantidade Ofertada: 300

Valor Proposto Unitário: R\$ 12,98

Valor Unitário do Item: R\$ 4,9

Código do CATMAT: 283560

Descrição do Item: TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, COMPRIMENTO:21 CM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: BRW

Data do Resultado: 24/07/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA

CNPJ/CPF: 10849617000130

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 782700 - HOSPITAL NAVAL_DE SALVADOR

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: -

RESULTADO 29

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00031/2023

Número do Item: 00024

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços - 31/2023 - para eventual aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE visando atender as necessidades do Laboratório de Análises Clínicas e Toxicológica da Faculdade de Farmácia LACTFAR, unidade integrante do Complexo Hospitalar e de Saúde/UFBA. Informações gerais: Senhores licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATMAT) e no Termo de Referência (Anexo I), prevalecerá a descrição deste último.

Quantidade Ofertada: 20

Valor Proposto Unitário: R\$ 11,56

Valor Unitário do Item: R\$ 4,99

Código do CATMAT: 303228

Descrição do Item: TESOURA, MATERIAL:AÇO, MATERIAL CABO:POLIPROPILENO, COMPRIMENTO:21 CM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: BRW

Data do Resultado: 22/09/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: COFS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E PRODUTOS ALIMENTI

CNPJ/CPF: 35962061000114

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 150247 - COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAUDE DA UFBA

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Órgão Superior: -

RESULTADO 33

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00009/2023

Número do Item: 00131

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preço visando à contratação de empresa para aquisição de material de expediente, destinados às secretarias deste município.

Quantidade Ofertada: 500

Valor Proposto Unitário: R\$ 7

Valor Unitário do Item: R\$ 5,45

Código do CATMAT: 461471

Descrição do Item: TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, COMPRIMENTO:21 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA RETA, ÁREA DE CORTE: 7,5CM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: BRW

Data do Resultado: 18/07/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GFS PAPELARIA LTDA

CNPJ/CPF: 45926760000162

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 983891 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU/BA

Órgão: ESTADO DA BAHIA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 38

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00009/2023

Número do Item: 00098

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - O presente processo Licitatório tem por objeto, aquisição de materiais de consumo - materiais de expediente, devido as atividade exercidas diariamente voltadas para os militares da ativa como também para os militares veteranos e pensionistas, visando atender as demandas do 55º Batalhão de Infantaria

Quantidade Ofertada: 30

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 2,68

Código do CATMAT: 283589

Descrição do Item: TINTA PARA CARIMBO, COR:PRETA, COMPONENTES:ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, APLICAÇÃO:ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO:40 ML

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: STARPRINT

Data do Resultado: 05/12/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 05075962000123

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160122 - 55 BATALHAO DE INFANTARIA

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 40

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00030/2023

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de Materiais de Uso Comum (Expediente e Apoio parte IV) para suprir a demanda do ano de 2023.

Quantidade Ofertada: 1.050

Valor Proposto Unitário: R\$ 4,8

Valor Unitário do Item: R\$ 2,7

Código do CATMAT: 411718

Descrição do Item: TINTA PARA CARIMBO, COR:PRETA, COMPONENTES:BASE D

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: JAPAN

Data do Resultado: 10/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA

CNPJ/CPF: 10849617000130

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926775 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Órgão: ESTADO DE SERGIPE

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 42

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00030/2023

Número do Item: 00056

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente e escolar, destinados a suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação SEMED e unidades de ensino da Rede Pública Municipal.

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: R\$ 9,42

Valor Unitário do Item: R\$ 2,7

Código do CATMAT: 294940

Descrição do Item: TINTA PARA CARIMBO, COR:PRETA, COMPONENTES:ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, APLICAÇÃO:ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO:25 ML

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: RADEX

Data do Resultado: 10/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: J LOPES DA SILVA RIZZO EMBALE LTDA

CNPJ/CPF: 40995099000123

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 927862 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARABA

Órgão: ESTADO DO PARA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA	FORNECEDOR 1 - RESULTADO 9 - PAINEL DE PREÇOS		FORNECEDOR 2 - RESULTADO 10 - PAINEL DE PREÇOS		FORNECEDOR 3 - RESULTADO 11 - PAINEL DE PREÇOS		V. TOTAL	V. MÉDIO
				V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL		
1	ARQUIVO MORTO AMARELO	10	UNID	R\$4,91	R\$49,10	R\$5,15	R\$51,50	R\$5,22	R\$52,20	R\$152,80	R\$50,93
2	ARQUIVO MORTO BRANCO	10	UNID	R\$4,91	R\$49,10	R\$5,15	R\$51,50	R\$5,22	R\$52,20	R\$152,80	R\$50,93
3	ARQUIVO MORTO CINZA	10	UNID	R\$4,91	R\$49,10	R\$5,15	R\$51,50	R\$5,22	R\$52,20	R\$152,80	R\$50,93
4	ARQUIVO MORTO PRETO	10	UNID	R\$4,91	R\$49,10	R\$5,15	R\$51,50	R\$5,22	R\$52,20	R\$152,80	R\$50,93
5	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS POST-IT AMARELO 76 MM X 102 MM – 100 FOLHAS	8	UNID	R\$5,08	R\$40,64	R\$5,85	R\$46,80	R\$6,30	R\$50,40	R\$137,84	R\$45,95
6	BLOCO FLIP CHART C/50 FLS	2	UNID	R\$40,00	R\$80,00	R\$52,90	R\$105,80	R\$69,50	R\$139,00	R\$324,80	R\$108,27
7	CANETA ESFEROGRAFICA 1.0 AZUL (und)	10	UNID	R\$0,61	R\$6,10	R\$0,65	R\$6,50	R\$0,73	R\$7,30	R\$19,90	R\$6,63

8	CANETA ESFEROGRAFICA 1.0 PRETA (und)	10	UNID	R\$0,61	R\$6,10	R\$0,65	R\$6,50	R\$0,73	R\$7,30		R\$19,90	R\$6,63
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA	FORNECEDOR 1 - COMPRAS-GOV		FORNECEDOR 2 - COMPRAS-GOV		FORNECEDOR 3 - COMPRAS-GOV				
				V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL			
9	CLIPS 10/0 C/ 50 UND	2	CAIXA	R\$2,75	R\$5,50	R\$7,00	R\$14,00	R\$7,83	R\$15,66		R\$35,16	R\$11,72
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA	FORNECEDOR 1 - RESULTADO 7 - PAINEL DE PREÇOS		FORNECEDOR 2 - RESULTADO 8 - PAINEL DE PREÇOS		FORNECEDOR 3 - RESULTADO 9 - PAINEL DE PREÇOS				
				V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL			
10	COLA BASTÃO 40G	15	UNID	R\$2,27	R\$34,05	R\$2,50	R\$37,50	R\$3,00	R\$45,00		R\$116,55	R\$38,85
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA	FORNECEDOR 1 - RESULTADO 1 - PAINEL DE PREÇOS		FORNECEDOR 1 - RESULTADO 2 - PAINEL DE PREÇOS		FORNECEDOR 1 - RESULTADO 3 - PAINEL DE PREÇOS				
				V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL			
11	COLA BRANCA LÍQUIDA 90GR	4	UNID	R\$1,97	R\$7,88	R\$2,00	R\$8,00	R\$2,19	R\$8,76		R\$24,64	R\$8,21
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA	FORNECEDOR 1 - RESULTADO 4 - PAINEL DE PREÇOS		FORNECEDOR 1 - RESULTADO 5 - PAINEL DE PREÇOS		FORNECEDOR 3 - RESULTADO 6 - PAINEL DE PREÇOS				
				V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL			
12	ENVELOPE CARTA 114X229 C/ JANELA	3000	UNID	R\$1,60	R\$4.800,00	R\$1,60	R\$4.800,00	R\$1,65	R\$4.950,00		R\$14.550,00	R\$4.850,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA	FORNECEDOR 1 - RESULTADO 4 - PAINEL DE PREÇOS		FORNECEDOR 1 - RESULTADO 5 - PAINEL DE PREÇOS		FORNECEDOR 3 - RESULTADO 6 - PAINEL DE PREÇOS				
				V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL			
13	ENVELOPE CARTA 114X229 S/ JANELA	3000	UNID	R\$1,60	R\$4.800,00	R\$1,60	R\$4.800,00	R\$1,65	R\$4.950,00		R\$14.550,00	R\$4.850,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA	FORNECEDOR 1 - RESULTADO 3 - PAINEL DE PREÇOS		FORNECEDOR 2 - RESULTADO 4 - PAINEL DE PREÇOS		FORNECEDOR 3 - RESULTADO 5 - PAINEL DE PREÇOS				
				V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL			
14	ETIQUETA CARTA 20 FLS C/500 UNID	2	PCT	R\$25,87	R\$51,74	R\$45,17	R\$90,34	R\$69,18	R\$138,36		R\$280,44	R\$93,48
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA	FORNECEDOR 1 - PAINEL DE PREÇOS		FORNECEDOR 2 - PAINEL DE PREÇOS		FORNECEDOR 3 - PAINEL DE PREÇOS				
				V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL			
15	FITA ADESIVA DUREX TRANSP 48X100	4	UNID	R\$5,93	R\$23,72	R\$4,21	R\$16,84	R\$5,50	R\$22,00		R\$62,56	R\$20,85
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA	FORNECEDOR 1 - PAINEL DE PREÇOS		FORNECEDOR 2 - PAINEL DE PREÇOS		FORNECEDOR 3 - PAINEL DE PREÇOS				
				V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL			

				V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL			
16	FITA DUPLA FACE 19X30	7	UNID	R\$3,50	R\$24,50	R\$6,00	R\$42,00	R\$7,85	R\$54,95		R\$121,45	R\$40,48
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA	FORNECEDOR 1 - PAINEL DE PREÇOS		FORNECEDOR 2 - PAINEL DE PREÇOS		FORNECEDOR 3 - AMAZON				
				V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL			
17	FOLHA CHAMEX CX C/ 10 A4 500 FLS	10	RESMA	R\$20,64	R\$206,40	R\$25,25	R\$252,50	R\$32,00	R\$320,00		R\$778,90	R\$259,63
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA	FORNECEDOR 1 - PAINEL DE PREÇOS		FORNECEDOR 2 - PAINEL DE PREÇOS		FORNECEDOR 3 - PAINEL DE PREÇOS				
				V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL			
18	GRAMPO P/GRAMPEADOR 26/06 C/5000	5	PCT	R\$3,99	R\$19,95	R\$4,49	R\$22,45	R\$5,47	R\$27,35		R\$69,75	R\$23,25
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA	FORNECEDOR 1 - RESULTADO 15 - PAINEL DE PREÇOS		FORNECEDOR 2 - RESULTADO 16 - PAINEL DE PREÇOS		FORNECEDOR 3 - RESULTADO 18 - PAINEL DE PREÇOS				
				V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL			
19	GRAMPO TRILHO METALICO C/50	10	PCT	R\$6,30	R\$63,00	R\$6,38	R\$63,80	R\$6,50	R\$65,00		R\$191,80	R\$63,93
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA	FORNECEDOR 1 - RESULTADO 4 - PAINEL DE PREÇOS		FORNECEDOR 1 - RESULTADO 7 - PAINEL DE PREÇOS		FORNECEDOR 2 - RESULTADO 9 - PAINEL DE PREÇOS				
				V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL			
20	GRAMPO TRILHO PLASTICO C/50	15	PCT	R\$5,61	R\$84,15	R\$5,93	R\$88,95	R\$5,95	R\$89,25		R\$262,35	R\$87,45
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA	FORNECEDOR 1 - PAINEL DE PREÇOS		FORNECEDOR 2 - PAINEL DE PREÇOS		FORNECEDOR 3 - RESULTADO 9 PAINEL DE PREÇOS				
				V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL			
21	MARCA TEXTO ROSA	5	UNID	R\$6,30	R\$31,50	R\$1,60	R\$8,00	R\$3,00	R\$15,00		R\$54,50	R\$18,17
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA	FORNECEDOR 1 - PAINEL DE PREÇOS		FORNECEDOR 2 - RESULTADO 5 - PAINEL DE PREÇOS		FORNECEDOR 3 - RESULTADO 9 PAINEL DE PREÇOS				
				V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL			
22	MARCA TEXTO VERDE NEON	5	UNID	R\$6,30	R\$31,50	R\$1,60	R\$8,00	R\$3,00	R\$15,00		R\$54,50	R\$18,17
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA	FORNECEDOR 1 - RESULTADO 19 - PAINEL DE PREÇOS		FORNECEDOR 2 - RESULTADO 20 - PAINEL DE PREÇOS		FORNECEDOR 3 - RESULTADO 21 - PAINEL DE PREÇOS				
				V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL			
23	MARCADOR DE PÁGINAS DE PLÁSTICO	10	PCT	R\$7,45	R\$74,50	R\$7,75	R\$77,50	R\$11,99	R\$119,90		R\$271,90	R\$90,63

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA	FORNECEDOR 1 - RESULTADO 47 - PAINEL DE PREÇOS		FORNECEDOR 1 - RESULTADO 48 - PAINEL DE PREÇOS		FORNECEDOR 3 - RESULTADO 50 - PAINEL DE PREÇOS			
				V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL		
24	MOUSE NA COR PRETA USB	4	UNID	R\$6,19	R\$24,76	R\$6,25	R\$25,00	R\$6,27	R\$25,08	R\$74,84	R\$24,95
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA	FORNECEDOR 1 - RESULTADO 46 - PAINEL DE PREÇOS		FORNECEDOR 2 - RESULTADO 47 - PAINEL DE PREÇOS		FORNECEDOR 2 - RESULTADO 49 - PAINEL DE PREÇOS			
				V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL		
25	MOUSE PAD COM APOIO ERGONOMICO MP-50 COM DESCANSA PULSO	25	UNID	R\$6,47	R\$161,75	R\$6,49	R\$162,25	R\$6,50	R\$162,50	R\$486,50	R\$162,17
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA	FORNECEDOR 1 - RESULTADO 46 - PAINEL DE PREÇOS		FORNECEDOR 2 - RESULTADO 47 - PAINEL DE PREÇOS		FORNECEDOR 2 - RESULTADO 49 - PAINEL DE PREÇOS			
				V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL		
26	PASTA AZ OF LL	10	UNID	R\$13,62	R\$136,20	R\$15,48	R\$154,80	R\$15,49	R\$154,90	R\$445,90	R\$148,63
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA	FORNECEDOR 1 - RESULTADO 7 - PAINEL DE PREÇOS		FORNECEDOR 1 - RESULTADO 13 - PAINEL DE PREÇOS		FORNECEDOR 1 - RESULTADO 14 - PAINEL DE PREÇOS			
				V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL		
27	PASTA SUSPensa 200G ARQUIVO C/ HASTE E GRAMPO PLÁSTICO	20	UNID	R\$2,20	R\$44,00	R\$3,20	R\$64,00	R\$3,36	R\$67,20	R\$175,20	R\$58,40
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA	FORNECEDOR 1 - RESULTADO 3 - PAINEL DE PREÇOS		FORNECEDOR 1 - RESULTADO 4 - PAINEL DE PREÇOS		FORNECEDOR 1 - RESULTADO 5 - PAINEL DE PREÇOS			
				V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL		
28	PERFURADOR DE PAPEL MÉDIO 02 FUR0S 20FLS	5	UNID	R\$14,00	R\$70,00	R\$20,00	R\$100,00	R\$23,45	R\$117,25	R\$287,25	R\$95,75
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA	FORNECEDOR 1 - RESULTADO 9 - PAINEL DE PREÇOS		FORNECEDOR 1 - RESULTADO 10 - PAINEL DE PREÇOS		FORNECEDOR 1 - RESULTADO 11 - PAINEL DE PREÇOS			
				V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL		
29	PERFURADOR DE PAPEL GIGANTE 60 FLS	2	UNID	R\$67,30	R\$134,60	R\$124,99	R\$249,98	R\$149,99	R\$299,98	R\$684,56	R\$228,19
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA	FORNECEDOR 1 - RESULTADO 4 - PAINEL DE PREÇOS		FORNECEDOR 1 - RESULTADO 6 - PAINEL DE PREÇOS		FORNECEDOR 1 - RESULTADO 3 - PAINEL DE PREÇOS			
				V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL		
30	PASTA PLÁSTICA C/FERRAGEM	25	UNID	R\$2,85	R\$71,25	R\$18,03	R\$450,75	R\$19,90	R\$497,50	R\$1.019,50	R\$339,83
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA	FORNECEDOR 1 - RESULTADO 40 - PAINEL DE PREÇOS		FORNECEDOR 3 - RESULTADO 46 - PAINEL DE PREÇOS		FORNECEDOR 3 - RESULTADO 47 - PAINEL DE PREÇOS			
				V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL		
31	PEN DIVE 32 GB	5	UNID	R\$16,00	R\$80,00	R\$16,09	R\$80,45	R\$16,15	R\$80,75	R\$241,20	R\$80,40
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA	FORNECEDOR 1 - RESULTADO 46 - PAINEL DE PREÇOS		FORNECEDOR 1 - RESULTADO 48 - PAINEL DE PREÇOS		FORNECEDOR 1 - RESULTADO 50 - PAINEL DE PREÇOS			
				V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL		
32	TECLADO PARA COMPUTADOR COR PRETA	5	UNID	R\$18,00	R\$90,00	R\$18,00	R\$90,00	R\$18,33	R\$91,65	R\$271,65	R\$90,55
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA	FORNECEDOR 1 - RESULTADO 25 - PAINEL DE PREÇOS		FORNECEDOR 1 - RESULTADO 29 - PAINEL DE PREÇOS		FORNECEDOR 1 - RESULTADO 33 - PAINEL DE PREÇOS			

				V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL			
33	TESOURA 21 CM	3	UNID	R\$4,90	R\$14,70	R\$4,99	R\$14,97	R\$5,45	R\$16,35		R\$46,02	R\$15,34
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA	FORNECEDOR 1 - RESULTADO 13 - PAINEL DE PREÇOS		FORNECEDOR 2 - RESULTADO 15 - PAINEL DE PREÇOS		FORNECEDOR 3 - RESULTADO 16 - PAINEL DE PREÇOS				
				V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL			
34	TELEFONE PRETO C/ FIO	6	UNID	R\$235,00	R\$1.410,00	R\$245,00	R\$1.470,00	R\$249,00	R\$1.494,00		R\$4.374,00	R\$1.458,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA	FORNECEDOR 1 - RESULTADO 38 - PAINEL DE PREÇOS		FORNECEDOR 1 - RESULTADO 40 - PAINEL DE PREÇOS		FORNECEDOR 1 - RESULTADO 42 - PAINEL DE PREÇOS				
				V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL			
35	TINTA PARA CARIMBO 40 ML PRETA	2	UNID	R\$2,68	R\$5,36	R\$2,70	R\$5,40	R\$2,70	R\$5,40		R\$16,16	R\$5,39
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA	FORNECEDOR 1 - RESULTADO 38 - PAINEL DE PREÇOS		FORNECEDOR 1 - RESULTADO 40 - PAINEL DE PREÇOS		FORNECEDOR 1 - RESULTADO 42 - PAINEL DE PREÇOS				
				V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL			
36	TINTA PARA CARIMBO 40 ML AZUL	2	UNID	R\$2,68	R\$5,36	R\$2,70	R\$5,40	R\$2,70	R\$5,40		R\$16,16	R\$5,39

TOTAL - VALOR REFERÊNCIA											R\$40.539,24	R\$13.559,03
---------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---------------------	---------------------

MINUTA Aviso de
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06/2024

CONTRATANTE (UASG)

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CRCSE.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ R\$13.559,03 (TREZE MIL, QUNHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRÊS CENTAVOS)

PERÍODO DE PROPOSTAS

De **XX/XX/2024** às **Xh**

Até **XX/XX/2024** às **Xh**

PERÍODO DE LANCES

De **XX/XX/2024** às **Xh**

Até **XX/XX/2024** às **Xh**

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

Sumário

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA	3
2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.	4
3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL.....	6
4. FASE DE LANCES.....	7
5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO	8
6. HABILITAÇÃO	10
7. CONTRATAÇÃO	12
8. SANÇÕES.....	12
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	14

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº
(Processo Administrativo n.º)**

Torna-se público que o CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço na hipótese do art. 75, II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: xx/xx/2024

Link: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Horário da Fase de Lances: 09h as 15h

1. OBJETO:

- 1.1.** A contratação de empresa especializada para o Fornecimento de material de expediente e de informática, para atender as necessidades do CRCSE.
- 1.2.** A contratação será dividida em lote único, dividido em itens, conforme tabela constante abaixo.

Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade
1	ARQUIVO MORTO AMARELO	UNID	10
2	ARQUIVO MORTO BRANCO	UNID	10
3	ARQUIVO MORTO CINZA	UNID	10
4	ARQUIVO MORTO PRETO	UNID	10
5	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS POST-IT AMARELO 76 MM X 102 MM – 100 FOLHAS	UNID	08
6	BLOCO FLIP CHART C/50 FLS	UNID	02
7	CANETA ESFEROGRAFICA 1.0 AZUL (und)	UNID	10
8	CANETA ESFEROGRAFICA 1.0 PRETA (und)	UNID	10
9	CLIPS 10/0 C/ 50 UND	CAIXA	02
10	COLA BASTÃO 40G	UNID	15
11	COLA BRANCA LÍQUIDA 90GR	UNID	04
12	ENVELOPE CARTA 114X229 C/ JANELA	UNID	3000
13	ENVELOPE CARTA 114X229 S/ JANELA	UNID	3000
14	ETIQUETA CARTA 20 FLS C/500 UNID	PCT	02
15	FITA ADESIVA TRANSP 48X100	UNID	04
16	FITA DUPLA FACE 19X30	UNID	07
17	FOLHA CHAMEX CX C/ 10 A4 500 FLS	RESMA	10

18	GRAMPO P/GRAMPEADOR 26/06 C/5000	PCT	05
19	GRAMPO TRILHO METALICO C/50	PCT	10
20	GRAMPO TRILHO PLASTICO C/50	PCT	15
21	MARCA TEXTO ROSA (unid)	UNID	05
22	MARCA TEXTO VERDE NEON (unid)	UNID	05
23	MARCADOR DE PÁGINAS DE PLÁSTICO	PCT	10
24	MOUSE NA COR PRETA USB	UNID	04
25	MOUSE PAD COM APOIO ERGONOMICO MP-50 COM DESCANSA PULSO	UNID	25
26	PASTA AZ OF LL	UNID	10
27	PASTA SUSPensa 200G ARQUIVO C/ HASTE E GRAMPO PLÁSTICO	UNID	20
28	PERFURADOR DE PAPEL MÉDIO 02 FUROS 20FLS	UNID	05
29	PERFURADOR DE PAPEL 60 FLS GIGANTE	UNID	02
30	PASTA PLÁSTICA COM FERRAGEM	UNID	25
31	PEN DRIVE 32 GB	UNID	05
32	TECLADO PARA COMPUTADOR COR PRETA	UNID	05
33	TESOURA 21 CM	UNID	03
34	TELEFONE PRETO C/ FIO	UNID	06
35	TINTA PARA CARIMBO 40 ML PRETA	UNID	02
36	TINTA PARA CARIMBO 40 ML AZUL	UNID	02

1.3. Havendo mais de item faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.4. O critério de julgamento adotado será o menor valor, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico: <https://www.comprasnet.se.gov.br/>.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por

eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a)** autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b)** empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c)** pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d)** aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e)** empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;
- f)** pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a

efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades

e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir das 9:00 h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

- 4.3.2.** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de 1%.
- 4.4.** Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5.** Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6.** Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7.** Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
- 4.7.1.** O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 5.1.** Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 5.2.** No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
- 5.2.1.** Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
- 5.2.2.** A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 5.2.3.** Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
- 5.3.** Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
- 5.4.** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.5.** Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 5.5.1.** Contiver vícios insanáveis;
- 5.5.2.** Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

- 5.5.3.** Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 5.5.4.** Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 5.5.5.** Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.6.** Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
 - 5.6.1.** for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
 - 5.6.2.** apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.7.** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.8.** Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
 - 5.8.1.** O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 5.8.2.** Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.9.** Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.10.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.11.** Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.12.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

- 6.1.** Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.
- 6.2.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
 - d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 6.2.1.** Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 6.2.2.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 6.2.2.1.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 6.2.2.1.1.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 6.2.2.1.2.** O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
- 6.2.3.** Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.3.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

- 6.3.1.** É dever do fornecedor, atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 6.3.2.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.4.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
- 6.5.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.6.** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 6.7.** O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 6.7.1.** Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.
- 6.8.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.9.** Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.9.1.** Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.
- 6.10.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar instrumento a Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 0,5% (por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

8.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

8.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

- 8.3.5.** A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 8.4.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 8.5.** A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 8.6.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 8.7.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 8.8.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 8.9.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 8.10.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 8.11.** As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1.** O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

- 9.2.** No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
- 9.2.1.** republicar o presente aviso com uma nova data;
 - 9.2.2.** valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
 - 9.2.2.1.** No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
 - 9.2.3.** fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- 9.3.** As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)
- 9.4.** Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 9.5.** Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 9.6.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 9.7.** Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- 9.8.** No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.9.** As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

9.13.2. ANEXO II - Termo de Referência;

Aracaju/SE, de de 2024.

Antonio Adelino da Silva

Pregoeiro

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 **Habilitação jurídica:**

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 **Regularidade fiscal, social e trabalhista:**

- 2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

- 2.3** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.6** prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 2.7** caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

3 Qualificação Técnica

3.1 Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

3.1.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

3.1.1.1 Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

3.1.1.2 Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação.

3.1.1.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, dentre outros

documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA;

LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

1. DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de material de expediente e de informática, para atender as necessidades do CRCSE, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade
1	ARQUIVO MORTO AMARELO	UNID	10
2	ARQUIVO MORTO BRANCO	UNID	10
3	ARQUIVO MORTO CINZA	UNID	10
4	ARQUIVO MORTO PRETO	UNID	10
5	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS POST-IT AMARELO 76 MM X 102 MM – 100 FOLHAS	UNID	08
6	BLOCO FLIP CHART C/50 FLS	UNID	02
7	CANETA ESFEROGRAFICA 1.0 AZUL (und)	UNID	10
8	CANETA ESFEROGRAFICA 1.0 PRETA (und)	UNID	10
9	CLIPS 10/0 C/ 50 UND	CAIXA	02
10	COLA BASTÃO 40G	UNID	15
11	COLA BRANCA LÍQUIDA 90GR	UNID	04
12	ENVELOPE CARTA 114X229 C/ JANELA	UNID	3000
13	ENVELOPE CARTA 114X229 S/ JANELA	UNID	3000
14	ETIQUETA CARTA 20 FLS C/500 UNID	PCT	02
15	FITA ADESIVA TRANSP 48X100	UNID	04
16	FITA DUPLA FACE 19X30	UNID	07
17	FOLHA CHAMEX CX C/ 10 A4 500 FLS	RESMA	10
18	GRAMPO P/GRAMPEADOR 26/06 C/5000	PCT	05
19	GRAMPO TRILHO METALICO C/50	PCT	10
20	GRAMPO TRILHO PLASTICO C/50	PCT	15
21	MARCA TEXTO ROSA (unid)	UNID	05
22	MARCA TEXTO VERDE NEON (unid)	UNID	05
23	MARCADOR DE PÁGINAS DE PLÁSTICO	PCT	10
24	MOUSE NA COR PRETA USB	UNID	04
25	MOUSE PAD COM APOIO ERGONOMICO MP-50 COM DESCANSA PULSO	UNID	25
26	PASTA AZ OF LL	UNID	10
27	PASTA SUSPENSIVA 200G ARQUIVO C/ HASTE E GRAMPO PLÁSTICO	UNID	20

28	PERFURADOR DE PAPEL MÉDIO 02 FUROS 20FLS	UNID	05
29	PERFURADOR DE PAPEL 60 FLS GIGANTE	UNID	02
30	PASTA PLÁSTICA COM FERRAGEM	UNID	25
31	PEN DRIVE 32 GB	UNID	05
32	TECLADO PARA COMPUTADOR COR PRETA	UNID	05
33	TESOURA 21 CM	UNID	03
34	TELEFONE PRETO C/ FIO	UNID	06
35	TINTA PARA CARIMBO 40 ML PRETA	UNID	02
36	TINTA PARA CARIMBO 40 ML AZUL	UNID	02

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

- 2.1. A aquisição de material de expediente e informática justifica-se para a reposição do estoque, bem como pela necessidade da manutenção dos trabalhos administrativos, operacionais e rotineiros nos setores.
- 2.2. Considerando que para o funcionamento deste Regional é de grande importância a referida aquisição para que todos os setores possam funcionar adequadamente, pois os materiais de expediente e informática se faz necessária para que os servidores possam exercer suas funções.
- 2.3. A Aquisição em tela encontra-se respaldado no Plano Anual de Contratações, e visa suprir as necessidades, e para atender a demanda deste Regional.
- 2.4. Destaca-se, por fim, que os quantitativos foram estimados considerando a média de consumo dos últimos meses e considerando também, a Política de Estoque que garanta o estoque e evite a falta dos mesmos.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

3.1.1. Sustentabilidade:

3.1.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- a) produtos deverão ser de baixo impacto ambiental;
- b) materiais menos agressivos ao meio ambiente, ou seja, com maior eficiência na utilização dos recursos naturais, como água e energia;
- c) maior vida útil;
- d) produtos acondicionados em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, fabricada em material reciclável ou biodegradável.

3.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

3.3. Da entrega dos materiais:

3.3.1. O prazo de entrega dos materiais é de 05 (cinco) dias úteis, contados do envio da Nota de Empenho, em remessa única.

3.3.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

3.3.3. Os materiais deverão ser entregues na sede do CRCSE, localizado na Avenida Mario Jorge Menezes Vieira, 3140, Coroa do Meio, CEP 49.035-660, Aracaju/SE.

3.3.4. Os materiais serão recebidos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de após a verificação da qualidade e quantidade do material com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

3.3.5. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.4. Na fase de habilitação das licitações serão observadas:

3.4.1. A declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

3.4.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor;

3.4.3. Serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações da Contratante:

4.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste TR;

4.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

4.1.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do TR e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

4.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.1.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, sob responsabilidade do fiscal designado (a);

4.1.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no TR.

4.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

- 4.1.8.** Acompanhamento da execução do contrato, realizado por 01(um) ou mais fiscais de contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no Art. 7º, L.14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.
 - 4.1.9.** Comunicar por escrito à CONTRATADA toda e qualquer orientação acerca dos serviços, excetuados os entendimentos orais determinados pela urgência, que deverão ser confirmados, por escrito, no prazo de vinte e quatro horas.
 - 4.1.10.** Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133/21.
 - 4.1.11.** Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução dos serviços.
 - 4.1.12.** Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
 - 4.1.13.** Notificar, formal e tempestivamente a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste contrato.
 - 4.1.14.** Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
 - 4.1.15.** Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.
- 4.2.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 5.1.** A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no TR e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda;
- 5.1.1.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
 - 5.1.2.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
 - 5.1.3.** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 5.1.4.** Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se

fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

- 5.1.5.** Reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- 5.1.6.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- 5.1.7.** Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação;
- 5.1.8.** Fornecer, em qualquer época, os esclarecimentos e informações que venham a ser solicitados pelo CONTRATANTE sobre os serviços prestados.
- 5.1.9.** Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 5.1.10.** Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 5.1.11.** Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 5.1.12.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 5.1.13.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
- 5.1.14.** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.1.15.** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

5.2. A CONTRATADA será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados. Art. 119, L. 14.133/2021.

5.3. A CONTRATADA será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

5.4. Somente A CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. Art. 121. L. 14.133/2021.

6. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

6.1. Nos termos do Art. 117. Lei 14.133/2021, A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da mesma lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

No mesmo artigo, observa-se os seguintes parágrafos de responsabilidades fiscais:

§ 1º O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

§ 4º Na hipótese da contratação de terceiros prevista no **caput** do artigo, deverão ser observadas as seguintes regras:

I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;

II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

6.2. O objeto do contrato será recebido:

6.2.1. Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

6.2.2. Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

6.3. O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente

para as providências cabíveis.

- 6.4.** O CRCSE poderá sustar, recusar, devolver quaisquer material ou, se for o caso, mandar refazer quaisquer serviços, que estejam em desacordo com as especificações técnicas, e as constantes do termo de referência, determinando prazo para a correção de possíveis falhas ou substituições de produtos em desconformidade com o solicitado. Eventuais irregularidades de caráter urgente deverão ser comunicadas, por escrito, à Diretoria Executiva do CRCSE com os esclarecimentos julgados necessários, bem como com as informações sobre possíveis paralisações de serviços e a apresentação de relatório técnico ou razões justificadoras a serem apreciadas.

7. DO PAGAMENTO

- 7.1.** O pagamento será efetuado mensalmente, através de Ordem Bancária (ou de Ordem Bancária Fatura), em até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, atestada pelo responsável pelo acompanhamento da execução do objeto deste Contrato, e relatório de atividades desenvolvidas no mês.
- 7.2.** A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.
- 7.3.** Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.
- 7.4.** O setor competente para proceder ao pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- a) O prazo de validade;
 - b) A data da emissão;
 - c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
 - d) O período respectivo de execução do contrato;
 - e) O valor a pagar;
 - f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.5.** A falta de regularidade fiscal ou trabalhista constitui motivo para rescisão contrato, execução da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à Administração e a aplicação das penalidades previstas neste Edital.
- 7.6.** Nos preços constantes na proposta devem estar incluídas todas e quaisquer despesas, tais como fretes, seguros, tributos, encargos sociais e trabalhistas, dentre outros, e deduzidos os abatimentos concedidos.
- 7.7.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;
- 7.8.** O pagamento estará condicionado à comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa.
- 7.9.** Será efetuada a retenção dos tributos e contribuições federais, como estabelecido na IN nº 1.234/2012 SRF. Caso a empresa seja optante pelo Simples, deverá anexar à fatura a Declaração de Optante pelo Simples, situação em que não será efetuada a retenção.

- 7.10.** As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar, junto da nota fiscal/fatura, a declaração prevista no art. 4º da Instrução Normativa n.º 1.234 – RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seu(s) representante(s) legal(is), em duas vias.
- 7.11.** Alternativamente à declaração, a fonte pagadora poderá verificar a permanência do contratado no Simples Nacional mediante consulta ao Portal do Simples Nacional e anexar cópia da consulta ao contrato ou documentação que deu origem ao pagamento, sem prejuízo do contratado informar imediatamente ao contratante qualquer alteração da sua permanência no Simples Nacional conforme § 4º do art. 6º da Instrução Normativa n.º 1.234 – RFB, de 11 de janeiro de 2012.
- 7.12.** Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa n.º 1.234 – RFB, de 11 de janeiro de 2012.
- 7.13.** Nenhum pagamento será efetivado, enquanto existirem pendências de execução e/ou liquidação de quaisquer débitos pendentes junto ao CRCSE.

8. DAS GARANTIAS E DAS PENALIDADES

- 8.1.** O contratado poderá optar por modalidades de garantia, sendo elas:
- I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;
 - II - seguro-garantia;
 - III - fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.
 - IV - título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023).
- 8.2.** Na hipótese de SUSPENSÃO do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.
- 8.2.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
 - 8.2.2.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
 - 8.2.2.1.** Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida.
 - 8.2.3.** Os valores relativos às multas estabelecidas nas alíneas "a", "b" e "c", poderão ser descontados dos pagamentos eventualmente devidos à CONTRATADA, ou cobrados judicialmente
 - 8.2.4.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 8.2.5.** Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o

consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos:

8.2.6. A sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa.

8.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

8.3. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/21, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999;

8.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;

9. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

9.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

9.1.2. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

9.1.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

9.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

9.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

9.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

9.2.3. Indenizações e multas.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. As despesas decorrentes do contrato ocorrerão na conta contábil:

6.3.1.3.01.01.001 – materiais de expediente

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÕES

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

- 11.3.** As supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.
- 11.4.** Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PUBLICAÇÃO

- 12.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/2021.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1.** Nos casos omissos deverão ser aplicadas as disposições legais insertas na Lei Federal n.º 14.133/2021.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO (art. 92, §1º)

- 14.1.** As partes elegem o foro da comarca de Aracaju/SE, para dirimir as questões oriundas deste contrato.
- 14.2.** E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

DESPACHO

Processo nº 9079608110000247.000018/2024-05

Segue para emissão de Reserva Orçamentária, tendo em vista que o valor para Material de Expediente será de R\$ 11.684,56, para material de Informática R\$ 358,06, e R\$ 1.458,00 para Material de Consumo.



Documento assinado eletronicamente por **Ionas Santos Mariano, Presidente**, em 29/05/2024, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0359900** e o código CRC **5FAE641B**.

Referência: Processo nº 9079608110000247.000018/2024-05

SEI nº 0359900

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

DESPACHO

Processo nº 9079608110000247.000018/2024-05

Conforme solicitação do Despacho de nº 0359900, informamos que foi lançado as **Reservas de nº 183**, para Material de Expediente e **184** para Material de Informática.

Informamos ainda que para Material de Consumo só dispomos do valor de R\$ 300,00, o que impossibilita realizar a Reserva.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Simone Alves de Souza Santana, Chefe**, em 29/05/2024, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0360224** e o código CRC **644E5836**.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

DESPACHO

Processo nº 9079608110000247.000018/2024-05

Trata-se de processo de contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente, visando atender as necessidades do Conselho Regional de Contabilidade, para o exercício de 2024, conforme levantamento constante nos autos do processo.

Posto isto, em observância a Portaria nº. 065/2023, Institui o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) como sistema informatizado oficial de gestão de documentos e processos eletrônicos no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe e dada a não produção de documentos no formato não digital (físico) nas unidades administrativas do Regional, com exceção de atividades-fim, e em observância ao princípio da economicidade, fica alterada a tabela SEI (0291921), passando a vigorar os itens e quantivos abaixo discriminados, a saber:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA
1	ARQUIVO MORTO AMARELO	5	UNID
2	ARQUIVO MORTO BRANCO	5	UNID
3	ARQUIVO MORTO CINZA	5	UNID
4	ARQUIVO MORTO PRETO	5	UNID
5	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS POST-IT AMARELO 76 MM X 102 MM – 100 FOLHAS	5	UNID
6	BLOCO FLIP CHART C/50 FLS	2	UNID
7	CANETA ESFEROGRAFICA 1.0 AZUL (und)	10	UNID
8	CANETA ESFEROGRAFICA 1.0 PRETA (und)	10	UNID
9	CLIPS 10/0 C/ 50 UND	2	CAIXA
10	COLA BASTÃO 40G	5	UNID
11	COLA BRANCA LÍQUIDA 90GR	4	UNID
12	ENVELOPE CARTA 114X229 C/ JANELA	2000	UNID
13	ENVELOPE CARTA 114X229 S/ JANELA	2000	UNID

14	ETIQUETA CARTA 20 FLS C/500 UNID	2	PCT
15	FITA ADESIVA DUREX TRANSP 48X100	4	UNID
16	FITA DUPLA FACE 19X30	4	UNID
17	FOLHA CHAMEX CX C/ 10 A4 500 FLS	10	CAIXA
18	GRAMPO P/GRAMPEADOR 26/06 C/5000	5	PCT
19	GRAMPO TRILHO METALICO C/50	10	PCT
20	GRAMPO TRILHO PLASTICO C/50	10	PCT
21	MARCA TEXTO ROSA	5	UNID
22	MARCADOR DE PÁGINAS DE PLÁSTICO	5	PCT
23	MOUSE PAD COM APOIO ERGONOMICO MP-50 COM DESCANSA PULSO	25	UNID
24	PASTA AZ OF LL	5	UNID
25	PASTA SUSPENSA 200G ARQUIVO C/ HASTE E GRAMPO PLÁSTICO	15	UNID
26	PERFURADOR DE PAPEL MÉDIO 02 FUROS 20FLS	2	UNID
27	PERFURADOR DE PAPEL GIGANTE 60 FLS	1	UNID
28	PASTA PLÁSTICA C/FERRAGEM	10	UNID
29	PEN DIVE 32 GB	5	UNID
30	TECLADO PARA COMPUTADOR COR PRETA	5	UNID
31	TESOURA 21 CM	2	UNID
32	TINTA PARA CARIMBO 40 ML PRETA	2	UNID
33	TINTA PARA CARIMBO 40 ML AZUL	2	UNID

Remeta-se os autos do processo a responsável pelas Compras do CRCSE, visando a readequação dos documentos inerentes ao processo de Dispensa de Licitação via disputa eletrônica.

THIAGO CONCEIÇÃO MENDONÇA

Diretor Executivo do CRCSE



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Conceição Mendonça, Diretor Executivo**, em 04/06/2024, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0364823** e o código CRC **14367517**.

Referência: Processo nº 9079608110000247.000018/2024-05

SEI nº 0364823

Data de Envio:

04/06/2024 14:07:29

De:

CRCSE/Diretoria Executiva <diretoria@crcse.org.br>

Para:

compras@crcse.org.br

Sandra Carla Pino Santana <rh@crcse.org.br>

'Simone Alves de Souza Santana' <contabilidade@crcse.org.br>

Assunto:

DESPACHO DIREX - Material de Expediente

Mensagem:

Processo nº 9079608110000247.000018/2024-05 - DESPACHO SEI nº 0364823

Anexos:

Despacho_0364823.html



MINUTA Aviso de
DISPENSA ELETRÔNICA Nº

CONTRATANTE (UASG)
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material expediente, para atender as necessidades do CRCSE.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$

PERÍODO DE PROPOSTAS

De XX/XX/2024 às Xh

Até XX/XX/2024 às Xh

PERÍODO DE LANCES

De XX/XX/2024 às Xh

Até XX/XX/2024 às Xh

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

Sumário

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA	3
2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.	4
3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL.....	6
4. FASE DE LANCES.....	7
5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO	8
6. HABILITAÇÃO	9
7. CONTRATAÇÃO	11
8. SANÇÕES.....	12
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	14

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024**
(Processo Administrativo n.º 9079608110000247.000018/2024-05)

Torna-se público que o CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço na hipótese do art. 75, II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: xx/xx/2024

Link: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Horário da Fase de Lances: 09h as 15h

1. OBJETO:

1.1. A contratação de empresa especializada para o Fornecimento de material de expediente e de informática, para atender as necessidades do CRCSE.

1.2. A contratação será dividida em lote único, dividido em itens, conforme tabela constante abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA
1	ARQUIVO MORTO AMARELO	5	UNID
2	ARQUIVO MORTO BRANCO	5	UNID
3	ARQUIVO MORTO CINZA	5	UNID
4	ARQUIVO MORTO PRETO	5	UNID
5	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS POST-IT AMARELO 76 MM X 102 MM – 100 FOLHAS	5	UNID
6	BLOCO FLIP CHART C/50 FLS	2	UNID
7	CANETA ESFEROGRAFICA 1.0 AZUL (und)	10	UNID
8	CANETA ESFEROGRAFICA 1.0 PRETA (und)	10	UNID
9	CLIPS 10/0 C/ 50 UND	2	CAIXA
10	COLA BASTÃO 40G	5	UNID
11	COLA BRANCA LÍQUIDA 90GR	4	UNID
12	ENVELOPE CARTA 114X229 C/ JANELA	2000	UNID
13	ENVELOPE CARTA 114X229 S/ JANELA	2000	UNID
14	ETIQUETA CARTA 20 FLS C/500 UNID	2	PCT
15	FITA ADESIVA DUREX TRANSP 48X100	4	UNID
16	FITA DUPLA FACE 19X30	4	UNID
17	FOLHA CHAMEX CX C/ 10 A4 500 FLS	10	CAIXA
18	GRAMPO P/GRAMPEADOR 26/06 C/5000	5	PCT
19	GRAMPO TRILHO METALICO C/50	10	PCT

20	GRAMPO TRILHO PLASTICO C/50	10	PCT
21	MARCA TEXTO ROSA	5	UNID
22	MARCADOR DE PÁGINAS DE PLÁSTICO	5	PCT
23	MOUSE PAD COM APOIO ERGONOMICO MP-50 COM DESCANSA PULSO	25	UNID
24	PASTA AZ OF LL	5	UNID
25	PASTA SUSPENSADA 200G ARQUIVO C/ HASTE E GRAMPO PLÁSTICO	15	UNID
26	PERFURADOR DE PAPEL MÉDIO 02 FUROS 20FLS	2	UNID
27	PERFURADOR DE PAPEL GIGANTE 60 FLS	1	UNID
28	PASTA PLÁSTICA C/FERRAGEM	10	UNID
29	PEN DIVE 32 GB	5	UNID
30	TECLADO PARA COMPUTADOR COR PRETA	5	UNID
31	TESOURA 21 CM	2	UNID
32	TINTA PARA CARIMBO 40 ML PRETA	2	UNID
33	TINTA PARA CARIMBO 40 ML AZUL	2	UNID

1.3. Havendo mais de item faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.4. O critério de julgamento adotado será o menor valor, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico: <https://www.comprasnet.se.gov.br/>.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

- 3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- 3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- 3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- 3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4. FASE DE LANCES

- 4.1. **A partir das 9:00 h** da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
 - 4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.
- 4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
 - 4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
 - 4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de 1%.
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
 - 4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
 - 5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
 - 5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
 - 5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
- 5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
- 5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
 - 5.5.1. Contiver vícios insanáveis;
 - 5.5.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
 - 5.5.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 5.5.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 5.5.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

- 5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
 - 5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

- 6.2.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
 - d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 6.2.1.** Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 6.2.2.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 6.2.2.1.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 6.2.2.1.1.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 6.2.2.1.2.** O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
- 6.2.3.** Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.3.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 6.3.1.** É dever do fornecedor, atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
 - 6.3.2.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

- 6.4.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
- 6.5.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.6.** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 6.7.** O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
 - 6.7.1.** Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.
- 6.8.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.9.** Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
 - 6.9.1.** Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.
- 6.10.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

7. CONTRATAÇÃO

- 7.1.** Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 7.2.** O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar instrumento a Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 0,5% (por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

8.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

8.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

- 8.5.** A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 8.6.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 8.7.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 8.8.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 8.9.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 8.10.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 8.11.** As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1.** O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.
- 9.2.** No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
- 9.2.1.** republicar o presente aviso com uma nova data;
 - 9.2.2.** valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

- 9.2.2.1.** No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
- 9.2.3.** fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- 9.3.** As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)
- 9.4.** Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 9.5.** Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 9.6.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 9.7.** Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- 9.8.** No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.9.** As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 9.10.** Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 9.11.** Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
- 9.12.** Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

9.13.2. ANEXO II - Termo de Referência;

Aracaju/SE, junho de 2024.

Antonio Adelino da Silva

Pregoeiro

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

- 1.1** no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2** Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6** decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

- 2.4** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.6** prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 2.7** caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

3 Qualificação Técnica

3.1 Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

3.1.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

3.1.1.1 Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

3.1.1.2 Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação.

3.1.1.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA;

LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

1. DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de material de expediente e de informática, para atender as necessidades do CRCSE, conforme descrição abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA
1	ARQUIVO MORTO AMARELO	5	UNID
2	ARQUIVO MORTO BRANCO	5	UNID
3	ARQUIVO MORTO CINZA	5	UNID
4	ARQUIVO MORTO PRETO	5	UNID
5	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS POST-IT AMARELO 76 MM X 102 MM – 100 FOLHAS	5	UNID
6	BLOCO FLIP CHART C/50 FLS	2	UNID
7	CANETA ESFEROGRAFICA 1.0 AZUL (und)	10	UNID
8	CANETA ESFEROGRAFICA 1.0 PRETA (und)	10	UNID
9	CLIPS 10/0 C/ 50 UND	2	CAIXA
10	COLA BASTÃO 40G	5	UNID
11	COLA BRANCA LÍQUIDA 90GR	4	UNID
12	ENVELOPE CARTA 114X229 C/ JANELA	2000	UNID
13	ENVELOPE CARTA 114X229 S/ JANELA	2000	UNID
14	ETIQUETA CARTA 20 FLS C/500 UNID	2	PCT
15	FITA ADESIVA DUREX TRANSP 48X100	4	UNID
16	FITA DUPLA FACE 19X30	4	UNID
17	FOLHA CHAMEX CX C/ 10 A4 500 FLS	10	CAIXA
18	GRAMPO P/GRAMPEADOR 26/06 C/5000	5	PCT
19	GRAMPO TRILHO METALICO C/50	10	PCT
20	GRAMPO TRILHO PLASTICO C/50	10	PCT
21	MARCA TEXTO ROSA	5	UNID
22	MARCADOR DE PÁGINAS DE PLÁSTICO	5	PCT
23	MOUSE PAD COM APOIO ERGONOMICO MP-50 COM DESCANSA PULSO	25	UNID
24	PASTA AZ OF LL	5	UNID
25	PASTA SUSPENSA 200G ARQUIVO C/ HASTE E GRAMPO PLÁSTICO	15	UNID
26	PERFURADOR DE PAPEL MÉDIO 02 FUROS 20FLS	2	UNID
27	PERFURADOR DE PAPEL GIGANTE 60 FLS	1	UNID
28	PASTA PLÁSTICA C/FERRAGEM	10	UNID

29	PEN DIVE 32 GB	5	UNID
30	TECLADO PARA COMPUTADOR COR PRETA	5	UNID
31	TESOURA 21 CM	2	UNID
32	TINTA PARA CARIMBO 40 ML PRETA	2	UNID
33	TINTA PARA CARIMBO 40 ML AZUL	2	UNID

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

- 2.1.** A aquisição de material de expediente e informática justifica-se para a reposição do estoque, bem como pela necessidade da manutenção dos trabalhos administrativos, operacionais e rotineiros nos setores.
- 2.2.** Considerando que para o funcionamento deste Regional é de grande importância a referida aquisição para que todos os setores possam funcionar adequadamente, pois os materiais de expediente e informática se faz necessária para que os servidores possam exercer suas funções.
- 2.3.** A Aquisição em tela encontra-se respaldado no Plano Anual de Contratações, e visa suprir as necessidades, e para atender a demanda deste Regional.
- 2.4.** Destaca-se, por fim, que os quantitativos foram estimados considerando a média de consumo dos últimos meses e considerando também, a Política de Estoque que garanta o estoque e evite a falta dos mesmos.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

3.1.1. Sustentabilidade:

3.1.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- a) produtos deverão ser de baixo impacto ambiental;
- b) materiais menos agressivos ao meio ambiente, ou seja, com maior eficiência na utilização dos recursos naturais, como água e energia;
- c) maior vida útil;
- d) produtos acondicionados em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, fabricada em material reciclável ou biodegradável.

3.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

3.3. Da entrega dos materiais:

3.3.1. O prazo de entrega dos materiais é de 05 (cinco) dias úteis, contados do envio da Nota de Empenho, em remessa única.

- 3.3.2.** Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
 - 3.3.3.** Os materiais deverão ser entregues na sede do CRCSE, localizado na Avenida Mario Jorge Menezes Vieira, 3140, Coroa do Meio, CEP 49.035-660, Aracaju/SE.
 - 3.3.4.** Os materiais serão recebidos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de após a verificação da qualidade e quantidade do material com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
 - 3.3.5.** Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 3.4.** Na fase de habilitação das licitações serão observadas:
- 3.4.1.** A declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
 - 3.4.2.** Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor;
 - 3.4.3.** Serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações da Contratante:

- 4.1.1.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste TR;
- 4.1.2.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 4.1.3.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do TR e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 4.1.4.** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 4.1.5.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, sob responsabilidade do fiscal designado (a);
- 4.1.6.** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no TR.
- 4.1.7.** Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 4.1.8.** Acompanhamento da execução do contrato, realizado por 01(um) ou mais fiscais de contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no Art. 7º, L.14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

- 4.1.9. Comunicar por escrito à CONTRATADA toda e qualquer orientação acerca dos serviços, excetuados os entendimentos orais determinados pela urgência, que deverão ser confirmados, por escrito, no prazo de vinte e quatro horas.
 - 4.1.10. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133/21.
 - 4.1.11. Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução dos serviços.
 - 4.1.12. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
 - 4.1.13. Notificar, formal e tempestivamente a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste contrato.
 - 4.1.14. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
 - 4.1.15. Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.
- 4.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 5.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no TR e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda;
- 5.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
 - 5.1.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
 - 5.1.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 5.1.4. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
 - 5.1.5. Reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
 - 5.1.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou

reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

- 5.1.7.** Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação;
- 5.1.8.** Fornecer, em qualquer época, os esclarecimentos e informações que venham a ser solicitados pelo CONTRATANTE sobre os serviços prestados.
- 5.1.9.** Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 5.1.10.** Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 5.1.11.** Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 5.1.12.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 5.1.13.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
- 5.1.14.** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.1.15.** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

5.2. A CONTRATADA será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados. Art. 119, L. 14.133/2021.

5.3. A CONTRATADA será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

5.4. Somente A CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. Art. 121. L. 14.133/2021.

6. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

6.1. Nos termos do Art. 117. Lei 14.133/2021, A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da mesma lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

No mesmo artigo, observa-se os seguintes parágrafos de responsabilidades fiscais:

§ 1º O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

§ 4º Na hipótese da contratação de terceiros prevista no **caput** do artigo, deverão ser observadas as seguintes regras:

I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;

II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

6.2. O objeto do contrato será recebido:

6.2.1. Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

6.2.2. Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

6.3. O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. O CRCSE poderá sustar, recusar, devolver quaisquer material ou, se for o caso, mandar refazer quaisquer serviços, que estejam em desacordo com as especificações técnicas, e as constantes do termo de referência, determinando prazo para a correção de possíveis falhas ou substituições de produtos em desconformidade com o solicitado. Eventuais irregularidades de

caráter urgente deverão ser comunicadas, por escrito, à Diretoria Executiva do CRCSE com os esclarecimentos julgados necessários, bem como com as informações sobre possíveis paralisações de serviços e a apresentação de relatório técnico ou razões justificadoras a serem apreciadas.

7. DO PAGAMENTO

- 7.1.** O pagamento será efetuado mensalmente, através de Ordem Bancária (ou de Ordem Bancária Fatura), em até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, atestada pelo responsável pelo acompanhamento da execução do objeto deste Contrato, e relatório de atividades desenvolvidas no mês.
- 7.2.** A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.
- 7.3.** Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.
- 7.4.** O setor competente para proceder ao pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - a) O prazo de validade;
 - b) A data da emissão;
 - c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
 - d) O período respectivo de execução do contrato;
 - e) O valor a pagar;
 - f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.5.** A falta de regularidade fiscal ou trabalhista constitui motivo para rescisão contrato, execução da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à Administração e a aplicação das penalidades previstas neste Edital.
- 7.6.** Nos preços constantes na proposta devem estar incluídas todas e quaisquer despesas, tais como fretes, seguros, tributos, encargos sociais e trabalhistas, dentre outros, e deduzidos os abatimentos concedidos.
- 7.7.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;
- 7.8.** O pagamento estará condicionado à comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa.
- 7.9.** Será efetuada a retenção dos tributos e contribuições federais, como estabelecido na IN nº 1.234/2012 SRF. Caso a empresa seja optante pelo Simples, deverá anexar à fatura a Declaração de Optante pelo Simples, situação em que não será efetuada a retenção.
- 7.10.** As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar, junto da nota fiscal/fatura, a declaração prevista no art. 4º da Instrução Normativa n.º 1.234 – RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seu(s) representante(s) legal(is), em duas vias.
- 7.11.** Alternativamente à declaração, a fonte pagadora poderá verificar a permanência do contratado no Simples Nacional mediante consulta ao Portal do Simples Nacional e anexar cópia da consulta ao contrato ou documentação que deu origem ao pagamento, sem prejuízo

do contratado informar imediatamente ao contratante qualquer alteração da sua permanência no Simples Nacional conforme § 4º do art. 6º da Instrução Normativa n.º 1.234 – RFB, de 11 de janeiro de 2012.

- 7.12.** Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa n.º 1.234 – RFB, de 11 de janeiro de 2012.
- 7.13.** Nenhum pagamento será efetivado, enquanto existirem pendências de execução e/ou liquidação de quaisquer débitos pendentes junto ao CRCSE.

8. DAS GARANTIAS E DAS PENALIDADES

- 8.1.** O contratado poderá optar por modalidades de garantia, sendo elas:
- I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;
 - II - seguro-garantia;
 - III - fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.
 - IV - título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023).
- 8.2.** Na hipótese de SUSPENSÃO do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.
- 8.2.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
 - 8.2.2.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
 - 8.2.2.1.** Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida.
 - 8.2.3.** Os valores relativos às multas estabelecidas nas alíneas "a", "b" e "c", poderão ser descontados dos pagamentos eventualmente devidos à CONTRATADA, ou cobrados judicialmente
 - 8.2.4.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 8.2.5.** Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
 - 8.2.6.** A sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa.
 - 8.2.7.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que

será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

- 8.3. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/21, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999;
- 8.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;

9. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

9.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

9.1.2. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

9.1.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

9.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

9.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

9.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

9.2.3. Indenizações e multas.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. As despesas decorrentes do contrato ocorrerão nas contas contábeis:
6.3.1.3.01.01.001 – materiais de expediente

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÕES

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. As supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

11.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PUBLICAÇÃO

12.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/2021.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Nos casos omissos deverão ser aplicadas as disposições legais insertas na Lei Federal n.º 14.133/2021.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO (art. 92, §1º)

14.1. As partes elegem o foro da comarca de Aracaju/SE, para dirimir as questões oriundas deste contrato.

14.2. E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA	FORNECEDOR 1 - RESULTADO 9 - PAINEL DE PREÇOS		FORNECEDOR 2 - RESULTADO 10 - PAINEL DE PREÇOS		FORNECEDOR 3 - RESULTADO 11 - PAINEL DE PREÇOS		V. TOTAL	V. MÉDIO
				V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL		
1	ARQUIVO MORTO AMARELO	5	UNID	R\$4.91	R\$24.55	R\$5.15	R\$25.75	R\$5.22	R\$26.10	R\$76.40	R\$25.47
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA	FORNECEDOR 1 - RESULTADO 9 - PAINEL DE PREÇOS	FORNECEDOR 2 - RESULTADO 10 - PAINEL DE PREÇOS	FORNECEDOR 3 - RESULTADO 11 - PAINEL DE PREÇOS					
				V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL		
2	ARQUIVO MORTO BRANCO	5	UNID	R\$4.91	R\$24.55	R\$5.15	R\$25.75	R\$5.22	R\$26.10	R\$76.40	R\$25.47
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA	FORNECEDOR 1 - RESULTADO 9 - PAINEL DE PREÇOS	FORNECEDOR 2 - RESULTADO 10 - PAINEL DE PREÇOS	FORNECEDOR 3 - RESULTADO 11 - PAINEL DE PREÇOS					
				V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL		
3	ARQUIVO MORTO CINZA	5	UNID	R\$4.91	R\$24.55	R\$5.15	R\$25.75	R\$5.22	R\$26.10	R\$76.40	R\$25.47
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA	FORNECEDOR 1 - RESULTADO 9 - PAINEL DE PREÇOS	FORNECEDOR 2 - RESULTADO 10 - PAINEL DE PREÇOS	FORNECEDOR 3 - RESULTADO 11 - PAINEL DE PREÇOS					
				V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL		
4	ARQUIVO MORTO PRETO	5	UNID	R\$4.91	R\$24.55	R\$5.15	R\$25.75	R\$5.22	R\$26.10	R\$76.40	R\$25.47
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA	FORNECEDOR 1 - PAINEL DE PREÇOS	FORNECEDOR 2 - MAGAZINE LUIZA	FORNECEDOR 3 - KALUNGA					
				V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL		
5	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS POST-IT AMARELO 76 MM X 102 MM - 100 FOLHAS	5	UNID	R\$5.08	R\$25.40	R\$5.85	R\$29.25	R\$6.30	R\$31.50	R\$86.15	R\$28.72
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA	FORNECEDOR 1 - RESULTADO 1 - PAINEL DE PREÇOS	FORNECEDOR 2 - RESULTADO 2 - PAINEL DE PREÇOS	FORNECEDOR 3 - RESULTADO 3 - PAINEL DE PREÇOS					
				V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL		
6	BLOCO FLIP CHART C/50 FLS	2	UNID	R\$40.00	R\$80.00	R\$52.90	R\$105.80	R\$69.50	R\$139.00	R\$324.80	R\$108.27
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA	FORNECEDOR 1 - RESULTADO 6 - PAINEL DE PREÇOS	FORNECEDOR 1 - RESULTADO 7 - PAINEL DE PREÇOS	FORNECEDOR 1 - RESULTADO 8 - PAINEL DE PREÇOS					
				V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL		
7	CANETA ESFEROGRAFICA 1.0 AZUL (und)	10	UNID	R\$0.61	R\$6.10	R\$0.65	R\$6.50	R\$0.73	R\$7.30	R\$19.90	R\$6.63
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA	FORNECEDOR 1 - RESULTADO 6 - PAINEL DE PREÇOS	FORNECEDOR 1 - RESULTADO 7 - PAINEL DE PREÇOS	FORNECEDOR 1 - RESULTADO 8 - PAINEL DE PREÇOS					
				V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL		

8	CANETA ESFEROGRAFICA 1.0 PRETA (und)	10	UNID	R\$0.61	R\$6.10	R\$0.65	R\$6.50	R\$0.73	R\$7.30	R\$19.90	R\$6.63
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA	FORNECEDOR 1 - COMPRAS-GOV		FORNECEDOR 2 - COMPRAS-GOV		FORNECEDOR 3 - COMPRAS-GOV			
				V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL		
9	CLIPS 10/O C/ 50 UND	2	CAIXA	R\$2.75	R\$5.50	R\$7.00	R\$14.00	R\$7.83	R\$15.66	R\$5.16	R\$11.72
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA	FORNECEDOR 1 - RESULTADO 7 - PAINEL DE PREÇOS		FORNECEDOR 2 - RESULTADO 8 - PAINEL DE PREÇOS		FORNECEDOR 3 - RESULTADO 9 - PAINEL DE PREÇOS			
				V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL		
10	COLA BASTÃO 40G	5	UNID	R\$2.27	R\$11.35	R\$2.50	R\$12.50	R\$3.00	R\$15.00	R\$38.85	R\$12.95
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA	FORNECEDOR 1 - RESULTADO 1 - PAINEL DE PREÇOS		FORNECEDOR 1 - RESULTADO 2 - PAINEL DE PREÇOS		FORNECEDOR 3 - RESULTADO 3 - PAINEL DE PREÇOS			
				V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL		
11	COLA BRANCA LÍQUIDA 90GR	4	UNID	R\$1.97	R\$7.88	R\$2.00	R\$8.00	R\$2.19	R\$8.76	R\$24.64	R\$8.21
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA	FORNECEDOR 1 - RESULTADO 4 - PAINEL DE PREÇOS		FORNECEDOR 1 - RESULTADO 5 - PAINEL DE PREÇOS		FORNECEDOR 3 - RESULTADO 6 - PAINEL DE PREÇOS			
				V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL		
12	ENVELOPE CARTA 114X229 C/ JANELA	2000	UNID	R\$1.60	R\$3,200.00	R\$1.60	R\$3,200.00	R\$1.65	R\$3,300.00	R\$9,700.00	R\$3,233.33
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA	FORNECEDOR 1 - RESULTADO 4 - PAINEL DE PREÇOS		FORNECEDOR 1 - RESULTADO 5 - PAINEL DE PREÇOS		FORNECEDOR 3 - RESULTADO 6 - PAINEL DE PREÇOS			
				V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL		
13	ENVELOPE CARTA 114X229 S/ JANELA	2000	UNID	R\$1.60	R\$3,200.00	R\$1.60	R\$3,200.00	R\$1.65	R\$3,300.00	R\$9,700.00	R\$3,233.33
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA	FORNECEDOR 1 - RESULTADO 3 - PAINEL DE PREÇOS		FORNECEDOR 2 - RESULTADO 4 - PAINEL DE PREÇOS		FORNECEDOR 3 - RESULTADO 5 - PAINEL DE PREÇOS			
				V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL		
14	ETIQUETA CARTA 20 FLS C/500 UNID	2	PCT	R\$25.87	R\$51.74	R\$45.17	R\$90.34	R\$69.18	R\$138.36	R\$280.44	R\$93.48
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA	FORNECEDOR 1 - PAINEL DE PREÇOS		FORNECEDOR 2 - PAINEL DE PREÇOS		FORNECEDOR 3 - PAINEL DE PREÇOS			
				V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL		
15	FITA ADESIVA DUREX TRANSP 48X100	4	UNID	R\$5.93	R\$23.72	R\$4.21	R\$16.84	R\$5.50	R\$22.00	R\$62.56	R\$20.85
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA	FORNECEDOR 2 - PAINEL DE PREÇOS		FORNECEDOR 3 - PAINEL DE PREÇOS		FORNECEDOR 4 - PAINEL DE PREÇOS			
				V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL		

				V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL		
16	FITA DUPLA FACE 19X30	4	UNID	R\$3.50	R\$14.00	R\$6.00	R\$24.00	R\$7.85	R\$31.40	R\$69.40	R\$23.13
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA	FORNECEDOR 1 - PAINEL DE PREÇOS		FORNECEDOR 2 - PAINEL DE PREÇOS		FORNECEDOR 3 - AMAZON			
				V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL		
17	FOLHA CHAMEX CX C/ 10 A4 500 FLS	10	RESMA	R\$20.64	R\$206.40	R\$25.25	R\$252.50	R\$32.00	R\$320.00	R\$778.90	R\$259.63
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA	FORNECEDOR 1 - PAINEL DE PREÇOS		FORNECEDOR 2 - PAINEL DE PREÇOS		FORNECEDOR 3 - PAINEL DE PREÇOS			
				V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL		
18	GRAMPO P/GRAMPEADOR 26/06 C/5000	5	PCT	R\$3.99	R\$19.95	R\$4.49	R\$22.45	R\$5.47	R\$27.35	R\$69.75	R\$23.25
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA	FORNECEDOR 1 - RESULTADO 15 - PAINEL DE PREÇOS		FORNECEDOR 2 - RESULTADO 16 - PAINEL DE PREÇOS		FORNECEDOR 3 - RESULTADO 18 - PAINEL DE PREÇOS			
				V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL		
19	GRAMPO TRILHO METALICO C/50	10	PCT	R\$6.30	R\$63.00	R\$6.38	R\$63.80	R\$6.50	R\$65.00	R\$191.80	R\$63.93
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA	FORNECEDOR 1 - RESULTADO 4 - PAINEL DE PREÇOS		FORNECEDOR 1 - RESULTADO 7 - PAINEL DE PREÇOS		FORNECEDOR 2 - RESULTADO 9 - PAINEL DE PREÇOS			
				V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL		
20	GRAMPO TRILHO PLASTICO C/50	10	PCT	R\$5.61	R\$56.10	R\$5.93	R\$59.30	R\$5.95	R\$59.50	R\$174.90	R\$58.30
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA	FORNECEDOR 1 - PAINEL DE PREÇOS		FORNECEDOR 2 - RESULTADO 5 - PAINEL DE PREÇOS		FORNECEDOR 3 - RESULTADO 9 PAINEL DE PREÇOS			
				V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL		
21	MARCA TEXTO ROSA	5	UNID	R\$6.30	R\$31.50	R\$1.60	R\$8.00	R\$3.00	R\$15.00	R\$54.50	R\$18.17
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA	FORNECEDOR 1 - RESULTADO 19 - PAINEL DE PREÇOS		FORNECEDOR 2 - RESULTADO 20 - PAINEL DE PREÇOS		FORNECEDOR 3 - RESULTADO 21 - PAINEL DE PREÇOS			
				V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL		
22	MARCADOR DE PÁGINAS DE PLÁSTICO	5	PCT	R\$7.45	R\$37.25	R\$7.75	R\$38.75	R\$11.99	R\$59.95	R\$135.95	R\$45.32
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA	FORNECEDOR 1 - RESULTADO 46 - PAINEL DE PREÇOS		FORNECEDOR 2 - RESULTADO 47 - PAINEL DE PREÇOS		FORNECEDOR 2 - RESULTADO 49 - PAINEL DE PREÇOS			
				V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL		
23	MOUSE PAD COM APOIO ERGONOMICO MP-50 COM DESCANSA PULSO	25	UNID	R\$6.47	R\$161.75	R\$6.49	R\$162.25	R\$6.50	R\$162.50	R\$486.50	R\$162.17

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA	FORNECEDOR 1 - RESULTADO 46 - PAINEL DE PREÇOS		FORNECEDOR 2 - RESULTADO 47 - PAINEL DE PREÇOS		FORNECEDOR 2 - RESULTADO 49 - PAINEL DE PREÇOS			
				V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL		
24	PASTA AZ OF LL	5	UNID	R\$13.62	R\$68.10	R\$15.48	R\$77.40	R\$15.49	R\$77.45	R\$222.95	R\$74.32
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA	FORNECEDOR 1 - RESULTADO 7 - PAINEL DE PREÇOS		FORNECEDOR 1 - RESULTADO 13 - PAINEL DE PREÇOS		FORNECEDOR 1 - RESULTADO 14 - PAINEL DE PREÇOS			
				V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL		
25	PASTA SUSPensa 200G ARQUIVO C/ HASTE E GRAMPO PLÁSTICO	15	UNID	R\$2.20	R\$33.00	R\$3.20	R\$48.00	R\$3.36	R\$50.40	R\$131.40	R\$43.80
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA	FORNECEDOR 1 - RESULTADO 3 - PAINEL DE PREÇOS		FORNECEDOR 1 - RESULTADO 4 - PAINEL DE PREÇOS		FORNECEDOR 1 - RESULTADO 5 - PAINEL DE PREÇOS			
				V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL		
26	PERFURADOR DE PAPEL MÉDIO 02 FUROS 20FLS	2	UNID	R\$14.00	R\$28.00	R\$20.00	R\$40.00	R\$23.45	R\$46.90	R\$114.90	R\$38.30
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA	FORNECEDOR 1 - RESULTADO 9 - PAINEL DE PREÇOS		FORNECEDOR 1 - RESULTADO 10 - PAINEL DE PREÇOS		FORNECEDOR 1 - RESULTADO 11 - PAINEL DE PREÇOS			
				V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL		
27	PERFURADOR DE PAPEL GIGANTE 60 FLS	1	UNID	R\$67.30	R\$67.30	R\$124.99	R\$124.99	R\$149.99	R\$149.99	R\$342.28	R\$114.09
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA	FORNECEDOR 1 - RESULTADO 4 - PAINEL DE PREÇOS		FORNECEDOR 1 - RESULTADO 6 - PAINEL DE PREÇOS		FORNECEDOR 1 - RESULTADO 7 - PAINEL DE PREÇOS			
				V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL		
28	PASTA PLÁSTICA C/FERRAGEM	10	UNID	R\$2.85	R\$28.50	R\$18.03	R\$180.30	R\$19.90	R\$199.00	R\$407.80	R\$135.93
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA	FORNECEDOR 1 - RESULTADO 40 - PAINEL DE PREÇOS		FORNECEDOR 3 - RESULTADO 46 - PAINEL DE PREÇOS		FORNECEDOR 3 - RESULTADO 47 - PAINEL DE PREÇOS			
				V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL		
29	PEN DIVE 32 GB	5	UNID	R\$16.00	R\$80.00	R\$16.09	R\$80.45	R\$16.15	R\$80.75	R\$241.20	R\$80.40
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA	FORNECEDOR 1 - RESULTADO 46 - PAINEL DE PREÇOS		FORNECEDOR 1 - RESULTADO 48 - PAINEL DE PREÇOS		FORNECEDOR 1 - RESULTADO 50 - PAINEL DE PREÇOS			
				V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL		
30	TECLADO PARA COMPUTADOR COR PRETA	5	UNID	R\$18.00	R\$90.00	R\$18.00	R\$90.00	R\$18.33	R\$91.65	R\$271.65	R\$90.55
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA	FORNECEDOR 1 - RESULTADO 25 - PAINEL DE PREÇOS		FORNECEDOR 1 - RESULTADO 29 - PAINEL DE PREÇOS		FORNECEDOR 1 - RESULTADO 33 - PAINEL DE PREÇOS			
				V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL		
31	TESOURA 21 CM	2	UNID	R\$4.90	R\$9.80	R\$4.99	R\$9.98	R\$5.45	R\$10.90	R\$30.68	R\$10.23
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA	FORNECEDOR 1 - RESULTADO 38 - PAINEL DE PREÇOS		FORNECEDOR 1 - RESULTADO 40 - PAINEL DE PREÇOS		FORNECEDOR 1 - RESULTADO 42 - PAINEL DE PREÇOS			
				V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL		
32	TINTA PARA CARIMBO 40 ML PRETA	2	UNID	R\$2.68	R\$5.36	R\$2.70	R\$5.40	R\$2.70	R\$5.40	R\$16.16	R\$5.39
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA	FORNECEDOR 1 - RESULTADO 38 - PAINEL DE PREÇOS		FORNECEDOR 1 - RESULTADO 40 - PAINEL DE PREÇOS		FORNECEDOR 1 - RESULTADO 42 - PAINEL DE PREÇOS			
				V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL		

				V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL		
33	TINTA PARA CARIMBO 40 ML AZUL	2	UNID	R\$2.68	R\$5.36	R\$2.70	R\$5.40	R\$2.70	R\$5.40	R\$16.16	R\$5.39
TOTAL - VALOR REFERÊNCIA										R\$24,354.88	R\$8,118.29

Parecer jurídico: (nº. 43/2024)

Interessado: Diretoria Executiva

Assunto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente, visando atender as necessidades do CRCSE.

Página | 1

Processo: n 9079608110000247.000018/2024-05

EMENTA: PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. EXAME DA POSSIBILIDADE LEGAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente, visando atender as necessidades do CRCSE. Pede deferimento.

I – RELATÓRIO:

Trata-se de solicitação apresentada Sra. Thiago Mendonça, Diretor Executivo do CRCSE, em 19/06/2024, às 09:47. Os autos foram encaminhados a Assessoria Jurídica, na forma do art. 53, parágrafo primeiro, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para análise e emissão de parecer jurídico, que tem por finalidade o Aviso de Contratação Direta para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE”

Por fim, os autos foram encaminhados do CRCSE à esta Assessoria, com a autorização, tendo seguido o processo seu regular trâmite com o encaminhamento para a análise.

Compulsando os autos verificamos:

- - Documento de Formalização da Demanda (DFD);
- - Estudo Técnico Preliminar; - Justificativa;
- - Demonstrativo de Dotação Orçamentária;
- - Mapa de Levantamento Preliminar;
- - Pesquisas de Preços;
- - Termo de Referência;
- - Autorização;
- - Aviso de Dispensa;
- - Minuta de Contrato.

Página | 2

É o relatório. Passo a opinar

II- ANÁLISE JURÍDICA

Preambularmente, é importante destacar que a presente dispensa de licitação será nos termos da Lei nº 14.133/21. A submissão das dispensas de licitações, na Lei 14.133/2021, possui amparo, respectivamente, em seu artigo 53, §1º, inciso I e II c/c o artigo 72, inciso III, que assim dispõem:

“Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§1º - **Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:**

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em **linguagem simples** e

compreensível e de forma clara e objetiva, **com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.**” (Grifo nosso)

Nesse sentido, a presente análise tem a finalidade de verificar a conformidade do procedimento, com as disposições fixadas na nova Lei de licitações, em especial no que tange a possibilidade legal de contratação direta dos serviços, tendo por fundamento o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Por essa razão, a emissão deste parecer não significa endosso ao mérito administrativo, tendo em vista que é relativo à área jurídica, não adentrando à competência técnica da Administração, em atendimento à recomendação da Consultoria Geral da União, por meio das Boas Práticas Consultivas.

Por esse motivo, a Constituição Federal em seu artigo 37 estabelece que, a Administração Pública observará os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Assim, conforme previsão do Artigo 75, inciso I, da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), com atualização dos valores através do Decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021, trouxe em seu texto a possibilidade de realizar dispensa de licitações para contratação que envolva valores até R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras.

Nessa vereda, é preponderante caminhar, doravante, na linha da possibilidade de contratação direta dos serviços, desde que, o valor dispendido no exercício financeiro em curso, para custear a despesa, não seja superior a cinquenta mil reais.

In casu, verifica-se a realização de coleta de preços no mercado com, pelo menos, 03 (três) fornecedores que atuam no mesmo ramo, é forçoso concluir pela possibilidade legal de contratação direta, através de dispensa de licitação, uma vez que, o caso em questão, se amolda perfeitamente nos valores previstos no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Página | 4

Da análise do dispositivo acima, pode-se chegar a uma conclusão fundamental no sentido de que, ao estabelecer a licitação como regra, o legislador buscou garantir que a licitação alcançasse suas finalidades essenciais, quais sejam, igualdade de tratamento entre os diversos interessados em contratar com a administração, somada à possibilidade de escolher dentre as ofertas apresentadas, aquela que for mais vantajosa ao interesse do CRCSE. Na linha de raciocínio aqui sufragada, constata-se que, para haver respaldo legal, a contratação direta deve se basear em justificativas. A justificativa de Dispensa de Licitação para a contratação dos referidos serviços se funda no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021.

Destaca-se, ainda, que nos autos constam os documentos de formalização de demanda e termo de referência, contendo os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto requisitado.

Entretanto, conforme previsto no artigo 75, § 3º, da Nova Lei, as contratações diretas, pelo valor, serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Destaca-se, ainda, que nos autos constam os documentos de formalização de demanda e termo de referência, contendo os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto requisitado.

Página | 5

Antes de finalizar, compete ressaltar que não se encontrou a juntada do **mapa de risco**.

III – CONCLUSÃO:

Ante o exposto, nos termos do art. 53, caput e §4º, da Lei 14.133/2021, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta, para aquisição de material de expediente. à contratação direta em razão do baixo valor do serviço a ser contratado, na forma do art. 75, I e II da Lei n.º 14.133/2021, mediante Cotação Eletrônica de preços.

Por fim, recomendo a este conselho requisitante que sempre analise toda a documentação necessária da empresa que apresentou melhor proposta, **para verificação da regularidade fiscal e trabalhista**.

Este é o parecer jurídico, o qual submeto à apreciação e quaisquer considerações das autoridades competentes.

É o parecer,

Aracaju/SE, 19 de junho de 2024.

CARLOS EDUARDO MELO DE ANDRADE:50919792553
Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO MELO DE
ANDRADE:50919792553
Dados: 2024.06.19 14:47:22 -03'00'

Carlos Eduardo Melo de Andrade

OAB/SE: 1316-A



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09/2024

CONTRATANTE (UASG-927606)
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CRCSE.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 8.091,09 (oito mil, noventa e um reais e nove centavos)

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 28/06/2024 às 08h

Até 03/07/2024 às 08h

PERÍODO DE LANCES

De 03/07/2024 às 09h

Até 03/07/2024 às 15h

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

Sumário

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA	3
2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.	4
3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL.....	6
4. FASE DE LANCES.....	7
5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO	8
6. HABILITAÇÃO	9
7. CONTRATAÇÃO	11
8. SANÇÕES.....	12
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	14

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2024**
(Processo Administrativo n.º 9079608110000247.000018/2024-05)

Torna-se público que o CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço na hipótese do art. 75, II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 03/07/2024 às 09h.

Link: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br> Horário da Fase de Lances: 09h as 15h

1. OBJETO:

- 1.1. A contratação de empresa especializada para o Fornecimento de material de expediente e de informática, para atender as necessidades do CRCSE.
- 1.2. A contratação será dividida em lote único, dividido em itens, conforme tabela constante abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA
1	ARQUIVO MORTO AMARELO	5	UNID
2	ARQUIVO MORTO BRANCO	5	UNID
3	ARQUIVO MORTO CINZA	5	UNID
4	ARQUIVO MORTO PRETO	5	UNID
5	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS POST-IT AMARELO 76 MM X 102 MM – 100 FOLHAS	5	UNID
6	BLOCO FLIP CHART C/50 FLS	2	UNID
7	CANETA ESFEROGRAFICA 1.0 AZUL (und)	10	UNID
8	CANETA ESFEROGRAFICA 1.0 PRETA (und)	10	UNID
9	CLIPS 10/0 C/ 50 UND	2	CAIXA
10	COLA BASTÃO 40G	5	UNID
11	COLA BRANCA LÍQUIDA 90GR	4	UNID
12	ENVELOPE CARTA 114X229 C/ JANELA	2000	UNID
13	ENVELOPE CARTA 114X229 S/ JANELA	2000	UNID
14	ETIQUETA CARTA 20 FLS C/500 UNID	2	PCT
15	FITA ADESIVA DUREX TRANSP 48X100	4	UNID
16	FITA DUPLA FACE 19X30	4	UNID
17	FOLHA CHAMEX CX C/ 10 A4 500 FLS	10	CAIXA
18	GRAMPO P/GRAMPEADOR 26/06 C/5000	5	PCT
19	GRAMPO TRILHO METALICO C/50	10	PCT

20	GRAMPO TRILHO PLASTICO C/50	10	PCT
21	MARCA TEXTO ROSA	5	UNID
22	MARCADOR DE PÁGINAS DE PLÁSTICO	5	PCT
23	MOUSE PAD COM APOIO ERGONOMICO MP-50 COM DESCANSA PULSO	25	UNID
24	PASTA AZ OF LL	5	UNID
25	PASTA SUSPensa 200G ARQUIVO C/ HASTE E GRAMPO PLÁSTICO	15	UNID
26	PERFURADOR DE PAPEL MÉDIO 02 FUROS 20FLS	2	UNID
27	PERFURADOR DE PAPEL GIGANTE 60 FLS	1	UNID
28	PASTA PLÁSTICA C/FERRAGEM	10	UNID
29	PEN DIVE 32 GB	5	UNID
30	TECLADO PARA COMPUTADOR COR PRETA - PORTA USB	5	UNID
31	TESOURA 21 CM	2	UNID
32	TINTA PARA CARIMBO 40 ML PRETA	2	UNID
33	TINTA PARA CARIMBO 40 ML AZUL	2	UNID

1.3. Havendo mais de item faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.4. O critério de julgamento adotado será o menor valor, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico: <https://www.comprasnet.se.gov.br/>.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

- 3.9.1.** que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3.9.2.** que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- 3.9.3.** que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 3.9.4.** que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- 3.9.5.** que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- 3.9.6.** que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4. FASE DE LANCES

- 4.1.** A partir das 9:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2.** Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
 - 4.2.1.** O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.
- 4.3.** O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
 - 4.3.1.** O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
 - 4.3.2.** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de 1%.
- 4.4.** Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5.** Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

- 4.6.** Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7.** Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
- 4.7.1.** O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 5.1.** Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 5.2.** No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
- 5.2.1.** Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
- 5.2.2.** A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 5.2.3.** Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
- 5.3.** Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
- 5.4.** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.5.** Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 5.5.1.** Contiver vícios insanáveis;
- 5.5.2.** Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 5.5.3.** Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 5.5.4.** Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 5.5.5.** Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

- 5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
 - 5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

- 6.2.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
 - d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 6.2.1.** Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 6.2.2.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 6.2.2.1.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 6.2.2.1.1.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 6.2.2.1.2.** O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
- 6.2.3.** Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.3.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 6.3.1.** É dever do fornecedor, atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
 - 6.3.2.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

- 6.4.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
- 6.5.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.6.** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 6.7.** O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
 - 6.7.1.** Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.
- 6.8.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.9.** Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
 - 6.9.1.** Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.
- 6.10.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

- 7.1.** Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 7.2.** O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar instrumento a Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

- 7.2.1.** O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 7.3.** O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 7.3.1.** referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;
 - 7.3.2.** a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
 - 7.3.3.** a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

8. SANÇÕES

- 8.1.** Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
- 8.1.1.** dar causa à inexecução parcial do contrato;
 - 8.1.2.** dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - 8.1.3.** dar causa à inexecução total do contrato;
 - 8.1.4.** deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - 8.1.5.** não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - 8.1.6.** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 8.1.7.** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
 - 8.1.8.** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
 - 8.1.9.** fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - 8.1.10.** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 0,5% (por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 8.3.1.** A natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.3.2.** As peculiaridades do caso concreto;
- 8.3.3.** As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.3.4.** Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 8.3.5.** A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

- 8.5.** A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 8.6.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 8.7.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 8.8.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 8.9.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 8.10.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 8.11.** As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1.** O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.
- 9.2.** No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
- 9.2.1.** republicar o presente aviso com uma nova data;
 - 9.2.2.** valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

- 9.2.2.1.** No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
- 9.2.3.** fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- 9.3.** As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)
- 9.4.** Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 9.5.** Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 9.6.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 9.7.** Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- 9.8.** No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.9.** As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 9.10.** Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 9.11.** Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
- 9.12.** Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

9.13.2. ANEXO II - Termo de Referência;

Aracaju/SE, 26 de junho de 2024.

ANTONIO ADELINO DA
SILVA:59012269504

Assinado de forma digital por
ANTONIO ADELINO DA
SILVA:59012269504
Dados: 2024.06.27 10:00:52 -03'00'

Antonio Adelino da Silva

Pregoeiro

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

- 2.4** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.6** prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 2.7** caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

3 Qualificação Técnica

3.1 Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

3.1.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

3.1.1.1 Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

3.1.1.2 Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação.

3.1.1.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA;

LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

1. DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de material de expediente e de informática, para atender as necessidades do CRCSE, conforme descrição abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE COMPRA
1	ARQUIVO MORTO AMARELO	5	UNID
2	ARQUIVO MORTO BRANCO	5	UNID
3	ARQUIVO MORTO CINZA	5	UNID
4	ARQUIVO MORTO PRETO	5	UNID
5	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS POST-IT AMARELO 76 MM X 102 MM – 100 FOLHAS	5	UNID
6	BLOCO FLIP CHART C/50 FLS	2	UNID
7	CANETA ESFEROGRAFICA 1.0 AZUL (und)	10	UNID
8	CANETA ESFEROGRAFICA 1.0 PRETA (und)	10	UNID
9	CLIPS 10/0 C/ 50 UND	2	CAIXA
10	COLA BASTÃO 40G	5	UNID
11	COLA BRANCA LÍQUIDA 90GR	4	UNID
12	ENVELOPE CARTA 114X229 C/ JANELA	2000	UNID
13	ENVELOPE CARTA 114X229 S/ JANELA	2000	UNID
14	ETIQUETA CARTA 20 FLS C/500 UNID	2	PCT
15	FITA ADESIVA DUREX TRANSP 48X100	4	UNID
16	FITA DUPLA FACE 19X30	4	UNID
17	FOLHA CHAMEX CX C/ 10 A4 500 FLS	10	CAIXA
18	GRAMPO P/GRAMPEADOR 26/06 C/5000	5	PCT
19	GRAMPO TRILHO METALICO C/50	10	PCT
20	GRAMPO TRILHO PLASTICO C/50	10	PCT
21	MARCA TEXTO ROSA	5	UNID
22	MARCADOR DE PÁGINAS DE PLÁSTICO	5	PCT
23	MOUSE PAD COM APOIO ERGONOMICO MP-50 COM DESCANSA PULSO	25	UNID
24	PASTA AZ OF LL	5	UNID
25	PASTA SUSPENSA 200G ARQUIVO C/ HASTE E GRAMPO PLÁSTICO	15	UNID
26	PERFURADOR DE PAPEL MÉDIO 02 FUROS 20FLS	2	UNID
27	PERFURADOR DE PAPEL GIGANTE 60 FLS	1	UNID
28	PASTA PLÁSTICA C/FERRAGEM	10	UNID

29	PEN DIVE 32 GB	5	UNID
30	TECLADO PARA COMPUTADOR COR PRETA – PORTA USB	5	UNID
31	TESOURA 21 CM	2	UNID
32	TINTA PARA CARIMBO 40 ML PRETA	2	UNID
33	TINTA PARA CARIMBO 40 ML AZUL	2	UNID

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

- 2.1.** A aquisição de material de expediente e informática justifica-se para a reposição do estoque, bem como pela necessidade da manutenção dos trabalhos administrativos, operacionais e rotineiros nos setores.
- 2.2.** Considerando que para o funcionamento deste Regional é de grande importância à referida aquisição para que todos os setores possam funcionar adequadamente, pois os materiais de expediente e informática se faz necessária para que os servidores possam exercer suas funções.
- 2.3.** A Aquisição em tela encontra-se respaldado no Plano Anual de Contratações, e visa suprir as necessidades, e para atender a demanda deste Regional.
- 2.4.** Destaca-se, por fim, que os quantitativos foram estimados considerando a média de consumo dos últimos meses e considerando também, a Política de Estoque que garanta o estoque e evite a falta dos mesmos.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1.** A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

- 3.1.1.** Sustentabilidade:

- 3.1.1.1.** Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- a) produtos deverão ser de baixo impacto ambiental;
- b) materiais menos agressivos ao meio ambiente, ou seja, com maior eficiência na utilização dos recursos naturais, como água e energia;
- c) maior vida útil;
- d) produtos acondicionados em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, fabricada em material reciclável ou biodegradável.

- 3.2.** Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

- 3.3.** Da entrega dos materiais:

- 3.3.1.** O prazo de entrega dos materiais é de 05 (cinco) dias úteis, contados do envio da Nota de Empenho, em remessa única.

- 3.3.2.** Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
 - 3.3.3.** Os materiais deverão ser entregues na sede do CRCSE, localizado na Avenida Mario Jorge Menezes Vieira, 3140, Coroa do Meio, CEP 49.035-660, Aracaju/SE.
 - 3.3.4.** Os materiais serão recebidos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de após a verificação da qualidade e quantidade do material com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
 - 3.3.5.** Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 3.4.** Na fase de habilitação das licitações serão observadas:
- 3.4.1.** A declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
 - 3.4.2.** Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor;
 - 3.4.3.** Serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações da Contratante:

- 4.1.1.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste TR;
- 4.1.2.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 4.1.3.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do TR e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 4.1.4.** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 4.1.5.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, sob responsabilidade do fiscal designado (a);
- 4.1.6.** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no TR.
- 4.1.7.** Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 4.1.8.** Acompanhamento da execução do contrato, realizado por 01(um) ou mais fiscais de contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no Art. 7º, L.14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

- 4.1.9. Comunicar por escrito à CONTRATADA toda e qualquer orientação acerca dos serviços, excetuados os entendimentos orais determinados pela urgência, que deverão ser confirmados, por escrito, no prazo de vinte e quatro horas.
 - 4.1.10. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133/21.
 - 4.1.11. Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução dos serviços.
 - 4.1.12. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
 - 4.1.13. Notificar, formal e tempestivamente a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste contrato.
 - 4.1.14. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
 - 4.1.15. Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.
- 4.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 5.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no TR e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda;
- 5.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
 - 5.1.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
 - 5.1.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 5.1.4. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
 - 5.1.5. Reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
 - 5.1.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou

reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

- 5.1.7.** Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação;
- 5.1.8.** Fornecer, em qualquer época, os esclarecimentos e informações que venham a ser solicitados pelo CONTRATANTE sobre os serviços prestados.
- 5.1.9.** Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 5.1.10.** Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 5.1.11.** Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 5.1.12.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 5.1.13.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
- 5.1.14.** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.1.15.** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

5.2. A CONTRATADA será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados. Art. 119, L. 14.133/2021.

5.3. A CONTRATADA será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

5.4. Somente A CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. Art. 121. L. 14.133/2021.

6. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

6.1. Nos termos do Art. 117. Lei 14.133/2021, A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da mesma lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

No mesmo artigo, observa-se os seguintes parágrafos de responsabilidades fiscais:

§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

§ 4º Na hipótese da contratação de terceiros prevista no **caput** do artigo, deverão ser observadas as seguintes regras:

I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;

II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

6.2. O objeto do contrato será recebido:

6.2.1. Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

6.2.2. Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

6.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. O CRCSE poderá sustar, recusar, devolver quaisquer material ou, se for o caso, mandar refazer quaisquer serviços, que estejam em desacordo com as especificações técnicas, e as constantes do termo de referência, determinando prazo para a correção de possíveis falhas ou substituições de produtos em desconformidade com o solicitado. Eventuais irregularidades de

caráter urgente deverão ser comunicadas, por escrito, à Diretoria Executiva do CRCSE com os esclarecimentos julgados necessários, bem como com as informações sobre possíveis paralisações de serviços e a apresentação de relatório técnico ou razões justificadoras a serem apreciadas.

7. DO PAGAMENTO

- 7.1.** O pagamento será efetuado mensalmente, através de Ordem Bancária (ou de Ordem Bancária Fatura), em até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, atestada pelo responsável pelo acompanhamento da execução do objeto deste Contrato, e relatório de atividades desenvolvidas no mês.
- 7.2.** A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.
- 7.3.** Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.
- 7.4.** O setor competente para proceder ao pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - a) O prazo de validade;
 - b) A data da emissão;
 - c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
 - d) O período respectivo de execução do contrato;
 - e) O valor a pagar;
 - f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.5.** A falta de regularidade fiscal ou trabalhista constitui motivo para rescisão contrato, execução da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à Administração e a aplicação das penalidades previstas neste Edital.
- 7.6.** Nos preços constantes na proposta devem estar incluídas todas e quaisquer despesas, tais como fretes, seguros, tributos, encargos sociais e trabalhistas, dentre outros, e deduzidos os abatimentos concedidos.
- 7.7.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;
- 7.8.** O pagamento estará condicionado à comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa.
- 7.9.** Será efetuada a retenção dos tributos e contribuições federais, como estabelecido na IN nº 1.234/2012 SRF. Caso a empresa seja optante pelo Simples, deverá anexar à fatura a Declaração de Optante pelo Simples, situação em que não será efetuada a retenção.
- 7.10.** As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar, junto da nota fiscal/fatura, a declaração prevista no art. 4º da Instrução Normativa n.º 1.234 – RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seu(s) representante(s) legal(is), em duas vias.
- 7.11.** Alternativamente à declaração, a fonte pagadora poderá verificar a permanência do contratado no Simples Nacional mediante consulta ao Portal do Simples Nacional e anexar cópia da consulta ao contrato ou documentação que deu origem ao pagamento, sem prejuízo

do contratado informar imediatamente ao contratante qualquer alteração da sua permanência no Simples Nacional conforme § 4º do art. 6º da Instrução Normativa n.º 1.234 – RFB, de 11 de janeiro de 2012.

- 7.12.** Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa n.º 1.234 – RFB, de 11 de janeiro de 2012.
- 7.13.** Nenhum pagamento será efetivado, enquanto existirem pendências de execução e/ou liquidação de quaisquer débitos pendentes junto ao CRCSE.

8. DAS GARANTIAS E DAS PENALIDADES

- 8.1.** O contratado poderá optar por modalidades de garantia, sendo elas:
- I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;
 - II - seguro-garantia;
 - III - fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.
 - IV - título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023).
- 8.2.** Na hipótese de SUSPENSÃO do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.
- 8.2.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
 - 8.2.2.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
 - 8.2.2.1.** Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida.
 - 8.2.3.** Os valores relativos às multas estabelecidas nas alíneas "a", "b" e "c", poderão ser descontados dos pagamentos eventualmente devidos à CONTRATADA, ou cobrados judicialmente
 - 8.2.4.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 8.2.5.** Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
 - 8.2.6.** A sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa.
 - 8.2.7.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que

será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

- 8.3.** A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/21, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999;
- 8.4.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;

9. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

- 9.1.** O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 9.1.1.** Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 9.1.2.** A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 9.1.2.1.** Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 9.2.** O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 9.2.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 9.2.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 9.2.3.** Indenizações e multas.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 10.1.** As despesas decorrentes do contrato ocorrerão nas contas contábeis:
- 6.3.1.3.01.01.001 – materiais de expediente
- 6.3.1.3.01.01.008 - material de informática

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÕES

- 11.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.2.** O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 11.3.** As supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.
- 11.4.** Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.5.**

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PUBLICAÇÃO

12.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/2021.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Nos casos omissos deverão ser aplicadas as disposições legais insertas na Lei Federal n.º 14.133/2021.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO (art. 92, §1º)

14.1. As partes elegem o foro da comarca de Aracaju/SE, para dirimir as questões oriundas deste contrato.

14.2. E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 9, DE 27 DE JUNHO DE 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia - CRCRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas no Edital do Concurso Público nº 001/2022, cujo resultados finais foram publicados no DOU de 27.09.2022, Sessão 3, Página 170, TORNA PÚBLICO e CONVOCA para entrar em exercício os seguintes candidatos aprovados:

Cargo - Contador:
10ª posição - LEANDRO ALVES PEDROSO

JAIR GENOR BEVILAQUA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 9/2024**

Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente. Valor Referência: R\$ 8.091,09. Período de propostas: de 28/06/2024 às 08:00h até 03/07/2024 às 08:00h. Período de lances: de 03/07/2024 às 09:00h até 09/07/2024 às 9:00h. BASE LEGAL: art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

O aviso de dispensa, bem como quaisquer informações adicionais, poderão ser obtidos no endereço eletrônico do CRCSE (<https://csrcse.org.br/consultas/licitacao-dispensas>), pelo telefone (79) 33016807, ou correio eletrônico cpl@csrcse.org.br.

Aracaju, 27 de junho de 2024.
IONAS SANTOS MARIANO
Presidente do CRCSE

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 16ª REGIÃO**EXTRATO AVISO DE EDITAL Nº 1/2024**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS

O CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 16ª REGIÃO - CREF16/RN, Autarquia Federal instituída pela Lei nº 9.696/1998, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 23.603.274/0001-70, com sede na Rua: Ataulfo Alves, nº 1949, bairro da Candelária, na cidade de Natal/RN, CEP: 59.064-570, neste ato representado pelo seu Conselheiro Presidente Francisco Borges de Araújo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS, para fins de CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA de interesse público, conforme Constituição Federal da República Art. 37, IX, para provimento do cargo de Auxiliar Administrativo(a) - PCS/NM1, para Sede em Natal/RN e Seccional em Mossoró/RN, especificamente, para suprir vacâncias do cargo em substituição temporária de empregada(o) pública(o) efetiva(o), visando atender à necessidade transitória ou de acréscimo extraordinário de serviços, de acordo com a legislação pertinente e com as normas constantes neste edital e em seus anexos. Elegíveis para as vagas serão os profissionais com formação nível ensino médio completo, residentes em Natal/RN e em Mossoró/RN. O prazo final de inscrição é de 09h00min do dia 02/07/2024 (terça-feira) até 23h59min do dia 07/07/2024 (domingo). A inscrição, envio de currículo e documentação será por meio do link: <https://forms.gle/tbZ6nxfb18zGZdd9>.

O processo seletivo simplificado será realizado em duas etapas, sendo a 1ª Etapa Análise Curricular e Documental e a 2ª Etapa Entrevista, Redação e conhecimentos tecnológicos. O contrato é por prazo determinado de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da CLT. O regime de trabalho de acordo com Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT. Das ofertas de vagas, 3 (três) para lotação na Sede em Natal/RN e 1 (uma) para lotação Seccional em Mossoró/RN. Com carga horária de 40 horas semanais. A execução do Processo Seletivo Simplificado será de responsabilidade do Conselho Regional de Educação Física da 16ª Região - CREF16/RN, sob fiscalização da Comissão do Processo Seletivo Simplificado. A íntegra do Edital, com o cronograma, procedimentos para inscrição, critérios de avaliação, instruções, normas, conteúdo programático, e informações complementares encontra-se disponível no site www.cref16.org.br.

NATAL, 27 de junho de 2024.
FRANCISCO BORGES DE ARAÚJO
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS**AVISO DE LICITAÇÃO****LEILÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024 - UASG 926235**

O Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas (COREN-AM), por meio do Setor de Licitações e Contratos (SELIC), torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitando o preço mínimo de venda, bens móveis inservíveis, pertencentes ao Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas discriminado no Edital, em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física em que se encontra, o leilão será operado pelo Leiloeiro Público Oficial CLEBER DA SILVA MELO, JUCEP 007/2013, conforme Processo Administrativo nº 259/2023. O Edital de Leilão estará à disposição dos interessados no período de 28/06/2024 até 10/07/2024 no endereço eletrônico <https://www.leiloespb.com.br>. O leilão realizar-se-á no dia 10 de julho 2024, a partir das 10h, na modalidade online pela plataforma eletrônica do site <https://www.leiloespb.com.br>. Qualquer informação poderá ser obtida junto a LEILÕES PB, de segunda a sexta, das 08h:00m às 17h:00m, e através do telefone/WhatsApp: (83) 9-8706-3661, e-mail: contato@leiloespb.com.br.

ANDREYLA DE LIMA NASCIMENTO
Chefe do Setor de Licitações e Contratos

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo n.037/2024. Dispensa Eletrônica de Licitação n.90004/2024. Id contratação PNCP: 15679277000160-1-000009/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimentos de peças e realizações de serviços de reparo em servidor de Rede Dell PowerEdge R640 e de Storage Dell EMC Power Vault ME 4024 do Coren-BA, conforme condições e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Contratada: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 72.381.189/0001-10, no valor global de R\$19.825,76 (dezanove mil oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos). A presente Dispensa de Licitação, tem por base o VIII, art. 75, da Lei nº 14.133/21, c/c com o III, art.22 da IN/SEGES/67/2021, com respaldo do parecer jurídico n.136/2024 da PROGER do Coren-BA, de 2305/2024 e a Nota de Análise da Controladoria Geral n.016/2024, de 28/05/2024.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO**EDITAL Nº 1, DE 26 DE JUNHO DE 2024****CONCURSO PÚBLICO PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO (COREN/PE), através do seu presidente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovado no concurso público, Edital nº 01/2024, de 04 de janeiro de 2024, para comparecer na sede do (COREN/PE), ao Departamento de Gestão de

Pessoas, na Avenida Conde da Boa Vista, nº 800, 9º andar, Empresarial Apolônio Sales, Soledade, Recife/PE, até o dia 05/07/2024, das 9h às 16h, a fim de apresentar os documentos originais e/ou cópias autenticadas dos seguintes documentos:

PARA O CARGO DE ENFERMEIRO FISCAL:

- Cédula de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF, juntamente com o comprovante de regularidade que pode ser obtido no endereço eletrônico da Receita Federal;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Tipo B ou superior vigente;
- Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento ou, se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito, se divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável;
- Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral (Certidão de Quitação Eleitoral obtida no endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - TSE);
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Diploma ou Certificado de Graduação;
- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone emitida em data recente);
- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível exigido para o cargo, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de seu original e de cópia;
- Certidão da Justiça Estadual - Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ;
- Certidão da Justiça Federal Ações cíveis e criminais;
- Atestado Médico Admissional;
- Declaração de acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas, de acordo com os casos constitucionalmente admitidos;
- Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- Comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme o subitem 11.3, caso tenha sido utilizado esta situação como critério de desempate;
- Carteira de identidade Profissional dentro da validade;
- Certidão de Nada Consta ou Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;
- Comprovação de 03 anos de experiência na área de Enfermagem;
- Comprovação do Registro de Título no COREN de jurisdição;
- Documento de inscrição no PIS ou PASEP.

PARA O CARGO DE MOTORISTA:

- Cédula de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF, juntamente com o comprovante de regularidade que pode ser obtido no endereço eletrônico da Receita Federal;
- Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
- Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento ou, se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito, se divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável;
- Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral (Certidão de Quitação Eleitoral obtida no endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - TSE);
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Tipo D vigente;
- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone emitida em data recente);
- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível exigido para o cargo, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de seu original e de cópia;
- Certidão da Justiça Estadual - Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ;
- Certidão da Justiça Federal Ações cíveis e criminais;
- Atestado Médico Admissional;
- Declaração de acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas, de acordo com os casos constitucionalmente admitidos;
- Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- Comprovação de experiência de 3 anos no cargo de motorista.

CARGO

ENFERMEIRO FISCAL

NOME DATA DE NASCIMENTO CLASSIFICAÇÃO

CAROLINNE CAVALCANTI

SANTANA DE MELO TAVARES 28/01/1990 1º

OLGA ELISA MORAES VIEIRA 06/05/1986 2º

FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA 03/02/1989 3º

SAYONARA DE ALMEIDA PAULA 31/07/1976 4º

MILECYO DE LIMA SILVA 16/03/1988 5º

LUANA EUGÊNIA DE ANDRADE

SIQUEIRA PARENTE 11/07/1992 2ºPCD

LUCIENO DE MOURA SANTOS 12/05/1981 1º COTA RACIAL

CARGO

MOTORISTA

NOME DATA DE NASCIMENTO CLASSIFICAÇÃO

RICCHARD OZIEL DE OLIVEIRA

EUSTAQUIO 11/08/1993 1º

TIAGO CESAR DA SILVA 28/05/1987 2º

HAMILTON AFONSO VALENÇA

FILHO 10/07/1971 3º

JOSÉ GILMAR COSTA DE SOUZA JUNIOR
Presidente do COREN-PE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO-COREN-PE, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal fiscalizadora do exercício profissional, no uso de suas atribuições legais conferidas ex vi Lei Federal nº 5.905/73, representado pelo seu Presidente, Dr. José Gilmar Costa de Souza Júnior, na forma determinada pela Resolução COFEN nº 706/2022, que aprova o código de processo ético dos conselhos de enfermagem; vem lançar publicação de Edital de Intimação, referente ao profissional Allan de Sousa Silva, estando atualmente em local incerto e não sabido. Fica V.Sa., citado, desde já, nos termos da referida Resolução, INTIMADO a comparecer à Oitiva de Testemunhas nos autos do Processo nº 0009/2024, no dia 09 de julho de 2024, às 12 horas, na sede do COREN-PE, sito à Av. Conde da Boa Vista, 800, Boa Vista, Recife/PE. Recife, 26 de junho de 2024.

JOSÉ GILMAR COSTA DE SOUZA JÚNIOR
Presidente do COREN-PE





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE/SE

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 927606 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SE

DISPENSA 90009/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente e de informática, para atender as necessidades do CRCSE.		
Entrega de propostas:	De 27/06/2024 às 10:04 até 03/07/2024 às 08:59		
Abertura da sessão pública:	Dia 03/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2024 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 15:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	03/07/2024 às 14:21:48	Prezados(as), boa tarde !
Sistema	03/07/2024 às 15:01:46	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	03/07/2024 às 15:07:40	Prezados(as), boa tarde !
Sistema	03/07/2024 às 17:28:34	boa tarde, informamos que retornaremos amanhã, dia 04/07/2024, a partir das 08:30hs.
Sistema	04/07/2024 às 08:42:31	Prezados(as), bom dia !
Sistema	04/07/2024 às 11:55:44	Prezados(as), Informo que retornaremos a sessão as 14:00.
Sistema	04/07/2024 às 14:02:54	Prezados(as), boa tarde !
Sistema	04/07/2024 às 17:14:10	Prezados(as), retornaremos amanhã dia 05/07/2024 as 9:00hs.
Sistema	05/07/2024 às 09:31:45	prezados(as), bom dia !
Sistema	05/07/2024 às 11:39:46	prezados(as), retornaremos as 14H.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
03/07/2024 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
03/07/2024 às 15:01:45	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Caixa arquivo

Caixa Arquivo Material: Polipropileno , Dimensão (C X L X A): 30,5 X 42,5 X 30,7 CM, Cor: Branco , Impressão: Padrão , Características Adicionais: Com Tampa

Quantidade: 20 Valor estimado: R\$ 5,0900
 Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.122.**.*4 - ANTONIO ADELINO DA SILVA para ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.600.250/0001-01, melhor lance: R\$ 4,3000

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
53.694.372/0001-21 - 53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR	Sim	R\$ 5,0000	
51.600.250/0001-01 - ACS EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	R\$ 5,6000	Proposta adjudicada
32.749.202/0001-27 - JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA	Sim	R\$ 5,0900	
39.119.656/0001-63 - MULTISUPRIMENTOS SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	Sim	R\$ 100,0000	
41.698.800/0001-05 - RAMIRO RODRIGUES LUSTOSA	Sim	R\$ 18,5000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: gna Modelo/versão: 040330			

Lances do Item 1

03/07/2024 11:10:25	41.698.800/0001-05	R\$ 11,9800
03/07/2024 14:53:09	51.600.250/0001-01	R\$ 4,3000
03/07/2024 14:59:46	39.119.656/0001-63	R\$ 4,9900

Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	03/07/2024 15:00:06	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 51.600.250/0001-01	03/07/2024 15:24:38	Sr. Fornecedor ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.600.250/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:30:00 do dia 03/07/2024. Justificativa: Prezado Fornecedor, tendo em vista que a empresa ACS Empreendimentos LTDA, ofertou a melhor proposta em 24 itens.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
pele participante 51.600.250/0001-01	03/07/2024 15:42:19	favor enviar proposta realinhada dos itens, bem como documentação de habilitação. no prazo de 2:00hs.(duas horas)..
pele participante 51.600.250/0001-01	03/07/2024 16:59:20	Boa tarde, srs. solicito desclassificação para o item 14 devido erro no valor do item, pois cotamos o valor de RESMA e não de Caixa com 10 unidades, pedimos desculpas e agradecemos a compreensão.
pele participante 51.600.250/0001-01	03/07/2024 17:13:16	Solicito também desclassificação para o item 16 devido erro no momento do lance, peço desculpas pelo equívoco. Segue em anexo documentações solicitadas.
pele participante 51.600.250/0001-01	03/07/2024 17:13:16	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:13:16 de 03/07/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.600.250/0001-01.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
03/07/2024 15:00:06	Item com etapa aberta encerrada.
03/07/2024 15:00:06	Item encerrado para lances.
03/07/2024 15:24:38	Fornecedor ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.600.250/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/07/2024 17:30:00. Motivo: Prezado Fornecedor, tendo em vista que a empresa ACS Empreendimentos LTDA, ofertou a melhor proposta em 24 itens. favor enviar proposta realinhada dos itens, bem como documentação de habilitação. no prazo de 2:00hs.(duas horas)..
03/07/2024 17:13:15	Fornecedor ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.600.250/0001-01 finalizou o envio de anexo.
05/07/2024 10:02:11	Fornecedor ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.600.250/0001-01 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 4,3000. Motivo: O Fornecedor cumpriu todos os requisitos exigidos no Aviso de Dispensa Eletrônica..
05/07/2024 10:50:12	Fornecedor ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.600.250/0001-01 foi habilitado.
10/07/2024 11:42:07	Fornecedor ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.600.250/0001-01 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 4,3000.
10/07/2024 11:42:18	Item homologado.

Item 2 - Papel Recado Auto-Adesivo

Papel Recado Auto-Adesivo Material: Celulose Vegetal Acrilica Com Adesivo , Gramatura: 90 G/M2, Comprimento: 76 MM, Largura: 102 MM, Cor: Amarelo

Quantidade: 5 Valor estimado: R\$ 5,7400
 Unidade de fornecimento: Bloco 100 FL Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.122.***.4 - ANTONIO ADELINO DA SILVA para ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.600.250/0001-01, melhor lance: R\$ 5,4000

Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
51.600.250/0001-01 - ACS EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	R\$ 5,4000	Proposta adjudicada
32.749.202/0001-27 - JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA	Sim	R\$ 5,7400	
39.119.656/0001-63 - MULTISUPRIMENTOS SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	Sim	R\$ 100,0000	

Lances do Item 2

03/07/2024 14:59:45 39.119.656/0001-63 R\$ 5,7300

Mensagens do chat do Item 2

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	03/07/2024 15:00:06	O item 2 está encerrado.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
03/07/2024 15:00:06	Item com etapa aberta encerrada.
03/07/2024 15:00:06	Item encerrado para lances.
05/07/2024 10:02:41	Fornecedor ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.600.250/0001-01 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 5,4000. Motivo: O Fornecedor cumpriu todos os requisitos exigidos no Aviso de Dispensa Eletrônica..
05/07/2024 10:50:36	Fornecedor ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.600.250/0001-01 foi habilitado.

Data/Hora	Descrição
10/07/2024 11:42:07	Fornecedor ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.600.250/0001-01 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 5,4000.
10/07/2024 11:42:18	Item homologado.

Item 3 - Bloco Flip Chart

Bloco Flip Chart Cor: Branca , Formato: 96 X 64 CM, Características Adicionais: Bloco Com 50 Folhas , Gramatura: 90 G/M

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 54,1300
Unidade de fornecimento:	Bloco 50 FL	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.122.**.*4 - ANTONIO ADELINO DA SILVA para ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.600.250/0001-01, melhor lance: R\$ 45,0000

Propostas do Item 3

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
51.600.250/0001-01 - ACS EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	R\$ 69,0000	Proposta adjudicada
32.749.202/0001-27 - JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA	Sim	R\$ 54,1300	
39.119.656/0001-63 - MULTISUPRIMENTOS SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	Sim	R\$ 100,0000	

Lances do Item 3

03/07/2024 14:53:31	51.600.250/0001-01	R\$ 45,0000
03/07/2024 14:59:48	39.119.656/0001-63	R\$ 54,1200

Mensagens do chat do Item 3

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	03/07/2024 15:00:06	O item 3 está encerrado.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
-----------	-----------

Data/Hora	Descrição
03/07/2024 15:00:06	Item com etapa aberta encerrada.
03/07/2024 15:00:06	Item encerrado para lances.
05/07/2024 10:02:56	Fornecedor ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.600.250/0001-01 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 45,0000. Motivo: O Fornecedor cumpriu todos os requisitos exigidos no Aviso de Dispensa Eletrônica..
05/07/2024 10:51:10	Fornecedor ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.600.250/0001-01 foi habilitado.
10/07/2024 11:42:07	Fornecedor ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.600.250/0001-01 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 45,0000.
10/07/2024 11:42:18	Item homologado.

Item 4 - Caneta Esferográfica

Caneta Esferográfica Material: Acrílico Transparente , Material Ponta: Níquel , Tipo Escrita: Média , Cor Tinta: Azul , Características Adicionais: Retrátil, Grip Emborrachado Macio, Clip

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 0,6600
Unidade de fornecimento:	Caixa 12 UN	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.122.***.4 - ANTONIO ADELINO DA SILVA para ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.600.250/0001-01, melhor lance: R\$ 0,5800

Propostas do Item 4

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
51.600.250/0001-01 - ACS EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	R\$ 1,0000	Proposta adjudicada
51.204.249/0001-50 - DIGITAL HOME LTDA	Sim	R\$ 0,6600	
32.749.202/0001-27 - JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA	Sim	R\$ 0,6600	
39.119.656/0001-63 - MULTISUPRIMENTOS SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	Sim	R\$ 100,0000	

Lances do Item 4

03/07/2024 14:53:41	51.600.250/0001-01	R\$ 0,5800
03/07/2024 14:59:46	39.119.656/0001-63	R\$ 0,6500

Mensagens do chat do Item 4

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	03/07/2024 15:00:06	O item 4 teve empate real para o valor 0,6600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	03/07/2024 15:00:06	O item 4 está encerrado.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
03/07/2024 15:00:06	Item com etapa aberta encerrada.
03/07/2024 15:00:06	Item teve empate real para o valor 0,6600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
03/07/2024 15:00:06	Item encerrado para lances.
05/07/2024 10:03:11	Fornecedor ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.600.250/0001-01 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,5800. Motivo: O Fornecedor cumpriu todos os requisitos exigidos no Aviso de Dispensa Eletrônica..
05/07/2024 10:55:23	Fornecedor ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.600.250/0001-01 foi habilitado.
10/07/2024 11:42:07	Fornecedor ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.600.250/0001-01 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 0,5800.
10/07/2024 11:42:18	Item homologado.

Item 5 - Caneta esferográfica

Caneta Esferográfica Material: Plástico Reciclado , Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Aço Inoxidável Com Esfera De Tungstênio , Tipo Escrita: Média , Cor Tinta: Preta , Características Adicionais: 1,0mm;Tinta Óleo;Grip Emborrachado, Retrátil

Quantidade: 10 Valor estimado: R\$ 0,6600
 Unidade de fornecimento: Caixa 12 UN Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.122.***.4 - ANTONIO ADELINO DA SILVA para ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.600.250/0001-01, melhor lance: R\$ 0,5800

Propostas do Item 5

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
51.600.250/0001-01 - ACS EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	R\$ 1,0000	Proposta adjudicada
51.204.249/0001-50 - DIGITAL HOME LTDA	Sim	R\$ 0,6600	
32.749.202/0001-27 - JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA	Sim	R\$ 0,6600	
39.119.656/0001-63 - MULTISUPRIMENTOS SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	Sim	R\$ 100,0000	

Lances do Item 5

03/07/2024 14:53:48 51.600.250/0001-01 R\$ 0,5800

Mensagens do chat do Item 5

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	03/07/2024 15:00:06	O item 5 teve empate real para o valor 0,6600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	03/07/2024 15:00:06	O item 5 está encerrado.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
03/07/2024 15:00:06	Item com etapa aberta encerrada.
03/07/2024 15:00:06	Item teve empate real para o valor 0,6600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.

Data/Hora	Descrição
03/07/2024 15:00:06	Item encerrado para lances.
05/07/2024 10:03:23	Fornecedor ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.600.250/0001-01 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,5800. Motivo: O Fornecedor cumpriu todos os requisitos exigidos no Aviso de Dispensa Eletrônica..
05/07/2024 10:55:50	Fornecedor ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.600.250/0001-01 foi habilitado.
10/07/2024 11:42:07	Fornecedor ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.600.250/0001-01 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 0,5800.
10/07/2024 11:42:18	Item homologado.

Item 6 - Clipe

Clipe Tamanho: 10/0 , Material: Aço Inox , Formato: Paralelo

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 5,8600
Unidade de fornecimento:	Caixa 50 UN	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.122.***-4 - ANTONIO ADELINO DA SILVA para ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.600.250/0001-01, melhor lance: R\$ 4,5000

Propostas do Item 6

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
51.600.250/0001-01 - ACS EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	R\$ 8,9000	Proposta adjudicada
32.749.202/0001-27 - JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA	Sim	R\$ 5,8600	
39.119.656/0001-63 - MULTISUPRIMENTOS SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	Sim	R\$ 100,0000	

Lances do Item 6

03/07/2024 14:54:01	51.600.250/0001-01	R\$ 4,5000
03/07/2024 14:59:16	39.119.656/0001-63	R\$ 5,8500

Mensagens do chat do Item 6

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
-------------	-----------------	----------

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	03/07/2024 15:00:06	O item 6 está encerrado.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
03/07/2024 15:00:06	Item com etapa aberta encerrada.
03/07/2024 15:00:06	Item encerrado para lances.
05/07/2024 10:03:35	Fornecedor ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.600.250/0001-01 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 4,5000. Motivo: O Fornecedor cumpriu todos os requisitos exigidos no Aviso de Dispensa Eletrônica..
05/07/2024 10:56:06	Fornecedor ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.600.250/0001-01 foi habilitado.
10/07/2024 11:42:07	Fornecedor ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.600.250/0001-01 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 4,5000.
10/07/2024 11:42:23	Item homologado.

Item 7 - Cola

Cola Composição: À Base De Éter De Poliglucosídeo , Cor: Branca , Aplicação: Papel , Características Adicionais: Atóxica E Secagem Rápida , Tipo: Bastão

Quantidade:	5	Valor estimado:	R\$ 2,5900
Unidade de fornecimento:	Bisnaga 40 G	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.122.***.4 - ANTONIO ADELINO DA SILVA para ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.600.250/0001-01, melhor lance: R\$ 2,3000

Propostas do Item 7

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
51.600.250/0001-01 - ACS EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	R\$ 4,8000	Proposta adjudicada
32.749.202/0001-27 - JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA	Sim	R\$ 2,5600	
39.119.656/0001-63 - MULTISUPRIMENTOS SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E INFORMÁTICA LTDA	Sim	R\$ 100,0000	

Lances do Item 7

03/07/2024 14:54:09	51.600.250/0001-01	R\$ 2,3000
03/07/2024 14:59:16	39.119.656/0001-63	R\$ 2,5500

Mensagens do chat do Item 7

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	03/07/2024 15:00:06	O item 7 está encerrado.

Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
03/07/2024 15:00:06	Item com etapa aberta encerrada.
03/07/2024 15:00:06	Item encerrado para lances.
05/07/2024 10:03:48	Fornecedor ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.600.250/0001-01 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2,3000. Motivo: O Fornecedor cumpriu todos os requisitos exigidos no Aviso de Dispensa Eletrônica..
05/07/2024 10:56:36	Fornecedor ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.600.250/0001-01 foi habilitado.
10/07/2024 11:42:07	Fornecedor ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.600.250/0001-01 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2,3000.
10/07/2024 11:42:23	Item homologado.

Item 8 - Cola

Cola Composição: Acetato De Polivinila, Água E Álcool Polivinílico , Cor: Branca , Aplicação: Papel , Características Adicionais: Aditivos, Lavável, Atóxico, Baixo Teor Sólidos , Tipo: Líquido

Quantidade: 4 Valor estimado: R\$ 2,0500
 Unidade de fornecimento: Frasco 90 G Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.122.***-4 - ANTONIO ADELINO DA SILVA para ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.600.250/0001-01, melhor lance: R\$ 2,0000

Propostas do Item 8

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
51.600.250/0001-01 - ACS EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	R\$ 4,8000	Proposta adjudicada
32.749.202/0001-27 - JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA	Sim	R\$ 2,0500	
39.119.656/0001-63 - MULTISUPRIMENTOS SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	Sim	R\$ 100,0000	

Lances do Item 8

03/07/2024 14:54:16	51.600.250/0001-01	R\$ 2,0000
03/07/2024 14:59:56	39.119.656/0001-63	R\$ 2,0400

Mensagens do chat do Item 8

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	03/07/2024 15:00:06	O item 8 está encerrado.

Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
03/07/2024 15:00:06	Item com etapa aberta encerrada.
03/07/2024 15:00:06	Item encerrado para lances.
05/07/2024 10:04:02	Fornecedor ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.600.250/0001-01 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2,0000. Motivo: O Fornecedor cumpriu todos os requisitos exigidos no Aviso de Dispensa Eletrônica..
05/07/2024 10:56:55	Fornecedor ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.600.250/0001-01 foi habilitado.

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
39.119.656/0001-63 - MULTISUPRIMENTOS SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	Sim	R\$ 100,0000	

Lances do Item 9

03/07/2024 09:15:15	22.115.618/0001-30	R\$ 0,5992
03/07/2024 09:36:23	29.604.467/0001-22	R\$ 0,5900
03/07/2024 10:14:49	22.115.618/0001-30	R\$ 0,5896
03/07/2024 14:54:25	51.600.250/0001-01	R\$ 0,5000
03/07/2024 14:55:43	22.115.618/0001-30	R\$ 0,4996
03/07/2024 14:56:45	28.485.774/0001-79	R\$ 0,4900
03/07/2024 14:57:34	51.600.250/0001-01	R\$ 0,4500
03/07/2024 14:57:54	28.485.774/0001-79	R\$ 0,4000
03/07/2024 14:58:15	51.600.250/0001-01	R\$ 0,3500
03/07/2024 14:58:29	28.485.774/0001-79	R\$ 0,3400
03/07/2024 14:58:30	29.604.467/0001-22	R\$ 0,3500
03/07/2024 14:59:48	51.600.250/0001-01	R\$ 0,2500
03/07/2024 14:59:56	39.119.656/0001-63	R\$ 1,5600

Mensagens do chat do Item 9

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	03/07/2024 15:00:06	O item 9 teve empate real para o valor 1,6100. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	03/07/2024 15:00:06	O item 9 está encerrado.

Eventos do Item 9

Data/Hora	Descrição
03/07/2024 15:00:06	Item com etapa aberta encerrada.
03/07/2024 15:00:06	Item teve empate real para o valor 1,6100. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
03/07/2024 15:00:06	Item encerrado para lances.
05/07/2024 10:04:13	Fornecedor ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.600.250/0001-01 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,2500. Motivo: O Fornecedor cumpriu todos os requisitos exigidos no Aviso de Dispensa Eletrônica..

Data/Hora	Descrição
05/07/2024 10:57:08	Fornecedor ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.600.250/0001-01 foi habilitado.
10/07/2024 11:42:07	Fornecedor ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.600.250/0001-01 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 0,2500.
10/07/2024 11:42:23	Item homologado.

Item 10 - Envelope

Envelope Material: Offset , Modelo: Saco Comum , Tamanho (C X L): 229 X 114 MM, Cor: Branco , Gramatura: 90 G/M

Quantidade:	2000	Valor estimado:	R\$ 1,6100
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.122.**.*4 - ANTONIO ADELINO DA SILVA para CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 22.115.618/0001-30, melhor lance: R\$ 0,4996

Propostas do Item 10

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
29.604.467/0001-22 - 29.604.467 ROSENILTON OLIVEIRA DE LIMA	Sim	R\$ 0,6000	Fornecedor inabilitado
39.874.744/0001-70 - 39.874.744 DIEGO VIEIRA DA SILVA	Sim	R\$ 1,5700	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Criart Modelo/versão: Criart			
55.221.792/0001-16 - 55.221.792 ALEILSON BORGES DA SILVA	Sim	R\$ 8,9800	
21.821.902/0001-69 - ACACIO SERAFIM DE SOUZA SANTOS LTDA	Sim	R\$ 1,6100	
51.600.250/0001-01 - ACS EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	R\$ 1,6100	Proposta desclassificada
28.485.774/0001-79 - ARAUJO LICITACOES LTDA	Sim	R\$ 1,6100	Proposta desclassificada
22.115.618/0001-30 - CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	Sim	R\$ 1,1880	Proposta adjudicada
32.749.202/0001-27 - JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA	Sim	R\$ 1,6100	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
39.119.656/0001-63 - MULTISUPRIMENTOS SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	Sim	R\$ 100,0000	

Lances do Item 10

03/07/2024 09:15:15	22.115.618/0001-30	R\$ 0,5993
03/07/2024 09:36:38	29.604.467/0001-22	R\$ 0,5900
03/07/2024 10:14:49	22.115.618/0001-30	R\$ 0,5896
03/07/2024 14:54:36	51.600.250/0001-01	R\$ 0,5000
03/07/2024 14:55:43	22.115.618/0001-30	R\$ 0,4996
03/07/2024 14:56:56	28.485.774/0001-79	R\$ 0,4900
03/07/2024 14:57:41	51.600.250/0001-01	R\$ 0,4500
03/07/2024 14:58:04	28.485.774/0001-79	R\$ 0,4000
03/07/2024 14:59:18	39.119.656/0001-63	R\$ 0,5800
03/07/2024 14:59:51	39.119.656/0001-63	R\$ 0,5700
03/07/2024 14:59:58	28.485.774/0001-79	R\$ 0,3800
03/07/2024 14:59:58	29.604.467/0001-22	R\$ 0,3500

Mensagens do chat do Item 10

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	03/07/2024 15:00:06	O item 10 teve empate real para o valor 1,6100. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	03/07/2024 15:00:06	O item 10 está encerrado.
Sistema para o participante 29.604.467/0001-22	03/07/2024 15:31:25	Sr. Fornecedor 29.604.467 ROSENILTON OLIVEIRA DE LIMA, CNPJ 29.604.467/0001-22, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 17:33:00 do dia 03/07/2024. Justificativa: Prezado Fornecedor, tendo em vista que a empresa ROSENILTON OLIVEIRA DE LIMA, ofertou a melhor proposta em 01 item. favor enviar proposta realinhada do item, bem como documentação de habilitação. no prazo de 2:00hs.(duas horas)..
pelo participante 29.604.467/0001-22	03/07/2024 17:14:59	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:14:59 de 03/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 29.604.467 ROSENILTON OLIVEIRA DE LIMA, CNPJ 29.604.467/0001-22.
pelo participante 29.604.467/0001-22	03/07/2024 17:15:45	Nos colocamos a disposição para esclarecer eventuais dúvidas e caso necessite de mais algum documento habilitatorio
Sistema para o participante 28.485.774/0001-79	04/07/2024 11:02:52	Sr. Fornecedor ARAUJO LICITACOES LTDA, CNPJ 28.485.774/0001-79, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 13:05:00 do dia 04/07/2024. Justificativa: Prezado fornecedor, ARAUJO LICITACOES LTDA , CNPJ nº 28.485.774/0001-79, solicito o envio da proposta realinhada do anexo para o item: 10, como também documentação de habilitação.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 28.485.774/0001-79	04/07/2024 13:05:00	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:05:00 de 04/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ARAUJO LICITACOES LTDA, CNPJ 28.485.774/0001-79.
Sistema para o participante 22.115.618/0001-30	05/07/2024 10:10:08	Sr. Fornecedor CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 22.115.618/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 12:13:00 do dia 05/07/2024. Justificativa: Prezado fornecedor, CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 22.115.618/0001-30, solicito o envio da proposta realinhada do anexo para o item: 10, como também documentação de habilitação..
pelelo participante 22.115.618/0001-30	05/07/2024 10:39:38	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:39:38 de 05/07/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 22.115.618/0001-30.

Eventos do Item 10

Data/Hora	Descrição
03/07/2024 15:00:06	Item com etapa aberta encerrada.
03/07/2024 15:00:06	Item teve empate real para o valor 1,6100. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
03/07/2024 15:00:06	Item encerrado para lances.
03/07/2024 15:31:25	Fornecedor 29.604.467 ROSENILTON OLIVEIRA DE LIMA, CNPJ 29.604.467/0001-22 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/07/2024 17:33:00. Motivo: Prezado Fornecedor, tendo em vista que a empresa ROSENILTON OLIVEIRA DE LIMA, ofertou a melhor proposta em 01 item. favor enviar proposta realinhada do item, bem como documentação de habilitação. no prazo de 2:00hs.(duas horas)..
03/07/2024 17:14:59	Fornecedor 29.604.467 ROSENILTON OLIVEIRA DE LIMA, CNPJ 29.604.467/0001-22 finalizou o envio de anexo.
04/07/2024 10:56:53	Fornecedor 29.604.467 ROSENILTON OLIVEIRA DE LIMA, CNPJ 29.604.467/0001-22 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,3500. Motivo: O Fornecedor apresentou os anexos solicitados tempestivamente.
04/07/2024 10:58:58	Fornecedor 29.604.467 ROSENILTON OLIVEIRA DE LIMA, CNPJ 29.604.467/0001-22 foi inabilitado. Motivo: O Fornecedor não apresentou atestado de capacitação compatível com o objeto do Edital..
04/07/2024 11:02:52	Fornecedor ARAUJO LICITACOES LTDA, CNPJ 28.485.774/0001-79 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/07/2024 13:05:00. Motivo: Prezado fornecedor, ARAUJO LICITACOES LTDA , CNPJ nº 28.485.774/0001-79, solicito o envio da proposta realinhada do anexo para o item: 10, como também documentação de habilitação.
04/07/2024 14:52:13	Fornecedor ARAUJO LICITACOES LTDA, CNPJ 28.485.774/0001-79 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,3800. Motivo: O Fornecedor não apresentou os anexos solicitados tempestivamente..
05/07/2024 10:04:33	Fornecedor ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.600.250/0001-01 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,4500. Motivo: O Fornecedor cumpriu todos os requisitos exigidos no Aviso de Dispensa Eletrônica..

Data/Hora	Descrição
05/07/2024 10:07:46	Fornecedor ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.600.250/0001-01 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,4500. Motivo: Erro de digitação ao concluir o Item 10..
05/07/2024 10:10:08	Fornecedor CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 22.115.618/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/07/2024 12:13:00. Motivo: Prezado fornecedor, CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 22.115.618/0001-30, solicito o envio da proposta realinhada do anexo para o item: 10, como também documentação de habilitação..
05/07/2024 10:39:38	Fornecedor CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 22.115.618/0001-30 finalizou o envio de anexo.
05/07/2024 13:32:00	Fornecedor CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 22.115.618/0001-30 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,4996. Motivo: O Fornecedor cumpriu todos os requisitos exigidos no Aviso de Dispensa Eletrônica..
05/07/2024 13:32:24	Fornecedor CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 22.115.618/0001-30 foi habilitado.
10/07/2024 11:42:07	Fornecedor CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 22.115.618/0001-30 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 0,4996.
10/07/2024 11:42:23	Item homologado.

Item 11 - Etiqueta adesiva

Etiqueta Adesiva Material: Papel Monolúcido Opaco , Cor: Branco Fosco , Largura: 101,60 MM, Aplicação: Impressora Laser , Tipo: Auto-Adesiva , Características Adicionais 1: Adesivo Acrílico Emulsionado Permanente , Altura: 25,4 MM, Gramatura: 75 G/M2, Apresentação: 20 Etiquetas Por Folha

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 46,7400
Unidade de fornecimento:	Cartela 25 FL	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.122.***-4 - ANTONIO ADELINO DA SILVA para ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.600.250/0001-01, melhor lance: R\$ 40,0000

Propostas do Item 11

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
51.600.250/0001-01 - ACS EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	R\$ 59,0000	Proposta adjudicada
32.749.202/0001-27 - JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA	Sim	R\$ 46,7400	
39.119.656/0001-63 - MULTISUPRIMENTOS SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	Sim	R\$ 100,0000	

Lances do Item 11

03/07/2024 14:54:41	51.600.250/0001-01	R\$ 40,0000
03/07/2024 14:59:18	39.119.656/0001-63	R\$ 46,7300

Mensagens do chat do Item 11

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	03/07/2024 15:00:06	O item 11 está encerrado.

Eventos do Item 11

Data/Hora	Descrição
03/07/2024 15:00:06	Item com etapa aberta encerrada.
03/07/2024 15:00:06	Item encerrado para lances.
05/07/2024 10:04:50	Fornecedor ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.600.250/0001-01 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 40,0000. Motivo: O Fornecedor cumpriu todos os requisitos exigidos no Aviso de Dispensa Eletrônica..
05/07/2024 10:59:45	Fornecedor ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.600.250/0001-01 foi habilitado.
10/07/2024 11:42:07	Fornecedor ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.600.250/0001-01 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 40,0000.
10/07/2024 11:42:27	Item homologado.

Item 12 - Fita Adesiva

Fita Adesiva Material: Polipropileno , Largura: 48 MM, Comprimento: 100 M, Aplicação: Embalagem , Características Adicionais: Transparente

Quantidade:	4	Valor estimado:	R\$ 5,2100
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.122.**.*4 - ANTONIO ADELINO DA SILVA para ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.600.250/0001-01, melhor lance: R\$ 5,0000

Propostas do Item 12

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
51.600.250/0001-01 - ACS EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	R\$ 12,9000	Proposta adjudicada
32.749.202/0001-27 - JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA	Sim	R\$ 5,2100	
39.119.656/0001-63 - MULTISUPRIMENTOS SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	Sim	R\$ 100,0000	

Lances do Item 12

03/07/2024 14:54:51	51.600.250/0001-01	R\$ 5,0000
03/07/2024 14:59:21	39.119.656/0001-63	R\$ 5,2000
03/07/2024 14:59:54	39.119.656/0001-63	R\$ 5,1900

Mensagens do chat do Item 12

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	03/07/2024 15:00:06	O item 12 está encerrado.

Eventos do Item 12

Data/Hora	Descrição
03/07/2024 15:00:06	Item com etapa aberta encerrada.
03/07/2024 15:00:06	Item encerrado para lances.
05/07/2024 10:05:06	Fornecedor ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.600.250/0001-01 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 5,0000. Motivo: O Fornecedor cumpriu todos os requisitos exigidos no Aviso de Dispensa Eletrônica..

Data/Hora	Descrição
05/07/2024 10:59:57	Fornecedor ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.600.250/0001-01 foi habilitado.
10/07/2024 11:42:07	Fornecedor ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.600.250/0001-01 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 5,0000.
10/07/2024 11:42:27	Item homologado.

Item 13 - Fita Adesiva

Fita Adesiva Material: Polipropileno , Tipo: Dupla Face , Largura: 19 MM, Comprimento: 30

Quantidade:	4	Valor estimado:	R\$ 5,7800
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.122.***-4 - ANTONIO ADELINO DA SILVA para ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.600.250/0001-01, melhor lance: R\$ 5,0000

Propostas do Item 13

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
51.600.250/0001-01 - ACS EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	R\$ 6,9000	Proposta adjudicada
32.749.202/0001-27 - JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA	Sim	R\$ 5,7800	
39.119.656/0001-63 - MULTISUPRIMENTOS SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	Sim	R\$ 100,0000	

Lances do Item 13

03/07/2024 14:54:56	51.600.250/0001-01	R\$ 5,0000
03/07/2024 14:59:21	39.119.656/0001-63	R\$ 5,7700

Mensagens do chat do Item 13

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	03/07/2024 15:00:06	O item 13 está encerrado.

Eventos do Item 13

Data/Hora	Descrição
03/07/2024 15:00:06	Item com etapa aberta encerrada.
03/07/2024 15:00:06	Item encerrado para lances.
05/07/2024 10:11:03	Fornecedor ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.600.250/0001-01 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 5,0000. Motivo: O Fornecedor cumpriu todos os requisitos exigidos no Aviso de Dispensa Eletrônica..
05/07/2024 11:00:13	Fornecedor ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.600.250/0001-01 foi habilitado.
10/07/2024 11:42:07	Fornecedor ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.600.250/0001-01 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 5,0000.
10/07/2024 11:42:27	Item homologado.

Item 14 - Papel para impressão formatado

Papel Para Impressão Formatado Tipo: Sulfite/Apergaminhado/Ofício , Tamanho (C X L): 297 X 210 MM, Gramatura: 75 G/M2, Cor: Branco

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 25,9600
Unidade de fornecimento:	Embalagem 500 FL	Situação:	Fracassado e Homologado

Fracassado por CPF ***.122.***_4 - ANTONIO ADELINO DA SILVA

Propostas do Item 14

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
53.694.372/0001-21 - 53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR	Sim	R\$ 25,9000	Proposta desclassificada
51.600.250/0001-01 - ACS EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	R\$ 38,0000	Proposta desclassificada
32.749.202/0001-27 - JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA	Sim	R\$ 29,9000	Proposta desclassificada
39.119.656/0001-63 - MULTISUPRIMENTOS SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	Sim	R\$ 100,0000	Proposta desclassificada

Lances do Item 14

03/07/2024 14:55:02	51.600.250/0001-01	R\$ 25,8000
03/07/2024 14:59:23	39.119.656/0001-63	R\$ 25,8900

Mensagens do chat do Item 14

10/07/2024 11:42

22 de 48

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	03/07/2024 15:00:06	O item 14 está encerrado.

Eventos do Item 14

Data/Hora	Descrição
03/07/2024 15:00:06	Item com etapa aberta encerrada.
03/07/2024 15:00:06	Item encerrado para lances.
04/07/2024 11:36:10	Fornecedor ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.600.250/0001-01 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 25,8000. Motivo: Tendo em vista que o valor do item 14, foi lançado equivocadamente..
04/07/2024 11:36:25	Fornecedor MULTISUPRIMENTOS SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA, CNPJ 39.119.656/0001-63 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 25,8900. Motivo: Tendo em vista que o valor do item 14, foi lançado equivocadamente..
04/07/2024 11:36:42	Fornecedor 53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR, CNPJ 53.694.372/0001-21 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 25,9000. Motivo: Tendo em vista que o valor do item 14, foi lançado equivocadamente..
04/07/2024 11:36:52	Fornecedor JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA, CNPJ 32.749.202/0001-27 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 29,9000. Motivo: Tendo em vista que o valor do item 14, foi lançado equivocadamente..
04/07/2024 11:36:52	Item fracassado no julgamento / habilitação.
10/07/2024 11:42:27	Item homologado.

Item 15 - Grampo Grampeador

Grampo Grampeador Material: Metal , Tratamento Superficial: Galvanizado , Tamanho: 26/6

Quantidade: 5 Valor estimado: R\$ 4,6500
 Unidade de fornecimento: Caixa 5000 UN Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.122.***.4 - ANTONIO ADELINO DA SILVA para ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.600.250/0001-01, melhor lance: R\$ 4,5000

Propostas do Item 15

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
51.600.250/0001-01 - ACS EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	R\$ 6,9000	Proposta adjudicada
51.204.249/0001-50 - DIGITAL HOME LTDA	Sim	R\$ 4,6500	
32.749.202/0001-27 - JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA	Sim	R\$ 4,6500	
39.119.656/0001-63 - MULTISUPRIMENTOS SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E INFORMÁTICA LTDA	Sim	R\$ 100,0000	

Lances do Item 15

03/07/2024 14:55:06	51.600.250/0001-01	R\$ 4,5000
03/07/2024 14:59:23	39.119.656/0001-63	R\$ 4,6400
03/07/2024 14:59:54	39.119.656/0001-63	R\$ 4,6300

Mensagens do chat do Item 15

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	03/07/2024 15:00:06	O item 15 teve empate real para o valor 4,6500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	03/07/2024 15:00:06	O item 15 está encerrado.

Eventos do Item 15

Data/Hora	Descrição
03/07/2024 15:00:06	Item com etapa aberta encerrada.

Data/Hora	Descrição
03/07/2024 15:00:06	Item teve empate real para o valor 4,6500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
03/07/2024 15:00:06	Item encerrado para lances.
05/07/2024 10:44:57	Fornecedor ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.600.250/0001-01 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 4,5000. Motivo: O Fornecedor cumpriu todos os requisitos exigidos no Aviso de Dispensa Eletrônica..
05/07/2024 11:00:42	Fornecedor ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.600.250/0001-01 foi habilitado.
10/07/2024 11:42:07	Fornecedor ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.600.250/0001-01 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 4,5000.
10/07/2024 11:42:27	Item homologado.

Item 16 - Grampo Trilho Encadernador

Grampo Trilho Encadernador Material: Aço , Comprimento: 180 MM, Aplicação: Fixação Folhas Em Processos , Tratamento Superficial: Niquelado , Características Adicionais: Distancia Entre Furos De 80 Mm

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 6,3900
Unidade de fornecimento:	Caixa 50 UN	Situação:	Fracassado e Homologado

Fracassado por CPF ***.122.***-4 - ANTONIO ADELINO DA SILVA

Propostas do Item 16

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
51.600.250/0001-01 - ACS EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	R\$ 16,9000	Proposta desclassificada
32.749.202/0001-27 - JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA	Sim	R\$ 6,3900	Proposta desclassificada
39.119.656/0001-63 - MULTISUPRIMENTOS SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	Sim	R\$ 100,0000	Proposta desclassificada

Lances do Item 16

03/07/2024 14:55:17	51.600.250/0001-01	R\$ 12,0000
03/07/2024 14:59:26	39.119.656/0001-63	R\$ 11,9900
03/07/2024 14:59:55	39.119.656/0001-63	R\$ 11,9800

Mensagens do chat do Item 16

10/07/2024 11:42

25 de 48

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	03/07/2024 15:00:06	O item 16 está encerrado.
Sistema para o participante 32.749.202/0001-27	03/07/2024 15:28:06	Sr. Fornecedor JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA, CNPJ 32.749.202/0001-27, você foi convocado para enviar anexos para o item 16. Prazo para encerrar o envio: 17:30:00 do dia 03/07/2024. Justificativa: Prezado Fornecedor, tendo em vista que a empresa Josefa Alves dos Santos Itabaianinha, ofertou a melhor proposta em 03 itens. favor enviar proposta realinhada dos itens, bem como documentação de habilitação. no prazo de 2:00hs.(duas horas)..
Sistema para o participante 32.749.202/0001-27	03/07/2024 17:30:01	O item 16 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:30:00 de 03/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA, CNPJ 32.749.202/0001-27.
Sistema para o participante 39.119.656/0001-63	04/07/2024 10:27:26	Sr. Fornecedor MULTISUPRIMENTOS SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA, CNPJ 39.119.656/0001-63, você foi convocado para enviar anexos para o item 16. Prazo para encerrar o envio: 12:30:00 do dia 04/07/2024. Justificativa: Sr. Fornecedor MULTISUPRIMENTOS SUPRIMENTOS E EQUIP, CNPJ 39.119.656/0001-63, você foi convocado para enviar anexos para o item 16, 17 e 27. concedo o prazo de duas horas para o envio da proposta realinhada e documentação de habilitação. .
Sistema para o participante 39.119.656/0001-63	04/07/2024 12:30:00	O item 16 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:30:00 de 04/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MULTISUPRIMENTOS SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA, CNPJ 39.119.656/0001-63.

Eventos do Item 16

Data/Hora	Descrição
03/07/2024 15:00:06	Item com etapa aberta encerrada.
03/07/2024 15:00:06	Item encerrado para lances.
03/07/2024 15:28:06	Fornecedor JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA, CNPJ 32.749.202/0001-27 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/07/2024 17:30:00. Motivo: Prezado Fornecedor, tendo em vista que a empresa Josefa Alves dos Santos Itabaianinha, ofertou a melhor proposta em 03 itens. favor enviar proposta realinhada dos itens, bem como documentação de habilitação. no prazo de 2:00hs.(duas horas)..
04/07/2024 10:15:59	Fornecedor JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA, CNPJ 32.749.202/0001-27 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 6,3900. Motivo: A empresa não enviou os anexos solicitados..
04/07/2024 10:27:26	Fornecedor MULTISUPRIMENTOS SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA, CNPJ 39.119.656/0001-63 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/07/2024 12:30:00. Motivo: Sr. Fornecedor MULTISUPRIMENTOS SUPRIMENTOS E EQUIP, CNPJ 39.119.656/0001-63, você foi convocado para enviar anexos para o item 16, 17 e 27. concedo o prazo de duas horas para o envio da proposta realinhada e documentação de habilitação. .
04/07/2024 14:53:08	Fornecedor MULTISUPRIMENTOS SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA, CNPJ 39.119.656/0001-63 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 11,9800. Motivo: O Fornecedor não apresentou os anexos solicitados tempestivamente..
05/07/2024 11:28:51	Fornecedor ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.600.250/0001-01 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 12,0000. Motivo: Não será possível aceitar a proposta, tendo em vista que o valor encontra-se acima do valor estimado..

Data/Hora	Descrição
05/07/2024 11:28:51	Item fracassado no julgamento / habilitação.
10/07/2024 11:42:31	Item homologado.

Item 17 - Grampo Trilho Encadernador

Grampo Trilho Encadernador Material: Plástico , Comprimento: 80 MM, Tipo: Lingueta , Aplicação: Fixação Folhas Em Processos , Tipo Espelho: Garra

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 5,8300
Unidade de fornecimento:	Caixa 50 UN	Situação:	Fracassado e Homologado

Fracassado por CPF ***.122.***-4 - ANTONIO ADELINO DA SILVA

Propostas do Item 17

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
51.600.250/0001-01 - ACS EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	R\$ 19,0000	Proposta desclassificada
32.749.202/0001-27 - JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA	Sim	R\$ 5,8300	Proposta desclassificada
39.119.656/0001-63 - MULTISUPRIMENTOS SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E INFORMÁTICA LTDA	Sim	R\$ 100,0000	Proposta desclassificada

Lances do Item 17

03/07/2024 14:55:34	51.600.250/0001-01	R\$ 12,0000
03/07/2024 14:59:26	39.119.656/0001-63	R\$ 11,9900

Mensagens do chat do Item 17

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	03/07/2024 15:00:06	O item 17 está encerrado.

Eventos do Item 17

Data/Hora	Descrição
03/07/2024 15:00:06	Item com etapa aberta encerrada.

Data/Hora	Descrição
03/07/2024 15:00:06	Item encerrado para lances.
04/07/2024 10:17:32	Fornecedor JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA, CNPJ 32.749.202/0001-27 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5,8300. Motivo: A empresa não enviou os anexos solicitados..
04/07/2024 14:59:16	Fornecedor MULTISUPRIMENTOS SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA, CNPJ 39.119.656/0001-63 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 11,9900. Motivo: Não será possível aceitar a proposta, tendo em vista que o valor encontra-se acima do valor estimado..
05/07/2024 11:32:33	Fornecedor ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.600.250/0001-01 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 12,0000. Motivo: Não será possível aceitar a proposta, tendo em vista que o valor encontra-se acima do valor estimado..
05/07/2024 11:32:33	Item fracassado no julgamento / habilitação.
10/07/2024 11:42:31	Item homologado.

Item 18 - Caneta marca-texto

Caneta Marca-Texto Material: Plástico , Tipo Ponta: Fluorescente , Cor: Rosa

Quantidade:	5	Valor estimado:	R\$ 3,6300
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.122.***4 - ANTONIO ADELINO DA SILVA para ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.600.250/0001-01, melhor lance: R\$ 2,5000

Propostas do Item 18

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
51.600.250/0001-01 - ACS EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	R\$ 3,6300	Proposta adjudicada
51.204.249/0001-50 - DIGITAL HOME LTDA	Sim	R\$ 3,6300	
32.749.202/0001-27 - JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA	Sim	R\$ 3,6300	
39.119.656/0001-63 - MULTISUPRIMENTOS SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	Sim	R\$ 100,0000	

Lances do Item 18

03/07/2024 14:55:41	51.600.250/0001-01	R\$ 2,5000
---------------------	--------------------	------------

Lances do Item 18

Data/hora	Participante	Lance
03/07/2024 14:59:29	39.119.656/0001-63	R\$ 3,6200

Mensagens do chat do Item 18

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	03/07/2024 15:00:06	O item 18 teve empate real para o valor 3,6300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	03/07/2024 15:00:06	O item 18 está encerrado.
Sistema para o participante 51.600.250/0001-01	04/07/2024 16:26:44	Sr. Fornecedor ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.600.250/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 18. Prazo para encerrar o envio: 18:30:00 do dia 04/07/2024. Justificativa: rezado fornecedor ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, em sede de diligência, favor reencaminhar a proposta realinhada, constando todos os itens arrematados pela empresa..
pele participante 51.600.250/0001-01	04/07/2024 17:17:02	O item 18 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:17:02 de 04/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.600.250/0001-01.

Eventos do Item 18

Data/Hora	Descrição
03/07/2024 15:00:06	Item com etapa aberta encerrada.
03/07/2024 15:00:06	Item teve empate real para o valor 3,6300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
03/07/2024 15:00:06	Item encerrado para lances.
04/07/2024 16:26:44	Fornecedor ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.600.250/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/07/2024 18:30:00. Motivo: rezado fornecedor ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, em sede de diligência, favor reencaminhar a proposta realinhada, constando todos os itens arrematados pela empresa..
04/07/2024 17:17:02	Fornecedor ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.600.250/0001-01 finalizou o envio de anexo.
05/07/2024 10:45:25	Fornecedor ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.600.250/0001-01 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2,5000. Motivo: O Fornecedor cumpriu todos os requisitos exigidos no Aviso de Dispensa Eletrônica..
05/07/2024 11:02:48	Fornecedor ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.600.250/0001-01 foi habilitado.
10/07/2024 11:42:07	Fornecedor ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.600.250/0001-01 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2,5000.
10/07/2024 11:42:31	Item homologado.

Item 19 - Marcador Página

Marcador Página Material: Adesivo Plástico , Cor: Diversas , Largura: 12 MM, Comprimento: 45 MM, Transmitância: Transparente

Quantidade:	5	Valor estimado:	R\$ 9,0600
Unidade de fornecimento:	Pacote 50 UN	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.122.***.4 - ANTONIO ADELINO DA SILVA para ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.600.250/0001-01, melhor lance: R\$ 6,9900

Propostas do Item 19

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
51.600.250/0001-01 - ACS EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	R\$ 6,9900	Proposta adjudicada
32.749.202/0001-27 - JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA	Sim	R\$ 9,0600	
39.119.656/0001-63 - MULTISUPRIMENTOS SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	Sim	R\$ 100,0000	

Lances do Item 19

Nenhum lance foi registrado para o Item 19.

Mensagens do chat do Item 19

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	03/07/2024 15:00:06	O item 19 está encerrado.

Eventos do Item 19

Data/Hora	Descrição
03/07/2024 15:00:06	Item com etapa aberta encerrada.
03/07/2024 15:00:06	Item encerrado para lances.
05/07/2024 10:46:50	Fornecedor ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.600.250/0001-01 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 6,9900. Motivo: O Fornecedor cumpriu todos os requisitos exigidos no Aviso de Dispensa Eletrônica..
05/07/2024 11:03:16	Fornecedor ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.600.250/0001-01 foi habilitado.
10/07/2024 11:42:07	Fornecedor ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.600.250/0001-01 teve a proposta adjudicada,

Data/Hora **Descrição**
melhor lance: R\$ 6,9900.

10/07/2024 11:42:31

Item homologado.

Item 20 - Mouse Pad

Mouse Pad Material: Espuma Poliuretano Semi-Rígida , Tamanho Almofada: 140 X 55 X 18 MM, Tamanho Plataforma: 205 X 240 X 8 MM, Características Adicionais: Altura Dupla De Almofada Para Apoio Do Punho , Aplicação: Uso De Mouse , Cor: Verde

Quantidade: 25 Valor estimado: R\$ 6,4800
Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Fracassado e Homologado

Fracassado por CPF ***.122.***-4 - ANTONIO ADELINO DA SILVA

Propostas do Item 20

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
51.600.250/0001-01 - ACS EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	R\$ 89,9000	Proposta desclassificada
51.204.249/0001-50 - DIGITAL HOME LTDA	Sim	R\$ 6,4800	Fornecedor inabilitado
32.749.202/0001-27 - JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA	Sim	R\$ 6,4800	Proposta desclassificada
42.810.782/0001-74 - MAX QUALITY COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 10.000,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Mouse Pad - Mouse Pad Material: Espuma Poliuretano Semi-Rígida , Tamanho Almofada: 140 X 55 X 18 MM, Tamanho Plataforma: 205 X 240 X 8 MM, Características Adicionais: Altura Dupla De Almofada Para Apoio Do Punho , Aplicação: Uso De Mouse , Cor: Verde Marca/Fabricante: INOVA/OEM Modelo/versão: INOVA/OEM			
39.119.656/0001-63 - MULTISUPRIMENTOS SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	Sim	R\$ 100,0000	Proposta desclassificada

Lances do Item 20

03/07/2024 14:56:07	51.600.250/0001-01	R\$ 48,0000
03/07/2024 14:59:31	39.119.656/0001-63	R\$ 47,9900

Mensagens do chat do Item 20

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	03/07/2024 15:00:06	O item 20 teve empate real para o valor 6,4800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	03/07/2024 15:00:06	O item 20 está encerrado.
Sistema para o participante 51.204.249/0001-50	03/07/2024 15:29:31	Sr. Fornecedor DIGITAL HOME LTDA, CNPJ 51.204.249/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item 20. Prazo para encerrar o envio: 17:31:00 do dia 03/07/2024. Justificativa: Prezado Fornecedor, tendo em vista que a empresa Digital Home LTDA, ofertou a melhor proposta em 01 item. favor enviar proposta realinhada do item, bem como documentação de habilitação. no prazo de 2:00hs.(duas horas)..
Sistema para o participante 51.204.249/0001-50	03/07/2024 17:31:00	O item 20 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:31:00 de 03/07/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor DIGITAL HOME LTDA, CNPJ 51.204.249/0001-50.
Sistema para o participante 32.749.202/0001-27	04/07/2024 11:29:47	Sr. Fornecedor JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA, CNPJ 32.749.202/0001-27, você foi convocado para enviar anexos para o item 20. Prazo para encerrar o envio: 13:33:00 do dia 04/07/2024. Justificativa: Prezado fornecedor, JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA, CNPJ nº 32.749.202/0001-27, solicito o envio da proposta realinhada do anexo para o item: 20, como também documentação de habilitação..
Sistema para o participante 32.749.202/0001-27	04/07/2024 13:33:00	O item 20 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:33:00 de 04/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA, CNPJ 32.749.202/0001-27.

Eventos do Item 20

Data/Hora	Descrição
03/07/2024 15:00:06	Item com etapa aberta encerrada.
03/07/2024 15:00:06	Item teve empate real para o valor 6,4800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
03/07/2024 15:00:06	Item encerrado para lances.
03/07/2024 15:29:31	Fornecedor DIGITAL HOME LTDA, CNPJ 51.204.249/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/07/2024 17:31:00. Motivo: Prezado Fornecedor, tendo em vista que a empresa Digital Home LTDA, ofertou a melhor proposta em 01 item. favor enviar proposta realinhada do item, bem como documentação de habilitação. no prazo de 2:00hs.(duas horas)..
04/07/2024 11:15:56	Fornecedor DIGITAL HOME LTDA, CNPJ 51.204.249/0001-50 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 6,4800. Motivo: O Fornecedor não apresentou os anexos solicitados tempestivamente..
04/07/2024 11:19:44	Fornecedor DIGITAL HOME LTDA, CNPJ 51.204.249/0001-50 foi inabilitado. Motivo: O Fornecedor não cumpriu todos os requisitos exigidos no Aviso de Dispensa Eletrônica..
04/07/2024 11:29:47	Fornecedor JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA, CNPJ 32.749.202/0001-27 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/07/2024 13:33:00. Motivo: Prezado fornecedor, JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA, CNPJ nº 32.749.202/0001-27, solicito o envio da proposta realinhada do anexo para o item: 20, como também documentação de habilitação..
04/07/2024 14:51:25	Fornecedor JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA, CNPJ 32.749.202/0001-27 teve a proposta

10/07/2024 11:42

32 de 48

Data/Hora	Descrição
	desclassificada, melhor lance: R\$ 6,4800. Motivo: O Fornecedor não apresentou os anexos solicitados tempestivamente..
04/07/2024 15:20:29	Fornecedor MULTISUPRIMENTOS SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA, CNPJ 39.119.656/0001-63 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 47,9900. Motivo: Não será possível aceitar a proposta, tendo em vista que o valor encontra-se acima do valor estimado..
05/07/2024 11:33:10	Fornecedor ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.600.250/0001-01 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 48,0000. Motivo: Não será possível aceitar a proposta, tendo em vista que o valor encontra-se acima do valor estimado..
05/07/2024 11:33:49	Fornecedor MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 10.000,0000. Motivo: Não será possível aceitar a proposta, tendo em vista que o valor encontra-se acima do valor estimado..
05/07/2024 11:33:49	Item fracassado no julgamento / habilitação.
10/07/2024 11:42:31	Item homologado.

Item 21 - Pasta Arquivo

Pasta Arquivo Material: Plástico , Tipo: Registradora Az , Largura: 280 MM, Altura: 344,50 MM, Lombada: 50 MM, Características Adicionais 2: Encapada, Filme Pvc,Cantoneiras Longas, Compressor

Quantidade:	5	Valor estimado:	R\$ 14,8600
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.122.***-4 - ANTONIO ADELINO DA SILVA para ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.600.250/0001-01, melhor lance: R\$ 13,5000

Propostas do Item 21

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
51.600.250/0001-01 - ACS EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	R\$ 16,0000	Proposta adjudicada
32.749.202/0001-27 - JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA	Sim	R\$ 14,8600	
39.119.656/0001-63 - MULTISUPRIMENTOS SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	Sim	R\$ 100,0000	

Lances do Item 21

03/07/2024 14:56:16	51.600.250/0001-01	R\$ 13,5000
03/07/2024 14:59:31	39.119.656/0001-63	R\$ 14,8500

Mensagens do chat do Item 21

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	03/07/2024 15:00:06	O item 21 está encerrado.

Eventos do Item 21

Data/Hora	Descrição
03/07/2024 15:00:06	Item com etapa aberta encerrada.
03/07/2024 15:00:06	Item encerrado para lances.
05/07/2024 10:47:12	Fornecedor ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.600.250/0001-01 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 13,5000. Motivo: O Fornecedor cumpriu todos os requisitos exigidos no Aviso de Dispensa Eletrônica..
05/07/2024 10:51:45	Fornecedor ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.600.250/0001-01 foi habilitado.
10/07/2024 11:42:07	Fornecedor ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.600.250/0001-01 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 13,5000.
10/07/2024 11:42:35	Item homologado.

Item 22 - Pasta arquivo

Pasta Arquivo Material: Cartão Timbó Marmorizado , Tipo: Suspensa Com Haste Plástica Inteiraça , Largura: 360 MM, Altura: 240 MM, Lombada: 5 MM, Cor: Marrom , Gramatura: 500 G/M2, Características Adicionais 3: Plástica, Reforço Externo, Visor E Etiqueta

Quantidade:	15	Valor estimado:	R\$ 2,9200
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.122.***.4 - ANTONIO ADELINO DA SILVA para ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.600.250/0001-01, melhor lance: R\$ 2,8000

Propostas do Item 22

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
51.600.250/0001-01 - ACS EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	R\$ 2,8000	Proposta adjudicada
32.749.202/0001-27 - JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA	Sim	R\$ 2,9200	
39.119.656/0001-63 - MULTISUPRIMENTOS SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	Sim	R\$ 100,0000	

Lances do Item 22

Nenhum lance foi registrado para o Item 22.

Mensagens do chat do Item 22

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	03/07/2024 15:00:06	O item 22 está encerrado.

Eventos do Item 22

Data/Hora	Descrição
03/07/2024 15:00:06	Item com etapa aberta encerrada.
03/07/2024 15:00:06	Item encerrado para lances.
05/07/2024 10:47:26	Fornecedor ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.600.250/0001-01 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2,8000. Motivo: O Fornecedor cumpriu todos os requisitos exigidos no Aviso de Dispensa Eletrônica..
05/07/2024 11:03:52	Fornecedor ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.600.250/0001-01 foi habilitado.
10/07/2024 11:42:07	Fornecedor ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.600.250/0001-01 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2,8000.
10/07/2024 11:42:35	Item homologado.

Item 23 - Perfurador Papel

Perfurador Papel Material: Metal E Plástico , Tipo: Médio , Tratamento Superficial: Pintado , Capacidade Perfuração: 20 FL, Funcionamento: Manual

Quantidade: 2 Valor estimado: R\$ 19,1500
 Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.122.***-4 - ANTONIO ADELINO DA SILVA para ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.600.250/0001-01, melhor lance: R\$ 15,0000

Propostas do Item 23

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
51.600.250/0001-01 - ACS EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	R\$ 19,1500	Proposta adjudicada
51.204.249/0001-50 - DIGITAL HOME LTDA	Sim	R\$ 19,1500	
32.749.202/0001-27 - JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA	Sim	R\$ 19,1500	
39.119.656/0001-63 - MULTISUPRIMENTOS SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	Sim	R\$ 100,0000	

Lances do Item 23

03/07/2024 14:56:23	51.600.250/0001-01	R\$ 15,0000
03/07/2024 14:59:34	39.119.656/0001-63	R\$ 19,1400

Mensagens do chat do Item 23

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	03/07/2024 15:00:06	O item 23 teve empate real para o valor 19,1500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	03/07/2024 15:00:06	O item 23 está encerrado.

Eventos do Item 23

Data/Hora	Descrição
03/07/2024 15:00:06	Item com etapa aberta encerrada.

Data/Hora	Descrição
03/07/2024 15:00:06	Item teve empate real para o valor 19,1500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
03/07/2024 15:00:06	Item encerrado para lances.
05/07/2024 10:47:45	Fornecedor ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.600.250/0001-01 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 15,0000. Motivo: O Fornecedor cumpriu todos os requisitos exigidos no Aviso de Dispensa Eletrônica..
05/07/2024 11:04:06	Fornecedor ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.600.250/0001-01 foi habilitado.
10/07/2024 11:42:07	Fornecedor ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.600.250/0001-01 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 15,0000.
10/07/2024 11:42:35	Item homologado.

Item 24 - Perfurador papel

Perfurador Papel Material: Metal , Tipo: Grande , Tratamento Superficial: Pintado , Capacidade Perfuração: 60 FL, Funcionamento: Manual

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 114,0900
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.122.***-4 - ANTONIO ADELINO DA SILVA para ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.600.250/0001-01, melhor lance: R\$ 98,0000

Propostas do Item 24

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
53.694.372/0001-21 - 53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR	Sim	R\$ 114,0000	
51.600.250/0001-01 - ACS EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	R\$ 199,0000	Proposta adjudicada
32.749.202/0001-27 - JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA	Sim	R\$ 114,0900	
39.119.656/0001-63 - MULTISUPRIMENTOS SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	Sim	R\$ 1.000,0000	

Lances do Item 24

03/07/2024 14:56:35	51.600.250/0001-01	R\$ 98,0000
03/07/2024 14:59:34	39.119.656/0001-63	R\$ 113,9900

Mensagens do chat do Item 24

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	03/07/2024 15:00:06	O item 24 está encerrado.

Eventos do Item 24

Data/Hora	Descrição
03/07/2024 15:00:06	Item com etapa aberta encerrada.
03/07/2024 15:00:06	Item encerrado para lances.
05/07/2024 10:48:08	Fornecedor ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.600.250/0001-01 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 98,0000. Motivo: O Fornecedor cumpriu todos os requisitos exigidos no Aviso de Dispensa Eletrônica..
05/07/2024 11:04:21	Fornecedor ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.600.250/0001-01 foi habilitado.
10/07/2024 11:42:07	Fornecedor ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.600.250/0001-01 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 98,0000.
10/07/2024 11:42:35	Item homologado.

Item 25 - Pasta Arquivo

Pasta Arquivo Material: Cartolina Plastificada , Tipo: Com Ferragem , Largura: 216 MM, Altura: 330 MM, Cor: Preta

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 13,5900
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.122.***.4 - ANTONIO ADELINO DA SILVA para ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.600.250/0001-01, melhor lance: R\$ 12,0000

Propostas do Item 25

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
51.600.250/0001-01 - ACS EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	R\$ 13,5900	Proposta adjudicada
32.749.202/0001-27 - JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA	Sim	R\$ 13,5900	
39.119.656/0001-63 - MULTISUPRIMENTOS SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	Sim	R\$ 100,0000	

Lances do Item 25

03/07/2024 14:56:45	51.600.250/0001-01	R\$ 12,0000
---------------------	--------------------	-------------

Mensagens do chat do Item 25

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	03/07/2024 15:00:06	O item 25 está encerrado.

Eventos do Item 25

Data/Hora	Descrição
03/07/2024 15:00:06	Item com etapa aberta encerrada.
03/07/2024 15:00:06	Item encerrado para lances.
05/07/2024 10:48:27	Fornecedor ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.600.250/0001-01 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 12,0000. Motivo: O Fornecedor cumpriu todos os requisitos exigidos no Aviso de Dispensa Eletrônica..
05/07/2024 11:04:37	Fornecedor ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.600.250/0001-01 foi habilitado.
10/07/2024 11:42:07	Fornecedor ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.600.250/0001-01 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 12,0000.
10/07/2024 11:42:35	Item homologado.

Item 26 - Memória Portátil Microcomputador

Memória Portátil Microcomputador Capacidade Memória: 32 GB, Interface: Usb , Tipo: Pen Drive

Quantidade: 5 Valor estimado: R\$ 16,0800
 Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Fracassado e Homologado

Fracassado por CPF ***.122.***-4 - ANTONIO ADELINO DA SILVA

Propostas do Item 26

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
51.600.250/0001-01 - ACS EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	R\$ 89,0000	Proposta desclassificada
51.204.249/0001-50 - DIGITAL HOME LTDA	Sim	R\$ 20,0000	Proposta desclassificada
32.749.202/0001-27 - JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA	Sim	R\$ 16,0800	Proposta desclassificada
42.810.782/0001-74 - MAX QUALITY COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 10.000,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Memória Portátil Microcomputador - Memória Portátil Microcomputador Capacidade Memória: 32 GB, Interface: Usb , Tipo: Pen Drive Marca/Fabricante: MULTILASER/SANDISK Modelo/versão: MULTILASER/SANDISK			
39.119.656/0001-63 - MULTISUPRIMENTOS SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	Sim	R\$ 100,0000	Proposta desclassificada

Lances do Item 26

03/07/2024 14:56:54 51.600.250/0001-01 R\$ 28,0000

Mensagens do chat do Item 26

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	03/07/2024 15:00:06	O item 26 está encerrado.
Sistema para o participante 51.204.249/0001-50	04/07/2024 10:37:44	Sr. Fornecedor DIGITAL HOME LTDA, CNPJ 51.204.249/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item 26. Prazo para encerrar o envio: 12:38:00 do dia 04/07/2024. Justificativa: Prezado fornecedor, DIGITAL HOME LTDA , CNPJ nº 51.204.249/0001-50, solicito o envio da proposta realinhada dos itens: 20 e 26.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 51.204.249/0001-50	04/07/2024 11:17:55	O item 26 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 11:17:55 de 04/07/2024. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor DIGITAL HOME LTDA, CNPJ 51.204.249/0001-50 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.

Eventos do Item 26

Data/Hora	Descrição
03/07/2024 15:00:06	Item com etapa aberta encerrada.
03/07/2024 15:00:06	Item encerrado para lances.
04/07/2024 10:18:08	Fornecedor JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA, CNPJ 32.749.202/0001-27 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 16,0800. Motivo: A empresa não enviou os anexos solicitados..
04/07/2024 10:37:44	Fornecedor DIGITAL HOME LTDA, CNPJ 51.204.249/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/07/2024 12:38:00. Motivo: Prezado fornecedor, DIGITAL HOME LTDA , CNPJ nº 51.204.249/0001-50, solicito o envio da proposta realinhada dos itens: 20 e 26.
04/07/2024 11:17:55	Convocação do fornecedor DIGITAL HOME LTDA, CNPJ 51.204.249/0001-50 para envio de anexos cancelada automaticamente.
04/07/2024 11:17:55	Fornecedor DIGITAL HOME LTDA, CNPJ 51.204.249/0001-50 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 20,0000. Motivo: Não será possível aceitar a proposta, tendo em vista que o valor encontra-se acima do valor estimado..
05/07/2024 11:34:15	Fornecedor ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.600.250/0001-01 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 28,0000. Motivo: Não será possível aceitar a proposta, tendo em vista que o valor encontra-se acima do valor estimado..
05/07/2024 11:34:41	Fornecedor MULTISUPRIMENTOS SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA, CNPJ 39.119.656/0001-63 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 100,0000. Motivo: Não será possível aceitar a proposta, tendo em vista que o valor encontra-se acima do valor estimado..
05/07/2024 11:35:06	Fornecedor MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 10.000,0000. Motivo: Não será possível aceitar a proposta, tendo em vista que o valor encontra-se acima do valor estimado..
05/07/2024 11:35:06	Item fracassado no julgamento / habilitação.
10/07/2024 11:42:38	Item homologado.

Item 27 - Teclado Microcomputador

Teclado Microcomputador Tipo: Numérico , Tipo Conector: Usb , Conectividade: Com Fio

Quantidade: 5 Valor estimado: R\$ 18,1100
 Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Fracassado e Homologado

Fracassado por CPF ***.122.***-4 - ANTONIO ADELINO DA SILVA

Propostas do Item 27

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
53.694.372/0001-21 - 53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR	Sim	R\$ 18,0000	Proposta desclassificada
21.821.902/0001-69 - ACACIO SERAFIM DE SOUZA SANTOS LTDA	Sim	R\$ 19,0000	Proposta desclassificada
51.600.250/0001-01 - ACS EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	R\$ 89,0000	Proposta desclassificada
51.204.249/0001-50 - DIGITAL HOME LTDA	Sim	R\$ 20,0000	Proposta desclassificada
32.749.202/0001-27 - JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA	Sim	R\$ 18,1100	Proposta desclassificada
42.810.782/0001-74 - MAX QUALITY COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 10.000,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Teclado Microcomputador - Teclado Microcomputador Tipo: Numérico , Tipo Conector: Usb , Conectividade: Com Fio Marca/Fabricante: MYAMX/KMEX Modelo/versão: MYAMX/KMEX			
39.119.656/0001-63 - MULTISUPRIMENTOS SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	Sim	R\$ 100,0000	Proposta desclassificada

Lances do Item 27

03/07/2024 14:57:03	51.600.250/0001-01	R\$ 58,0000
03/07/2024 14:59:38	39.119.656/0001-63	R\$ 18,1000

Mensagens do chat do Item 27

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	03/07/2024 15:00:06	O item 27 está encerrado.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 53.694.372/0001-21	03/07/2024 15:30:42	Sr. Fornecedor 53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR, CNPJ 53.694.372/0001-21, você foi convocado para enviar anexos para o item 27. Prazo para encerrar o envio: 17:32:00 do dia 03/07/2024. Justificativa: Prezado Fornecedor, tendo em vista que a empresa Oiram Nunes da Silva Junior, ofertou a melhor proposta em 01 item. favor enviar proposta realinhada do item, bem como documentação de habilitação. no prazo de 2:00hs.(duas horas)..
Sistema para o participante 53.694.372/0001-21	03/07/2024 17:32:00	O item 27 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:32:00 de 03/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR, CNPJ 53.694.372/0001-21.

Eventos do Item 27

Data/Hora	Descrição
03/07/2024 15:00:06	Item com etapa aberta encerrada.
03/07/2024 15:00:06	Item encerrado para lances.
03/07/2024 15:30:42	Fornecedor 53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR, CNPJ 53.694.372/0001-21 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/07/2024 17:32:00. Motivo: Prezado Fornecedor, tendo em vista que a empresa Oiram Nunes da Silva Junior, ofertou a melhor proposta em 01 item. favor enviar proposta realinhada do item, bem como documentação de habilitação. no prazo de 2:00hs.(duas horas)..
04/07/2024 10:18:42	Fornecedor 53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR, CNPJ 53.694.372/0001-21 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 18,0000. Motivo: A empresa não enviou os anexos solicitados..
04/07/2024 14:56:57	Fornecedor MULTISUPRIMENTOS SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA, CNPJ 39.119.656/0001-63 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 18,1000. Motivo: O Fornecedor não apresentou os anexos solicitados tempestivamente..
04/07/2024 14:57:22	Fornecedor JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA, CNPJ 32.749.202/0001-27 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 18,1100. Motivo: O Fornecedor não apresentou os anexos solicitados tempestivamente..
04/07/2024 15:21:00	Fornecedor ACACIO SERAFIM DE SOUZA SANTOS LTDA, CNPJ 21.821.902/0001-69 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 19,0000. Motivo: Não será possível aceitar a proposta, tendo em vista que o valor encontra-se acima do valor estimado..
04/07/2024 15:21:28	Fornecedor DIGITAL HOME LTDA, CNPJ 51.204.249/0001-50 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 20,0000. Motivo: Não será possível aceitar a proposta, tendo em vista que o valor encontra-se acima do valor estimado..
05/07/2024 11:35:30	Fornecedor ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.600.250/0001-01 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 58,0000. Motivo: Não será possível aceitar a proposta, tendo em vista que o valor encontra-se acima do valor estimado..
05/07/2024 11:35:46	Fornecedor MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 10.000,0000. Motivo: Não será possível aceitar a proposta, tendo em vista que o valor encontra-se acima do valor estimado..
05/07/2024 11:35:46	Item fracassado no julgamento / habilitação.
10/07/2024 11:42:38	Item homologado.

Item 28 - Tesoura

Tesoura Material: Aço Inoxidável , Material Cabo: Plástico , Comprimento: 21 C

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 5,1100
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.122.***.4 - ANTONIO ADELINO DA SILVA para ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.600.250/0001-01, melhor lance: R\$ 4,8000

Propostas do Item 28

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
51.600.250/0001-01 - ACS EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	R\$ 8,9000	Proposta adjudicada
51.204.249/0001-50 - DIGITAL HOME LTDA	Sim	R\$ 5,1100	
32.749.202/0001-27 - JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA	Sim	R\$ 5,1100	
39.119.656/0001-63 - MULTISUPRIMENTOS SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E INFORMÁTICA LTDA	Sim	R\$ 100,0000	

Lances do Item 28

03/07/2024 14:57:09	51.600.250/0001-01	R\$ 4,8000
03/07/2024 14:59:40	39.119.656/0001-63	R\$ 5,1000

Mensagens do chat do Item 28

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	03/07/2024 15:00:06	O item 28 teve empate real para o valor 5,1100. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	03/07/2024 15:00:06	O item 28 está encerrado.

Eventos do Item 28

Data/Hora	Descrição
03/07/2024 15:00:06	Item com etapa aberta encerrada.
03/07/2024 15:00:06	Item teve empate real para o valor 5,1100. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.

Data/Hora	Descrição
03/07/2024 15:00:06	Item encerrado para lances.
05/07/2024 10:48:43	Fornecedor ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.600.250/0001-01 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 4,8000. Motivo: O Fornecedor cumpriu todos os requisitos exigidos no Aviso de Dispensa Eletrônica..
05/07/2024 11:04:59	Fornecedor ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.600.250/0001-01 foi habilitado.
10/07/2024 11:42:07	Fornecedor ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.600.250/0001-01 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 4,8000.
10/07/2024 11:42:38	Item homologado.

Item 29 - Tinta para carimbo

Tinta Para Carimbo Cor: Preta , Componentes: Água, Pigmentos , Aspecto Físico: Líquido , Aplicação: Almofada , Capacidade Frasco: 40 M

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 2,6900
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.122.***-4 - ANTONIO ADELINO DA SILVA para ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.600.250/0001-01, melhor lance: R\$ 2,6000

Propostas do Item 29

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
51.600.250/0001-01 - ACS EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	R\$ 4,9000	Proposta adjudicada
51.204.249/0001-50 - DIGITAL HOME LTDA	Sim	R\$ 2,6900	
32.749.202/0001-27 - JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA	Sim	R\$ 2,6900	
39.119.656/0001-63 - MULTISUPRIMENTOS SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	Sim	R\$ 100,0000	

Lances do Item 29

03/07/2024 14:57:14	51.600.250/0001-01	R\$ 2,6000
03/07/2024 14:59:43	39.119.656/0001-63	R\$ 2,6800

Mensagens do chat do Item 29

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	03/07/2024 15:00:06	O item 29 teve empate real para o valor 2,6900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	03/07/2024 15:00:06	O item 29 está encerrado.

Eventos do Item 29

Data/Hora	Descrição
03/07/2024 15:00:06	Item com etapa aberta encerrada.
03/07/2024 15:00:06	Item teve empate real para o valor 2,6900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
03/07/2024 15:00:06	Item encerrado para lances.
05/07/2024 10:48:58	Fornecedor ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.600.250/0001-01 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2,6000. Motivo: O Fornecedor cumpriu todos os requisitos exigidos no Aviso de Dispensa Eletrônica..
05/07/2024 11:05:20	Fornecedor ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.600.250/0001-01 foi habilitado.
10/07/2024 11:42:07	Fornecedor ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.600.250/0001-01 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2,6000.
10/07/2024 11:42:38	Item homologado.

Item 30 - Tinta para carimbo

Tinta Para Carimbo Cor: Azul , Componentes: Água, Pigmentos , Aspecto Físico: Líquido , Aplicação: Almofada , Capacidade Frasco: 40 M

Quantidade: 2 Valor estimado: R\$ 2,6900
 Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.122.**.*4 - ANTONIO ADELINO DA SILVA para ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.600.250/0001-01, melhor lance: R\$ 2,6000

Propostas do Item 30

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
51.600.250/0001-01 - ACS EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	R\$ 4,9000	Proposta adjudicada
51.204.249/0001-50 - DIGITAL HOME LTDA	Sim	R\$ 2,6900	
32.749.202/0001-27 - JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA	Sim	R\$ 2,6900	
39.119.656/0001-63 - MULTISUPRIMENTOS SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	Sim	R\$ 100,0000	

Lances do Item 30

03/07/2024 14:57:19	51.600.250/0001-01	R\$ 2,6000
03/07/2024 14:59:43	39.119.656/0001-63	R\$ 2,6800

Mensagens do chat do Item 30

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	03/07/2024 15:00:06	O item 30 teve empate real para o valor 2,6900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	03/07/2024 15:00:06	O item 30 está encerrado.

Eventos do Item 30

Data/Hora	Descrição
03/07/2024 15:00:06	Item com etapa aberta encerrada.
03/07/2024 15:00:06	Item teve empate real para o valor 2,6900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.

Data/Hora	Descrição
03/07/2024 15:00:06	Item encerrado para lances.
05/07/2024 10:49:14	Fornecedor ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.600.250/0001-01 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2,6000. Motivo: O Fornecedor cumpriu todos os requisitos exigidos no Aviso de Dispensa Eletrônica..
05/07/2024 11:05:35	Fornecedor ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.600.250/0001-01 foi habilitado.
10/07/2024 11:42:07	Fornecedor ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.600.250/0001-01 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2,6000.
10/07/2024 11:42:38	Item homologado.

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
42810782000174	MAX QUALITY COMERCIO LTDA	02/07/2024 10:39	ME ou EPP	Sim
32749202000127	JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA	01/07/2024 18:50	ME ou EPP	Sim
51204249000150	DIGITAL HOME LTDA	02/07/2024 23:05	ME ou EPP	Sim
39874744000170	39.874.744 DIEGO VIEIRA DA SILVA	01/07/2024 03:24	ME ou EPP	Sim
21821902000169	ACACIO SERAFIM DE SOUZA SANTOS LTDA	02/07/2024 09:19	ME ou EPP	Sim
29604467000122	29.604.467 ROSENILTON	30/06/2024 10:52	ME ou EPP	Sim

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
	OLIVEIRA DE LIMA			
51600250000101	ACS EMPREENDIMENTOS LTDA	02/07/2024 17:09	ME ou EPP	Sim
53694372000121	53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR	02/07/2024 19:54	ME ou EPP	Sim
28485774000179	ARAUJO LICITACOES LTDA	02/07/2024 18:41	ME ou EPP	Sim
22115618000130	CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	02/07/2024 23:00	ME ou EPP	Sim
55221792000116	55.221.792 ALEILSON BORGES DA SILVA	02/07/2024 20:10	ME ou EPP	Sim
41698800000105	RAMIRO RODRIGUES LUSTOSA	02/07/2024 23:21	ME ou EPP	Sim
39119656000163	MULTISUPRIMENTOS SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	03/07/2024 07:46	ME ou EPP	Sim

PROPOSTA DE PREÇO

AO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 9009/2024

As planilhas de quantitativos e custos conterão as descrições dos produtos que compõem a solução proposta, incluindo as respectivas quantidades, unidades, preços unitários e totais gerais, expressos em reais (R\$).

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR UNIT EXT.	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL EXT
1	ARQUIVO MORTO AMARELO, BRANCO, CINZA E PRETO (5 DE CADA)	UND	20	ALLAPLAST	R\$ 4,30	quatro reais e trinta centavos	R\$ 86,00	oitenta e seis reais
2	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS POST-IT AMARELO 76 MM X 102 MM – 100 FOLHAS	UND	5	BRW	R\$ 5,40	cinco reais e quarenta centavos	R\$ 27,00	vinte e sete reais
3	BLOCO FLIP CHART C/50 FLS	UND	2	SÃO DOMINGOS	R\$ 45,00	quarenta e cinco reais	R\$ 90,00	noventa reais
4	CANETA ESFEROGRAFICA 1.0 AZUL (und)	UND	10	INJEXPEN	R\$ 0,58	cinquenta e oito centavos de real	R\$ 5,80	cinco reais e oitenta centavos
5	CANETA ESFEROGRAFICA 1.0 PRETA (und)	UND	10	INJEXPEN	R\$ 0,58	cinquenta e oito centavos de real	R\$ 5,80	cinco reais e oitenta centavos
6	CLIPS 10/0 C/ 50 UND	CX	2	BACCHI	R\$ 4,50	quatro reais e cinquenta centavos	R\$ 9,00	nove reais
7	COLA BASTÃO 40G	UND	5	LEONORA	R\$ 2,30	dois reais e trinta centavos	R\$ 11,50	onze reais e cinquenta centavos
8	COLA BRANCA LÍQUIDA 90GR	UND	4	GR QUIMICA	R\$ 2,00	dois reais	R\$ 8,00	oito reais
9	ENVELOPE CARTA 114X229 C/ JANELA	UND	2.000	SCRITY	R\$ 0,25	vinte e cinco centavos de real	R\$ 500,00	quinhentos reais
11	ETIQUETA CARTA 20 FLS C/500 UNID	PCT	2	LINK ETIQUETAS	R\$ 40,00	quarenta reais	R\$ 80,00	oitenta reais
12	FITA ADESIVA DUREX TRANSP 48X100	UND	4	KORETECH	R\$ 5,00	cinco reais	R\$ 20,00	vinte reais
13	FITA DUPLA FACE 19X30	UND	4	NASTRO	R\$ 5,00	cinco reais	R\$ 20,00	vinte reais
15	GRAMPO P/GRAMPEADOR 26/06 C/5000	PCT	5	BRW	R\$ 4,50	quatro reais e cinquenta centavos	R\$ 22,50	vinte e dois reais e cinquenta centavos
19	MARCADOR DE PÁGINAS DE PLÁSTICO	PCT	5	BRW	R\$ 6,99	seis reais e noventa e nove centavos	R\$ 34,95	trinta e quatro reais e noventa e

								cinco centavos
21	PASTA AZ OF LL	UND	5	DAC	R\$ 13,50	treze reais e cinquenta centavos	R\$ 67,50	sessenta e sete reais e cinquenta centavos
22	PASTA SUSPensa 200G ARQUIVO C/ HASTE E GRAMPO PLÁSTICO	UND	15	POLICART	R\$ 2,80	dois reais e oitenta centavos	R\$ 42,00	quarenta e dois reais
23	PERFURADOR DE PAPEL MÉDIO 02 FUROS 20FLS	UND	2	BRW	R\$ 15,00	quinze reais	R\$ 30,00	trinta reais
24	PERFURADOR DE PAPEL GIGANTE 60 FLS	UND	1	BRW	R\$ 98,00	noventa e oito reais	R\$ 98,00	noventa e oito reais
25	PASTA PLÁSTICA C/FERRAGEM	UND	10	DAC	R\$ 12,00	doze reais	R\$ 120,00	cento e vinte reais
28	TESOURA 21 CM	UND	2	BRW	R\$ 4,80	quatro reais e oitenta centavos	R\$ 9,60	nove reais e sessenta centavos
29	TINTA PARA CARIMBO 40 ML PRETA	UND	2	JAPAN	R\$ 2,60	dois reais e sessenta centavos	R\$ 5,20	cinco reais e vinte centavos
30	TINTA PARA CARIMBO 40 ML AZUL	UND	2	JAPAN	R\$ 2,60	dois reais e sessenta centavos	R\$ 5,20	cinco reais e vinte centavos
R\$ 1.298,05								
um mil, duzentos e noventa e oito reais e cinco centavos								

Prazo de validade desta proposta: 60 dias.

Prazo de entrega/execução do(s) material(is)/serviços: 5 dias a contar do recebimento da Nota de empenho

Declaramos que no preço proposto estão incluídas todas as despesas ou encargos de qualquer natureza resultante da execução do objeto licitado, considerando os itens entregues/executados no Local indicado neste Edital.

Declaramos ainda que concordamos com todos os termos do Edital Pregão n.º 90009/2024 CPL/ seus Anexos.

DADOS DO REPRESENTANTE QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO:

NOME: ALISSON CRUZ SANTOS

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED] SSP/SE

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

PROFISSÃO: SOCIO ADMINISTRADOR

ENDEREÇO: [REDACTED];

NATURALIDADE: ARACAJU-SE

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: ACS EMPREENDIMENTOS LTDA

ACS EMPREENDIMENTOS LTDA

(79)9.9139-0872 | (79)9.9139-0478

empreendimentosacs1@gmail.com

Rua Duzentos e Quinze, nº 186, Marcos Freire III. Nossa Senhora do Socorro

CNPJ: 51.600.250/0001-01

CNPJ: 51.600.250/0001-01

Endereço: RUA 215, ° 186, MF3 – NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

Fone/Fax: (79) 9-8138-3029

E-MAIL: EMPREENDIMENTOSACS1@GMAIL.COM

DADOS BANCARIOS

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA 1224 – 6

C/ CORRENTE 120.000-3

N. SRA. DO SOCORRO/SE, 03 DE JULHO DE 2024

ALISSON CRUZ

SANTOS: [REDACTED]

[REDACTED]

Assinado de forma
digital por ALISSON
CRUZ
SANTOS: [REDACTED]

ALISSON CRUZ SANTOS

C. I. n° [REDACTED] SSP/SE

CPF n.° [REDACTED]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACS EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.600.250/0001-01

Certidão n°: 46789986/2024

Expedição: 04/07/2024, às 08:56:00

Validade: 31/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ACS EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **51.600.250/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ACS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 51.600.250/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:11:33 do dia 14/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/11/2024.

Código de controle da certidão: **E58D.1FF3.AE13.2625**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.600.250/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/2023
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ACS EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACS EMPREENDIMENTOS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 215	NÚMERO 186	COMPLEMENTO *****
----------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 49.152-664	BAIRRO/DISTRITO MARCOS FREIRE III	MUNICÍPIO NOSSA SENHORA DO SOCORRO	UF SE
--------------------------	---	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EMPREENDIMENTOSACS1@GMAIL.COM	TELEFONE (79) 9162-0226/ (0000) 0000-0000
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/07/2024** às **17:10:53** (data e hora de Brasília).

Página: **1/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.600.250/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/2023
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ACS EMPREENDIMENTOS LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
--

LOGRADOURO R 215	NÚMERO 186	COMPLEMENTO *****
----------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 49.152-664	BAIRRO/DISTRITO MARCOS FREIRE III	MUNICÍPIO NOSSA SENHORA DO SOCORRO	UF SE
--------------------------	---	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EMPREENDIMENTOSACS1@GMAIL.COM	TELEFONE (79) 9162-0226/ (0000) 0000-0000
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/07/2024** às **17:10:53** (data e hora de Brasília).

Página: **2/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.600.250/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/2023
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ACS EMPREENDIMENTOS LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho</p> <p>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</p> <p>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</p> <p>47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas</p> <p>47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</p> <p>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</p> <p>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</p> <p>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</p> <p>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem</p> <p>47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria</p> <p>47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria</p> <p>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</p> <p>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</p> <p>47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte</p> <p>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</p> <p>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>

LOGRADOURO R 215	NÚMERO 186	COMPLEMENTO *****
----------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 49.152-664	BAIRRO/DISTRITO MARCOS FREIRE III	MUNICÍPIO NOSSA SENHORA DO SOCORRO	UF SE
--------------------------	---	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EMPREENDIMENTOSACS1@GMAIL.COM	TELEFONE (79) 9162-0226/ (0000) 0000-0000
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/07/2024** às **17:10:53** (data e hora de Brasília).

Página: **3/4**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.600.250/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/2023	
NOME EMPRESARIAL ACS EMPREENDIMENTOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.29-1-02 - Chaveiros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R 215	NÚMERO 186	COMPLEMENTO *****	
CEP 49.152-664	BAIRRO/DISTRITO MARCOS FREIRE III	MUNICÍPIO NOSSA SENHORA DO SOCORRO	UF SE
ENDEREÇO ELETRÔNICO EMPREENDIMENTOSACS1@GMAIL.COM	TELEFONE (79) 9162-0226/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/07/2024** às **17:10:53** (data e hora de Brasília).Página: **4/4**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.600.250/0001-01
Razão Social: ACS EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: R 215 186 / MARCOS FREIRE 3 / NOSSA SENHORA DO SOCORRO / SE / 49152-664

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/06/2024 a 15/07/2024

Certificação Número: 2024061600586110753238

Informação obtida em 04/07/2024 08:55:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

Departamento de Arrecadação

SETOR DE TRIBUTOS

Endereço: RUA ANTÔNIO VALADÃO, S/N-CENTRO Telefone: (79)2107-7854 CNPJ: 13.128.814/0001-58

ALVARÁ PROVISÓRIO DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Inscrição Mercantil
832085

Inscrição Imobiliária
01.06.0525.052.532

Nome Fantasia

ACS EMPREENDIMENTOS

Nome do Contribuinte ou Razão Social

ACS EMPREENDIMENTOS LTDA

Localização Completa

RUA 215, 186 - Bairro: MARCOS FREIRE III
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
CEP: 49152-664

Atividade ou Ramo de Negócio Principal

4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE
PAPELARIA

CNPJ / CPF

51.600.250/0001-01

Outras Atividades

1822-9/99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4623-1/06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS

Início da Atividade

27/07/2023

Título da Licença

PROVISÓRIO

Observações

Válido até 27/06/2024

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 14 de Maio de 2024

Assinatura e Matrícula do Funcionário

DIRETOR DE TRIBUTOS

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADA ANUALMENTE



Para validar autenticidade deste documento acesse:
<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/socorro/views/publico/portaldodocontribuinte>

7D94B2CD8DF8020948F5A588059CEAE40F156986

*** ARACAJU REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS ***

CNPJ: 22.120.359/0001-35 - ARACAJU/SE
Av. Oliveira Ribeiro, 238 - Bairro Santo Antonio
Tel. 99961.5658 - gilmarrodrigues1972@outlook.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 51.600.250/0001-01, localizada á RUA DUZENTOS E QUINZE,186, MARCOS FREIRE III, 49.152-664 forneceu para ARACAJU REPRESENTACOES E SERVICOS, inscrita sob o CNPJ nº 22.120.359/0001-35, localizada na RUA OLIVEIRA RIBEIRO,238, BAIRRO: SANTO ANTÔNIO; MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, E COPA E COZINHA, conforme itens especificados abaixo:

Informamos que a empresa realizou com fornecimentos dos materiais abaixo com padrão de qualidade e atendimento, em consonância com o prazo determinado.

ITEM N°	OBJETO	UNIDADE
1	PAPEL A4 BRANCO COM 500 FLS	RS
2	PAPEL CREPOM	UND
3	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS	UND
4	PAPEL DUPLEX	FL
5	PAPEL CARTAO PCT C/ 50UND	PCT
6	COPO DE VIDRO	UND
7	DESINFETANTE 500 ML	UND
8	AGUA SANITARIA	UND
9	CLORO LIQUIDO 1 LITROS	UND
10	PAPEL HIGIENICO COM 64 ROLOS	FD
11	PAPEL TOALHA FAMILIAR 12X02X50 FLS	FD
12	LUVA LATEX AMARELA G	PAR
13	LUVA PARA PROCEDIMENTOS	CX
14	MASCARA DESCARTAVEL CX C/50 UND	CX
15	DETERGENTE LIQUIDO	UND
16	SABAO EM PO 500 G	PCT
17	SABAO EM BARRA C/5 UND	PCT
18	SACO PARA LIXO	PCT
19	ACIDO MURIATICO C/ 1 LITRO	UND
20	SUPORTE P/ PAPEL TOALHA	UND
21	SUPORTE PARA PAPEL HIGIENICO	UND
22	COPO DESCARTAVEL 200 ML COM 100 UND	PCT
23	PRATO DE PLASTICO ESCOLAR	UND
24	COLHER DESCARTAVEL SOBREMESA	PCT
25	FACA DESCARTAVEL GRANDE	PCT

Aracaju/SE, 16 de Outubro de 2023.


Gilmar Rodrigues da Silva
Representante Legal

22.120.359/0001-35
GILMAR RODRIGUES DA SILVA 57513295548
Rua Oliveira Ribeiro, 238 - Casa A
B. Santo Antônio - CEP: 49060-500
Aracaju - Sergipe



CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
Pierete

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fé.

Selo TJSE: 202329527184710

Acesse: <http://www.tjse.juiz/x/PEF48M>

Aracaju, 15/12/2023 13:29:06 29316

Daniela Santana de Carvalho - Escrevente Autorizada

Emol.:R\$3,35 Selo:R\$0,00 FERD:R\$0,67 Total:R\$4,02..

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.016-900 - TEL.: 79 3214.3397

Cartório Pierete
 VERSO EM BRANCO

RECEBEMOS DE ACS EMPREENDIMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO.											NF-e			
DATA DO RECEBIMENTO				IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR						Nº 000003		SÉRIE: 001		
ACS EMPREENDIMENTOS LTDA				DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA										
RUA 215,186 - MARCOS FREIRE III - NOSSA SENHORA DO SOCORRO - SE - CEP: 49.152-664 - Fone/Fax: () -				0 - ENTRADA 1 - SAÍDA			CHAVE DE ACESSO 2823 1051 6002 5000 0101 5500 1000 0000 0310 0000 0082							
				Nº 000003 SÉRIE 001 FOLHA 1 / 1			Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora							
							PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 328230016087060 13/10/2023 12:55:32							
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDAS														
INSCRIÇÃO ESTADUAL 271961554				INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.				CNPJ 51.600.250/0001-01						
DESTINATÁRIO/REMETENTE														
NOME/RAZÃO SOCIAL ARACAJU REPRESENTACOES E SERVICOS						CNPJ / CPF 22.120.359/0001-35			DATA DE EMISSÃO 13/10/2023					
ENDEREÇO RUA OLIVEIRA RIBEIRO,238				BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO			CEP 49.060-500		CELULAR		DATA DE ENT./SAÍDA 13/10/2023			
COMPLEMENTO		MUNICÍPIO ARACAJU			FONE/FAX		UF SE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 271620781		HORA DE ENT./SAÍDA 11:56:18				
FATURA/DUPLICATA														
000003/001 - 389.05 - 13/10/2023														
CÁLCULO DO IMPOSTO														
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0.00			VALOR DO ICMS 0.00		BASE DE CÁLCULO ICMS ST. 0.00			VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0.00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 389.05				
VALOR DO FRETE 0.00	VALOR DO SEGURO 0.00		DESCONTO 0.00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0.00			VALOR TOTAL DO IPI 0.00		VALOR TOTAL DA NOTA 389.05				
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS														
NOME/RAZÃO SOCIAL				FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE		CÓD. ANTT	PLACA DO VEÍCULO		UF	CNPJ/CPF				
ENDEREÇO				MUNICÍPIO					UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL				
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE		MARCA	NÚMERO				PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO				
DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VR DESC	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
0000000002423	PAPEL A4 BRANCO COM 500 FLS	48025499	0102	5.102	RS	10	25.00	250.00						
0000000002324	PAPEL CREPOM	48081000	0102	5.102	UN	5	1.55	7.75						
0000000002369	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS	76071190	0102	5.102	UN	5	1.55	7.75						
0000000000685	PAPEL DUPLEX	48025799	0102	5.102	FL	5	1.55	7.75						
0000000002299	PAPEL CARTAO PCT C/ 50UND	48169010	0102	5.102	PT	2	16.80	33.60						
0000000000976	COPO DE VIDRO	70134900	0102	5.102	UN	12	6.85	82.20						
CÁLCULO DO ISSQN														
INSCRIÇÃO MUNICIPAL			VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS				BASE DE CÁLCULO DO ISSQN				VALOR DO ISSQN			
DADOS ADICIONAIS														
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox R\$: 57.02 Federal e 73.91 Estadual								RESERVADO AO FISCO						
Documento DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA (0456062) SEI 9079608110000247.000018/2024-05 / pg. 315														

RECEBEMOS DE ACS EMPREENDIMENTOS LTDA E/OU PRODUTOS E/OUS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO.		NF-e
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000004 SÉRIE: 001

ACS EMPREENDIMENTOS LTDA RUA 215,186 - MARCOS FREIRE III - NOSSA SENHORA DO SOCORRO - SE - CEP: 49.152-664 - Fone/Fax: () -	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	CHAVE DE ACESSO 2823 1051 6002 5000 0101 5500 1000 0000 0410 0000 0071
	Nº 000004 SÉRIE 001 FOLHA 1 / 2	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 328230016087061 13/10/2023 12:55:36

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL 271961554	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 51.600.250/0001-01
--	-----------------------------------	-----------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		
-------------------------------	--	--

NOME/RAZÃO SOCIAL ARACAJU REPRESENTACOES E SERVICOS	CNPJ / CPF 22.120.359/0001-35	DATA DE EMISSÃO 13/10/2023
---	---	--------------------------------------

ENDEREÇO RUA OLIVEIRA RIBEIRO,238	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	CEP 49.060-500	CELULAR	DATA DE ENT./SAÍDA 13/10/2023
---	---	--------------------------	---------	---

COMPLEMENTO	MUNICÍPIO ARACAJU	FONE/FAX	UF SE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 271620781	HORA DE ENT./SAÍDA 11:56:27
-------------	-----------------------------	----------	-----------------	--	---------------------------------------

FATURA/DUPLICATA

000004/001 - 853.25 - 13/10/2023

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0.00	VALOR DO ICMS 0.00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST. 0.00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0.00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 853.25
--	------------------------------	---	--	---

VALOR DO FRETE 0.00	VALOR DO SEGURO 0.00	DESCONTO 0.00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0.00	VALOR TOTAL DO IPI 0.00	VALOR TOTAL DA NOTA 853.25
-------------------------------	--------------------------------	-------------------------	---	-----------------------------------	--------------------------------------

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
--

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓD. ANTT 0	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
-------------------	---------------------------------	-----------------------	------------------	----	----------

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
----------	-----------	----	--------------------

QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
------------------------	---------	-------	--------	------------	--------------

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VR DESC	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	
0000000001069	DESINFETANTE 500 ML	34029029	0102	5.102	UN	12	2.50	30.00						
0000000000020	AGUA SANITARIA	28289011	0102	5.102	UN	12	2.10	25.20						
0000000000834	COLORO LIQUIDO 1 LITROS	28011000	0102	5.102	UN	12	3.10	37.20						
0000000002363	PAPEL HIGIENICO COM 64 ROLOS	48181000	0102	5.102	FD	1	58.50	58.50						
0000000002429	PAPEL TOALHA FAMILIAR 12X02X50 FLS	48181000	0102	5.102	FD	1	49.40	49.40						
0000000000904	LUVA LATEX AMARELA G	40151900	0102	5.102	PR	6	3.65	21.90						
0000000002003	LUVA PARA PROCEDIMENTOS	64069090	0102	5.102	CX	1	19.50	19.50						
0000000002095	MASCARA DESCARTAVEL CX C/50 UND	90200090	0102	5.102	CX	1	14.00	14.00						
0000000001075	DETERGENTE LIQUIDO	34029039	0102	5.102	UN	12	2.25	27.00						
0000000003034	SABAO EM PO 500 G	34011900	0102	5.102	PT	20	3.20	64.00						
0000000003030	SABAO EM BARRA C/5 UND	34011900	0102	5.102	PT	5	6.85	34.25						
0000000003043	SACO PARA LIXO	39249000	0102	5.102	PT	5	23.60	118.00						
0000000000007	ACIDO MURIATICO C/ 1 LITRO	38259000	0102	5.102	UN	12	3.65	43.80						
0000000002807	SUPORTE P/ PAPEL TOALHA	42029200	0102	5.102	UN	1	32.00	32.00						
0000000003670	SUPORTE PARA PAPEL HIGIENICO	39259090	0102	5.102	UN	1	32.00	32.00						
0000000000984	COPO DESCARTAVEL 200 ML COM 100 UND	70200090	0102	5.102	PT	25	6.40	160.00						
0000000002842	PRATO DE PLASTICO ESCOLAR	39269090	0102	5.102	UN	10	3.65	36.50						

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox R\$: 129.29 Federal e 155.24 Estadual	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

**ACS EMPREENDIMENTOS
LTDA**

RUA 215,186 - MARCOS FREIRE III -
NOSSA SENHORA DO SOCORRO - SE -
CEP: 49.152-664 - Fone/Fax: () -

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0 - ENTRADA **1**
1 - SAÍDA
Nº **000004**
SÉRIE **001**
FOLHA **2 / 2**



CHAVE DE ACESSO

2823 1051 6002 5000 0101 5500 1000 0000 0410 0000 0071

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

328230016087061 13/10/2023 12:55:36

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

271961554

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

51.600.250/0001-01

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VR DESC	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
0000000003532	COLHER DESCARTAVEL SOBREMESA	39241000	0102	5.102	PT	5	5.00	25.00						
0000000003521	FACA DESCARTAVEL GRANDE	82119210	0102	5.102	PT	5	5.00	25.00						



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE A EMPRESA ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 51.600.250/0001-01, FORNECEU KITS ESCOLARES, ADIQUIDOS NO PREGÃO ELETRÔNICO 019/2023 E FORNECIDO ATRAVÉS DO CONTRATO Nº 03/2024, DE ACORDO COM O QUADRO ABAIXO:

KIT	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.
1	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	KIT	250	VÁRIAS - ABAIXO	R\$ 97,00
2	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL MENOR	KIT	250	VÁRIAS - ABAIXO	R\$ 121,23
3	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL MAIOR	KIT	300	VÁRIAS - ABAIXO	R\$ 32,90

R\$ 64.427,50

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT
1	APONTADOR DE LÁPIS, Escolar, com Depósito, Plástico, Medindo Aproximadamente: Altura 60mm, Largura 23mm, Comprimento 16mm;	UND	1
2	BORRACHA PONTEIRA, Cor Branca, Dimensões do Produto: 9X9X6.5CM; 0,22g;	UND	1
3	BORRACHA BRANCA, Dimensões: 6 X 11.5 X 4 Centímetro; Quadrada;	UND	1
4	CORRETIVO LÍQUIDO. Composição: água, resina, dióxido de titânio, aditivos e conservantes. Peso Líquido mínimo: 18 ml;	UND	1
5	CADERNO BROCHURA, Capa Dura, Tamanho Grande, Formato: 200 mm X 275 mm, Com linha e pau;	UND	1
6	CADERNO COLEGIAL, Capa: dura; Espiral: colorido; Folha de adesivos; Folhas: pautadas; Índice/separador de matérias; Miolo: pautado; Número de matérias: 10 matérias; Gramatura: 56 g/m ² ; Número de folhas: 160 folhas;	UND	1
7	CANETAS ESFEROGRÁFICA AZUL, em resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos, solventes, ponta de latão, esfera de tungstênio de 1mm, corpo em poliestireno todo transparente, sextavado c/tampa. Escrita grossa. Deverá conter no rotulo da embalagem os dados do fabricante, como data de fabricação e validade, Marcas de referências: Bic,	UND	2



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	Compactor, Faber Castel ou com mesmo padrão de qualidade;		
8	COLA EM BASTÃO 20G. Cola, composição: à base de éter de poliglucosídeo, cor: branca, aplicação: papel, características adicionais: atóxica e secagem rápida, tipo: bastão. Peso Líquido: mínimo 20g;	ND	1
9	COLA BRANCA 90g, não tóxica. Composição: resina, vinílica, tensoativos, plastificantes e conservantes. Peso líquido mínimo: 90 g;	UND	1
10	GIZ DE CERA, cores variadas, com 12 unidades, 48g;	CX	1
11	LÁPIS DE COR, MATERIAL MADEIRA, cores diversas, formato cilíndrico, dimensões, aproximadas: 170 mm altura e 2 mm diâmetro. características adicionais tamanho grande com 12 cores;	CX	1
12	LÁPIS PRETO GRAFITE, Nº 02, corpo cilíndrico, com uma ponta feita, identificadas a marca e especificações do produto na embalagem;	UND	2
13	MASSA DE MODELAR, não tóxico; base amido; 12 cores; super macia; cores vivas. Peso Líquido Mínimo: 180 gramas;	CX	1
14	MARCA TEXTO FLUORESCENTE, Ponta chanfrada com no mínimo 4mm;	UND	1
15	MOCHILA ESCOLAR - De Costas; Em material 100% Poliéster e frente PVC, Modelos com Desenhos Infantis e Coloridos, que possua amplo compartimento, bolso frontal que permite distribuir melhor os objetos, além da parte interna toda forrada e um bolso lateral para garrafas. Possuir alça ajustável, de segurança removível e acolchoada; Dimensões aproximadas do produto: 43cm x 30cm x 15cm; Base: forrada; Bolso: externo com fechamento em zíper, frontal, lateral com elástico;	UND	1
16	MOCHILA ESCOLAR COM DIVISÓRIA PARA NOTEBOOK - De Costas. Em material 100% Poliéster e frente PVC, que possua compartimento para notebooks de até 16 polegadas, bolso frontal que permite distribuir melhor os objetos, além da parte interna toda forrada e um bolso lateral para garrafas. Possuir alça ajustável, de segurança removível e acolchoada; Dimensões aproximadas do produto: 47cm x 32cm x 15cm; Base: forrada; Bolso: externo com fechamento em zíper, frontal, lateral com elástico;	UND	1
17	PASTA ABA ELÁSTICO, Tamanho Ofício, Durável e Resistente; Elástico de Silicone na Cor da Pasta; Chapa Transparente Texturizada; Dorso de 4 CM; Material da Capa: Polipropileno;	UND	1

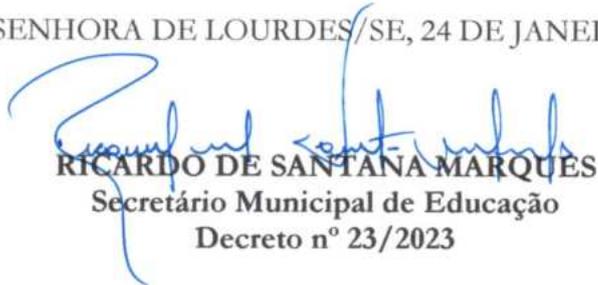


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE, Milimetrada, medindo 30cm.	UND	1
19	TESOURA MODELO ESCOLAR, Cabo plástico, dimensão aproximada: 13 cm, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, pontas arredondadas.	UND	1

INFORMAMOS QUE TODOS OS MATERIAIS FORAM FORNECIDOS CONFORME SOLICITADO E DENTRO DO PRAZO EXIGIDO POR NOSSO SETOR COMPETENTE.

NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE, 24 DE JANEIRO DE 2024


RICARDO DE SANTANA MARQUES
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 23/2023

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE BALANÇO 13 (TREZE) FOLHAS NUMERADAS ELETRONICAMENTE DE 1 (UM) A 13 (TREZE), E AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAIDAS DAS FOLHAS 25 a 27 e 31 a 38 DO LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 01 (UM) REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE SOB N °20240180526, EM 23/04/2024 DA EMPRESA ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À RUA 215, 186 MARCOS F III, NESTA CIDADE DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE CEP: 49152664, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 28200846250 POR DESPACHO DE 28/07/2023 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 51.600.250/0001-01, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 832085, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 271961554.

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE BALANÇO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. CLESON FERREIRA SANTOS REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 006867, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. [REDACTED]

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 28 DE JULHO DE 2023.

ADMINISTRADOR - ALISSON CRUZ SANTOS

-----C:P:F---05400087531-----

CLESON FERREIRA SANTOS

C.R.C 006867

C.P.F [REDACTED]

ACS EMPREENDIMENTOS LTDA(00092)

CNPJ : 51.600.250/0001-01

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2023

Diário: 1

Folha: 02

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
ATIVO (7)			
ATIVO CIRCULANTE (14)			
ATIVO CIRCULANTE DISPONIVEL (21)			
CAIXA E BANCOS (28)			
CAIXA (35)			
Caixa (42)	1.1.1.01.01.001	0,00D	16.521,44D
=CAIXA		*****0,00D	*****16.521,44D
=CAIXA E BANCOS		*****0,00D	*****16.521,44D
BANCO CONTAS MOVIMENTO (154)			
BANCO CONTA MOVIMENTO (161)			
Banco do Brasil Ag 1224-6 Conta 120000-3 (175)	1.1.1.02.01.001	0,00D	9.657,14D
=BANCO CONTA MOVIMENTO		*****0,00D	*****9.657,14D
=BANCO CONTAS MOVIMENTO		*****0,00D	*****9.657,14D
=ATIVO CIRCULANTE DISPONIVEL		*****0,00D	*****26.178,58D
ESTOQUES (1071)			
ESTOQUE DE MERCADORIA (1078)			
ESTOQUE MATRIZ (1085)			
Estoque de Mercadorias (1092)	1.1.3.01.01.001	0,00D	60.903,45D
=ESTOQUE MATRIZ		*****0,00D	*****60.903,45D
=ESTOQUE DE MERCADORIA		*****0,00D	*****60.903,45D
=ESTOQUES		*****0,00D	*****60.903,45D
=T o t a l - ATIVO CIRCULANTE		*****0,00D	*****87.082,03D
=T o t a l - ATIVO		*****0,00D	*****87.082,03D

ACS EMPREENDIMENTOS LTDA(00092)

CNPJ : 51.600.250/0001-01

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2023

Diário: 1

Folha: 03

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
PASSIVO (1967)			
PASSIVO CIRCULANTE (1974)			
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO (1981)			
FORNECEDORES DIVERSOS (1988)			
FORNECEDORES DIVERSOS (1995)			
IBEL IND DE BORRACHA EVA LTDA -MATRIZ (11860)	2.1.1.01.01.021	0,00C	25.668,96C
PIRATININGA IND. COM. PROD. ESCOLARES EI (11867)	2.1.1.01.01.022	0,00C	5.478,72C
INFOMC TECNOLOGIA LTDA ME (11874)	2.1.1.01.01.023	0,00C	2.200,00C
LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA ME (11881)	2.1.1.01.01.024	0,00C	640,00C
=FORNECEDORES DIVERSOS		*****0,00C	*****33.987,68C
=FORNECEDORES DIVERSOS		*****0,00C	*****33.987,68C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (2898)			
OBRIGAÇÕES SOCIAIS (2940)			
INSS a Recolher (2947)	2.1.1.02.03.001	0,00C	160,20C
FGTS a Recolher (2954)	2.1.1.02.03.002	0,00C	180,00C
=OBRIGAÇÕES SOCIAIS		*****0,00C	*****340,20C
=OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS		*****0,00C	*****340,20C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS (3087)			
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS FEDERAIS (3094)			
Simple Nacional a Recolher (3129)	2.1.1.03.01.005	0,00C	1.410,08C
=OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS FEDERAIS		*****0,00C	*****1.410,08C
=OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		*****0,00C	*****1.410,08C
=OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		*****0,00C	*****35.737,96C
=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE		*****0,00C	*****35.737,96C
PATRIMONIO LIQUIDO (4354)			
CAPITAL SOCIAL (4361)			
CAPITAL SOCIAL DE RESIDENTES NO PAIS (4368)			
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO (4375)			
Alisson Cruz Santos (8400)	2.3.1.01.01.001	0,00C	50.000,00C
=CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		*****0,00C	*****50.000,00C
=CAPITAL SOCIAL DE RESIDENTES NO PAIS		*****0,00C	*****50.000,00C
=CAPITAL SOCIAL		*****0,00C	*****50.000,00C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS (4438)			
LUCROS ACUMULADOS (4445)			
LUCROS ACUMULADOS (4452)			
Lucro do Exercício 2023 (4466)	2.3.3.01.01.002	0,00C	1.344,07C
=LUCROS ACUMULADOS		*****0,00C	*****1.344,07C
=LUCROS ACUMULADOS		*****0,00C	*****1.344,07C
=LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		*****0,00C	*****1.344,07C
=T o t a l - PATRIMONIO LIQUIDO		*****0,00C	*****51.344,07C
=T o t a l - PASSIVO		*****0,00C	*****87.082,03C

ACS EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ : 51.600.250/0001-01

Balanco Patrimonial em 31/12/2023

Diário: 1

Folha: 04

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 87.082,03 (OITENTA E SETE MIL, OITENTA E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Nossa Senhora do Socorro, 31 de dezembro de 2023

ALISSON CRUZ SANTOS

Administrador

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED] Orgão: SSP/SE

Expedição:

Cleson Ferreira Santos

CONTADOR

CPF: [REDACTED] CRC: 006867

RG: [REDACTED] Orgão: ssp

Expedição: 01/10/2014

ACS EMPREENDIMENTOS LTDA(00092)

CNPJ: 51.600.250/0001-01

Endereço: RUA 215, 186, MARCOS F III, Nossa Senhora do Socorro, SE

Balço de Resultado Econômico de 28/07/2023 até 31/12/2023

Diário :1 Folha: 05

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITA			
RECEITA BRUTA OPERACIONAIS			
RECEITAS S/VENDAS SERVIÇOS			
RECEITA BRUTA DE SERVIÇO			
VENDAS DE MERCADORIA			
Vendas a Vista	4.1.1.01.01.001	5593	80.523,01C
=VENDAS DE MERCADORIA			*****80.523,01C
=RECEITA BRUTA DE SERVIÇO			*****80.523,01C
=RECEITAS S/VENDAS SERVIÇOS			*****80.523,01C
=T o t a l - RECEITA BRUTA OPERACIONAIS			*****80.523,01C
(-) DEDUCOES DE VENDAS DE PRESTACAO DE SERVICOS			
(-) DEDUCOES SOBRE VENDAS			
(-) TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS			
(-) TRIBUTOS FEDERAIS			
(-) Simples Nacional	4.2.1.01.01.005	6447	2.125,83D
=(-) TRIBUTOS FEDERAIS			*****2.125,83D
=(-) TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS			*****2.125,83D
=(-) DEDUCOES SOBRE VENDAS			*****2.125,83D
=T o t a l - (-) DEDUCOES DE VENDAS DE PRESTACAO DE SERVICOS			*****2.125,83D
=T o t a l - RECEITA			*****78.397,18C
DESPESAS			
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
DESPESAS COM PESSOAL			
DESPESAS COM PESSOAL			
Salarios e Ordenados	3.1.1.01.01.001	4606	5.866,67D
FGTS	3.1.1.01.01.014	4697	509,33D
INSS	3.1.1.01.01.015	4704	468,60D
13º Salario	3.1.1.01.01.017	4718	500,00D
=DESPESAS COM PESSOAL			*****7.344,60D
=DESPESAS COM PESSOAL			*****7.344,60D
SERVIÇOS DE TERCEIROS			

ACS EMPREENDIMENTOS LTDA(00092)

CNPJ: 51.600.250/0001-01

Endereço: RUA 215, 186, MARCOS F III, Nossa Senhora do Socorro, SE

Balço de Resultado Econômico de 28/07/2023 até 31/12/2023

Diário :1 Folha: 06

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA			
Serviços de Terceiros	3.1.1.02.01.002	4823	1.871,47D
=SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA			*****1.871,47D
SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA			
Honorarios Contabeis	3.1.1.02.02.004	4865	3.960,00D
=SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA			*****3.960,00D
=SERVIÇOS DE TERCEIROS			*****5.831,47D
DESPESAS GERAIS			
DESPESAS GERAIS			
Telefone Vivo	3.1.1.06.01.012	5250	126,47D
Despesas C/Cartão de Credito	3.1.1.06.01.018	5292	359,16D
Material de Informática	3.1.1.06.01.023	7966	9.384,81D
Impostos e Taxas	3.1.1.06.01.024	8008	3.355,83D
Baixa de Estoque	3.1.1.06.01.026	5054	50.000,00D
Material de conservação e manutenção	3.1.1.06.01.031	9044	91,82D
Taxa Jucese	3.1.1.06.01.035	9149	295,00D
=DESPESAS GERAIS			*****63.613,09D
=DESPESAS GERAIS			*****63.613,09D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS			*****76.789,16D
DESPESAS FINANCEIRAS E TRIBUTÁRIAS			
DESPESAS FINANCEIRAS E TRIBUTÁRIAS			
DESPESAS FINANCEIRAS E TIBUTÁRIA			
Juros Pagos ou Incorridos	3.1.3.01.01.001	5453	1,94D
Despesas Bancarias	3.1.3.01.01.003	5467	243,78D
Multas de Mora	3.1.3.01.01.009	5509	18,23D
=DESPESAS FINANCEIRAS E TIBUTÁRIA			*****263,95D
=DESPESAS FINANCEIRAS E TRIBUTÁRIAS			*****263,95D
=DESPESAS FINANCEIRAS E TRIBUTÁRIAS			*****263,95D
=T o t a l - DESPESAS OPERACIONAIS			*****77.053,11D
=T o t a l - DESPESAS			*****77.053,11D

ACS EMPREENDIMENTOS LTDA(00092)

CNPJ: 51.600.250/0001-01

Endereço: RUA 215, 186, MARCOS F III, Nossa Senhora do Socorro, SE

Balço de Resultado Econômico de 28/07/2023 até 31/12/2023

Diário :1 Folha: 07

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
-----------	---------------	-------	-----------------

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 78.397,18C

DESPESAS + CUSTO-----> 77.053,11D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****1.344,07

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 1.344,07 (UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO Reais E SETE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ALISSON CRUZ SANTOS

Administrador

CPF: [REDACTED]

Cleson Ferreira Santos

CONTADOR

CPF: [REDACTED] CRC: 006867

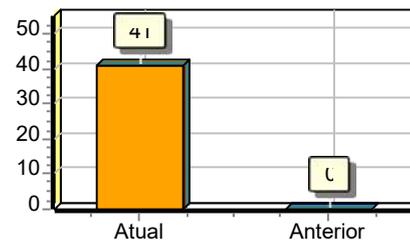
ACS EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 51.600.250/0001-01
 Endereço: RUA 215, 186, MARCOS F III, Nossa Senhora do Socorro, SE
 Análise Econômica e Financeira de 28/07/2023 até 31/12/2023

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	35.737,96	
<hr/>		
Ativo	87.082,03	= 0,41

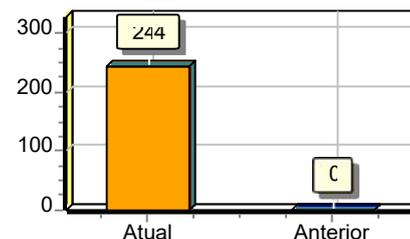
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 41% do ativo total.



Solvência Geral

Ativo	87.082,03	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	35.737,96	= 2,44

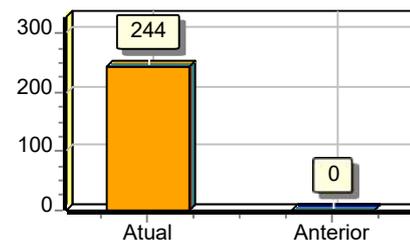
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 244 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	87.082,03	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	35.737,96	= 2,44

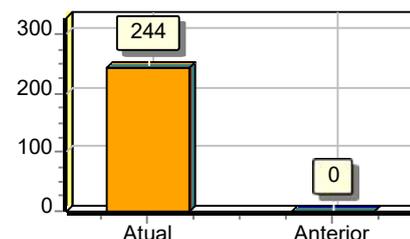
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$2,44 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	87.082,03	
<hr/>		
Passivo Circulante	35.737,96	= 2,44

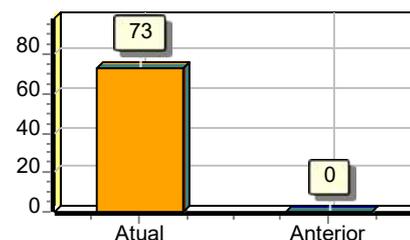
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$2,44 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	26.178,58	
<hr/>		
Passivo Circulante	35.737,96	= 0,73

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$0,73 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



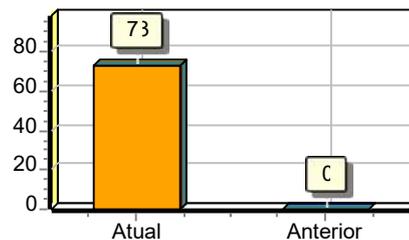
ACS EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 51.600.250/0001-01
 Endereço: RUA 215, 186, MARCOS F III, Nossa Senhora do Socorro, SE
 Análise Econômica e Financeira de 28/07/2023 até 31/12/2023

Liquidez Imediata

Ativo Disponível	26.178,58	
<hr/>		
Passivo Circulante	35.737,96	= 0,73

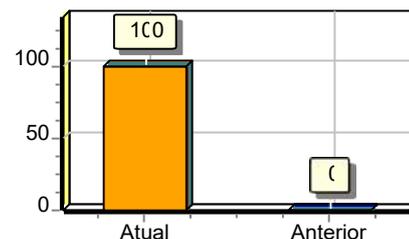
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$0,73 de disponibilidades para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez de Recursos Próprios

Ativo Circulante - Passivo Circulante	51.344,07	
<hr/>		
Patrimônio Líquido	51.344,07	= 1,00

Quanto maior, melhor. A dependência de capitalização a curto prazo é de 100%



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Nossa Senhora do Socorro, 31 de dezembro de 2023.

 ALISSON CRUZ SANTOS
 Administrador
 CPF: [REDACTED]
 RG: [REDACTED] Data Expedição:

 Cleson Ferreira Santos
 Contador
 CPF: [REDACTED] CRC: 006867
 RG: [REDACTED] Expedição:01/10/2014

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A **ACS EMPREENDIMENTOS LTDA** é uma sociedade empresária Limitada, inscrita no CNPJ sob nº 51.600.250/0001-01; e Inscrição Municipal sob nº 832085, com sede e foro na Rua 215, Nº 186, Marcos Freire III, CEP 49.152-664, N. S. Do Socorro-SE, tendo como objeto social Atividades de Comércio varejista de artigos de papelaria.

2) REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

3.1 - A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

3.2 - Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

3.3 - As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

3.4 - As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de serviço.

4) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 50.000,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

ALISSON CRUZ SANTOS 100%

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

O Administrador declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros

Aracaju - SE 31/12/2023

ALISSON CRUZ SANTOS
Administrador

CLESON FERREIRA SANTOS
CRC-SE 006867

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE BALANÇO 13 (TREZE) FOLHAS NUMERADAS ELETRONICAMENTE DE 1 (UM) A 13 (TREZE), E AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAIDAS DAS FOLHAS 25 a 27 e 31 a 38 DO LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 01 (UM) REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE SOB N °20240180526, EM 23/04/2024 DA EMPRESA ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À RUA 215, 186 MARCOS F III, NESTA CIDADE DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE CEP: 49152664, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 28200846250 POR DESPACHO DE 28/07/2023 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 51.600.250/0001-01, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 832085, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 271961554, REFERENTE AO PERÍODO DE 28/07/2023 A 31/12/2023 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE BALANÇO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. CLESON FERREIRA SANTOS REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 006867, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. [REDACTED]

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

ADMINISTRADOR - ALISSON CRUZ SANTOS

C.P.F - [REDACTED]

CLESON FERREIRA SANTOS

C.R.C 006867

C.P.F [REDACTED]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ACS EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
██████████	ALISSON CRUZ SANTOS
██████████	CLESON FERREIRA SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2024 10:01 SOB Nº 20240184106.
PROTOCOLO: 240184106 DE 24/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405847958. CNPJ DA SEDE: 51600250000101.
NIRE: 28200846250. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/04/2024.
ACS EMPREENDIMENTOS LTDA

NAYARA SIQUEIRA BRITO
SECRETÁRIA-GERAL
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 11 (ONZE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 11 (ONZE), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 1(UM) DA EMPRESA ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À RUA 215, 186 MARCOS F III, NESTA CIDADE DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE CEP: 49152664, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 28200846250 POR DESPACHO DE 28/07/2023 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 51.600.250/0001-01, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 832085, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 271961554.

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. PABLO PRATA GAMA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 006288, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. [REDACTED].

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 28 DE JULHO DE 2023.

ADMINISTRADOR - ALISSON CRUZ SANTOS

C.P.F - [REDACTED]

CLESON FERREIRA SANTOS

C.R.C 006867

C.P.F [REDACTED]

ACS EMPREENDIMENTOS LTDA (00092)

CNPJ : 51.600.250/0001-01

Diário de julho de 2023 Balanço Abertura

Diário : 1

Folha:2

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
28 de julho de 2023				
(42) Caixa	Capital Social	8400	50.000,00	
(42) Caixa	Honorário Contábil	4865		660,00
(42) Caixa	Taxa Jucese	9149		295,00
(8400) Alisson Cruz Santos	Capital Social	42		50.000,00
(4865) Honorarios Contabeis	Honorário Contábil	42	660,00	
(9149) Taxa Jucese	Taxa Jucese	42	295,00	
(4494) (-) Prejuizo do Exercício 2023	APURAÇÃO DO EXERCÍCIO	5852	955,00	
(4865) Honorarios Contabeis	APURAÇÃO DO EXERCÍCIO	5852		660,00
(9149) Taxa Jucese	APURAÇÃO DO EXERCÍCIO	5852		295,00
(5852) Resultado do Exercício	APURAÇÃO DO EXERCÍCIO	4494		955,00
(5852) Resultado do Exercício	APURAÇÃO DO EXERCÍCIO	9149	295,00	
(5852) Resultado do Exercício	APURAÇÃO DO EXERCÍCIO	4865	660,00	
Total do Dia:			52.865,00	52.865,00

ACS EMPREENDIMENTOS LTDA(00092)

CNPJ : 51.600.250/0001-01

Balanco Abertura Encerrado em 28/07/2023

Diário: 1

Folha: 3

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
ATIVO (7)			
ATIVO CIRCULANTE (14)			
ATIVO CIRCULANTE DISPONIVEL (21)			
CAIXA E BANCOS (28)			
CAIXA (35)			
Caixa (42)	1.1.1.01.01.001	0,00D	49.045,00D
=CAIXA		*****0,00D	*****49.045,00D
=CAIXA E BANCOS		*****0,00D	*****49.045,00D
=ATIVO CIRCULANTE DISPONIVEL		*****0,00D	*****49.045,00D
=T o t a l - ATIVO CIRCULANTE		*****0,00D	*****49.045,00D
=T o t a l - ATIVO		*****0,00D	*****49.045,00D

ACS EMPREENDIMENTOS LTDA(00092)

CNPJ : 51.600.250/0001-01

Balanço Abertura Encerrado em 28/07/2023

Diário: 1

Folha: 4

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
PASSIVO (1967)			
PATRIMONIO LIQUIDO (4354)			
CAPITAL SOCIAL (4361)			
CAPITAL SOCIAL DE RESIDENTES NO PAIS (4368)			
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO (4375)			
Alisson Cruz Santos (8400)	2.3.1.01.01.001	0,00C	50.000,00C
=CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		*****0,00C	*****50.000,00C
=CAPITAL SOCIAL DE RESIDENTES NO PAIS		*****0,00C	*****50.000,00C
=CAPITAL SOCIAL		*****0,00C	*****50.000,00C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS (4438)			
PREJUIZOS ACUMULADOS (4473)			
PREJUIZOS ACUMULADOS (4480)			
(-) Prejuízo do Exercício 2023 (4494)	2.3.3.02.01.002	0,00D	955,00D
=PREJUIZOS ACUMULADOS		*****0,00D	*****955,00D
=PREJUIZOS ACUMULADOS		*****0,00D	*****955,00D
=LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		*****0,00C	*****955,00D
=T o t a l - PATRIMONIO LIQUIDO		*****0,00C	*****49.045,00C
=T o t a l - PASSIVO		*****0,00C	*****49.045,00C

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 49.045,00 (QUARENTA E NOVE MIL, QUARENTA E CINCO REAIS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Nossa Senhora do Socorro, 28 de julho de 2023

ALISSON CRUZ SANTOS

Administrador

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED] Orgão: SSP/SE

Expedição:

Cleson Ferreira Santos

CONTADOR

CPF: [REDACTED] CRC: 006867

RG: [REDACTED] Orgão: SSP

ACS EMPREENDIMENTOS LTDA (00092)

CNPJ: 51.600.250/0001-01 NIRE: 28200846250 Data: 28/07/2023

Balancete Abertura de 28/07/2023 até 28/07/2023

Diário: 1

Folha: 6

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
ATIVO - [7]	0,00D	50.000,00	955,00	49.045,00D
ATIVO CIRCULANTE - [14]	0,00D	50.000,00	955,00	49.045,00D
ATIVO CIRCULANTE DISPONIVEL - [21]	0,00D	50.000,00	955,00	49.045,00D
CAIXA E BANCOS - [28]	0,00D	50.000,00	955,00	49.045,00D
CAIXA - [35]	0,00D	50.000,00	955,00	49.045,00D
Caixa - [42]	0,00D	50.000,00	955,00	49.045,00D
PASSIVO - [1967]	0,00C	955,00	50.000,00	49.045,00C
PATRIMONIO LIQUIDO - [4354]	0,00C	955,00	50.000,00	49.045,00C
CAPITAL SOCIAL - [4361]	0,00C	0,00	50.000,00	50.000,00C
CAPITAL SOCIAL DE RESIDENTES NO PAIS - [4368]	0,00C	0,00	50.000,00	50.000,00C
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO - [4375]	0,00C	0,00	50.000,00	50.000,00C
Alisson Cruz Santos - [8400]	0,00C	0,00	50.000,00	50.000,00C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS - [4438]	0,00C	955,00	0,00	955,00D
PREJUIZOS ACUMULADOS - [4473]	0,00D	955,00	0,00	955,00D
PREJUIZOS ACUMULADOS - [4480]	0,00D	955,00	0,00	955,00D
(-) Prejuizo do Exercício 2023 - [4494]	0,00D	955,00	0,00	955,00D
DESPESAS - [4571]	0,00D	955,00	955,00	0,00D
DESPESAS OPERACIONAIS - [4578]	0,00D	955,00	955,00	0,00D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS - [4585]	0,00D	955,00	955,00	0,00D
SERVIÇOS DE TERCEIROS - [4802]	0,00D	660,00	660,00	0,00D
SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA - [4837]	0,00D	660,00	660,00	0,00D
Honorarios Contabeis - [4865]	0,00D	660,00	660,00	0,00D
DESPESAS GERAIS - [5159]	0,00D	295,00	295,00	0,00D
DESPESAS GERAIS - [5166]	0,00D	295,00	295,00	0,00D
Taxa Jucese - [9149]	0,00D	295,00	295,00	0,00D
SISTEMA AUXILIAR - [5817]	0,00D	955,00	955,00	0,00D
CONTAS DE APURAÇÃO - [5824]	0,00D	955,00	955,00	0,00D
EXERCICIO COMERCIAL - [5831]	0,00D	955,00	955,00	0,00D
RESULTADO DO EXERCICIO - [5838]	0,00D	955,00	955,00	0,00D
RESULTADO DO EXERCICIO - [5845]	0,00D	955,00	955,00	0,00D
Resultado do Exercício - [5852]	0,00D	955,00	955,00	0,00D

Análise do Balancete

Ativo ----->	49.045,00D	Passivo----->	49.045,00C
Despesa----->	0,00D	Receita----->	0,00C
Custo----->	0,00D		
=====>	49.045,00D	=====>	49.045,00C

Nossa Senhora do Socorro, 28 de julho de 2023.

ACS EMPREENDIMENTOS LTDA(00092)
 CNPJ: 51.600.250/0001-01
 Endereço: RUA 215, 186, MARCOS F III, Nossa Senhora do Socorro, SE
 Balanço de Resultado Econômico de 28/07/2023 Balanço de Abertura

Diário :1 Folha: 7

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
DESPESAS			
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
SERVIÇOS DE TERCEIROS			
SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	3.1.1.02.02	4837	660,00D
=SERVIÇOS DE TERCEIROS			*****660,00D
DESPESAS GERAIS			
DESPESAS GERAIS	3.1.1.06.01	5166	295,00D
=DESPESAS GERAIS			*****295,00D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS			*****955,00D
=T o t a l - DESPESAS OPERACIONAIS			*****955,00D
=T o t a l - DESPESAS			*****955,00D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----->	0,00C
DESPESAS + CUSTO----->	955,00D
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	*****955,00

Balço de Abertura

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE
RESULTADO COM PREJUÍZO DE 955,00 (NOVECÉNTOS E
CINQUENTA E CINCO Reais) DE ACORDO COM A
DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 28 DE JULHO
DE 2023

ALISSON CRUZ SANTOS

TITULAR

CPF: ██████████

Cleson Ferreira Santos

CONTADOR

CPF: ██████████ CRC: 006867

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 28 DE JULHO DE 2023

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A **ACS EMPREENDIMENTOS LTDA** é uma sociedade empresária Limitada, inscrita no CNPJ sob nº 51.600.250/0001-01; e Inscrição Municipal sob nº 832085, com sede e foro na Rua 215, Nº 186, Marcos Freire III, CEP 49.152-664, N. S. Do Socorro-SE, tendo como objeto social Atividades de Comércio varejista de artigos de papelaria.

2) REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

3.1 - A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

3.2 - Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

3.3 - As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

3.4 - As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de serviço.

4) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 50.000,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

ALISSON CRUZ SANTOS 100%

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

O Administrador declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros

Aracaju - SE 28/07/2023

ALISSON CRUZ SANTOS
Administrador

CLESON FERREIRA SANTOS
CRC-SE 006867

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 11 (ONZE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 11 (ONZE), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 1(UM) DA EMPRESA ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À RUA 215, 186 MARCOS F III, NESTA CIDADE DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE CEP: 49152664, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 28200846250 POR DESPACHO DE 28/07/2023 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 51.600.250/0001-01, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 832085, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 271961554, REFERENTE AO PERÍODO DE 28/07/2023 A 28/07/2023 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. PABLO PRATA GAMA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 006288, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. [REDACTED]

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 28 DE JULHO DE 2023.

Administrador - ALISSON CRUZ SANTOS

C.P.F - [REDACTED]

CLESON FERREIRA SANTOS

C.R.C 0066867

C.P.F [REDACTED]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ACS EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
██████████	ALISSON CRUZ SANTOS
██████████	CLESON FERREIRA SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2023 23:31 SOB Nº 20230343694.
PROTOCOLO: 230343694 DE 15/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312086169. CNPJ DA SEDE: 51600250000101.
NIRE: 28200846250. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/07/2023.
ACS EMPREENDIMENTOS LTDA

NAYARA SIQUEIRA BRITO
SECRETÁRIA-GERAL
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS

DECLARAÇÃO DE DISPENSA RISCO LEVE

DOCUMENTO N°: 20230804095042-8

VALIDADE: 04/08/2024

O Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe declara que a edificação ou área de risco abaixo descrita, preencheu as exigências contidas nas normas de segurança contra incêndio e pânico em vigor no Estado de Sergipe, considerando as informações registradas no Sistema de Acompanhamento de Processos.

Processo N°: 39838 | Tipo: Processo Simplificado

Razão Social: ACS EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF:51.600.250/0001-01

Atividade Econômica (CNAE): 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Endereço: RUA 215, 186, CONJUNTO MARCOS FREIRE III, N. S. do Socorro, Sergipe, 49152-664, COLEGIO,

Classificação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO,

Área: 118.02 m² | Número de pavimentos: 1

Observações:

1. Possuir área construída total igual ou inferior a 200m²;
2. Imóvel térreo com saída dos ocupantes direta para a via pública;
3. Não possui comercialização ou armazenamento de líquido inflamável ou combustível acima de 150L;
4. Possuir, no máximo, 26 Kg de gás liquefeito de petróleo (GLP);
5. Estabelecimento possui lotação de até a 60 (sessenta) pessoas, quando se tratar de local de reunião de público;
6. Não possui comercialização ou armazenamento de produtos explosivos ou substâncias com alto potencial lesivo à saúde humana, ao meio ambiente ou ao patrimônio;
7. Se possuir subsolo, este deve ter uso apenas de estacionamento;
8. Não se localizam em comércios em galerias, edifícios comerciais e shopping centers que possuam sistemas preventivos de detecção e chuveiros automáticos.

Notas:

1. Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de manter as medidas de segurança contra incêndio e pânico em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção.
2. A edificação ou área de risco poderá ser fiscalizada pelo CBMSE a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, a corporação aplicará as sanções administrativas previstas na legislação em vigor.
3. O presente Auto está sendo concedido mediante respostas auferidas no questionário disponível no Portal de Atendimento do CBMSE, confirmando que edificação possui as condições básicas de segurança contra incêndio e pânico.

Diretoria de Atividades Técnicas, 04/08/2023.

Diretoria de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe

Este documento deverá ter sua autenticidade comprovada no endereço eletrônico: <http://dat.cbm.se.gov.br/>

Código de Autenticidade: 90

Data de Autorização: 04/08/2023.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.600.250/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/2023
NOME EMPRESARIAL ACS EMPREENDIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACS EMPREENDIMENTOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 215	NÚMERO 186	COMPLEMENTO *****
CEP 49.152-664	BAIRRO/DISTRITO MARCOS FREIRE III	MUNICÍPIO NOSSA SENHORA DO SOCORRO
UF SE	ENDEREÇO ELETRÔNICO EMPREENDIMENTOSACS1@GMAIL.COM	TELEFONE (79) 9162-0226/ (0000) 0000-0000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/02/2024** às **16:00:32** (data e hora de Brasília).

Página: **1/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.600.250/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/2023
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ACS EMPREENDIMENTOS LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</p> <p>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</p> <p>46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto</p> <p>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</p> <p>46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados</p> <p>47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines</p> <p>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes</p> <p>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</p> <p>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</p> <p>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</p> <p>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p> <p>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</p> <p>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</p> <p>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</p> <p>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</p> <p>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
--

LOGRADOURO R 215	NÚMERO 186	COMPLEMENTO *****
----------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 49.152-664	BAIRRO/DISTRITO MARCOS FREIRE III	MUNICÍPIO NOSSA SENHORA DO SOCORRO	UF SE
--------------------------	---	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EMPREENDIMENTOSACS1@GMAIL.COM	TELEFONE (79) 9162-0226/ (0000) 0000-0000
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/02/2024** às **16:00:32** (data e hora de Brasília).

Página: **2/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.600.250/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/2023
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ACS EMPREENDIMENTOS LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho</p> <p>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</p> <p>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</p> <p>47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas</p> <p>47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</p> <p>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</p> <p>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</p> <p>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</p> <p>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem</p> <p>47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria</p> <p>47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria</p> <p>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</p> <p>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</p> <p>47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte</p> <p>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</p> <p>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
--

LOGRADOURO R 215	NÚMERO 186	COMPLEMENTO *****
----------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 49.152-664	BAIRRO/DISTRITO MARCOS FREIRE III	MUNICÍPIO NOSSA SENHORA DO SOCORRO	UF SE
--------------------------	---	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EMPREENDIMENTOSACS1@GMAIL.COM	TELEFONE (79) 9162-0226/ (0000) 0000-0000
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/02/2024** às **16:00:32** (data e hora de Brasília).

Página: **3/4**

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.600.250/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/07/2023
NOME EMPRESARIAL ACS EMPREENDIMENTOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.29-1-02 - Chaveiros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R 215	NÚMERO 186	COMPLEMENTO *****	
CEP 49.152-664	BAIRRO/DISTRITO MARCOS FREIRE III	MUNICÍPIO NOSSA SENHORA DO SOCORRO	UF SE
ENDEREÇO ELETRÔNICO EMPREENDIMENTOSACS1@GMAIL.COM		TELEFONE (79) 9162-0226/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/02/2024** às **16:00:32** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

N. 32715/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** para:

ALISSON CRUZ SANTOS (Data de Nascimento: ██████████)

OU

CPF/CNPJ N° ██████████

Certidão emitida em: 18/04/2024 às 17:50:12 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, endereço www.trf5.jus.br por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução nº 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ nº 121/2010 e da Resolução CJF nº 680/2020;
- e) Na relação de processos podem constar feitos em decorrência de homonímia;
- f) Não foram consultados processos sigilosos;
- g) Não foram consultados processos já baixados;
- h) Esta certidão não foi emitida para fins eleitorais, nem mediante determinação judicial;
- i) Não foram consultadas as bases de dados dos Sistemas SEEU nem dos Processos Judiciais Eletrônicos de Juizados Especiais CRETA e PJe 2.X;
- j) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe; Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Esparta) até: 17/04/2024 às 05:16:31.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-3253-8494-8



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

N. 32716/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** para:

ACS EMPREENDIMENTOS LTDA

OU

CPF/CNPJ N° 51.600.250/0001-01

Certidão emitida em: 18/04/2024 às 17:50:43 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, endereço www.trf5.jus.br por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n° 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n° 121/2010 e da Resolução CJF n° 680/2020;
- e) Na relação de processos podem constar feitos em decorrência de homonímia;
- f) Não foram consultados processos sigilosos;
- g) Não foram consultados processos já baixados;
- h) Esta certidão não foi emitida para fins eleitorais, nem mediante determinação judicial;
- i) Não foram consultadas as bases de dados dos Sistemas SEEU nem dos Processos Judiciais Eletrônicos de Juizados Especiais CRETA e PJe 2.X;
- j) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe;
Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Esparta) até: 17/04/2024 às 05:16:31.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-3253-8502-2

CADASTRO DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

 (/sys/)

Sanções Ativas

 PDF (/sancoes/sancao_pdf/) API (/api/sancoes_correntes/)10 

	Dados da Empresa			Dados da Sanção				Órgão Sancionador	Origem da Informação
	CNPJ/CPF	NOME / Razão Social	UF	TIPO DE SANÇÃO (Declaração de Inidoneidade, Suspensão ou Impedimento de licitar / contratar)	DISPOSITIVO LEGAL	DATA INICIAL	DATA FINAL OU PRAZO DA PUNIÇÃO	NOME DO ÓRGÃO / ENTIDADE	FONTE*

Nenhum registro encontrado.

(filtrado de 112 registros totais)

Anterior

Próximo

Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas

Controladoria Geral do Estado

(82) 3315-3630

gabinete@cge.al.gov.br

Rua General João Saleiro Pitão, 1037,
Maceió Facilities, loja 11A.
Ponta Verde, Maceió-Alagoas.

Governo do Estado de Alagoas © - 2016

CADASTRO DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

 (/sys/)

Sanções Ativas

 PDF (/sancoes/sancao_pdf/) API (/api/sancoes_correntes/)10 

51600250000101

	Dados da Empresa			Dados da Sanção				Órgão Sancionador	Origem da Informação
	 CNPJ/CPF 	NOME / Razão Social 	UF 	TIPO DE SANÇÃO (Declaração de Inidoneidade, Suspensão ou Impedimento de licitar / contratar) 	DISPOSITIVO LEGAL 	DATA INICIAL 	DATA FINAL OU PRAZO DA PUNIÇÃO 	NOME DO ÓRGÃO / ENTIDADE 	FONTE* 
Nenhum registro encontrado.									

(filtrado de 112 registros totais)

Anterior

Próximo

Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas

Controladoria Geral do Estado

(82) 3315-3630

gabinete@cge.al.gov.br

Rua General João Saleiro Pitão, 1037,
Maceió Facilities, loja 11A.
Ponta Verde, Maceió-Alagoas.

Governo do Estado de Alagoas © - 2016

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 51600250000101 05400087531

LIMPAR

Data da consulta: 18/04/2024 17:42:50

Data da última atualização: 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 04/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 51600250000101 05400087531

LIMPAR

Data da consulta: 18/04/2024 17:44:21

Data da última atualização: 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 04/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/04/2024 às 17:45) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 51.600.250/0001-01.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6621.8661.E7D4.0121 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/04/2024 às 17:45) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED].

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6621.8677.C641.4143 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ALISSON CRUZ SANTOS**

CPF: **[REDAZIDA]**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:46:15 do dia 18/04/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: QIJZ180424174615

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ACS EMPREENDIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **51.600.250/0001-01**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:46:46 do dia 18/04/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: IH6J180424174646

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ALISSON CRUZ SANTOS**

CPF/CNPJ: **[REDAZIDO]**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:47:12 do dia 18/04/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 2JKP180424174712

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra ALISSON CRUZ SANTOS (CPF nº [REDACTED]),

Observações:

- O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;
- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (<http://cidadao.mpf.mp.br/>), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;
- A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;
- A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em: 18/04/2024 17:47 (#Válida por 30 dias#)
Data da última atualização do banco de dados: 18/04/2024 17:47
Selo digital de segurança: 449A4F1FBCF6598F6DE66DE9371B2D72

Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF
Encontre a mais próxima de você: <http://cidadao.mpf.mp.br>



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra ACS EMPREENDIMENTOS LTDA - ACS EMPREENDIMENTOS (CNPJ nº 51600250000101)

Observações:

- O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;
- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (<http://cidadao.mpf.mp.br/>), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;
- A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;
- A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em: 18/04/2024 17:48 (#Válida por 30 dias#)
Data da última atualização do banco de dados: 18/04/2024 17:48
Selo digital de segurança: 1CD7772CBE4498F290D0A56BDD0F0637

Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF
Encontre a mais próxima de você: <http://cidadao.mpf.mp.br>



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 51.600.250/0001-01
Razão Social: ACS EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: ACS EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/10/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/07/2024	Automática
FGTS	Validade:	28/04/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/10/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/03/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	15/04/2024 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 18/04/2024 17:41

CPF: 054.XXX.XXX-31 Nome: ALISSON CRUZ SANTOS

Ass:

1 de 1

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ACS EMPREENDIMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ALISSON CRUZ SANTOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido(a) em [REDACTED], nº do CPF [REDACTED], residente e domiciliado na cidade de Nossa Senhora do Socorro - SE, na [REDACTED];

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **ACS EMPREENDIMENTOS LTDA**, e usará a expressão ACS EMPREENDIMENTOS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA 215, nº 186, MARCOS FREIRE III, Nossa Senhora do Socorro - SE, CEP: 49152664.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: SERVIÇOS E COMERCIO DE MERCADORIAS E VARIEDADES EM GERAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVIÇOS E COMERCIO DE MERCADORIAS E VARIEDADES EM GERAL.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- CNAE Nº 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
- CNAE Nº 4689-3/02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados
- CNAE Nº 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- CNAE Nº 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- CNAE Nº 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- CNAE Nº 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados
- CNAE Nº 9529-1/02 - Chaveiros
- CNAE Nº 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- CNAE Nº 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
- CNAE Nº 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
- CNAE Nº 4637-1/01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
- CNAE Nº 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos
- CNAE Nº 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- CNAE Nº 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- CNAE Nº 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- CNAE Nº 4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- CNAE Nº 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- CNAE Nº 4649-4/06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
- CNAE Nº 4649-4/07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
- CNAE Nº 4649-4/10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas
- CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- CNAE Nº 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- CNAE Nº 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- CNAE Nº 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas
- CNAE Nº 4686-9/01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto
- CNAE Nº 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
- CNAE Nº 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ACS EMPREENDIMENTOS LTDA

CNAE Nº 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
 CNAE Nº 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
 CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
 CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
 CNAE Nº 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
 CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
 CNAE Nº 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
 CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
 CNAE Nº 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 CNAE Nº 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
 CNAE Nº 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
 CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 CNAE Nº 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
 CNAE Nº 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
 CNAE Nº 4783-1/01 - Comércio varejista de artigos de joalheria
 CNAE Nº 4783-1/02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
 CNAE Nº 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
 CNAE Nº 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
 CNAE Nº 4789-0/03 - Comércio varejista de objetos de arte
 CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 CNAE Nº 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
 CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 CNAE Nº 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
 CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

PARÁGRAFO SEGUNDO. Todas atividades de Serviço serão realizadas em local de terceiro; Não possui estoque de mercadorias, uma vez que, as mercadorias vêm direto dos fornecedores para o Consumidor final.

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
 A sociedade iniciará suas atividades em 27/07/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50 quotas, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ALISSON CRUZ SANTOS	50	50.000,00	100,00
TOTAL:	50	50.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ALISSON CRUZ SANTOS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico,

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ACS EMPREENDIMENTOS LTDA

cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Nossa Senhora do Socorro - SE, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

É por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Sergipe.

Nossa Senhora do Socorro - SE, 27 de julho de 2023

ALISSON CRUZ SANTOS
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ACS EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
██████████	ALISSON CRUZ SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2023 13:45 SOB Nº 28200846250.
PROTOCOLO: 230320368 DE 28/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311211873. CNPJ DA SEDE: 51600250000101.
NIRE: 28200846250. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/07/2023.
ACS EMPREENDIMENTOS LTDA

NAYARA SIQUEIRA BRITO
SECRETÁRIA-GERAL
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 271961554

Nome da Empresa: ACS EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 51.600.250/0001-01

Atividade Principal: 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4783-1/01 - Comércio varejista de artigos de joalheria, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas, 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral, 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos, 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos, 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho, 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4689-3/02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados, 4686-9/01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4637-1/01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel, 4789-0/03 - Comércio varejista de objetos de arte, 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais, 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, 4649-4/06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4649-4/10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria, 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho, 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, 4783-1/02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria, 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados, 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, 9529-1/02 - Chaveiros, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 4649-4/07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens, 4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem

Local e data: Nossa Senhora do Socorro, sexta, 28 de julho de 2023

SARAH TARSILA ARAUJO ANDREOZZI

Secretaria do Estado da Fazenda

Código de Autenticidade: **T3USAKCQ**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO AGILIZA SERGIPE

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SEAC

Endereço: RUA ANTÔNIO VALADÃO, S/N-CENTRO Telefone: (79)2107-7854 CNPJ: 13.128.814/0001-58

Nº do Cadastro: 832085

Usuário:

Data Inclusão/Intervenção: 28/07/2023

Identificação do Contribuinte

Cadastro (CGM): 26149511

Nome Contribuinte: ACS EMPREENDIMENTOS LTDA

Nº Petição:

Nome Fantasia: ACS EMPREENDIMENTOS

Fora do Município: NÃO

C.P.F./C.N.P.J.: 51600250000101

Data Início Atividade: 27/07/2023

Insc. Estadual: Tipo Pessoa: Jurídica

Simple Nacional: Não

Logradouro: RUA 215

Nº: 186

Complemento: PONTO DE REFERENCIA: PROXIMO A ESQUINA

Bairro: MARCOS FREIRE III

Telefone(DDD): Fax (DDD): null

Telefone comercial: 7991620226

Web Site:

Complemento Estabelecimento:

Cadastros Imobiliários

Insc.Imobiliária: 01.06.0525.052.532

Inscrição Reduzida: 545494

Situação: Ativo

Endereço: RUA 215,186

Base de Cálculo

Publicidade: 0,0

Área Coberta: 118,02

Nº Praça:

Área Descoberta: 133,25

H. Especial: 0

Total de Prof. Hábil.: 0

Nº Quartos: 0

Motor: 0

Nº Leitos: 0

Nº de Dias: 0

Atividades

Situação Contribuinte.: ATIVO

Tipo Contribuição: NORMAL

Tipo de Publicidade: COMUM

Data encerramento:

Área Localização: ENDEREÇO VIRTUAL

Atividade: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Tipo: PRIMÁRIA

Risco: NÃO

Atividade: 1822-9/99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO

Tipo: SECUNDÁRIA

Risco: NÃO

Atividade: 4623-1/06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS

Tipo: SECUNDÁRIA

Risco: NÃO

Atividade: 4635-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL

Tipo: SECUNDÁRIA

Risco: MÉDIO

Atividade: 4637-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ TORRADO, MOÍDO E SOLÚVEL

Tipo: SECUNDÁRIA

Risco: MÉDIO

Atividade: 4641-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS

Tipo: SECUNDÁRIA

Risco: NÃO

Atividade: 4641-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

Tipo: SECUNDÁRIA

Risco: NÃO

Atividade: 4641-9/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

Tipo: SECUNDÁRIA

Risco: NÃO

Atividade: 4642-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA

Tipo: SECUNDÁRIA

Risco: NÃO

Atividade: 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Tipo: SECUNDÁRIA

Risco: NÃO

Atividade: 4643-5/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS

Tipo: SECUNDÁRIA

Risco: NÃO

Atividade: 4643-5/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM

Tipo: SECUNDÁRIA

Risco: NÃO

Atividade: 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

Tipo: SECUNDÁRIA

Risco: NÃO

Atividade: 4647-8/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES

Tipo: SECUNDÁRIA

Risco: NÃO

Atividade: 4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

Tipo: SECUNDÁRIA

Risco: NÃO

Atividade: 4649-4/05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS

Tipo: SECUNDÁRIA

Risco: NÃO

Atividade: 4649-4/06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES

Tipo: SECUNDÁRIA

Risco: NÃO

Atividade: 4649-4/07 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS

Tipo: SECUNDÁRIA

Risco: NÃO

Atividade: 4649-4/10 - COMÉRCIO ATACADISTA DE JÓIAS, RELÓGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS

Tipo: SECUNDÁRIA

Risco: NÃO

Atividade: 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Tipo: SECUNDÁRIA

Risco: NÃO

Atividade: 4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA

Tipo: SECUNDÁRIA

Risco: NÃO

Atividade: 4652-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

Tipo: SECUNDÁRIA

Risco: NÃO

Atividade: 4672-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

Tipo: SECUNDÁRIA

Risco: NÃO

Atividade: 4686-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO

Tipo: SECUNDÁRIA

Risco: NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SEAC

Endereço: RUA ANTÔNIO VALADÃO, S/N-CENTRO Telefone: (79)2107-7854 CNPJ: 13.128.814/0001-58

Atividade: 4686-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS	Tipo: SECUNDÁRIA	Risco: BAIXO
Atividade: 4689-3/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS BENEFICIADOS	Tipo: SECUNDÁRIA	Risco: NÃO
Atividade: 4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES	Tipo: SECUNDÁRIA	Risco: NÃO
Atividade: 4721-1/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES	Tipo: SECUNDÁRIA	Risco: BAIXO
Atividade: 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	Tipo: SECUNDÁRIA	Risco: BAIXO
Atividade: 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA	Tipo: SECUNDÁRIA	Risco: NÃO
Atividade: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO	Tipo: SECUNDÁRIA	Risco: NÃO
Atividade: 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	Tipo: SECUNDÁRIA	Risco: NÃO
Atividade: 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS	Tipo: SECUNDÁRIA	Risco: NÃO
Atividade: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	Tipo: SECUNDÁRIA	Risco: NÃO
Atividade: 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	Tipo: SECUNDÁRIA	Risco: NÃO
Atividade: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO	Tipo: SECUNDÁRIA	Risco: NÃO
Atividade: 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS	Tipo: SECUNDÁRIA	Risco: NÃO
Atividade: 4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA	Tipo: SECUNDÁRIA	Risco: NÃO
Atividade: 4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO	Tipo: SECUNDÁRIA	Risco: NÃO
Atividade: 4755-5/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS	Tipo: SECUNDÁRIA	Risco: NÃO
Atividade: 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	Tipo: SECUNDÁRIA	Risco: NÃO
Atividade: 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	Tipo: SECUNDÁRIA	Risco: NÃO
Atividade: 4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS	Tipo: SECUNDÁRIA	Risco: NÃO
Atividade: 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Tipo: SECUNDÁRIA	Risco: NÃO
Atividade: 4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS	Tipo: SECUNDÁRIA	Risco: NÃO
Atividade: 4761-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS	Tipo: SECUNDÁRIA	Risco: NÃO
Atividade: 4762-8/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS	Tipo: SECUNDÁRIA	Risco: NÃO
Atividade: 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	Tipo: SECUNDÁRIA	Risco: NÃO
Atividade: 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	Tipo: SECUNDÁRIA	Risco: NÃO
Atividade: 4763-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS	Tipo: SECUNDÁRIA	Risco: NÃO
Atividade: 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	Tipo: SECUNDÁRIA	Risco: BAIXO
Atividade: 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	Tipo: SECUNDÁRIA	Risco: NÃO
Atividade: 4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS	Tipo: SECUNDÁRIA	Risco: NÃO
Atividade: 4782-2/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM	Tipo: SECUNDÁRIA	Risco: NÃO
Atividade: 4783-1/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA	Tipo: SECUNDÁRIA	Risco: NÃO
Atividade: 4783-1/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA	Tipo: SECUNDÁRIA	Risco: NÃO
Atividade: 4789-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS	Tipo: SECUNDÁRIA	Risco: NÃO
Atividade: 4789-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS	Tipo: SECUNDÁRIA	Risco: NÃO
Atividade: 4789-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE	Tipo: SECUNDÁRIA	Risco: NÃO
Atividade: 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	Tipo: SECUNDÁRIA	Risco: NÃO
Atividade: 6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Tipo: SECUNDÁRIA	Risco: NÃO
Atividade: 9529-1/02 - CHAVEIROS	Tipo: SECUNDÁRIA	Risco: NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SEAC

Endereço: RUA ANTÔNIO VALADÃO, S/N-CENTRO Telefone: (79)2107-7854 CNPJ: 13.128.814/0001-58

Identificação Principal dos Sócios

Cadastro (CGM):	26149510	Cargo:	SÓCIO OU ADMINISTRADOR
Nome Sócio:	ALISSON CRUZ SANTOS		Nº: 186
Endereço:	R DUZENTOS E QUINZE	Bairro:	MARCOS FREIRE III
Complemento:		Email:	empreendimentosacs1@gmail.com
Cidade:	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	UF:	SE
C.P.F.:	05400087531		

Cadastro (CGM):	26149510	Cargo:	SÓCIO OU ADMINISTRADOR
Nome Sócio:	ALISSON CRUZ SANTOS		Nº: 186
Endereço:	R DUZENTOS E QUINZE	Bairro:	MARCOS FREIRE III
Complemento:		Email:	empreendimentosacs1@gmail.com
Cidade:	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	UF:	SE
C.P.F.:	05400087531		

Identificação Contador

Cadastro (CGM):	522943	CRC:	SE006288O4
Contador:	PABLO PRATA GAMA		Nº: 186
Endereço:	R JAPARATUBA	Bairro:	SANTO ANTONIO
Complemento:		Email:	pablopratagama@hotmail.com
Cidade:	ARACAJU	UF:	SE
C.P.F.:	695.232.155-15		

Observações Gerais

OBJETO SOCIAL : SERVICOS E COMERCIO DE MERCADORIAS E VARIEDADES EM GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 - 1 NOME E SOBRENOME
 ALISSON CRUZ SANTOS

1ª HABILITAÇÃO
 27/03/2013

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 ARACAJU/SE

4ª DATA EMISSÃO 01/11/2022 **4ª VALIDADE** 01/09/2024 **ACC** D

4ª DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 SSP SE

4ª CPF **5 Nº REGISTRO** **6 CAT. HAB.** AB

NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO
 NILTON CEZAR CRUZ SANTOS
 MARISTELA DOS SANTOS

Alisson Cruz Santos

ACC	10	11	12	D	10	11	12
A		01/09/2024		D1			
A1				BE			
B		01/09/2024		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

Nacional de Aracaju Santos
 DIRETORA PRESIDENTE
 ASSINATURA DO EMISSOR
 03084744905
 SE026875721

LOCAL
 ARACAJU, SE

SERGIPE



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ACS EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE : 28200846250 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: SEC2401139713		
NIRE (Sede) 28200846250	CNPJ 51.600.250/0001-01	Data de Ato Constitutivo 28/07/2023	Início de Atividade 27/07/2023		
Endereço Completo Rua 215, Nº 186, MARCOS FREIRE III - Nossa Senhora do Socorro/SE - CEP 49152-664					
Objeto Social SERVIÇOS E COMERCIO DE MERCADORIAS E VARIEDADES EM GERAL					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome ALISSON CRUZ SANTOS	CPF/CNPJ [REDACTED]	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ALISSON CRUZ SANTOS	CPF [REDACTED]	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 15/08/2023	Número 20230343694	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/04/2024, às 17:39:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.agiliza.se.gov.br>, com o código **AHUKMGVD**.
NAYARA SIQUEIRA BRITO
Secretário(a) Geral



Licença Sanitária

A Coordenação de Vigilância Sanitária/VISAM, da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, concede, com base na Lei Municipal 1468/2021, a presente LICENÇA SANITÁRIA referente ao ano 2024 conforme legislação referida ao estabelecimento: ESTÁ LICENÇA TEM VALIDADE ATÉ 31/12/2024

CNPJ: 51.600.250/0001-01

Nome Fantasia: ACS EMPREENDIMENTOS

Razão Social: ACS EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: R 215 186 MARCOS FREIRE III NOSSA SENHORA DO SOCORRO

Responsável: ALISSON CRUZ SANTOS

Resp. Técnico:

Ramo(s) de Atividade Econômica:

4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

Dados do Processo:

Processo Nº: 100785

Tipo do Processo: GA 02 - BEBIDAS (BARES E DEP. DE BEBIDAS)

Data de emissão: 06/05/2024

O estabelecimento compromete-se em cumprir as normas de boas práticas de sua atividade fim e a não transgredir as normas legais regulamentares destinadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, referente às atividades exercidas. O não cumprimento destas exigências, implicará na imposição de penalidades previstas na legislação Sanitária em vigor, podendo resultar, inclusive, no cancelamento da licença, sem prejuízo de outras sanções.

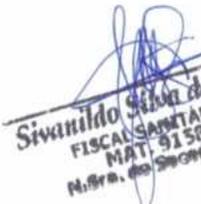
Observações

- 01- Esta Licença tem VALIDADE até o último dia do ano vigente
- 02- Sempre que houver alteração de endereço e/ou responsabilidade técnica e/ou atividades e/ou Razão Social, será obrigatória a comunicação e apresentação da documentação comprobatória dos fatos
- 03- Os estabelecimentos deverão requerer a renovação da Licença até o dia 31/03 do ano subsequente:
- 04- Esta Licença deverá SER afixada em LOCAL VISÍVEL ao Público.

COORDENADORA DA VISAM: CAROLINE MOURA DE MENEZES
FISCAL SANITÁRIO: SIVANILDO SILVA DE JESUS



Caroline Moura de Menezes
Coordenadora de Vigilância Sanitária
Município de Socorro - SP



Sivanildo Silva de Jesus
FISCAL SANITÁRIO
MAT. 9158
Município de Socorro - SP



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE

CERTIDÃO JUDICIAL

NATUREZA: CÍVEL

RESULTADO: NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO

Nome: ACS EMPREENDIMENTOS LTDA

Tipo de Pessoa: Jurídica

CNPJ: 51.600.250/0001-01

Nome Fantasia: -

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E PELA RESOLUÇÃO Nº 31/2022 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, QUE FORAM ENCONTRADOS OS REGISTROS ABAIXO NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE 1º E 2º GRAUS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE EM DESFAVOR DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA.

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES

- Certidão expedida gratuitamente e válida por 30 (trinta) dias.**
- A identificação da pessoa é de responsabilidade do solicitante e deve ser conferida pelo interessado/destinatário desta certidão.
- A certidão também será negativa quando houver registro de homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário.
- A autenticidade desta certidão pode ser confirmada eletronicamente no aplicativo ou site do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.
- O conteúdo desta certidão pode ser contestado eletronicamente no aplicativo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, durante o período de sua validade.
- Essa Certidão Judicial abrange todos os processos cíveis, inclusive os de Juizados Especiais Cíveis, Execução Fiscal e de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial de empresa, Execução Patrimonial, Família, Sucessão e Insolvência, podendo o(s) feito(s) eventualmente listado(s) serem identificados por meio da nomenclatura da(s) Classe(s).

PROTOCOLO E AUTENTICAÇÃO

Certidão **2024.0108748** expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe em **03/07/2024** e válida até **02/08/2024**.

Código de Autenticidade nº **1765.6663.5439.0917**.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.600.250/0001-01
Razão Social: ACS EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: R 215 186 / MARCOS FREIRE 3 / NOSSA SENHORA DO SOCORRO / SE / 49152-664

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/06/2024 a 15/07/2024

Certificação Número: 2024061600586110753238

Informação obtida em 27/06/2024 10:30:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SETOR DE TRIBUTOS

COORDENADORIA DA RECEITA MERCANTIL

Endereço: Avenida Vereador João Dias da Cruz, s/n, Centro Administrativo José do Prado Franco-Centro Histórico - NOSSA SENHORA DO SOCORRO Telefone: (79)2107-7854

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 06/2024 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com o parcelamento da Receita Mercantil até 17/06/2024

Contribuinte:

ACS EMPREENDIMENTOS LTDA

Localização: RUA 215, 186, PONTO DE REFERENCIA: PROXIMO A ESQUINA - Bairro: MARCOS FREIRE III NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE CEP: 49152-664		
Natureza: Tributos Mercantis		
Razão Social: ACS EMPREENDIMENTOS LTDA		
CNPJ/C.P.F.	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
51.600.250/0001-01	271961554	832085
Código Atividade: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
Validade: 17/07/2024		
Observações: (Cad. Mercantil)		
 _____ DIRETOR DE TRIBUTOS		
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.		

Para validar a autenticidade desse documento acesse o Portal do Contribuinte.

<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/socorro/views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

F6E02768B575EF0DB68F62F79781FD AFE67700BF





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ACS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 51.600.250/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:05:31 do dia 01/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2024.

Código de controle da certidão: **E210.B061.0F17.62AE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 318441 / 2024

Inscrição Estadual: 27.196.155-4
Razão Social: ACS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 51.600.250/0001-01
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Atividade Econômica: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Endereço: RUA - 215 - 186
MARCOS FREIRE III - NOSSA SENHORA DO SOCORRO - CEP:49152664

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **27/06/2024 às 10:32:12, válida até 27/07/2024** deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Aracaju, 27 de Junho de 2024

Autenticação: 20240627LGTFYP



Declaração de Recolhimento do ICMS N. 318446 / 2024

Identificação do Solicitante: 51.600.250/0001-01

Declaramos que, de acordo com as informações constantes nos nossos arquivos, o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **51.600.250/0001-01** está em situação regular com os recolhimentos de ICMS, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento **51.600.250/0001-01** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria N°.790 de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **27/06/2024 às 10:32:51, válida até 27/07/2024** deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Aracaju, 27 de Junho de 2024

Autenticação: 20240627RUZWNG



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACS EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.600.250/0001-01

Certidão nº: 7298922/2024

Expedição: 31/01/2024, às 17:41:57

Validade: 29/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ACS EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.600.250/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SE
(927606)

Cotação # SO4035

Sua Referência:

DE 927606 90009/2024

Data da Cotação:

sex 05/07/2024 10:37:52

Vendedor:

ALEXANDRE BERNARDES

Data de Expiração:

ter 03/09/2024

Item	Imagem do Produto	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Impostos	Preço Total
10		ENVELOPE OFICIO 114X229 90G S/RPC BRANCO FORONI UNIDADE Envelope Oficio sem RPC. Cor: Branco. Dimensões:114 x 299mm. Peso: 90g.	2.000,000 Unidade(s)	0,4996		R\$ 999,20
Subtotal						R\$ 999,20
Total						R\$ 999,20

Valor por Extenso: (NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)

*Imagens meramente ilustrativas

>> Proposta válida por 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua emissão.

>> Prazo de Entrega conforme TR.

>> Sujeito a disponibilidade de estoque no ato do pedido.

>> Imagens meramente ilustrativas.

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO

BANCO: 077 - INTERMEDIUM AGÊNCIA: 0001-9 CONTA: 3525647-8 CNPJ: 22.115.618/0001-30 (Chave PIX)

NOME: CENTURION COM E SERV DE INF EIRELI ME (PEXINCHA INFO)

BANCO: 001 - BANCO DO BRASIL Agência: 2914-9 CONTA: 36236-0 Fantasia: PEXINCHA INFO

RAZÃO SOCIAL: CENTURION COM E SERV. DE INF EIRELI ME CNPJ: 22.115.618/0001-30





Atenciosamente,



Alexandre Bernardes

CENTURION INFORMÁTICA

☎ (21) 3490-3059 (Whatsapp)

✉ centurion.licitacoes@gmail.com

Este documento pode incluir informação confidencial e de propriedade restrita do remetente e apenas pode ser lido por aquele(s) ao(s) qual(is) o mesmo tenha sido endereçado. Se você recebeu essa mensagem de e-mail indevidamente, por favor, avise-nos imediatamente e apague-a. Quaisquer opiniões ou informações expressadas neste e-mail pertencem ao seu remetente. Este documento não pode ser reproduzido, copiado, distribuído, publicado ou modificado por terceiros, sem a prévia autorização por escrito do seu autor.

Aceite do cliente:



SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ

1 / 1

AUTARQUIA MUNICIPAL - P.S.A.

CNPJ/MF Nº 57.614.976/0001-71 - Isento de Inscrição Estadual

Rua João Belletato, 111 – Jd. Bela Vista – Santo André – SP – CEP 09040-230

Fone: 4433-3544 - E-mail: compras@sfmsa.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa CENTURION COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME, com inscrição no CNPJ nº 22.115.618/0001-30, através da Dispensa de Licitação Nº 001/2024 – Processo nº 019/2024, forneceu os itens abaixo descritos, por meio da Nota Fiscal nº 951.

ITEM	QTDE.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA
4	50	UNIDADE	Caneta esferográfica tinta AZUL TIPO CLIC - ponta média 1,0 mm - REFERÊNCIA: Pilot BP-1 RT ou Similar	PENTEL / FEEL IT
5	10	UNIDADE	CANETA MARCA TEXTO; CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA 3 A 5MM - COR: ROSA/VERMELHA	MASTERPRINT
6	10	UNIDADE	CANETA MARCA TEXTO; CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA 3 A 5MM - COR: VERDE	MASTERPRINT
7	5	UNIDADE	CANETA MARCA TEXTO; CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA 3 A 5MM - COR: AZUL	MASTERPRINT
8	10	UNIDADE	CANETA MARCA TEXTO; CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA 3 A 5MM - COR: AMARELO	MASTERPRINT
11	10	UNIDADE	COLA BASTÃO; PARA USOS DIVERSOS; À BASE DE ÉTER DE POLIGLUCOSÍDEO; ATÓXICA; ACONDICIONADA EM TUBO BASTÃO; PESANDO 20 GR.; NA COR BRANCA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO À PARTIR DA DATA DE ENTREGA; COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM DO PRODUTO	LEOLEO
12	12	UNIDADE	CORRETIVO EM FITA COM 5 MM DE LARGURA X 5 M DE COMPRIMENTO PARA USO EM ESCRITÓRIO	MASTERPRINT
14	5	UNIDADE	ESTILETE LARGO COM TRAVA DE SEGURANÇA PARA ESCRITÓRIO	MASTERPRINT
15	5	UNIDADE	FITA ADESIVA TRANSPARENTE PP 12MM X 30M (DUREX)	ADELBRÁS
16	50	UNIDADE	FITA ADESIVA CREPE 48 OU 50MM X 50M, RESISTENTE À TRAÇÃO E RASGAMENTO, COM ÓTIMA ADESÃO, NÃO SOLTAR-SE COM FACILIDADE DA SUPERFÍCIE NA QUAL FOI APLICADA, CONSTANDO NO TUBETE A MARCA E/OU DADOS DO FABRICANTE, MEDIDAS E VALIDADE	ADELBRÁS
19	4	CAIXA	GRAMPO GALVANIZADO 106/6 – CAIXA C/ 5000	ACC
20	6	CAIXA	GRAMPO GALVANIZADO 26/6 – CAIXA C/ 5000	FRAMA
26	30	UNIDADE	SACO PLÁSTICO PARA OFÍCIO COM 4 FUROS – ESPESSURA: 0,15MM	ACP
27	4	UNIDADE	TINTA PARA CARIMBO – COR: VERMELHA À BASE DE ÁGUA – FRASCO COM NO MÍNIMO 40 ML	RADEX

Declaramos que a contratada cumpriu satisfatoriamente os prazos contratuais, não havendo em nossos registros nada que a desabone, técnica e comercialmente.

Santo André, 05 de abril de 2024

Márcio Castrizana Gabriel

Encarregado de Suprimentos - SFMSA
Depto. de Compras e Licitações do SFMSA



MARINHA DO BRASIL

**DIRETORIA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO
NUCLEAR E TECNOLÓGICO DA MARINHA
COORDENADORIA-GERAL DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE SUBMARINO
COM PROPULSÃO NUCLEAR**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME com sede na Avenida Lusitania, 306, CEP 21011-630, Penha, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº22.115.618/0001-30, venceu a Dispensa Eletrônica nº164/2022 , com vistas ao fornecimento de material de expediente, conforme Empenho nº374, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade do produto.

PAULO RICARDO DA CRUZ SILVA
Capitão de Corveta (IM)
Setor de Requisição



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação da realização de atividade técnica, que a empresa **Centurion Comercio e Servicos de Informatica LTDA** forneceu ao **Comando da 4ª Região Militar (PMedGuBH)**, os materiais descritos abaixo, atendendo às condições contratuais e às normas vigentes, dentro dos padrões de qualidade exigidos e estipulados no termo contratual, conforme informações a seguir:

I. DADOS GERAIS

Nota de Empenho: 2023NE659 **Data:** 31/03/2023

Objeto de Contrato: PAPEL SEDA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 48 CM, CORVARIADA, GRAMATURA 18 G/M2

Quantidade: 500 unidades

Objeto de Contrato: PAPEL CREPOM, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 18 G/M2, COMPRIMENTO 2 M, LARGURA 48 CM, COR VARIADA

Quantidade: 200 unidades

Objeto de Contrato: CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 150 G/M2, COMPRIMENTO 660 MM, LARGURA 500 MM, COR DIVERSAS

Quantidade: 200 unidades

Objeto de Contrato: PAPEL VERGÊ, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COR BRANCA, GRAMATURA 75 G/M2, DIMENSÕES 210X297MM

Quantidade: 20 unidades

Objeto de Contrato: BALÃO FESTA, MATERIAL BORRACHA NATURAL, LÁTEX, COR LISO, C/ COR, TAMANHO N° 7

Quantidade: 100 unidade

Valor do Contrato: R\$ 1.855,08

II. DADOS DO CONTRATANTE

Razão Social: COMANDO DA 4a REGIÃO MILITAR - Posto Médico de Guarnição de Belo Horizonte - MG

CNPJ: 09.576.937/0002-65

Endereço: AV. RAJA GABAGLIA , NR 450 BAIRRO GUTIERREZ - BELO HORIZONTE, MG

III. DADOS DA CONTRATADA

Razão Social: CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 22.115.618/0001-30

Endereço: Av. Lusitania, N° 306 PENHA CIRCULAR - RIO DE JANEIRO, RJ



A referida empresa cumpriu com as obrigações assumidas, no tocante ao prazo de entrega e qualidade dos produtos oferecidos, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Belo Horizonte, 08 de ABRIL 2023

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'FABIANA'.

FABIANA MARIA ANDRADE GOMES - Maj

Ch da Seção Administrativa do PMedGuBH

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

ACT Nº 020/2024
(PROAD TRT Nº 3314/2024)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, para os devidos fins, que a empresa **CENTURION COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**, inscrita no CNPJ nº 22.115.618/0001-30, com sede na Av. Lusitânia, nº 306 – Penha Circular, Rio de Janeiro/RJ, CEP.: 21.011-630, foi legalmente contratada pelo TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, CNPJ nº 02.658.544/0001-70, com sede na Avenida Corálio Soares de Oliveira s/nº, Centro – João Pessoa/PB, para o fornecimento do material abaixo relacionado, mediante Nota de Empenho nº 2023NE000833 e Nota Fiscal nº 825 – Série 1, conforme consta no PROAD TRT nº 7958/2023:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
PILHA BATERIA BOTÃO CR2032 3V LITHIUM ALCALI MAXPRINT BL.C/05	Unidade	06
PAPEL ALMACO BASIC ART C/PAUTA MARGEM JANDAIA PCT C/400UN	Unidade	02
LAPIS DE COR SEXTAVADO BAZZE WAVE RECICLADO 12 CORES	Unidade	40
PRANCHETA DURATEX OFICIO C/PRENDEDOR ZINCADO STALO	Unidade	02
GRAMPEADOR METAL 23/10 E 23/13 PARA 100 FLS MX-G100 BRANCO MAXPRINT	Unidade	01
PINCEL QUADRO BRANCO MP 619 RECARREGAVEL VERMELHO MASTERPRINT	Unidade	05
PINCEL QUADRO BRANCO MP 619 RECARREGAVEL VERDE MASTERPRINT	Unidade	03

ATESTO, por fim, que o material foi fornecido conforme especificações exigidas, a tempo e a modo, não havendo, até o momento, registro de qualquer ato que desabone a conduta da empresa supracitada.

João Pessoa/PB, 10 de abril de 2024.

TIBÉRIO ADONYS DE ALMEIDA FIALHO
Diretor da Secretaria Administrativa
tafialho@trt13.jus.br
(83) 3533-6135



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CENTURION COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ 22.115.618/0001-30, Inscrição Estadual 11084400, entregou os produtos abaixo especificados para o Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do RS, conforme Ordem de Compra nº 002/2023, Empenho 060/2023, estando a entrega em conformidade com o Edital.

- 1) 10 (DEZ) HEADSETS OVER-EAR GAMER EVOLUT TEMIS EG301 PRETO E VERMELHO C/LUZ LED
- 2) 08 (OITO) PINOS ADAPTADOR UNIVERSAL PERLEX 10A TRIPOLAR CINZA 157
- 3) 07 (SETE) CABOS ADAPTADOR CONVERSOR HDMI VGA P2 AUXILIAR AUDIO
- 4) 07 (SETE) CABOS HDMI 2.0 HDR 4K ULTRA HD 3D 1080P 2160P TBLACK

Por ser verdade, firmamos o presente.

Porto Alegre - RS, 09 de abril de 2024.

Etiana Magalhães Pedroso
Coordenadora do Core-RS



Ministério da Cultura
Fundação Biblioteca Nacional

Coordenação-Geral de Planejamento e Administração
Coordenação de Administração
Divisão de Compras, Patrimônio e Almoxarifado
Rua Debret, 23, 9º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-080
Telefone: 2220-3040 - www.bn.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por solicitação da parte interessada, atestamos para fins de comprovação de qualificação técnica, que a empresa Centurion Comercio e Serviços de Informática Eireli ME CNPJ 22.115.618/0001-30, estabelecida na Av. Lusitania 306, penha circular CEP 21011-630 – Rio de Janeiro/**RJ**, forneceu a este atestante **Apoio para Pés ajustável**, conforme Empenho **2023 NE 520**. Tendo cumprido na íntegra os compromissos decorrentes das relações de negócios, mantidos com este atestante.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações referente a entrega e qualidade do produto, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cordialmente,

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Ferreira, Chefe de Divisão**, em 05/04/2024, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.bn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0144053** e o código CRC **912DE007**.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Campus Campinas
COORDENADORIA MANUT ALMOX E PATRIMINIO

ATESTADO N.º 2/2024 - CAP-CMP/DAA-CMP/DRG/CMP/IFSP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa CENTURION COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.115.618/0001-30 com sede a Rua Lusitana, nº 306, Bairro Penha Circular, Rio de Janeiro/RJ, forneceu ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Campinas, inscrito no CNPJ sob o nº 10.882.594/0029-66, com sede a Rua Heitor Lacerda Guedes, nº 1000, Bairro Cidade Satélite Íris, Campinas/SP, os materiais abaixo descritos referente a dispensa nº 23714/2023. Nota de Empenho: 2023NE000139. UASG 158714. NF: 852.

Item	Descrição do Material ou Serviço	Quant	Preço Total	
			R\$	Por Extenso
01	TINTA GUACHE 250 ML PRETO RADEX	05	35,75	Trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos.
02	TINTA GUACHE 250 ML BRANCO RADEX	05	35,75	Trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos.
03	TNT 1,40M 40G PRETO REF 034 SANTA FE RL-50MTS	01	176,80	Cento e setenta e seis reais e oitenta centavos.
04	BALAO (GRAN FESTA) N.065 VERMELHO - RIBERBALL PCT.C/50	10	80,00	Oitenta reais.
05	BALAO GRAN FESTA N.065 MISTO SORTIDO RIBERBALL PCT.C/50	10	80,00	Oitenta reais.
06	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 VERMELHO V.M.P. PCT.C/10	03	59,70	Cinquenta e nove reais e setenta centavos.
07	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 VERDE V.M.P. PCT.C/10	03	64,20	Sessenta e quatro reais e vinte centavos.

08	PAPEL CARTOLINA (DUPLA FACE) COLOR SET 48X66 PRETO - V.M.P. PCT.C/10	06	122,40	Cento e vinte e dois reais e quarenta centavos.
09	FLUTUADOR PARA PISCINA FLUTUADOR ESPAGUETE 165 CM X 6,5 CM MOR UNIDADE	16	128,00	Cento e vinte oito reais.

Informamos, ainda, que a referida empresa cumpriu corretamente os requisitos de prazo, qualidade e quantidade, não existindo, portanto, nenhum fato que desabone sua idoneidade e capacidade técnica comercial até a presente data.

Campinas/SP, 8 de abril de 2024

Guilherme Caldas de Souza Campos
Coordenadoria de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio - Campus Campinas

Documento assinado eletronicamente por:

- Guilherme Caldas de Souza Campos, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 08/04/2024 09:42:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 731168
Código de Autenticação: b161b51d9d



ATESTADO N.º 2/2024 - CAP-CMP/DAA-CMP/DRG/CMP/IFSP

Rua Heitor Lacerda Guedes,1000, Satélite Iris, CAMPINAS / SP, CEP 13059-581



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Campus Piracicaba
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATESTADO N.º 1/2024 - CLT-PRC/DAA-PRC/DRG/PRC/IFSP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o fornecedor **CENTURION COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME**, inscrita no **CNPJ sob nº 22.115.618/0001-30**, sediada no Rio de Janeiro/RJ à Avenida Lusitania, 306, Penha Circular, CEP: 21.011-630, forneceu ao Campus Piracicaba do IFSP, por meio de **nota de empenho 2023NE000044**, a relação de itens a seguir:

Item	Descrição	Qtde	Valor Unitário (R\$)
05	Tinta Spray uso geral- 400 ml- cor preto fosco Tinta Spray uso geral- 400 ml- cor preto fosco	10	184,90
06	Tinta Spray uso geral- 400 ml- cor dourado	10	239,90
07	Tinta Spray uso geral- 400 ml- cor cinza	10	195,00
08	Glitter em cores variadas em pó, glitter, material pvc- cloreto de polivinila, aspecto físico partículas metalizadas, peso 3 g, tipo embalagem tubo, cor variadas, aplicação decoração/roupa/artesanato/fantasia/flor e isopor - pacote 12 unidades	05	55,25
11	Fita adesiva papel kraft liso 18mm X 50m scotch 3777 3M	10	204,90
15	Kit Colormake Tinta Facial Cremosa (10 Unidades)	20	480,00
17	Papel color set: gramatura 110 ou 120; dimensões 48x66cm c/20 cores sortidas	10	203,80
32	Estilete largo 18mm	40	351,60
33	Estilete estreito 9mm	20	69,80
34	Eva com glitter - cores variadas 40cmx48cm	20	369,80
39	Eva laranja 40x60 - pacote com 10 unidades	05	122,85
40	Eva marrom escuro 40x60- pacote com 10 unidades	10	244,90
41	Eva cinza 40x60- pacote com 10 unidades	10	234,90
43	Bandeja Plástica com repartição para misturar tinta	10	109,60
45	Aguarrás Para Limpeza E Diluição De Tintas- 900 ml	02	38,78
VALOR TOTAL DA COMPRA			R\$ 3.105,98

***A numeração dos itens na presente tabela reflete fielmente o número dos itens vencidos no certame.

Objeto adquirido por meio do processo campus nº 23435.000831.2023-71 (Dispensa de Licitação nº 2528/2023; UASG 158154), entregue por meio da Nota Fiscal nº 758, emitida em 13/11/2023 pertinente à **Nota de Empenho 2023NE000044** (valor total do material adquirido **RS 3.105,98**).

Ratificamos que a entrega dos materiais foi realizada de forma tempestiva e satisfatória e que, até a presente data, não constam ocorrências que desabonem a conduta do fornecedor em epígrafe, no que tange à qualidade do material adquirido, como também dos prazos acordados.

Piracicaba, 05 de abril de 2023.

ROSANA CRISTINA CANCIAN MAESTRO

Diretora Geral em Exercício - IFSP Piracicaba

(assinado digitalmente)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rosana Cristina Cancian Maestro, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DAE-PRC**, em 05/04/2024 16:25:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 730795

Código de Autenticação: 885db0448b



ATESTADO N.º 1/2024 - CLT-PRC/DAA-PRC/DRG/PRC/IFSP

Rua Diácono Jair de Oliveira, 1005, Santa Rosa, PIRACICABA / SP, CEP 13414-155



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Passos

ATESTADO Nº1/2024/AMOXPAT/COORD ADMINIST/DAP/DG/PAS/IFSULDEMINAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A União, por intermédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Passos, pessoa jurídica de direito público, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 10.648.539/00007-09, com sede administrativa na Rua da Penha, 290, Penha 2, CEP 37.903-070, Passos - MG, Telefone (35) 3529-4856, atesta para os devidos fins que a empresa **CENTURION COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o número **22.115.618/0001-30**, com sede no endereço **AV LUSITANIA, Nº 306, PENHA CIRCULAR, RIO DE JANEIRO - RJ**, nos forneceu os produtos abaixo relacionados:

DESCRIÇÃO	QTDE.	INFORMAÇÕES
- BLOCOS DE MONTAR SACOLAO ENGENHEIRO 700 PECAS DE MADEIRA JOTT PLAY.	01	Nota de Empenho 2023NE000101 Nota Fiscal nº 000.000.803 Dispensa 105/2023 - Aquisição de Materiais para o Laboratório de Ensino de Humanidades para o IFSULDEMINAS Campus Passos. Processo 23501.000620.2023-06
	01	
- KIT ROCHAS SEDIMENTARES TERRA BRASILIS DIDATICO.	01	
	01	
- KIT ROCHAS SEDIMENTARES TERRA BRASILIS DIDATICO.	01	
	01	
- KIT ROCHAS SEDIMENTARES TERRA BRASILIS DIDATICO.	01	
	01	
- KIT NEOLITICO INDUSTRIA LITICA TERRA BRASILIS DIDATICO.	01	
	01	
- KIT DE INVERTEBRADOS FOSSEIS DE MARROCOS TERRA BRASILIS DIDATICO.		
- REPLICA FOSSIL ANURO GIGANTE LATONIA SEYFRIEDI TERRA BRASILIS DIDATICO.		
- REPLICA FOSSIL AMONITAS PLEUROCERAS SP. TERRA BRASILIS DIDATICO.		
- KIT PONTAS DE FLECHAS DIFERENTES MATERIAS- PRIMAS TERRA BRASILIS DIDATICO.		

também que não consta qualquer registro de restrição no fornecimento, inclusive quanto ao produto, verificando que a empresa cumpriu os prazos de entrega, demonstrando qualidade dos produtos e capacidade técnica para o desempenho das atribuições.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mariana Eliane Teixeira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 08/04/2024 15:22:56.
- **Juliano de Souza Caliarí, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - PAS**, em 08/04/2024 18:05:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 445929

Código de Autenticação: 2e10d4fe57



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento, na qualidade de gestora e fiscal da contratação apresento no processo SEI nº 7310.2023/0000004-2, com Ordem de Fornecimento nº 001/SPP/2023 que ao final assinam, firmado entre a **SÃO PAULO PARCERIAS S.A.**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº 11.702.587/0001-05, com sede na Rua Líbero Badaró, 293, 25º andar, conjunto 25C, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP 01009-907, e **CENTURION COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.115.618/0001-30, com sede na Avenida Lusitânia, 306, Penha Circular, Rio de Janeiro/RJ, CEP:21011-630, **ATESTAMOS**, para os devidos fins, que a referida empresa forneceu os produtos a seguir especificados de forma adequada, atendendo com qualidade e idoneidade em todas as operações comerciais.

Entretanto, informamos que ocorreu um atraso na entrega dos itens, excedendo os prazos estabelecidos em 13 dias corridos. No entanto, esclarecemos que tal atraso não causou prejuízos ao erário.

Os itens e suas respectivas quantidades fornecidas foram conforme a tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN.
01	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO Especificações: corpo em plástico de alta resistência e base em feltro.	02	UN.
02	APONTADOR PARA LÁPIS COM DEPÓSITO Especificações: o corpo e depósito devem ser confeccionados em plástico e em formato retangular. Deve possuir lâmina de aço temperado, com ótimo corte e boa durabilidade.	10	UN.
03	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS Especificações: blocos de notas adesivas em formato retangular, com pontas adesivas nas notas, permitindo o reposicionamento delas. As notas adesivas deverão ter boa fixação, e não deverão deixar marcas ou resíduos nas superfícies em que foram coladas. Cada bloco deve conter 50 (cinquenta) folhas/notas cada. Dimensões aproximadas: 38mm x 50mm. Embalagem: pacote com 4 (quatro) blocos em <u>cores sortidas</u> .	04	PCT.
04	BOBINA DE PAPEL KRAFT Especificações: bobina de papel do tipo <i>kraft</i> , para embalagens, moldes e pacotes. Dimensões aproximadas: 60cm x 150m. Gramatura aproximada: 80g	02	UN.
05	BORRACHA BRANCA PARA LÁPIS Especificações: borracha natural, branca, para apagar lápis e lapiseira sem borrar ou manchar o papel, isenta de substância tóxica, macia, livre de PVC.	25	UN.

06	<p>CADERNO ¼ CAPA DURA Especificações: tipo espiral ou brochura costurado com reforço na lombada, com 96 fls., pautado. Dimensões aproximadas: 148x210mm (tamanho padrão ¼).</p>	30	UN.
07	<p>CAIXAS PARA ARQUIVO MORTO Especificações: confeccionada em papelão ou papel <i>kraft</i>, com massa homogênea, isento de manchas, cortado em molde provido de vincos que possibilitem dobras, com ranhuras e linguetas para encaixe, de modo a formar uma caixa de formato prismático retangular e com furos laterais para ventilação. Cor: parda, bege, natural ou <i>kraft</i>. Dimensões aproximadas: comprimento 360 mm, largura 135 mm, altura: 250 mm.</p>	30	UN.
08	<p>CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA AZUL Especificações: ponta média (1,0mm), ponta de latão e esfera de tungstênio, escrita macia, perfeita, uniforme, sem falhas ou borrões. Corpo e carga: hexagonal ou cilíndrica (corpo) e cilíndrico (carga), confeccionados em resinas termoplásticas, transparente, permitindo observar a quantidade de tinta disponível, tampa e plug na mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com o padrão ISSO 11540/BS 7272-1, sem PVC em sua composição. Tinta: secagem rápida, à base de corantes orgânicos e solventes. Norma técnica: selo INMETRO/NBR15236/05. Validade mínima de 12 meses a contar da entrega. Deverá constar NO CORPO a marca do fabricante de forma visível e indelével (relevo). Embalagem sugerida: 04 caixas contendo 50 unidades.</p>	200	UN.
09	<p>CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA VERMELHA Especificações: ponta média (1,0mm), ponta de latão e esfera de tungstênio, escrita macia, perfeita, uniforme, sem falhas ou borrões. Corpo e carga: hexagonal ou cilíndrica (corpo) e cilíndrico (carga), confeccionados em resinas termoplásticas, transparente, permitindo observar a quantidade de tinta disponível, tampa e plug na mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com o padrão ISSO 11540/BS 7272-1, sem PVC em sua composição. Tinta: secagem rápida, à base de corantes orgânicos e solventes. Norma técnica: selo INMETRO/NBR15236/05. Validade mínima de 12 meses a contar da entrega. Deverá constar NO CORPO a marca do fabricante de forma visível e indelével (relevo). Embalagem sugerida: 02 caixas contendo 50 unidades.</p>	100	UN.
10	<p>CARREGADOR PARA PILHA AAA Especificações: carregador para pilhas recarregáveis AAA, com capacidade para carregar 04 pilhas simultaneamente.</p>	02	UN.
11	<p>COLA INSTANTÂNEA Especificações: a base de éter de ciano acrilato, com bico dosador, na cor transparente, conteúdo da embalagem 5 g, com sistema ante entupimento. O produto deve estar com no mínimo 12 meses de validade para utilização.</p>	02	UN.
12	<p>ELÁSTICO DE LATÉX Nº 18 Especificações: confeccionado em látex de alta resistência, na cor bege ou amarelo. O produto deve estar com, no mínimo, 12 meses de validade para utilização. Embalagem: pacote contendo 120 unidades ou 100gr.</p>	01	PCT.
13	<p>ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL Especificações: confeccionado em papel pardo, com abertura pelo lado menor. Tamanho: padrão escritório. Embalagem: caixa contendo 100 unidades cada.</p>	01	CX.
14	<p>FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE Especificações: fita adesiva transparente em filme de polipropileno coberto com adesivo acrílico (transparente). A fita possuirá enrolamento perfeito, boa aderência,</p>	10	UN.

	<p>constituição homogênea isenta de furos, devendo a cola ser contínua sem falhas e sem materiais estranhos a sua textura. A fita deverá aderir perfeitamente à superfície aplicada, apresentando cola apenas na superfície interna da fita sem secreções laterais, de maneira que durante o uso e desenrolamento não deixe resíduos de cola ou aderência na superfície exterior da fita ou na lateral do rolo.</p> <p>Dimensões aproximadas: 12 mm x 30metros.</p> <p>O produto deve estar com, no mínimo, 12 meses de validade para utilização.</p>		
15	<p>FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE</p> <p>Especificações: fita adesiva transparente em filme de polipropileno coberto com adesivo acrílico (transparente). A fita possuirá enrolamento perfeito, boa aderência, constituição homogênea isenta de furos, devendo a cola ser contínua sem falhas e sem materiais estranhos a sua textura. A fita deverá aderir perfeitamente à superfície aplicada, apresentando cola apenas na superfície interna da fita sem secreções laterais, de maneira que durante o uso e desenrolamento não deixe resíduos de cola ou aderência na superfície exterior da fita ou na lateral do rolo.</p> <p>Dimensões aproximadas: 48mm x 100metros.</p> <p>O produto deve estar com, no mínimo, 12 meses de validade para utilização.</p>	10	UN.
16	<p>FITA ADESIVA DUPLA FACE</p> <p>Especificações: composta por filme polipropileno bi-orientado coberto com adesivo à base de água de ambos os lados e liner de papel siliconado.</p> <p>Cor: branca.</p> <p>Dimensões aproximadas: 12 mm x 30metros.</p>	02	UN.
17	<p>FITA ADESIVA DUPLA FACE – FIXA FORTE</p> <p>Especificações: fita dupla face de espuma com fixação permanente, de fácil aplicação, aspecto discreto e resistência ao tempo. Cobertura de liner também resistente.</p> <p>Dimensões aproximadas: 24mm x 2m.</p> <p>Capacidade de suporte de 5kg/20cm.</p>	02	UN.
18	<p>GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13</p> <p>Especificações: em aço galvanizado, com capacidade p/grampear até 100 fls. de papel sulfite 75 g/m2. Com tratamento contra oxidação (antiferrugem) e pontas afiadas.</p> <p>Embalagem: caixa com 5.000 grampos.</p>	01	CX.
19	<p>GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6</p> <p>Especificações: em aço galvanizado, com capacidade p/grampear até 20 fls. de papel sulfite 75 g/m2. Com tratamento contra oxidação (antiferrugem) e pontas afiadas.</p> <p>Embalagem: caixa com 5.000 grampos.</p>	03	CX.
20	<p>LÁPIS PRETO Nº 2</p> <p>Especificações: confeccionado em madeira mole de reflorestamento de 1ª qualidade, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades com rígida fixação do grafite de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento, o qual deverá formar cavaco contínuo e uniforme. Deverá ser recoberto com tinta e verniz atóxicos ou ainda recoberto com resina plástica e corante, não laváveis. Deverá, ainda, possuir inscrição legível e indelével no corpo do lápis contendo nome ou marca do fabricante, bem como identificação do número ou dureza do grafite. A barra interna de grafite deverá possuir resistência adequada, constituição uniforme e sem impurezas. As seguintes especificações deverão ser respeitadas: diâmetro do lápis entre 6,5 e 7,5 mm; comprimento do lápis entre 170 e 180 mm; diâmetro do grafite de aproximadamente 2 mm; formato do lápis deve ser cilíndrico ou sextavado; tinta e verniz atóxicos; dureza do grafite deve ser comum n º2, correspondente à dureza “B” ou “HB”.</p> <p>Embalagem sugerida: 01 caixa contendo 72 unidades.</p>	72	UN.

21	PASTA CATÁLOGO Especificações: pasta do tipo catálogo, com 50 envelopes plásticos, com bolso e com visor, confeccionada em material PVC preto, com 4 colchetes. Tamanho: padrão escritório.	10	UN.
22	PASTA COM GRAMPO TRILHO Especificações: confeccionada em papel cartão/cartonado com uma camada externa superficial de plastificante, dobrada ao meio, com ferragem tipo trilho, em material plástico. Todas as pastas deverão ser fornecidas em uma única cor. Dimensões aproximadas: 343 x 236 mm- (tamanho padrão escritório).	20	UN.
23	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE EM “L” Especificações: confeccionada em polipropileno (PP) transparente, dobrado ao meio ou com o dorso fechado através de termo solda, possuindo ainda sua parte inferior também fechada através de termo solda; proporcionando o formato da letra “L” sendo as aberturas localizadas na lateral direita e parte superior da pasta. Cor: cristal ou transparente. Tamanho: padrão escritório. Embalagem: pacote contendo 10 unidades cada.	10	PCT.
24	PASTA REGISTRADOR/LOMBADA A/Z Especificações: pasta do tipo registrador/lombada A/Z, com 02 argolas em metal, lombo de pelo menos 40mm. Cor: preta. Tamanho: padrão escritório.	30	UN.
25	PILHA AA Especificações: tipo alcalina, na voltagem 1,5 volts, fórmula avançada e composição de dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco, no tamanho palito (AA), acondicionada em cartela com 02 unidades, conforme a resolução n. 257 de 30/06/99 do CONAMA; norma de ABNT 7039/87 e 11175/90. Na embalagem deve constar data de fabricação e de validade.	08	CR.
26	PILHA AAA Especificações: tipo alcalina, na voltagem 1,5 volts, fórmula avançada e composição de dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco, no tamanho palito (AAA), acondicionada em cartela com 02 unidades, conforme a resolução n. 257 de 30/06/99 do CONAMA; norma de ABNT 7039/87 e 11175/90. Na embalagem deve constar data de fabricação e de validade.	08	CR.
27	PILHA RECARREGÁVEL AAA Especificações: tipo recarregável, na voltagem 1,2 volts, fórmula avançada e composição de dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco, no tamanho palito (AAA), acondicionada em cartela com 04 unidades, conforme a resolução n. 257 de 30/06/99 do CONAMA; norma de ABNT 7039/87 e 11175/90. Na embalagem deve conter a data de fabricação e de validade.	06	CR.
28	PINCEL MARCA TEXTO Especificações: tinta à base de água fluorescente, com formato anatômico, podendo ser cilíndrico, cônico ou retangular, confeccionado em corpo em polipropileno opaco, com ponta chanfrada de fibra sintética com traço de 3 a 5 mm; Validade mínima de 12 meses a contar da entrega. Embalagem: caixa deverá conter 12 unidades.	02	CX.

29	<p>PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NA COR AZUL Especificações: corpo anatômico, em polipropileno na cor da tinta, com tampa removível de pressão ou encaixe, com ponta em acrílico, com extremidade redonda e macia, espessura da escrita 2,00 a 3,00mm. Tinta: na cor azul, tinta atóxica de secagem rápida quando da aplicação e de fácil remoção a seco, sem deixar manchas. O material deverá ter validade mínima de 12 meses.</p>	06	UN.
30	<p>PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NA COR PRETA Especificações: corpo anatômico, em polipropileno na cor da tinta, com tampa removível de pressão ou encaixe, com ponta em acrílico, com extremidade redonda e macia, espessura da escrita 2,00 a 3,00mm. Tinta: na cor preta, tinta atóxica de secagem rápida quando da aplicação e de fácil remoção a seco, sem deixar manchas. O material deverá ter validade mínima de 12 meses.</p>	04	UN.
31	<p>PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NA COR VERMELHA Especificações: corpo anatômico, em polipropileno na cor da tinta, com tampa removível de pressão ou encaixe, com ponta em acrílico, com extremidade redonda e macia, espessura da escrita 2,00 a 3,00 mm. Tinta: na cor vermelha, tinta atóxica de secagem rápida quando da aplicação e de fácil remoção a seco, sem deixar manchas. O material deverá ter validade mínima de 12 meses.</p>	04	UN.
32	<p>PINCEL MARCADOR PERMANENTE Especificações: corpo anatômico, com ponta cônica de 1,0 mm, confeccionado em material plástico rígido, tampa removível, ponta de feltro, dura e resistente de formato retangular chanfrada, possibilitando obter traços finos e grossos e que possibilite a escrita em diversos materiais, como papelão, vidro, cartolina etc. Tinta: preta, à prova d'água depois de seca, à base de álcool e sem xileno. O produto deve estar com, no mínimo, 12 meses de validade para utilização.</p>	04	UN.
33	<p>PORTA LÁPIS ARAMADO PRETO Especificações: porta lápis confeccionado em metal aramado redondo preto. Dimensões aproximadas: 9,5cmx9cm</p>	64	UN.
34	<p>RÉGUA PLÁSTICA 30CM Especificações: confeccionada em poliestireno, transparente, com impressão da graduação, legível sem falhas em milímetros e centímetros, sem deformidades ou rebarbas a fim de proporcionar um traçado retilíneo perfeito, com as seguintes medidas: comprimento nominal gravado: 300 mm; largura: 30 a 40 mm; espessura: 2,5 a 3,0 mm.</p>	05	UN.
35	<p>SACO/ENVELOPE PLÁSTICO PARA FOLHAS, COM 4 FUROS Especificações: saco/envelope plástico para folhas tamanho ofício, em polipropileno (PP), cristal liso, com quatro furos nas laterais. Embalagem: cada pacote contendo 50 unidades.</p>	10	PCT.
36	<p>TRENA FITA DE AÇO COM TRAVA Especificações: fita em aço temperado, corpo em plástico. Graduação em milímetros. Trava para fixar a fita métrica. Comprimento aproximado: 5m / Largura: 25 mm.</p>	02	UN.
37	<p>VELCRO ORGANIZADOR DE CABOS E FIOS Especificações: rolo ou fitas organizador(as) de cabos, confeccionado(as) em nylon, durável, com velcro dupla face de boa aderência. Dimensões: 15mm x 3,00m. Serão aceitas fitas de velcro em dimensões de 15mm x 20cm aproximadamente.</p>	03	UN.

São Paulo, 24 de abril de 2024.

Livia Sant'Anna Carvalho

Gestora: Lívia Sant'Anna Carvalho

Cargo: Assessora de Diretoria

E-mail: compras@spparcerias.com.br

Telefone: (11) 3343-6000

*Fabiana Patrícia
Lima Emerenciano*

Fiscal: Fabiana Patrícia Lima Emerenciano

Cargo: Assessora Administrativa

E-mail: fabiana.emerenciano@spparcerias.com.br

Telefone: (11) 3343-2003

Atestado de Capacidade Técnica OF 001.SPP2023.pdf

Documento número 22eab7ed-89c0-4cdf-a51b-2f3bc54ec494



Assinaturas



Lívia Sant'Anna Carvalho
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
Código enviado por e-mail
IP: 186.204.60.6
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/124.0.0.0
Safari/537.36
Data e hora: Abril 24, 2024, 15:06:03
E-mail: livia.carvalho@spparcerias.com.br (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)
Telefone: + 5511933436000
ZapSign Token: 69a0f4cd-****-****-****-e8eed90c3f7d

Assinatura de Lívia Sant'Anna Carvalho



Fabiana Patrícia Lima Emerenciano
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
Código enviado por e-mail
IP: 186.224.206.194 / Geolocalização: -23.546335, -46.636695
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/124.0.0.0
Safari/537.36 Edg/124.0.0.0
Data e hora: Abril 24, 2024, 15:47:50
E-mail: fabiana.emerenciano@spparcerias.com.br (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)
Telefone: + 5511933436000
ZapSign Token: eb510f4b-****-****-****-f953431ca8a4

Assinatura de Fabiana Patrícia Lima Emer...



Hash do documento original (SHA256):
9dfd934f0011f86ebb018355094fee1fbb4b37080ed5364416e790c0e05e5bb3

Verificador de Autenticidade:
<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=22eab7ed-89c0-4cdf-a51b-2f3bc54ec494>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação 22eab7ed-89c0-4cdf-a51b-2f3bc54ec494, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.115.618/0001-30**, estabelecida no Endereço: **AV LUSITANIA**, nº 306 bairro: **PENHA CIRCULAR**, **Rio de Janeiro/RJ** Cep: **21.011-630**, forneceu satisfatoriamente ao Conselho regional de Serviço Social 20ª Região, inscrita no CNPJ sob o nº 00.809.350/0001-01.

A empresa participou do processo de Dispensa eletrônica 023/2023 na data 09/01/2024 e forneceu os produtos constantes na relação abaixo, conforme especificações e prazos estabelecidos no edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE	QTD
1	Blocos de Notas Adesivas coloridas de 76x76mm 450 folhas	447926	unidade	50
19	Envelope branco para Ofício Tamanho: 240x340mm cor branco	470272	unidade	200
24	Grampeador Metalcor preto para 50 Folhas	414937	unidade	10

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone a técnica comercialmente, até a presente data.

Cuiabá/MT, 09/04/2024.

Atenciosamente,

Leana Oliveira Freitas

Conselheira e Presidenta, do CRESS 20ª Região MT
CRESS nº 0520



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 05/2024

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica CENTURION COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.115.618/0001-30, ganhadora da Dispensa Eletrônica nº 52/2022, nota de empenho nº 2022NE210, forneceu à Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica, possuidora do CNPJ nº 30.496.004/0001-73, os seguintes materiais:

10 unidades: - COLA, COMPOSIÇÃO ESTER DE CIANOACRILATO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO VIDRO, BORRACHA, PLÁSTICO, PVC, METAL, ACRÍLICO, NÁILON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INSTANTÂNEA, TIPO LÍQUIDO.

10 unidades: - PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO CARGA DESCARTÁVEL, COR VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA DE 2,5MM DE DIÂMETRO/TAMPA ANTI-ASFIXIANTE.

Os materiais foram entregues com as condições e prazos acordados. Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Rio de Janeiro, 03 de junho de 2024.

Maj. Brig. Ar R/1 Marco Antonio Carballo Perez
Presidente da CFIAe



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSITUTO DE PREV.SERV.PUB.BOM JARDIM
BOM PREVI
Rua Prof. Joanna Catanheda Monnerat, 122
Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30
Tel.: (22) 2566-3600

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa, CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 22.115.618/0001-30, forneceu o(s) produto(s) abaixo relacionado(s) ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BOM JARDIM – BOM PREVI, sediado na Rua Professora Joana Catanheda Monnerat, nº 122, Centro, Bom Jardim - RJ, CEP: 28660-000, devidamente cadastrada no CNPJ Nº 04.539.825/0001-30, nada constando em nossos registros que possa desaboná-la no tocante à sua idoneidade e qualidade dos produtos entregues.

AQUISIÇÃO	ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	OBJETO	VALOR TOTAL
Dispensa Eletrônica nº 90001/2024, UASG 929932, Processo SEI nº 4249860000017-1-000379/2024	07	05	Un.	CD-R virgem, gravação a 48x700 MB/80 min. Áudio. Capacidade para armazenamento de 700 mb de dados ou 80 min. Com velocidade de gravação de 1 à 48x, tendo em uma das faces a identificação técnica da mídia (tipo/capacidade para dados e áudio/velocidade de gravação e espaço para escrita do conteúdo gravado com	R\$ 21,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSITUTO DE PREV.SERV.PUB.BOM JARDIM
BOM PREVI
Rua Prof. Joanna Catanheda Monnerat, 122
Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30
Tel.: (22) 2566-3600

				caneta apropriada). Embalagem original do fabricante, lacrado com filme, contendo 01 unidade.	
	10	05	Un.	Corretivo líquido, material base d'água-secagem rápida, apresentação frasco, aplicação papel comum, volume 18 ml	R\$ 18,50
	18	10	Un.	Pasta registradora, A-Z, Jeca, larga ofício preta, 75mm. Registro no Inmetro	R\$ 199,50

Declaramos também que a empresa CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, cumpriu a contento as obrigações assumidas, não havendo nada que possa desaboná-la com relação a sua qualidade e logística de fornecimento para dos produtos.

Sendo assim ATESTAMOS QUANTO A SUA CAPACIDADE TÉCNICA E COMERCIAL quanto aos itens descritos acima.

Bom Jardim, 05/04/2024.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSITUTO DE PREV.SERV.PUB.BOM JARDIM
BOM PREVI
Rua Prof. Joanna Catanheda Monnerat, 122
Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30
Tel.: (22) 2566-3600



MARINHA DO BRASIL
SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO DA MARINHA

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa CENTURION COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME. A inscrita no CNPJ sob o nº 22.115.618/0001-30, estabelecida na Av. Lusitania, 306 – Penha Circular – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 21.011-630 forneceu material ao SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO DA MARINHA, CNPJ nº 00.394.502/0139-80, estabelecido à Praça Barão de Ladário, s/n – Pátio do Primeiro Distrito Naval – Ed. Almirante Guillobel – Centro – Rio de Janeiro/RJ. Tel.: (21)2104-6575.

Registramos que Oriundo do Processo nº 64/2022 (Dispensa de Licitação), conforme Nota de Empenho nº 2022NE400223 e Nota Fiscal nº 000.000.256, cujo o **valor Total é R\$1.298,29** a empresa realizou a entrega do objeto abaixo mencionado:

- 35 CLIPS niquelados ACC 1 c/100 unidades - **valor unitário: R\$5,52 e valor total do item: R\$ 193,20.**
- 25 Fita isolante Adelbras 19mm x 20cm - **valor unitário: R\$11,98 e valor total do item: R\$ 299,50.**
- 20 Extrator de grampo espátula zincado cavia - **valor unitário: R\$2,24 e valor total do item: R\$ 44,80.**
- 01 Lápis preto ECO HB – cx c/ 144 unidades - **valor unitário: R\$71,99 e valor total do item: R\$ 71,99.**
- 240 Marca texto bic brite linear amarelo - **valor unitário: R\$2,87 e valor total do item: R\$ 688,80.**

Informamos ainda que a entrega do material acima referido foi a contento na qualidade, quantidade e prazo de entrega do produto e condições preestabelecidas não tendo nada que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Rio de Janeiro, em 15 de abril de 2024.

EVELYN DE CASTRO HONORATO
Capitão de Coverta (IM)
Encarregada da Divisão de Finanças



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

ATESTADO - SJMT-SEMAP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Seção Judiciária de Mato Grosso, órgão público do Poder Judiciário Federal, inscrita no C.N.P.J. 05.437.178/0001-18, atesta, para os devidos fins, que a empresa **CENTURION COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**, inscrita no C.N.P.J. 22.115.618/0001-30, estabelecida na avenida Lusitânia, nº 306, Penha Circular, Rio de Janeiro/R.J., entregou os materiais abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos fixados na contratação, **não** havendo contra ela nenhum registro que a desabone **até a presente data**.

Objeto do contrato: fornecimento de lapiseiras, grafites e fitas adesivas.

Forma de Contratação: dispensa eletrônica 13/2.023.

Quantidade entregue: lapiseira 0,7mm Executive, metal azul Maripel (**10 unidades**); lapiseira 0,5mm Executive, metal azul Maripel (**10 unidades**); grafite 2B 0.5mm Cis Bigtree, 1 tubo - com 12 minas - (**10 unidades**); grafite 0,7mm 2B Bigtree Sertic - 12 minas - (**10 unidades**); fita adesiva Koretech 24mm x 50m transparente (**120 unidades**).

Cordialmente,

Moisés de Souza Botelho

Supervisor da SEMAP/MT



Documento assinado eletronicamente por **Moisés de Souza Botelho**, Técnico Judiciário, em 05/04/2024, às 18:03 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20306440** e o código CRC **666180BC**.

Av. Rubens de Mendonça, 4888 - Fórum Federal JJ Moreira Rabelo - Bairro Centro Político Administrativo - CEP 78049-942 - Cuiabá - MT - www.trf1.jus.br/sjmt/

0002266-18.2023.4.01.8009

20306440v8



MARINHA DO BRASIL

COMANDO DO 5º DISTRITO NAVAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto que a empresa CENTURION COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.115.618/0001-30, com sede na Av Lusitania, nº 306 - Penha Circular- RJ CEP: 21011-630, executou o serviço de fornecimento de material para o Comando do 5º Distrito Naval – MARINHA DO BRASIL, com sede na Rua Almirante Cerqueira e Souza, nº 70, Rio Grande-RS, CEP: 96201-260.

Processo Administrativo nº: 62045.004140/2023-92

Órgão: Comando do 5º Distrito Naval

Setor Requisitante: Divisão de Material e Finanças

Responsável pela Demanda: SO-PL FIN

Email: fin@marinha.mil.br

No dia 10 de outubro de 2023, foram fornecidos os seguintes produtos:

Produtos	QTD
Capa encadernação, material PVC-Cloreto de polivinila, tipo A4, cor preta, formato 210 X 297 MM, espessura 0,30 MM	110
Capa encadernação, material PVC- Cloreto de polivinila, tipo A4, cor cristal, formato 210 X 297 MM	104
Porta-documentos, material PVC, altura 220 MM, largura 165 MM, características adicionais porta alvará, com ilhóes para pendurar, cor preta	20
Envelope, material Offset, modelo saco padrão, tamanho (C X L) 229 X 324 MM, cor branco, gramatura 90 G/M2, características adicionais impressão personalizada	511
Papel auto-adesivo, material plástico, tipo contact, cor incolor, gramatura 60G/M2, largura 450 MM, acabamento superficial brilhante, comprimento folha 2.500 MM, transmitância transparente	4
Papel vergê, material celulose vegetal, cor branca, gramatura 180 G/M2, comprimento 297 MM, largura 210 MM	12

Declaro, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nosso registros que a desabone comercial ou tecnicamente.

Rio Grande, 11 de abril de 2024.

RENATA COSTA RODRIGUES
Primeiro-Tenente (RM2-T)
Encarregada da Divisão de Material e Finanças



MARINHA DO BRASIL

ESTAÇÃO NAVAL DO RIO GRANDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA , inscrita sob o CNPJ nº 22.115.618/0001-30, estabelecida na Avenida Lusitania 306 Penha Circular – Rio de Janeiro – RJ, CEP 21011-630, telefone (21)3490-3059, e-mail centurion.licitacoes@gmail.com, forneceu para a estação naval do rio grande, inscrita sob o cnpj nº 00.394.502/0195-97, sediada na av. Honório Bicalho, Portão 09, Vila Militar, Rio Grande - RS, CEP 96201-020, os seguintes materiais:

Nota de Empenho	Descrição	QTD	Nota Fiscal	Valor Total do Empenho
2023NE000479	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, COMPONENTES BASE D'ÁGUA, CORANTE, SOLVENTES EADITIVOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	36 un	832 emissão 26/12/2023	R\$ 799,24
	CAPA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PVC, TIPO A4, COR CRISTAL, FORMATO 210 X 297 MM	6 pacotes		
	COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO-PVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PESO 40G/SECAGEM RÁPIDA/ATÓXICA, TIPO LÍQUIDA	60 un		
	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO/METAL, TAMANHO N° 3, COR PRETA, COMPRIMENTO 12	12 un		

	CM, LARGURA 8 CM			
	ESTILETE DESENHO, MATERIAL CORPO AÇO, LARGURA LÂMINA 18 MM, TIPO LÂMINA RETRÁTIL, TIPO FIXAÇÃO LÂMINA ENCAIXE DE PRESSÃO	50 un		

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa são cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Rio Grande-RS, em 09 de abril de 2024.

Gestor de Bens Patrimoniais



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **CENTURION COMÉRCIO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME** estabelecida na cidade do RIO DE JANEIRO, Estado do RIO DE JANEIRO, situada na Av. Lusitania 306, Bairro Penha Circular, inscrita no **CNPJ sob nº 22.115.618/0001-30**, forneceu MATERIAL DE EXPEDIENTE a saber, itens diversos, registrado na relação abaixo:

Nota de Empenho	Valor	Nota Fiscal
2022NE000419	R\$ 286,00	315
2022NE000420	R\$ 797,85	314
2022NE000421	R\$ 119,10	313
2022NE000422	R\$ 69,60	308
2023NE000424	R\$ 3.470,00	309
2022NE000427	R\$ 229,00	311
2022NE000428	R\$ 50,50	312

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2024.

Maria Helena Cavalcante

Seção de Contabilidade e Finanças



MARINHA DO BRASIL

CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO
Avenida Professor Lineu Prestes, 2468 - Butantã - Cidade Universitária
CEP: 05508-000 - São Paulo – SP
CNPJ: 09.462.873/0001-90
(11) 3817-5399 – conegundes@marinha.mil.br

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa CENTURION COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME, inscrita no CNPJ 22.115.618/0001-30, entregou os itens abaixo especificados para o Centro de Intendência Tecnológico da Marinha em São Paulo, conforme Dispensa Eletrônica nº 15/2023, estando a entrega em conformidade com o Aviso e o Termo de Referência.

Empenho	Descrição	Quant	Valor Unit	Valor Total
2023NE000875	GUILHOTINA, extensão de corte: 36cm (360mm), capacidade de corte: 15 folhas (75mg/m2), base da guilhotina em aço, dimensões (CxLxA): 56 x 31 x 8cm, área de trabalho: 30 x 36cm, peso: 3,600 Kg.	1	R\$ 364,52	R\$ 364,52
	PLASTIFICADORA, refiladora A4 A5 A6, 3x1 Documentos Fotos 110v , plastificadora (poliseladora/laminadora) 6 em 1, para plastificação completa até tamanho A4. Máquina pequena e portátil, podendo operar com plásticos BOPP, FOIL e POLASEAL, com 6 funções em uma máquina só, laminação a frio, plastificação a quente, arredonda canto das folhas, faz corte reto, serrilhado e ondulado, uma máquina extremamente completa. Especificações Técnicas: potência: 365w, rolos: 2 rolos, largura da entrada: 235mm, velocidade: 250mm/min, espessura máxima de laminação: 0,5mm, temperatura de operação: 110°C à 130°C, tempo de aquecimento: 3 à 5 minutos, botão liga/desliga, quente/frio.	1	R\$ 337,87	R\$ 337,87
VALOR TOTAL				R\$ 702,39

Atestamos, ainda, que o fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Paulo/SP, 17 de abril de 2024.

JULIANO SAMPAIO CONEGUNDES DE SOUZA
Capitão-Tenente (IM)
Chefe do Departamento de Obtenção



MARINHA DO BRASIL

**DIRETORIA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO
NUCLEAR E TECNOLÓGICO DA MARINHA**

**COORDENADORIA-GERAL DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO
DE SUBMARINO COM PROPULSÃO NUCLEAR**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 70-1/2024

Atestamos para devidos fins e efeitos legais, que a empresa **CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.115.618/0001-30**, situada à Avenida Lusitania, 306 - Penha Circular - Rio de Janeiro/RJ – CEP: 21011-630, forneceu à Coordenadoria Geral do Programa de Desenvolvimento de Submarino com Propulsão Nuclear - COGESN, situada à Praça Barão de Ladário, s/n, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20091-907, conforme Nota de empenho nº 2023NE101, os seguintes materiais descritos na tabela abaixo:

Item	Descrição do produto	Quantidade	Valor unit.	Valor Total
001	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR CIANO, REFERÊNCIA CARTUCHO 3, 312A	8	R\$ 89,70	R\$ 717,60
002	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR AMARELA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2, CF382A	8	R\$ 92,00	R\$ 736,00
003	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR MAGENTA, REFERÊNCIA CARTUCHO 3, 312A	8	R\$ 91,00	R\$ 728,00

Registramos, ainda, que o referido fornecedor cumpriu fielmente com suas obrigações, não havendo nada em nossos arquivos que possa desabonar a sua capacidade técnica administrativa, até a presente data.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 2024.


IURI LORDELE GOUVEIA
Capitão-Tenente (AA)
Assistente

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 14/2024/CRA-MG

O **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS**, CNPJ nº 16.863.664/0001-14, com sede à Avenida Olegário Maciel, nº 1.233, Bairro Lourdes, CEP 30180-111, Belo Horizonte/MG, declara para fins de comprovação de capacidade técnica que a empresa **CENTURION COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 22.115.618/0001-30, com sede à Av. Lusitânia, 306 - Penha Circular, Município: Rio de Janeiro / RJ, CEP 21011-630, forneceu para esta autarquia o seguinte material discriminado abaixo e na nota fiscal nº 935:

Nº Item Edital	PRODUTO / SERVIÇO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL/ITEM
1	CANETA ESFEROGRAFICA ECONOMIC CRISTAL AZUL COMPACTOR CX C/50 Acabamento diferenciado com escrita media, macia e gostosa. A esferográfica economic é ideal para o dia-a-dia de trabalho. Possui corpo translucido possibilitando a visualização do consumo de tinta. Seu corpo sextavado evita que role na mesa facilmente e sua pega arredondada proporciona uma escrita mais confortável até a última gota.	02 CX.	R\$ 41,6601	R\$ 83,32
2	CANETA ESFEROGRAFICA ECONOMIC CRISTAL PRETA COMPACTOR CX COM50 UNIDADES. Acabamento diferenciado com escrita media, macia e gostosa. A esferográfica economic é ideal para o dia a dia de trabalho. Possui corpo translucido possibilitando a visualização do consumo de tinta. Seu corpo sextavado evita que role na mesa facilmente e sua pega arredondada proporciona uma escrita mais confortável até a última gota.	01 CX.	R\$ 41,65	R\$ 41,65

Nº Item Edital	PRODUTO / SERVIÇO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL/ITEM
3	CANETA ESFEROGRAFICA ECONOMIC CRISTAL VERMELHA - COMPACTOR CX. C/50 Acabamento diferenciado com escrita media, macia e gostosa. A esferográfica economic é ideal para o dia-a-dia de trabalho. Possui corpo translucido possibilitando a visualização do consumo de tinta. Seu corpo sextavado evita que role na mesa facilmente e sua pega arredondada proporciona uma escrita mais confortável até a última gota.	01 CX.	R\$ 41,65	R\$ 41,65
4	COLA ESCOLAR MAXI COLA 90G UNIDADE . Maxi Cola é a cola escolar mais vendida do país. À base de acetato de polivinila; Lavável e não toxica; Ideal para colar papel, cartão e cartolina.	08 UNID.	R\$ 2,75	R\$ 22,00
5	CORRETIVO MAXI CORRETO 18ML FRAMA Dispersão aquosa a base de polímero vinílico 18ml, lavável e não tóxico.	05 UNID.	R\$ 2,35	R\$ 11,75
7	CANETA MARCA TEXTO MP 612 AMARELA MASTERPRINT CXC/12UN Ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou sublinhar com linha fina. Ponta fixa que nao afunda quando pressionada. Tinta a base de agua sem cheiro. Traco 4mm- Dimens. 140mmX13mmX15mm	01 CX.	R\$ 39,20	R\$ 39,20
9	PAPEL A4 VERGÊ BRANCO 180G MASTERPRINT PCT.C/50. PapelA4 Textura Verge Branco 180 Gramas **OFERECEMOS O DOBRO DA QUANTIDADE, POIS O FABRICANTE SÓ FORNECE EMBALAGEM COM 50 UNID (PARA MANTER O VALOR TOTAL IGUAL, O VALOR UNITÁRIO FOI DIVIDIDO POR 2)**	50 PCT.	R\$ 18,50	R\$ 925,00
12	GRAMPO TRILHO Metal 80MmAcc C/50Un Grampos trilho de metal para uso em pastas	10 CX.	R\$ 19,80	R\$ 198,00

Nº Item Edital	PRODUTO / SERVIÇO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL/ITEM
	Taxas, encargos, impostos (inclusos)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL:				R\$ 1.362,57

Dispensa Eletrônica de Licitação: nº 134/2023

Ordem de Fornecimento: 12/2024/CRA-MG

Nota de Empenho: nº 73

Declaramos ainda, que os compromissos foram cumpridos satisfatoriamente pela empresa, nada constando em nossos registros que a desabone comercialmente ou tecnicamente, até a presente data.

Belo Horizonte, 05 de abril de 2024.

Admª Flávia Castro de Mendonça Bernardes

Gerente de Administração e Logística

CRA-MG 01-017726/D

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS - CRA-MG



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Castro de Mendonça Bernardes**, Administrador(a), em 05/04/2024, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **2544692** e o código CRC **E8B90B10**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
UNIDADE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL DA UFMG
CENTRO PEDAGÓGICO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CENTURION COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.115.618/0001-30, estabelecida na Av. Lusitania, 306, Penha Circular, Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21.011-630, forneceu para Centro Pedagógico/UFMG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 17.217.985/0009/61, situada na Avenida Presidente Antônio Carlos, 6627, Pampulha, Belo Horizonte/MG, o material conforme descrito na Nota Fiscal nº 000.000.391.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº146/2023

Materiais Fornecidos:

ITEM	MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
02	Tinta Guache, 250ml , própria para pintura artística/escolar, líquida, atóxica, solúvel em água, cores miscíveis entre si, composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante. Marca de Referência ou Similar: Acrilex. Cores e quantidades: Magenta (10 unidades) Marrom (10 unidades) Violeta (10 unidades).	Unidade	30
08	Giz de Cera Jumbo/Grosso , tipo gizões, composição: 12 unidades, cores diversas. Marca de Referência ou Similar: Faber-Castell.	Caixa	3
	Caixa de canetinhas hidrográficas, tamanho		

10	grande , corpo fino, composição 24 cores diversas , canetinhas de traço colorido e durável, atóxicas, com tinta lavável. Marca de Referência ou Similar: Compactor – Hidrográfica Neo-Pen Gigante.	Caixa	3
13	Engrossador de lápis, cor laranja, triangular , composição: borracha natural, borracha sintética, carga mineral, agente de vulcanização e óleo, comprimento: 6cm, altura 1,8 cm, diâmetro do orifício: 8mm. Embalagem com 2 unidades . Marca de Referência ou Similar: Mercur.	Unidade	3
17	Bolas de Isopor oca, cor branca, tamanho: 250 mm . Marca de Referência ou Similar: Styroform.	Unidade	5
18	Bolas de Isopor oca, cor branca, tamanho: 150 mm . Marca de Referência ou Similar: Styroform.	Unidade	5
19	Bolas de Isopor maciça, cor branca, tamanho: 100 mm . Marca de Referência ou Similar: Styroform.	Unidade	5
20	Bolas de Isopor maciça, cor branca, tamanho: 75 mm . Marca de Referência ou Similar: Styroform.	Unidade	50
21	Bolas de Isopor maciça, cor branca, tamanho: 50 mm . Marca de Referência ou Similar: Styroform.	Unidade	50
22	Cola para E.V.A. e Isopor (90g) . Marca de Referência ou Similar: Acrilex..	Unidade	50
23	Cola para E.V.A. e Isopor (90g) . Marca de Referência ou Similar: Acrilex.	Unidade	9
24	Kit Geométrico Escolar composto com: 1 régua + 1 transferidor + 2 Esquadros . Material rígido, incolor. Marca de Referência ou Similar: Maped	Kit	3
25	Kit Normógrafo para uso em desenho , cor cristal c/ 3 régua de Letras (A a Z) e Números (0 a 9) . Marca de Referência ou Similar: Waleu.	Kit	3
26	Kit de massa de modelar com glitter , composição: 6 unidades de cores diversas por kit, 150g cada pote , massa atóxica, macia, com cores vivas. Marca de Referência ou Similar:	Kit	6

	Acrilex.		
27	Pastas polionda média (35mm), cor amarelo, medidas: 35x245x340mm. Marca de Referência ou Similar: Polibras.	Unidade	6
28	Pastas polionda média (35mm), cor azul, medidas: 35x245x340mm. Marca de Referência ou Similar: Polibras.	Unidade	6

Registramos ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2024

CAROLINA AMARAL OLIVEIRA CARMO
Assistente em Administração
Unidade Especial de Educação Básica e Profissional da UFMG
Centro Pedagógico



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Amaral Oliveira Carmo, Assistente em Administração**, em 10/04/2024, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3173345** e o código CRC **146E43B5**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Decania do Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Superintendência Administrativa
Seção de Compras

DECLARAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 22.115.618/0001-30**, estabelecida na AV. LUSITANIA, 306 - Penha Circular - RJ 21011-630, forneceu materiais de expedientes ao **DECANATO DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UFRJ, CNPJ nº 33.663.683/0044-56**, estabelecida na Av. Pasteur, 250 – Urca – Rio de Janeiro – RJ – CEP 22290-180, e detém qualificação técnica para **fornecimentos de etiquetas autoadesivas e grampeador**.

Registramos que a empresa entregou os materiais abaixo:

NF 787, série 1, de 23/11/2023:

1 unidade - Grampeador Metal para 25 folhas 26/6 G-2055 Base Longa - Gramp Line Unidade - R\$ 147,99

4 unidades – Etiqueta INJET/LASER PIMACO A5Q-932 - R\$ 68,32

1 unidade - Etiqueta Pimaco Carta 6185 - 100FLS - R\$ 97,80

Valor do contrato: R\$ 314,11 – Nota de Empenho: 23NE687

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentaram boa qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Damasio dos Reis**, Assistente em Administração, em 05/04/2024, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Embrapa Agrossilvipastoril

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Conforme o artigo 58 da Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, atestamos para os devidos fins que a empresa **CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**, CNPJ nº **22.115.618/0001-30**, estabelecida na Avenida Lusitania, N° 306 - Penha Circular - CEP 21.011-630 - Rio de Janeiro - RJ, forneceu à **Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa Agrossilvipastoril** os itens abaixo:

Dispensa Eletrônica de Licitação - 08/2023 - **Contrato/OCS 4400028788 - NF-e 514** (Sei 9246039). Respectivo atesto dos recebimento dos materiais pelo almoxarife (Documento Sei N° 9246925).

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	VOLUME PEDIDO
04	Caderno espiral 140x200 mm, 96 folhas (Caderno Universitário Capa Dura Costurado 96 folhas)	Unidade	JANDAIA	20
09	Grampo com trilho plástico pasta suspensa	Unidade	DELLO	5
14	Pasta suspensa com suporte, visor e etiqueta	Unidade	DELLO	50
17	Pilha Bateria de 3V CR2032	Unidade	DA VINCI	20
18	Campainha sino de mesa, metal aço inoxidável, Tamanho: 8,5x6,1 cm	Unidade	BRW	1

Registramos que a empresa fornecedora cumpriu as exigências estabelecidas nos Editais do certame quanto aos prazos e o padrão de qualidade e quantidade do material fornecido, os quais atenderam as exigências.

Sinop, 05 de Abril de 2024.

Antonio Marcos dos Santos

Chefe Adjunto de Administração

Nomeação: Portaria Nº 976, de 26.07.2021 - BCA nº 50/2021

Embrapa Agrossilvipastoril



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Marcos dos Santos, Chefe-Adjunto**, em 05/04/2024, às 17:18, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10320946** e o código CRC **8F0C4B40**.

Referência: Processo nº 21155.000502/2024-22

SEI nº 10320946



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
BA 210 - Bairro Nova Juazeiro - CEP 48900-000 - Juazeiro - BA - www.portal.ifba.edu.br

DECLARAÇÃO - JUA/DEPAD.JUA/COLIC.JUA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa, **CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **22.115.618/0001-30**, forneceu o(s) produto(s)/serviço(s) abaixo relacionado(s) ao **INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - CAMPUS JUAZEIRO** sediada a Rodovia BA 210, Nova Juazeiro, Juazeiro - BA, CEP: 48.918-900, devidamente cadastrada no CNPJ Nº **10.764.307/0020-85**, nada constando em nossos registros que possa desaboná-la no tocante à sua idoneidade e qualidade de serviços fornecidos e/ou produtos entregues.

AQUISIÇÃO	ITEM	OBJETO	QTD	UND	VALOR TOTAL
Dispensa Eletrônica nº 10/2023 UASG 156061 Processo SEI nº 23845.001169/2023-45	05	Jogo dominó, material: marfim sintético, aplicação: raciocínio matemático 28 peças de dominó 1 estojo de plástico pedras: 0,06 x 2,5 x 4,9 cm;	15	Und	R\$ 489,60
	06	Jogo / brinquedo pedagógico, tipo: jogo de tabuleiro 5 em 1, material: mdf, quantidade: 99, características adicionais: dama, trilha, ludo, jogo da velha e chadrez, outros componentes: peças plástica tabuleiros internos 26x26cm	15	Und	R\$ 1.147,50

Declaramos também que a empresa **CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**, cumpriu a contento as obrigações assumidas, não havendo nada que possa desaboná-la com relação a sua qualidade e logística de fornecimento para o serviço e/ou produto prestado.

Sendo assim **ATESTAMOS QUANTO A SUA CAPACIDADE TÉCNICA E COMERCIAL** quanto aos itens descritos acima.

Juazeiro-BA, 21/03/2024

Ezequias Magno do Ouro Abreu Teixeira
Coordenador de Licitação, Compras e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **EZEQUIAS MAGNO DO OURO ABREU TEIXEIRA**, Coordenador(a) de Licitações, Compras e Contratos, em 21/03/2024, às 15:41, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3468642** e o código CRC **D090AE91**.



INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Bahia

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Rua Vereador Romeu Agrário Martins, s/n - Bairro Tendo - CEP 45400-000 - Valença - BA - www.portal.ifba.edu.br

ATESTADO - VAL/GECOM.VAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **CENTURION COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.115.618/0001-30**, estabelecida na AVENIDA LUSITÂNIA, 306, PENHA CIRCULAR, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 21011-630, forneceu ao **INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - CAMPUS VALENÇA**, CNPJ nº **10.764.307/0003-84**, estabelecida na Rua Vereador Romeu Agrário Martins, S/N, Tendo, Valença, BA, o item 4 da Dispensa Eletrônica nº **57/2023**, de nossa UASG **158405**, conforme empenho **2023NE193** e NF nº **859**, e detém qualificação técnica para venda de itens da NATUREZA DE DESPESA 449052 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

Registramos que a empresa entregou o seguinte material:

- 02 unidades - PROJETOR MODELO ACER X1123 HP

Informamos ainda que os produtos acima citados atenderam perfeitamente a demanda dessa administração, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ITANA NEGRAO BARBOSA SOUZA**, Gerente de **Compras**, em 08/04/2024, às 17:25, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3495644** e o código CRC **CA52EB80**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
BA 210 - Bairro Nova Juazeiro - CEP 48900-000 - Juazeiro - BA - www.portal.ifba.edu.br

DECLARAÇÃO - JUA/DEPAD.JUA/COLIC.JUA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa, **CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **22.115.618/0001-30**, forneceu o(s) produto(s)/serviço(s) abaixo relacionado(s) ao **INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - CAMPUS JUAZEIRO** sediada a Rodovia BA 210, Nova Juazeiro, Juazeiro - BA, CEP: 48.918-900, devidamente cadastrada no CNPJ Nº **10.764.307/0020-85**, nada constando em nossos registros que possa desaboná-la no tocante à sua idoneidade e qualidade de serviços fornecidos e/ou produtos entregues.

AQUISIÇÃO	ITEM	OBJETO	QTD	UND	VALOR TOTAL
Dispensa Eletônica nº 11/2022 UASG 156061 Processo SEI nº 23845.001711/2022-89	02	Lapiseira Desenho Técnico. Lapiseira Material: Metal, Diâmetro Carga: 0,7 MM. Aplicação Desenho Técnico.	80	Und	R\$ 1.749,60
	04	Mina grafite 0,5. Mina Grafite Material: Grafita, Diâmetro: 0,50 MM, Comprimento: 60 MM, Dureza: B	100	Tubo 12 UN	R\$ 565,00
	05	Mina grafite 0,7. Mina Grafite Material: Grafita, Diâmetro: 0,70 MM, Comprimento: 100 MM, Dureza: Hb	100	Tubo 12 UN	R\$ 237,00
	06	Mina grafite 0,7. Mina Grafite Material: Grafita, Diâmetro: 0,70 MM, Comprimento: 60 MM, Dureza: 2b	100	Tubo 12 UN	R\$ 628,00
	07	Mina grafite 0,9. Mina Grafite Material: Grafita, Diâmetro: 0,90 MM, Comprimento: 100 MM, Dureza: B	100	Tubo 12 UN	R\$ 821,00
	08	Mina grafite 0,9. Mina Grafite Material: Grafita, Diâmetro: 0,90 MM, Comprimento: 60 MM, Dureza: 2b	100	Tubo 12 UN	R\$ 355,00
	09	Papel manteiga. Papel Manteiga Material: Celulose Vegetal , Gramatura: 40 G/M2, Comprimento: 297 MM, Largura: 210 MM, Formato: A4 , Aplicação: Desenho Técnico	30	Bloco 50 FL	R\$ 766,80

Declaramos também que a empresa **CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**, cumpriu a contento as obrigações assumidas, não havendo nada que possa desaboná-la com relação a sua qualidade e logística de fornecimento para o serviço e/ou produto prestado.

Sendo assim **ATESTAMOS QUANTO A SUA CAPACIDADE TÉCNICA E COMERCIAL** quanto aos itens descritos acima.

Juazeiro-BA, 09/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **Milton Augusto de Medeiros Neto**, Assistente em Administração, em 09/04/2024, às 11:32, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3496672** e o código CRC **A4E68BDC**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO

PARECER Nº 25/2024/CPATRI
PROCESSO Nº 23852.000959/2023-14
INTERESSADO: @INTERESSADOS_VIRGULA_ESPACO@

Atestamos para os devidos fins, que a empresa CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME, inscrita no CNPJ 22.115.618/0001-30, forneceu a Universidade Federal de Catalão:

- 01 UNIDADE DE COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO - PVA, COR BRANCA, ATÓXICA, LÍQUIDA, APLICAÇÃO PAPEL E MADEIRA
- 50 UNIDADES DE PERCEVEJO, LATONADO, AÇO, DOURADO - CAIXA 100 UNIDADES
- 20 UNIDADES DE FITA, ADESIVA, ZEBRADA, MATERIAL PVC, LARGURA 5 MM X ESPESSURA 0,15 MM X ROLO 200 M

Objeto da dispensa eletrônica 100/2022 entregues por meio da nota fiscal nº 355, referente ao empenho 2022NE000628 e até a presente data, nada consta que desabone a sua conduta em relação à qualidade dos produtos adquiridos, como também dos prazos acordados.



Documento assinado eletronicamente por **Oidê de Oliveira Sobrinho, Assistente em Administração**, em 05/04/2024, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcat.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0056209** e o código CRC **7E00DE99**.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda



ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	PROCESSO DE CONCESSÃO	ÚLTIMO PROCESSO DE DEFERIMENTO	IRLF/GRLF
0656381-3	22.115.618/0001-30	04/722.536/2015	04/722.536/2015	GRLF8 - Leopoldina

CONCEDIDO A

CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI
PEXINCHA INFO

PARA SE ESTABELECEM NO

AVN LUZITANIA, 306, PENHA CIRCULAR

COM AS SEGUINTE ATIVIDADES DO CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CAE)

2.26.64.5 - GERAÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
2.43.04.3 - REPARAÇÃO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO
2.43.05.1 - REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
2.45.13.5 - REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS
4.16.10.0 - MÁQUINAS E SUPRIMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS - COMERCIO VAREJISTA
4.16.28.2 - SUPRIMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS - COMERCIO VAREJISTA
4.18.07.2 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS-COMERCIO VAREJISTA
4.23.02.5 - PAPELARIA

COM AS SEGUINTE RESTRIÇÕES

VEDADO O USO DA VIA PUBLICA
VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA

OBSERVAÇÕES

A concessão deste Alvará não importa, entre outros, no reconhecimento de regularidade do estabelecimento quanto a quaisquer normas aplicáveis ao seu funcionamento, especialmente as de proteção da saúde, condições de edificação, instalação de máquinas e equipamentos, prevenção contra incêndios e exercício de profissões.

Rio de Janeiro, 13 de Abril de 2018

2ª Via emitida pelo sistema Rio mais fácil negócios



MARINHA DO BRASIL
SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO DA MARINHA

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa CENTURION COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME. A inscrita no CNPJ sob o nº 22.115.618/0001-30, estabelecida na Av. Lusitania, 306 – Penha Circular – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 21.011-630 forneceu material ao SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO DA MARINHA, CNPJ nº 00.394.502/0139-80, estabelecido à Praça Barão de Ladário, s/n – Pátio do Primeiro Distrito Naval – Ed. Almirante Guillobel – Centro – Rio de Janeiro/RJ. Tel.: (21)2104-6575.

Registramos que Oriundo do Processo nº 64/2022 (Dispensa de Licitação), conforme Nota de Empenho nº 2022NE400223 e Nota Fiscal nº 000.000.256, cujo o **valor Total é R\$1.298,29** a empresa realizou a entrega do objeto abaixo mencionado:

- 35 CLIPS niquelados ACC 1 c/100 unidades - **valor unitário: R\$5,52 e valor total do item: R\$ 193,20.**
- 25 Fita isolante Adelbras 19mm x 20cm - **valor unitário: R\$11,98 e valor total do item: R\$ 299,50.**
- 20 Extrator de grampo espátula zincado cavia - **valor unitário: R\$2,24 e valor total do item: R\$ 44,80.**
- 01 Lápis preto ECO HB – cx c/ 144 unidades - **valor unitário: R\$71,99 e valor total do item: R\$ 71,99.**
- 240 Marca texto bic brite linear amarelo - **valor unitário: R\$2,87 e valor total do item: R\$ 688,80.**

Informamos ainda que a entrega do material acima referido foi a contento na qualidade, quantidade e prazo de entrega do produto e condições preestabelecidas não tendo nada que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Rio de Janeiro, em 15 de abril de 2024.

EVELYN DE CASTRO HONORATO
Capitão de Coverta (IM)
Encarregada da Divisão de Finanças

Balanço Patrimonial

Encerrado em 31 de dezembro de 2023

CENTURION COM E SER DE INFORMATICA EIRELI

CNPJ: 22.115.618/0001-30
AV LUSITANIA, 306 - PENHA CIRCULAR, 21011-630
Rio de Janeiro - RJ

NIRE: 33600213118 - Data: 24/03/2015

Balço Exercício 01-01-2023 a 31-12-2023

: 1 de 1

Empresa: CENTURION COM E SER DE INFORMATICA EIRELI - CNPJ: 22.115.618/0001-30
NIRE: 33600213118 - Data: 24/03/2015

Fortes Contábil 7.210.1

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	221.390,10 D
1.01	Ativo Circulante	221.390,10 D
1.01.01	Disponibilidades	12.377,02 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	12.377,02 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	12.377,02 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	12.377,02 D
1.01.03	Clientes	171.163,08 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	171.163,08 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	171.163,08 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	171.163,08 D
1.01.05	Créditos	1.037,28 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	1.037,28 D
1.01.05.01.07	Antecipações a Recuperar	1.037,28 D
1.01.05.01.07.0001	Salário Família	1.037,28 D
1.01.15	Estoques	36.812,72 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	36.812,72 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	36.812,72 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	36.812,72 D
Total Ativo		221.390,10 D
2	*** Passivo ***	221.390,10 C
2.01	Passivo Circulante	3.062,06 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	3.062,06 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	3.062,06 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	1.748,38 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	180,48 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	1.324,88 C
2.01.01.03.01.0012	Pensão Alimentícia a Pagar	243,02 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	1.313,68 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	1.313,68 C
2.07	Patrimônio Líquido	218.328,04 C
2.07.01	Capital Realizado	78.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	78.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	78.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	78.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	140.328,04 C
2.07.07.01	Outras Contas	140.328,04 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	140.328,04 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	140.328,04 C
Total Passivo		221.390,10 C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 221.390,10 (Duzentos e Vinte e Um Mil Trezentos e Noventa Reais e Dez Centavos).



Lucio Mauro Gomes - CRC-RJ 089691

Balço Patrimonial

Empresa: CENTURION COM E SER DE INFORMATICA EIRELI - CNPJ: 22.115.618/0001-30

: 1 de 1

Fortes Contábil 6.197.0

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	123.237,26 D
1.01	Ativo Circulante	123.237,26 D
1.01.01	Disponibilidades	108.768,25 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	108.768,25 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	108.768,25 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	108.768,25 D
1.01.03	Cientes	5.692,24 D
1.01.03.02	Cientes Internacionais	5.692,24 D
1.01.03.02.01	Duplicatas a Receber	5.692,24 D
1.01.03.02.01.0001	Cientes Diversos	5.692,24 D
1.01.05	Créditos	272,24 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	272,24 D
1.01.05.01.07	Antecipações a Recuperar	272,24 D
1.01.05.01.07.0001	Salário Família	272,24 D
1.01.15	Estoques	8.504,53 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	8.504,53 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	8.504,53 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	8.504,53 D
2	*** Passivo ***	123.237,26 C
2.01	Passivo Circulante	2.567,15 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	2.567,15 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	2.567,15 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	1.490,96 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	53,25 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	172,68 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	1.265,03 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	1.076,19 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	1.076,19 C
2.07	Patrimônio Líquido	120.670,11 C
2.07.01	Capital Realizado	78.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	78.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	78.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	78.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	42.670,11 C
2.07.07.01	Outras Contas	42.670,11 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	42.670,11 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	42.670,11 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 123.237,26 (Cento e Vinte e Três Mil Duzentos e Trinta e Sete Reais e Vinte e Seis Centavos) .

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO



Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 22.115.618/0001-30

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 27/03/2023 às 11:07:23

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 147957FE.F6D25E08.7E2B8E3A.0361E62B

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E
PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº AUTENTICAÇÃO 4639642495
ÓRGÃO FP/REC-RIO/CIS/F
CONTROLE 621292026

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI
AVN LUZITANIA 000306
PENHA CIRCULAR RIO DE JANEIRO 21011-630 RJ

CNPJ

22.115.618/0001-30

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0.656.381-3

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICA-SE que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2024.

HORA: 09:20:45

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na internet, no endereço (<http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/valcerti.cfm>).

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO



Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 22.115.618/0001-30

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 31/10/2023 às 15:43:57

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 41565651.7DD21B95.BF639207.80305BF5

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO



Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 22.115.618/0001-30

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 31/10/2023 às 15:43:57

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
 - Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
 - Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.
-

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 41565651.7DD21B95.BF639207.80305BF5

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 22/03/2023, em referência ao pedido 62114/2023, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME

CNPJ:

22.115.618/0001-30

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

11.08440.0

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **Z9X2.5210.80N2.1181**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **22/03/2023 às 14:40:30.4**

Esta certidão tem validade até 18/09/2023, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 22/03/2023 às 21:18:18.7



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 05-2024/1931050

Código de verificação de autenticidade: 36cc8ccdbb8dc9109833c2909fa07920

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ: 22.115.618/0001-30

CAD-ICMS: Ativo

NOME / RAZÃO SOCIAL: CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 03/05/2024 ÀS 14:05:05

VÁLIDA ATÉ: 01/08/2024

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 23/05/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI
22.115.618/0001-30

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 23/05/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.NKNN.LXTD.KHDE.5XWL.GAD7**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 21/02/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI

22.115.618/0001-30

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 21/02/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.W5QW.X8SF.AUEJ.V2JY.L4ID**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.115.618/0001-30

Razão Social: CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INF

Endereço: LUSITANIA 306 / PENHA / RIO DE JANEIRO / RJ / 21011-630

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/07/2024 a 30/07/2024

Certificação Número: 2024070108372282005738

Informação obtida em 02/07/2024 10:43:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E
PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº AUTENTICAÇÃO 4639642495
ÓRGÃO FP/REC-RIO/CIS/F
CONTROLE 621292026

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI
AVN LUZITANIA 000306
PENHA CIRCULAR RIO DE JANEIRO 21011-630 RJ

CNPJ

22.115.618/0001-30

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0.656.381-3

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICA-SE que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2024.

HORA: 09:23:27

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na internet, no endereço (<http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/valcerti.cfm>).

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 27/05/2024, em referência ao pedido **166646/2024**, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

CENTURION COM E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME

CNPJ:

22.115.618/0001-30

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

11.08440.0

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **EQVZ.1100.10N1.1193**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **27/05/2024 às 16:57:28.2**

Esta certidão tem validade até 23/11/2024, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 28/05/2024 às 11:19:35.0



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.115.618/0001-30
Certidão nº: 13223541/2024
Expedição: 27/02/2024, às 16:55:46
Validade: 25/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.115.618/0001-30**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0014500-90.2008.5.01.0017 - TRT 01ª Região ** (17ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 22.115.618/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:00:21 do dia 31/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/04/2024.

Código de controle da certidão: **9AE4.AB78.2376.6EE6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.115.618/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/03/2015
NOME EMPRESARIAL CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PEXINCHA INFO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV LUSITANIA	NÚMERO 306	COMPLEMENTO *****
CEP 21.011-630	BAIRRO/DISTRITO PENHA CIRCULAR	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO
		UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO CENTURION.LICITACOES@GMAIL.COM		TELEFONE (21) 4108-5036/ (21) 4108-5037
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/01/2023** às **22:23:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.115.618/0001-30 DUNS®: 94*****97
Razão Social: CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: PEXINCHA INFO
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 27/06/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/12/2024	Automática
FGTS	Validade:	11/07/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/12/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/08/2024
Receita Municipal	Validade:	21/08/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 02/07/2024 10:31

CPF: 932.XXX.XXX-15 Nome: ALEXANDRE BERNARDES DA SILVA DOMINGUES

Ass:

1 de 1



CENTURION COM E SERVICOS DE
INFORMARTICA EIRELI ME
Av. Lusitania, 306 Penha Circular RJ 21011-630
CNPJ: 22.115.618/0001-30
Ie: 11.084.800

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA CONTRATAR OU LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CENTURION COM E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº **22.115.618/0001-30**, por intermédio de seu representante legal, Sr. **ALEXANDRE BERNARDES DA SILVA DOMINGUES**, DECLARA, para fins legais, inexistência de impedimento para contratar ou licitar com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2023.

ALEXANDRE BERNARDES DA SILVA DOMINGUES
ADMINISTRADOR



CENTURION COM E SERVICOS DE
INFORMARTICA EIRELI ME
Av. Lusitania, 306 Penha Circular RJ 21011-630
CNPJ: 22.115.618/0001-30
Ie: 11.084.800

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

CENTURION COM E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº **22.115.618/0001-30**, por intermédio de seu representante legal, Sr. **ALEXANDRE BERNARDES DA SILVA DOMINGUES**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] Órgão expedidor MEx-RJ e do C.P.F nº [REDACTED], **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 2024.

ALEXANDRE BERNARDES DA SILVA DOMINGUES
ADMINISTRADOR

Demonstração do Resultado do Exercício

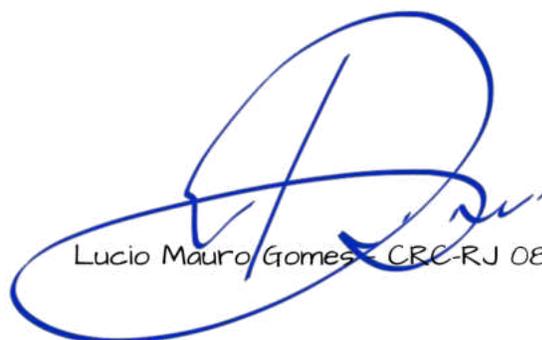
: 2 de 2

Empresa: CENTURION COM E SER DE INFORMATICA EIRELI - CNPJ: 22.115.618/0001-30

Fortes Contábil 7.210.1

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2023
		a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	335.603,02
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	335.603,02
010.01.02	Vendas de Mercadorias	332.416,32
010.01.03	Vendas de Serviços	3.186,70
(=) 030	Receita Líquida	335.603,02
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	133.140,64
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	133.140,64
(=) 060	Lucro Bruto	202.462,38
(-) 070	Despesas Operacionais	78.936,73
070.01	Despesas Administrativas	66.358,01
070.03	Despesas Tributárias	12.578,72
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	123.525,65
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	123.525,65
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	123.525,65



Lucio Mauro Gomes - CRC-RJ 089691



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF

22.115.618/0001-30

Inscrição Estadual

11.084.400

Data da concessão da inscrição

27/02/2018

Nome empresarial

CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME

Título do estabelecimento

Natureza Jurídica

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de

Regime de apuração

Simples nacional

Tipo de unidade do estabelecimento

Unidade Operacional

Endereço do estabelecimento

AVN LUSITANIA, 306 PENHA CIRCULAR - RIO DE JANEIRO RJ 21.011-630

Situação cadastral

Ativo

Data da situação cadastral

27/02/2018

Atividades econômicas (CNAE)

Principal

62.01-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

Secundárias

33.14-7/09 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO

47.51-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

47.53-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

47.61-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

95.11-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

95.21-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

Unidade de cadastro

AFR 64.09 - Auditoria-Fiscal Regional da Capital - Irajá

Unidade de fiscalização

AFR 64.09 - Auditoria-Fiscal Regional da Capital - Irajá

Observação

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 01/01/2016. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 28/02/2018 10:29:51.

Código de autenticidade: 11084400002077684.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **22.115.618/0001-30**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.600.250/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/2023
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ACS EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACS EMPREENDIMENTOS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 215	NÚMERO 186	COMPLEMENTO *****
----------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 49.152-664	BAIRRO/DISTRITO MARCOS FREIRE III	MUNICÍPIO NOSSA SENHORA DO SOCORRO	UF SE
--------------------------	---	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EMPREENDIMENTOSACS1@GMAIL.COM	TELEFONE (79) 9162-0226/ (0000) 0000-0000
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/08/2024** às **09:38:17** (data e hora de Brasília).

Página: **1/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.600.250/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/2023
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ACS EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 215	NÚMERO 186	COMPLEMENTO *****
----------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 49.152-664	BAIRRO/DISTRITO MARCOS FREIRE III	MUNICÍPIO NOSSA SENHORA DO SOCORRO	UF SE
--------------------------	---	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EMPREENDIMENTOSACS1@GMAIL.COM	TELEFONE (79) 9162-0226/ (0000) 0000-0000
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/08/2024** às **09:38:17** (data e hora de Brasília).

Página: **2/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.600.250/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/2023
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ACS EMPREENDIMENTOS LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho</p> <p>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</p> <p>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</p> <p>47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas</p> <p>47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</p> <p>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</p> <p>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</p> <p>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</p> <p>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem</p> <p>47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria</p> <p>47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria</p> <p>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</p> <p>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</p> <p>47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte</p> <p>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</p> <p>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
--

LOGRADOURO R 215	NÚMERO 186	COMPLEMENTO *****
----------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 49.152-664	BAIRRO/DISTRITO MARCOS FREIRE III	MUNICÍPIO NOSSA SENHORA DO SOCORRO	UF SE
--------------------------	---	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EMPREENDIMENTOSACS1@GMAIL.COM	TELEFONE (79) 9162-0226/ (0000) 0000-0000
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/08/2024** às **09:38:17** (data e hora de Brasília).

Página: **3/4**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.600.250/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/2023	
NOME EMPRESARIAL ACS EMPREENDIMENTOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.29-1-02 - Chaveiros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R 215	NÚMERO 186	COMPLEMENTO *****	
CEP 49.152-664	BAIRRO/DISTRITO MARCOS FREIRE III	MUNICÍPIO NOSSA SENHORA DO SOCORRO	UF SE
ENDEREÇO ELETRÔNICO EMPREENDIMENTOSACS1@GMAIL.COM	TELEFONE (79) 9162-0226/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2023		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/08/2024** às **09:38:17** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ACS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 51.600.250/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:10:19 do dia 05/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/10/2024.

Código de controle da certidão: **5588.2B02.6606.6CD8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACS EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.600.250/0001-01

Certidão nº: 55739455/2024

Expedição: 14/08/2024, às 09:39:45

Validade: 10/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ACS EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.600.250/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/08/2024 09:41:44

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ACS EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **51.600.250/0001-01**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.600.250/0001-01
Razão Social: ACS EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: R 215 186 / MARCOS FREIRE 3 / NOSSA SENHORA DO SOCORRO / SE / 49152-664

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2024 a 10/09/2024

Certificação Número: 2024081206596110753270

Informação obtida em 14/08/2024 09:43:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 51.600.250/0001-01

LIMPAR

Data da consulta: 14/08/2024 09:43:32**Data da última atualização:** 08/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 08/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA SANÇÃO
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	-------------

Nenhum registro encontrado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.115.618/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/03/2015
NOME EMPRESARIAL CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PEXINCHA INFO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV LUSITANIA	NÚMERO 306	COMPLEMENTO *****
CEP 21.011-630	BAIRRO/DISTRITO PENHA CIRCULAR	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO
UF RJ		
ENDEREÇO ELETRÔNICO BUGFREE@BUGFREE.COM.BR	TELEFONE (21) 3490-3059	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/08/2024** às **09:44:53** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 22.115.618/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:02:35 do dia 14/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/10/2024.

Código de controle da certidão: **04DF.FAB2.0D8E.CCF4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.115.618/0001-30
Certidão nº: 55742755/2024
Expedição: 14/08/2024, às 09:49:14
Validade: 10/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.115.618/0001-30**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0014500-90.2008.5.01.0017 - TRT 01ª Região ** (17ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/08/2024 09:52:00

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **22.115.618/0001-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.115.618/0001-30
Razão Social: CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INF
Endereço: LUSITANIA 306 / PENHA / RIO DE JANEIRO / RJ / 21011-630

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2024 a 06/09/2024

Certificação Número: 2024080809542282005740

Informação obtida em 14/08/2024 09:53:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 22.115.618/0001-30

[LIMPAR](#)**Data da consulta:** 14/08/2024 09:43:32**Data da última atualização:** 08/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 08/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA SANÇÃO
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	-------------

Nenhum registro encontrado

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

DESPACHO

Processo nº 9079608110000247.000018/2024-05

Segue para emissão de nota de empenho:

R\$ 1.298,05 - empresa ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 51.600.250/0001-01.

R\$ 999,20 - empresa CENTURION COMERCIOESERVICOS DEINFORMATICAIRELI ME, CNPJ: 22.115.618/0001-30.

INFORMAMOS QUE OS ITENS QUE RESTARAM FRACASSADOS NA DISPENSA ELETRÔNICA, ESTÃO EM FASE DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.



Documento assinado eletronicamente por **Ionas Santos Mariano, Presidente**, em 20/08/2024, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0466364** e o código CRC **6BFCD85C**.

PROPOSTA DE PREÇO

AO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 9009/2024

As planilhas de quantitativos e custos conterão as descrições dos produtos que compõem a solução proposta, incluindo as respectivas quantidades, unidades, preços unitários e totais gerais, expressos em reais (R\$).

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR UNIT EXT.	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL EXT
1	ARQUIVO MORTO AMARELO, BRANCO, CINZA E PRETO (5 DE CADA)	UND	20	ALLAPLAST	R\$ 4,30	quatro reais e trinta centavos	R\$ 86,00	oitenta e seis reais
2	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS POST-IT AMARELO 76 MM X 102 MM – 100 FOLHAS	UND	5	BRW	R\$ 5,40	cinco reais e quarenta centavos	R\$ 27,00	vinte e sete reais
3	BLOCO FLIP CHART C/50 FLS	UND	2	SÃO DOMINGOS	R\$ 45,00	quarenta e cinco reais	R\$ 90,00	noventa reais
4	CANETA ESFEROGRAFICA 1.0 AZUL (und)	UND	10	INJEXPEN	R\$ 0,58	cinquenta e oito centavos de real	R\$ 5,80	cinco reais e oitenta centavos
5	CANETA ESFEROGRAFICA 1.0 PRETA (und)	UND	10	INJEXPEN	R\$ 0,58	cinquenta e oito centavos de real	R\$ 5,80	cinco reais e oitenta centavos
6	CLIPS 10/0 C/ 50 UND	CX	2	BACCHI	R\$ 4,50	quatro reais e cinquenta centavos	R\$ 9,00	nove reais
7	COLA BASTÃO 40G	UND	5	LEONORA	R\$ 2,30	dois reais e trinta centavos	R\$ 11,50	onze reais e cinquenta centavos
8	COLA BRANCA LÍQUIDA 90GR	UND	4	GR QUIMICA	R\$ 2,00	dois reais	R\$ 8,00	oito reais
9	ENVELOPE CARTA 114X229 C/ JANELA	UND	2.000	SCRITY	R\$ 0,25	vinte e cinco centavos de real	R\$ 500,00	quinhentos reais
11	ETIQUETA CARTA 20 FLS C/500 UNID	PCT	2	LINK ETIQUETAS	R\$ 40,00	quarenta reais	R\$ 80,00	oitenta reais
12	FITA ADESIVA DUREX TRANSP 48X100	UND	4	KORETECH	R\$ 5,00	cinco reais	R\$ 20,00	vinte reais
13	FITA DUPLA FACE 19X30	UND	4	NASTRO	R\$ 5,00	cinco reais	R\$ 20,00	vinte reais
15	GRAMPO P/GRAMPEADOR 26/06 C/5000	PCT	5	BRW	R\$ 4,50	quatro reais e cinquenta centavos	R\$ 22,50	vinte e dois reais e cinquenta centavos
19	MARCADOR DE PÁGINAS DE PLÁSTICO	PCT	5	BRW	R\$ 6,99	seis reais e noventa e nove centavos	R\$ 34,95	trinta e quatro reais e noventa e

								cinco centavos
21	PASTA AZ OF LL	UND	5	DAC	R\$ 13,50	treze reais e cinquenta centavos	R\$ 67,50	sessenta e sete reais e cinquenta centavos
22	PASTA SUSPensa 200G ARQUIVO C/ HASTE E GRAMPO PLÁSTICO	UND	15	POLICART	R\$ 2,80	dois reais e oitenta centavos	R\$ 42,00	quarenta e dois reais
23	PERFURADOR DE PAPEL MÉDIO 02 FUIROS 20FLS	UND	2	BRW	R\$ 15,00	quinze reais	R\$ 30,00	trinta reais
24	PERFURADOR DE PAPEL GIGANTE 60 FLS	UND	1	BRW	R\$ 98,00	noventa e oito reais	R\$ 98,00	noventa e oito reais
25	PASTA PLÁSTICA C/FERRAGEM	UND	10	DAC	R\$ 12,00	doze reais	R\$ 120,00	cento e vinte reais
28	TESOURA 21 CM	UND	2	BRW	R\$ 4,80	quatro reais e oitenta centavos	R\$ 9,60	nove reais e sessenta centavos
29	TINTA PARA CARIMBO 40 ML PRETA	UND	2	JAPAN	R\$ 2,60	dois reais e sessenta centavos	R\$ 5,20	cinco reais e vinte centavos
30	TINTA PARA CARIMBO 40 ML AZUL	UND	2	JAPAN	R\$ 2,60	dois reais e sessenta centavos	R\$ 5,20	cinco reais e vinte centavos
R\$ 1.298,05								
um mil, duzentos e noventa e oito reais e cinco centavos								

Prazo de validade desta proposta: 60 dias.

Prazo de entrega/execução do(s) material(is)/serviços: 5 dias a contar do recebimento da Nota de empenho

Declaramos que no preço proposto estão incluídas todas as despesas ou encargos de qualquer natureza resultante da execução do objeto licitado, considerando os itens entregues/executados no Local indicado neste Edital.

Declaramos ainda que concordamos com todos os termos do Edital Pregão n.º 90009/2024 CPL/ seus Anexos.

DADOS DO REPRESENTANTE QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO:

NOME: ALISSON CRUZ SANTOS

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED] SSP/SE

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

PROFISSÃO: SOCIO ADMINISTRADOR

ENDEREÇO: [REDACTED]

NATURALIDADE: ARACAJU-SE

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: ACS EMPREENDIMENTOS LTDA

ACS EMPREENDIMENTOS LTDA

(79)9.9139-0872 | (79)9.9139-0478

empreendimentosacs1@gmail.com

Rua Duzentos e Quinze, nº 186, Marcos Freire III. Nossa Senhora do Socorro

CNPJ: 51.600.250/0001-01

CNPJ: 51.600.250/0001-01

Endereço: RUA 215, ° 186, MF3 – NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

Fone/Fax: (79) 9-8138-3029

E-MAIL: EMPREENDIMENTOSACS1@GMAIL.COM

DADOS BANCARIOS

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA 1224 – 6

C/ CORRENTE 120.000-3

N. SRA. DO SOCORRO/SE, 03 DE JULHO DE 2024

ALISSON CRUZ

SANTOS: [REDACTED]

[REDACTED]

Assinado de forma
digital por ALISSON
CRUZ
SANTOS [REDACTED]

ALISSON CRUZ SANTOS

C. I. n° [REDACTED] SSP/SE

CPF n.° [REDACTED]

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SE
(927606)

Cotação # SO4035

Sua Referência:

DE 927606 90009/2024

Data da Cotação:

sex 05/07/2024 10:37:52

Vendedor:

ALEXANDRE BERNARDES

Data de Expiração:

ter 03/09/2024

Item	Imagem do Produto	Descrição	Quantidade	Preço	
				Unitário	Impostos
					Preço Total
10		ENVELOPE OFICIO 114X229 90G S/RPC BRANCO FORONI UNIDADE Envelope Oficio sem RPC. Cor: Branco. Dimensões:114 x 299mm. Peso: 90g.	2.000,000 Unidade(s)	0,4996	R\$ 999,20
			Subtotal		R\$ 999,20
			Total		R\$ 999,20

Valor por Extenso: (NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)

*Imagens meramente ilustrativas

>> Proposta válida por 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua emissão.

>> Prazo de Entrega conforme TR.

>> Sujeito a disponibilidade de estoque no ato do pedido.

>> Imagens meramente ilustrativas.

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO

BANCO: 077 - INTERMEDIUM AGÊNCIA: 0001-9 CONTA: 3525647-8 CNPJ: 22.115.618/0001-30 (Chave PIX)

NOME: CENTURION COM E SERV DE INF EIRELI ME (PEXINCHA INFO)

BANCO: 001 - BANCO DO BRASIL Agência: 2914-9 CONTA: 36236-0 Fantasia: PEXINCHA INFO

RAZÃO SOCIAL: CENTURION COM E SERV. DE INF EIRELI ME CNPJ: 22.115.618/0001-30





Atenciosamente,



Alexandre Bernardes

CENTURION INFORMÁTICA

☎ (21) 3490-3059 (Whatsapp)

✉ centurion.licitacoes@gmail.com

Este documento pode incluir informação confidencial e de propriedade restrita do remetente e apenas pode ser lido por aquele(s) ao(s) qual(is) o mesmo tenha sido endereçado. Se você recebeu essa mensagem de e-mail indevidamente, por favor, avise-nos imediatamente e apague-a. Quaisquer opiniões ou informações expressadas neste e-mail pertencem ao seu remetente. Este documento não pode ser reproduzido, copiado, distribuído, publicado ou modificado por terceiros, sem a prévia autorização por escrito do seu autor.

Aceite do cliente:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SE
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO

Data : 28.08.2024
Hora : 14:16

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
218	20.08.2024	ORDINARIO	18/2024-05	183	2024

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.01.01.001	MATERIAIS DE EXPEDIENTE	5013 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1097	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)			
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Dispensa de Licitação	Art. 75,Inciso II, da Lei 14.133/2021	009/2024	0

Favorecido			
Favorecido : 1688 - ACS EMPREENDIMENTOS LTDA		CNPJ / CPF : 51.600.250/0001-01	
Endereço : R 215, 186		Bairro : MARCOS FREIRE III	
CEP : 49.152-66	Cidade : NOSSA SENHORA DO SOCORRO	UF : SE	
Banco :	Agência :	Conta :	

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
REFERENTE A DESPESA COM A COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA USO INTERNO DO CONSELHO.	1	1.298,05	1.298,05

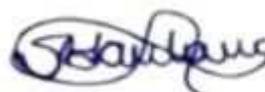
Valor por Extenso
Um Mil, Duzentos e Noventa e Oito Reais e Cinco Centavos

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
11.742,96	0,00	1.298,05	10.444,91

ARACAJU, 20 de Agosto de 2024



IONAS SANTOS MARIANO
Presidente do CRCSE
CPF: [REDACTED]



SIMONE ALVES DE SOUZA SANTANA
CONTADORA CRCSE-004736/O
CPF: [REDACTED]

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SE
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO

Data : 28.08.2024
Hora : 14:16

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
219	20.08.2024	ORDINARIO	18/2024-05	183	2024

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.01.01.001	MATERIAIS DE EXPEDIENTE	5013 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1097	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)			
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Dispensa de Licitação	Art. 75,Inciso II, da Lei 14.133/2021	009/2024	0

Favorecido			
Favorecido : 1689 - CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA			CNPJ / CPF : 22.115.618/0001-30
Endereço : AV LUSITANIA, 305			Bairro : PENHA CIRCULAR
CEP : 21.011-63	Cidade : RIO DE JANEIRO	UF : RJ	
Banco :	Agência :	Conta :	

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
REFERENTE A DESPESA COM A COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA USO INTERNO DO CONSELHO.	1	999,20	999,20

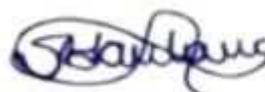
Valor por Extenso
Novencentos e Noventa e Nove Reais e Vinte Centavos

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
11.742,96	1.298,05	999,20	9.445,71

ARACAJU, 20 de Agosto de 2024



IONAS SANTOS MARIANO
Presidente do CRCSE
CPF: [REDACTED]



SIMONE ALVES DE SOUZA SANTANA
CONTADORA CRCSE-004736/O
CPF: [REDACTED]

COMPRAS CRCSE

De: COMPRAS CRCSE <compras@crcse.org.br>
Enviado em: quarta-feira, 28 de agosto de 2024 13:40
Para: 'acs empreendimentos'
Assunto: RES: NOTA DE EMPENHO
Anexos: ORDEM DE FORNECIMENTO - MATERIAL DE EXPEDIENTE[1].pdf

Prezado fornecedor, boa tarde!

Segue ordem de fornecimento 001/2024.

Atenciosamente,



MARYLIA GRAZIELLE BARRETO OLIVEIRA

Assessor de Assuntos Administrativos e Operacionais
Compras

www.crcse.org.br / compras@crcse.org.br

(79) 3301-6830



Economize papel. Imprima somente o que for indispensável.
O Meio Ambiente agradece

De: acs empreendimentos [<mailto:empreendimentosacs1@gmail.com>]

Enviada em: terça-feira, 27 de agosto de 2024 11:28

Para: COMPRAS CRCSE

Assunto: Re: NOTA DE EMPENHO

Recebido.

Bom dia, favor enviar ordem de fornecimento para que possamos separar o material referente ao empenho, obrigado.

Em ter., 27 de ago. de 2024 às 10:12, COMPRAS CRCSE <compras@crcse.org.br> escreveu:

Prezado fornecedor, bom dia!

Segue nota de empenho número 218/2024, referente a Dispensa Eletrônica número 09/2024.

Ficamos no aguardo da entrega dos itens no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do envio desta Nota de Empenho.

Atenciosamente,



MARYLIA GRAZIELLE BARRETO OLIVEIRA

Assessor de Assuntos Administrativos e Operacionais
Compras

www.crcse.org.br / compras@crcse.org.br

(79) 3301-6830

 [@crcse](https://www.instagram.com/crcse)  [/crcse.org.br/](https://www.facebook.com/crcse.org.br/)  [@crc_se](https://www.twitter.com/crc_se)

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável.
O Meio Ambiente agradece

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº001/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2024

NOTA DE EMPENHO Nº 218/2024

Solicitamos à Empresa ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.600.250/0001-01, fornecer os produtos abaixo especificados, em conformidade com os objetos descritos logo abaixo:

Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de material expediente, para atender as necessidades do crcse.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ARQUIVO MORTO AMARELO, BRANCO, CINZA E PRETO (5 DE CADA)	UND	20	ALLAPLAST	R\$ 4,30	R\$ 86,00
2	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS POST-IT AMARELO 76 MM X102 MM – 100 FOLHAS	UND	5	BRW	R\$ 5,40	R\$ 27,00
3	BLOCO FLIP CHART C/50 FLS	UND	2	SÃO DOMINGOS	R\$ 45,00	R\$ 90,00
4	CANETA ESFEROGRAFICA 1.0 AZUL (und)	UND	10	INJEXPEN	R\$ 0,58	R\$ 5,80
5	CANETA ESFEROGRAFICA 1.0 PRETA (und)	UND	10	INJEXPEN	R\$ 0,58	R\$ 5,80
6	CLIPS 10/0 C/ 50 UND	CX	2	BACCHI	R\$ 4,50	R\$ 9,00
7	COLA BASTÃO 40G	UND	5	LEONORA	R\$ 2,30	R\$ 11,50
8	COLA BRANCA LÍQUIDA 90GR	UND	4	GR QUIMICA	R\$ 2,00	R\$ 8,00

9	ENVELOPE CARTA 114X229 C/JANELA	UND	2.000	SCRITY	R\$ 0,25	R\$ 500,00
11	ETIQUETA CARTA 20 FLS C/500 UNID	PCT	2	LINK ETIQUETAS	R\$ 40,00	R\$ 80,00
12	FITA ADESIVA DUREX TRANSP 48X100	UND	4	KORETECH	R\$ 5,00	R\$ 20,00
13	FITA DUPLA FACE 19X30	UND	4	NASTRO	R\$ 5,00	R\$ 20,00
15	GRAMPO P/GRAMPEADOR 26/06 C/5000	PCT	5	BRW	R\$ 4,50	R\$ 22,50
19	MARCADOR DE PÁGINAS DE PLÁSTICO	PCT	5	BRW	R\$ 6,99	R\$ 34,95
21	PASTA AZ OF LL	UND	5	DAC	R\$ 13,50	R\$ 67,50
22	PASTA SUSPensa 200G ARQUIVO C/ HASTE E GRAMPO PLÁSTICO	UND	15	POLICART	R\$ 2,80	R\$ 42,00
23	PERFURADOR DE PAPEL MÉDIO 02 FUROS 20FLS	UND	2	BRW	R\$ 15,00	R\$ 30,00
24	PERFURADOR DE PAPEL GIGANTE 60 FLS	UND	1	BRW	R\$ 98,00	R\$ 98,00
25	PASTA PLÁSTICA C/FERRAGEM	UND	10	DAC	R\$ 12,00	R\$ 120,00
28	TESOURA 21 CM	UND	2	BRW	R\$ 4,80	R\$ 9,60
29	TINTA PARA CARIMBO 40 ML PRETA	UND	2	JAPAN	R\$ 2,60	R\$ 5,20
30	TINTA PARA CARIMBO 40 ML AZUL	UND	2	JAPAN	R\$ 2,60	R\$ 5,20

VALOR TOTAL: R\$ 1.298,05 (MIL DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Conta de Despesa - 6.3.1.3.01.01.001

DESCRIÇÃO DA CONTA: MATERIAIS DE EXPEDIENTE

PROJETO: 5013 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO

Fica autorizado a entrega dos produtos em 05 (cinco) dias na sede do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe, no endereço:

Av. Mário Jorge Menezes Vieira, 3140, bairro Coroa do Meio, CEP 49035-660, Aracaju/SE.

(Favor agendar a data e horário de entrega dos itens através do e-mail: compras@crcse.org.br)

Aracaju/SE, 28 de agosto de 2024.

IONAS SANTOS

MARIANO:991605605

68

Assinado de forma digital por
IONAS SANTOS
MARIANO:99160560568
Dados: 2024.08.28 13:31:51 -03'00'

Ionas Santos Mariano
PRESIDENTE DO CRCSE

COMPRAS CRCSE

De: COMPRAS CRCSE <compras@crcse.org.br>
Enviado em: sexta-feira, 13 de setembro de 2024 09:48
Para: 'centurion.licitacoes@gmail.com'
Assunto: ORDEM DE FORNECIMENTO E NOTA DE EMPENHO
Anexos: NOTA DE EMPENHO - CENTURION.pdf; ordem_de_servico_assinado.pdf

Prezado fornecedor, bom dia!

Segue em anexo a ordem de fornecimento e nota de empenho. Solicitamos a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Atenciosamente,



MARYLIA GRAZIELLE BARRETO OLIVEIRA

Assessor de Assuntos Administrativos e Operacionais
Compras

www.crcse.org.br / compras@crcse.org.br

(79) 3301-6830

 [@crcse](https://www.instagram.com/crcse)  [/crcse.org.br/](https://www.facebook.com/crcse.org.br/)  [@crc_se](https://www.twitter.com/crc_se)

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável.
O Meio Ambiente agradece

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº002/2024

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2024 NOTA
DE EMPENHO Nº 219/2024**

Solicitamos à Empresa CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 22.115.618/0001-30, fornecer os produtos abaixo especificados, em conformidade com os objetos descritos logo abaixo:

Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de material expediente, para atender as necessidades do crcse.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	ENVELOPE OFICIO 114X229 90G S/RPC BRANCO FORONI UNIDADE Envelope Oficio sem RPC.	UND	2.000	R\$ 0,4996	R\$ 999,20

VALOR TOTAL: R\$ 999,20 (NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Conta de Despesa - 6.3.1.3.01.01.001

DESCRIÇÃO DA CONTA: MATERIAIS DE EXPEDIENTE

PROJETO: 5013 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO

Fica autorizado a entrega dos produtos em 05 (cinco) dias na sede do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe, no endereço:

Av. Mário Jorge Menezes Vieira, 3140, bairro Coroa do Meio, CEP 49035-660, Aracaju/SE.

**(Favor agendar a data e horário de entrega dos itens através do e-mail:
compras@crcse.org.br)**

Aracaju/SE, 13 de setembro de 2024.

Ionas Santos Mariano
PRESIDENTE DO CRCSE



Documento assinado digitalmente
IONAS SANTOS MARIANO
Data: 13/09/2024 09:07:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>